



VANESSA DE ALMEIDA DÓCIO

SOB O SIGNO DA PEDRA E CAL: TRAJETÓRIA DA POLÍTICA
DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÔNICO NO ESTADO DA BAHIA (1927 – 1967)



SALVADOR
2014

05511



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

VANESSA DE ALMEIDA DÓCIO

SOB O SIGNO DA PEDRA E CAL: TRAJETÓRIA DA POLÍTICA
DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÔNICO NO ESTADO DA BAHIA (1927 – 1967)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientação: Prof^ª. Dra. Suely M. Ceravolo

Salvador
2014

D637 Dócio, Vanessa de Almeida
Sob o signo da pedra e cal: trajetória da política de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia (1927 – 1967). – 2014.

171 f.: il.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Suely Moraes Ceravolo
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2014.

1. Patrimônio Cultural - Proteção. 2. Memória. 3. Monumentos – Conservação e preservação. 4. Monumentos – Bahia – 1927-1967. I. Suely Moraes Ceravolo II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas III. Título.

CDD: 363.69

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado saúde e força para superar as adversidades.

Aos meus familiares e amigos, pelo apoio e incentivo constante.

Aos professores e alunos do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, pelo convívio e ensinamentos.

Aos funcionários do Arquivo do Museu de Arte da Bahia, do Arquivo Histórico Municipal de Salvador, do Arquivo Público do Estado da Bahia e da Biblioteca Pública do Estado, pelo convívio, respeito e preciosa atenção.

Em especial, à minha orientadora, professora Suely M. Ceravolo, por acreditar em mim, pela amizade e incentivo, que tornaram possível o desenvolvimento desta Dissertação. Ao encerrar este trabalho, posso dizer que a minha formação, inclusive pessoal, não teria sido a mesma sem a sua presença.

RESUMO

A presente Pesquisa investiga a historicidade da política de preservação dos bens históricos e arquitetônicos desenvolvida pelo governo do Estado da Bahia no período de 1927 a 1967. Tendo por norte o processo de fundação e atuação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, criada em 1927, buscamos analisar a delimitação do conceito de patrimônio como parte de uma ação política que visava à construção da memória nacional e regional, por meio da seleção dos objetos considerados representativos da sociedade baiana. Nesse contexto, destaca-se o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), reduto de intelectuais e políticos, de onde partiram as primeiras solicitações de preservação dos bens considerados, até então, patrimônio histórico e artístico, tendo em José Wanderley de Araújo Pinho o principal defensor. A atuação da Inspetoria é marcada pela restrição à saída de bens móveis do território baiano e por promover a seleção e identificação dos bens imóveis tidos como representativos do patrimônio, caracterizada principalmente pela realização de três inventários dos monumentos nacionais entre os anos de 1928 e 1936. Contudo, o seu trabalho foi limitado pelo Governo Estadual, que não lhe forneceu condições objetivas de funcionamento, deixando-a carente de técnicos, verbas e suporte legal para impedir a destruição dos bens históricos e arquitetônicos. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), ao chegar à Bahia, em 1937, encontrou a identificação do patrimônio edificado estadual alargada pelo trabalho da Inspetoria e acabou promovendo o tombamento dos bens anteriormente inventariados pelo órgão estadual. O trabalho desses dois órgãos também se aproxima pela atuação de José Antônio do Prado Valladares, Inspetor de Monumentos, contratado como prestador de serviço do SPHAN (1947 - 1958). Nos anos de 1960, a emergência de uma nova política de preservação, alicerçada no discurso do turismo como fonte de renda capaz de viabilizar a salvaguarda dos bens históricos e artísticos, motivou o desaparecimento da Inspetoria.

Palavras-chaves: Patrimônio, Memória, Política de Preservação, Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Monumentos Inventariados pela Inspetoria – Ano de 1928	62
Tabela 02	Monumentos Inventariados pela Inspetoria – Ano de 1930	63
Tabela 03	Bens Tombados pelo SPHAN no Estado da Bahia – Ano de 1938	81
Tabela 04	Bens Tombados pelo SPHAN no Estado da Bahia – 1939 a 1967	82
Tabela 05	Bens Tombados pelo SPHAN – 1938 a 1940	88

LISTA DE SIGLAS

ABL	Academia Baiana de Letras
CASEB	Companhia de Armazéns e Silos da Bahia
CEC	Conselho Estadual de Cultura
CMT	Conselho Municipal de Turismo
COELBA	Companhia Hidroelétrica da Bahia
COMBRATUR	Comissão Brasileira de Turismo
CONDEB	Conselho de Desenvolvimento Econômico da Bahia
CPE	Comissão de Planejamento Econômico
CPUCS	Comissão do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador
DAD	Diretoria do Arquivo e Divulgação
DMT	Diretoria Municipal de Turismo
DPHAN	Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
DTDP	Departamento de Turismo e Diversões Públicas
EPUCS	Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador
FNPM	Fundação Nacional Pró-Memória
FPAC/BA	Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBPC	Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural
IGB	Instituto Genealógico da Bahia
IGHB	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
IHB	Instituto Histórico da Bahia
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico do Brasileiro
IPAC/BA	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MAB	Museu de Arte da Bahia
PLANDEB	Plano de Desenvolvimento da Bahia
PSD	Partido Social Democrata
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
RIGHB	Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TEBASA	Companhia Telefônica Autofinanciada
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
I CAPÍTULO – ANTECEDENTES: UM ÓRGÃO PARA CUIDAR DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO NO ESTADO DA BAHIA	16
1. Da preocupação com a construção da memória nacional ao surgimento dos primeiros órgãos de preservação.....	16
2. O desenvolvimento da noção de patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia: sobre influência das reformas urbanas do início do século XX	24
2.1. Influência do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) na construção do conceito de patrimônio histórico no Estado da Bahia	31
3. José Wanderley de Araújo Pinho e a emergência das primeiras propostas de proteção legal dos bens históricos baianos	39
3.1. A fundação do órgão estadual de preservação: principais influências	45
II CAPÍTULO – A INSPETORIA ESTADUAL DE MONUMENTOS NACIONAIS: PRIMEIRO ÓRGÃO DEDICADO À DEFESA DO PATRIMÔNIO EDIFICADO NO ESTADO DA BAHIA (1927 – 1967)	52
1. Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais: o início da prática preservacionista (1927 – 1938)	52
1.1. A influência do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) na atuação da Inspetoria	56
1.2. Do índice geral dos monumentos nacionais ao Inventário da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (1927 a 1936)	58
1.3. O funcionamento da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais na ótica da Constituição Federal (1927 a 1937)	67
2. A Inspetoria na Secretaria de Educação e Saúde (1938 - 1967)	72
3. Atuação da Inspetoria Baiana e do SPHAN: aproximações e distanciamentos na instituição de práticas preservacionistas	79
3.1. O início da atuação do SPHAN no Estado da Bahia: trilhando um caminho já semeado	86
III CAPÍTULO – A DINÂMICA DA PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E ARQUITETÔNICOS NO ESTADO DA BAHIA: UM PATRIMÔNIO VOLTADO À VISITAÇÃO TURÍSTICA	91
1. A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais valoriza o turismo (1917 a 1940)	91
1.1. Gestão de Wanderley Pinho na Prefeitura de Salvador: um prefeito dedicado ao turismo (1947 – 1951)	97

1.2. A atuação de José Valladares na década de 1950: denúncias de destruição dos imóveis antigos da Capital Baiana	105
2. O discurso em torno da conservação dos imóveis históricos da cidade de Salvador: demolir para higienizar <i>versus</i> preservar para o turismo (1950 a 1964)	113
2.1. A atuação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN): do tombamento individual ao tombamento do conjunto	120
2.2. A Inspeção de Museus e Monumentos de volta à cena da preservação patrimonial do Estado da Bahia	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
FONTES	139
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	146
ANEXOS	156

INTRODUÇÃO

Pesquisar sobre a historicidade das práticas de preservação dos bens patrimoniais é debruçar-se sobre nuances de ações que possibilitarão assegurar a permanência de uma dada memória coletiva, em relação aos bens a serem preservados. Essa deve ser à base do processo de escolha e, por conseguinte, de preservação de algo entendido como relevante para uma coletividade ou um sujeito. Tal processo envolve dois conceitos distintos e inter-relacionados: memória e patrimônio.

Memória origina-se do grego *mnemis*, ou do latim *memoria*. Em ambos os casos, a palavra denota o significado de conservação de uma lembrança. De acordo com Marilene Chauí, a memória é uma evocação do passado; é a capacidade humana para reter e guardar o tempo, salvando-o da perda total. A lembrança conserva aquilo que se foi e não retornará jamais (CHAUÍ, 2005, p. 158). Em função dessa evocação, nossa sociedade preserva elementos culturais memoráveis, tidos como patrimônio pertencente ao grupo social que o produziu, cujo valor reside na capacidade de evocar a memória do passado social.

Para Chauí (2005), a palavra patrimônio também é formada por dois vocábulos greco- latinos: *pater* e *nomos*. O termo *pater* significa pai, chefe de família, ou em um sentido mais amplo, os antepassados. Já a palavra *nomos* refere-se a lei, usos e costumes relacionados à origem familiar e/ou social, relacionando-se, portanto, com o grupo social. Dessa forma, patrimônio pode ser associado a bens, posses ou heranças – de origem material ou imaterial – deixados pelos chefes ou antepassados de um grupo social.

Na sociedade contemporânea, a palavra patrimônio tem múltiplos significados, sendo o mais comum o sentido de herança, legado de uma geração ou de um grupo social para outro. Em uma perspectiva mais ampla, patrimônio pode se referir ao conjunto de bens produzidos por gerações passadas, bens que resultam de experiências, coletivas ou individuais, para se tornarem perpétuas. Dessa forma, relaciona-se com o tempo do vivido e com a memória pertencente ao grupo que o produziu. Nessa perspectiva, pode também ser compreendido como herança coletiva e ou herança social – conceito originário na França pós-revolucionária, construído no bojo dos acontecimentos que caracterizaram a formação dos Estados Nacionais – definida como sendo algo de valor que se transmite e do qual todos nos utilizamos, seja individual ou coletivamente¹. Assim, trata-se de conceito forjado para designar bens

¹ É necessário destacar que usamos apenas o termo PATRIMÔNIO sem estar associado ao CULTURAL, por questões de periodização, já que o recorte cronológico da Pesquisa abarca os anos de 1927 a 1967, período em

pertencentes à Nação e aos quais se pode aplicar um novo tipo de conservação, aquela exercida de forma direta pelo governo nacional por meio de leis e órgãos formulados especificamente para tal.

O Patrimônio Histórico é composto por uma diversidade de bens destinados ao usufruto de uma comunidade e constituído pela acumulação contínua de objetos variados que se reúnem por seu passado comum, compreendendo obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes dos seres humanos (CHOAY, 2006, pág. 11). Entre os bens heterogêneos do Patrimônio Histórico, escolhemos como categoria de análise o representado pelas edificações, um dos primeiros bens a serem considerados como patrimônio nacional passando a dispor de medidas protecionistas por parte do Governo do Estado da Bahia e do Governo Federal, durante as décadas de 1920 e 1930. Para tanto, investigamos o processo de construção de uma cultura técnica no Estado da Bahia que tem, na salvaguarda dos bens históricos arquitetônicos e no desenvolvimento de uma política de preservação, o seu caráter mais específico, questão ainda pouco trabalhada pelos historiadores.

O ponto de partida foi a trajetória histórica de criação e funcionamento da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, no período de 1927 e 1967, de modo a compreender a atuação desse Órgão no processo de construção da memória coletiva no Estado da Bahia. Nesse processo, investigamos, inicialmente, o caminho realizado pelo Governo do Estado, para conceituar, selecionar e salvar da degradação os monumentos da arquitetura, bens considerados significativos para a memória coletiva nacional.

Considerando que tanto o patrimônio como a memória são realidades presentes, pois a escolha dos elementos do que deve ser selecionado e preservado da degradação é fruto de uma opção momentânea individual ou de um grupo que detém certo poder, procuramos apreender as intencionalidades ocultadas em meio à política de preservação desenvolvida pelo Governo Baiano, na primeira metade do século XX. Para tanto, analisaremos as influências exercidas por intelectuais e políticos no processo de criação do órgão estadual de preservação bem como o papel desempenhado por uma instituição específica, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), reduto da elite intelectual e política do período, local de partida das primeiras solicitações de salvaguarda. Ainda nos limites do IGHB, destaca-se a atuação de

que o conceito de PATRIMÔNIO era restrito, envolvendo oficialmente elementos de origem material. Foi apenas na década de 1970 que a definição de patrimônio foi ampliada pelo incremento dos estudos antropológicos ganhando o cultural como adjetivo, passando a envolver, desse modo, todos os aspectos da atividade humana. Devido a essa mudança, entende-se Patrimônio Cultural abarcando o material e imaterial, incluindo a questão arquitetônica, produtos do sentir, do pensar e do agir humano.

José Wanderley de Araújo Pinho, responsável por formular a primeira solicitação de preservação dos bens históricos e arquitetônicos, em 1917, e cuja trajetória política e intelectual iria-se ligar profundamente à questão da defesa dos bens edificados do Estado.

Já dentro dos limites da própria Inspetoria baiana, destaca-se a atuação de José Antônio do Prado Valladares, pesquisador e inspetor dos monumentos nacionais, que, na década de 1940, seria responsável por colocar o trabalho dessa Inspetoria na órbita das diretrizes políticas desenvolvidas pelo órgão federal de preservação, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN (atual IPHAN). Nesse ponto, vale destacar que, no bojo dessa investigação, foi possível rastrear os distanciamentos e aproximações entre a política baiana e a nacional, uma vez que os dois órgãos atuaram, de forma concomitante, no período de 1937 a 1967.²

O nosso recorte cronológico compreende um período de surgimento das primeiras solicitações de criação de um órgão de salvaguarda, dando início ao processo que resultou na criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, em 1927 e que se prolonga até 1967, ano que marca o abandono do modelo anterior de gestão do patrimônio baiano, com a criação de um novo órgão dedicado ao cuidado dos bens patrimoniais do Estado, a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – FPAC/BA (atual IPAC/BA).

Recorremos, dentre as fontes da pesquisa, à Legislação Estadual de Preservação, promulgada na primeira metade do século XX. Procuramos, com isso, investigar como se refletiu na seleção e proteção de memória e identidade específicas, dentro dos limites do Estado da Bahia. São elas: a Lei nº 2.032, de 08 de agosto de 1927, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a criar a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, e o Decreto nº 5.339, de 06 de dezembro de 1927, que regulamenta a sua atuação. Por outro lado, também usamos como fonte o texto do Decreto-Lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, que regulamenta o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), objetivando rastrear as possíveis aproximações e distanciamentos entre a legislação baiana e a federal.

Utilizamos também como fontes os textos publicados na Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (RIGHB), constituídos por discursos em defesa dos bens históricos e arquitetônicos pronunciados na tribuna desse Instituto, no período de 1917 a 1930, além desses, os relatórios e os inventários produzidos pela Inspetoria Baiana e publicados nos Anais do Arquivo Público da Bahia, entre 1927 e 1938.

² Destaca-se que a capa desse Trabalho é ilustrada pela fachada da Igreja e Convento de Nossa Senhora do Desterro: Inventariada pela Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais em 1928 e tombado pelo IPHAN, em 25/03/1938.

Ainda desenvolvemos o levantamento de fontes primárias no Arquivo do Museu de Arte da Bahia³, que reúne documentação referente à Inspetoria, no período de 1938 a 1960, constituído por relatórios de atividade e correspondências diversas. No Arquivo Histórico Municipal de Salvador⁴ reunimos a documentação referente à gestão de José Wanderley de Araújo Pinho na Prefeitura de Salvador (1947 – 1951) e dados sobre a relação da Prefeitura com o órgão federal de preservação, o SPHAN. Além disso, foi feita uma pesquisa no Setor de Jornais e Obras Raras da Biblioteca Pública do Estado⁵, em busca de diversos jornais em circulação no período compreendido entre o final da década de 1950 e segunda metade da década de 1960, visando colher informações sobre as condições de conservação dos bens históricos e arquitetônicos do Estado, a exemplo dos jornais A Tarde, Jornal da Bahia, O Correio, entre outros.

A Dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado *Antecedentes: um Órgão para Cuidar da Preservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico no Estado da Bahia*, tem como problemática central investigar os caminhos percorridos por intelectuais e políticos das décadas de 1910 a 1920, para delimitarem o conceito de patrimônio nacional e justificarem a criação de um órgão concebido especificamente para cuidar dos bens patrimoniais existentes no território do Estado da Bahia. Procuramos abordar como fatores motivadores dessa discussão o contexto político e econômico vivido pela Bahia desse período, marcado pelo processo de reformas urbanas empreendidas pelo Governador J.J. Seabra, em Salvador, Capital do Estado. Destaca-se a influência exercida pelo IGHB, fornecendo o arcabouço conceitual, que viabilizou o início do processo de construção da memória coletiva, por meio da seleção dos objetos considerados como seus representativos, processo que tem em José Wanderley de Araújo Pinho o principal representante.

No segundo capítulo, intitulado *A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais: Primeiro Órgão Dedicado a Defesa do Patrimônio Edificado no Estado da Bahia*, analisamos a trajetória de funcionamento da Inspetoria no período compreendido entre os anos de 1927 e 1967, procurando investigar as contribuições do trabalho desenvolvido por esse Órgão, no tocante a seleção e ao conhecimento dos bens tidos como representativos do patrimônio nacional e, por outro lado, os fatores que tornaram a Inspetoria ineficiente, quanto à salvaguarda legal dos bens. No mesmo capítulo, procuramos evidenciar os fatores de

³ Localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2340, Corredor da Vitória – Salvador/Bahia.

⁴ Localizado na Rua Chile, nº 31, Centro – Salvador/Bahia. CEP. 40.020-000

⁵ Localizada na Rua General Labatut, nº 27, Barris – Salvador / Bahia. CEP: 40.010-100

aproximação e os de distanciamento entre o trabalho da Inspeção Baiana e o órgão federal de salvaguarda, o SPHAN, processo em que se destaca a atuação de José Antônio do Prado Valladares.

No terceiro e último capítulo, denominado *A Dinâmica da Proteção dos Bens Históricos e Arquitetônicos no Estado da Bahia: um Patrimônio Voltado a Visitação Turística*, analisamos os fatores que levaram o turismo a ser colocado entre as alternativas capazes de viabilizar a preservação patrimonial. Ao longo do capítulo, demonstramos que essa não era uma ideia nova, pois começou a ser elaborada ainda na década de 1910, como parte de um discurso preservacionista engendrado por José Wanderley de Araújo Pinho e pelos primeiros inspetores de monumentos nacionais. A partir do início da década de 1960, o Governo do Estado procurou viabilizar o desenvolvimento do turismo voltado à visitação dos bens patrimoniais. Para tanto, recorreu à Inspeção e criou o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia, dando início a uma nova política oficial de preservação, alicerçada no discurso do turismo como fonte de renda capaz de viabilizar a salvaguarda. Ironicamente, será a emergência dessa nova forma de pensar a preservação que motivaria o desaparecimento da Inspeção.

I CAPÍTULO – ANTECEDENTES: UM ÓRGÃO PARA CUIDAR DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO NO ESTADO DA BAHIA

1. A preocupação com a construção da memória nacional e a formulação de conceito de Patrimônio Nacional

As concepções de patrimônio histórico e preservação começaram a ser engendradas no Brasil durante a segunda metade do século XIX, surgindo como ação política sobre o processo cultural da formação da nacionalidade⁶. Nesse período, é possível notar uma preocupação com a construção da memória nacional, explícita na Constituição de 1824, que previa a criação do Arquivo Nacional (criado em 1838), instituição cuja tarefa básica seria a “sistematização da documentação indispensável à construção do passado” (Art. 70 da Constituição de 1824).

O historiador José Ricardo Oriá Fernandes (2010, pág. 02 - 04) lembra que, no Brasil do século XIX, o processo de construção da memória nacional está ligado à formação do Estado Nacional e a uma instituição específica, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), sob a proteção do imperador D. Pedro II, que iria promover a tarefa de composição da história brasileira. O IHGB, segundo esse autor, seria um dos órgãos precursores de um movimento em direção à preservação do patrimônio histórico nacional, devido, principalmente, à sua atuação na construção de um modelo historiográfico. Dessa forma, a origem da construção da memória nacional está ligada a própria formação do Estado-Nação Brasileiro, como forma de garantir a unidade territorial, após o processo de nossa independência política⁷.

No Brasil oitocentista, a memória passou a ser tomada como um instrumento e um objeto de governo, caracterizando-se como a seleção de ideias e acontecimentos considerados interessantes e fundamentais para a valorização e legitimação do Estado⁸. Nesse processo de

⁶ Sobre essa temática ver: SANTOS, 1992; FERNANDES, 2010; FUNARI & PELEGRINI, 2009; CHUVA, 2009.

⁷ Após a independência política, uma série de movimentos e rebeliões, alguns de cunho separatista, ameaçavam a unidade territorial da Nação. Nesse contexto, são inúmeros os conflitos ocorridos e abafados ao longo do século XIX, nos quais o governo imperial lutou pela consolidação do território nacional, como a Farroupilha (1835), a Sabinada (1837) e a Balaiada (1838), entre outros. Exemplos também não faltam para o início da República, como a Revolta da Armada (1893), Guerra de Canudos (1897), a Revolta da Vacina (1904), e a Guerra do Contestado (1912).

⁸ Apreendemos o conceito de memória como instrumento de governo, a partir da leitura de LE GOFF (1990, pág. 410).

seleção da memória, estava em jogo o sentimento de continuidade e de coerência do grupo social em sua reconstrução, pois a memória é um elemento constituinte do sentido de identidade, tanto individual quanto coletiva.

Salienta-se que as identidades se apoiam em representações, essas podem ser definidas como a expressão de significações. Essas representações, segundo Aline Montenegro Magalhães (2004, pág. 30), vivem na consciência dos indivíduos e algumas têm a qualidade de servir para o cruzamento de experiências. Quanto às representações coletivas adquirem significados que, por vezes, fazem sentido para gerações de grupos inteiros, tornando-se referenciais que permitem aos indivíduos se reconhecerem como pertencentes a algum dos diversos campos que estruturam o espaço social.

A referência ao passado serve para manter a coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementariedade, mas também as oposições irredutíveis. Manter a coesão interna e defender as fronteiras daquilo que um grupo tem em comum, em que se inclui o território (no caso de Estados), eis as duas funções essenciais da memória comum. Isso significa fornecer um quadro de referências e de pontos de referência (POLLAK, 1989, pág. 09).

Cabe aqui destacar que a seleção da memória pode levar à sua redução, através de grupos hegemônicos, fator determinante para o surgimento de uma memória homogeneizada e enquadrada. Michael Pollak (1989, pág. 09), recorrendo ao historiador francês Henry Rousso, demonstra que o termo enquadramento responde a interesses políticos, pois todo trabalho de enquadramento de uma memória de grupo tem limites, já que ela não pode ser construída arbitrariamente, esse trabalho deve satisfazer a certas exigências de justificação.

O trabalho de enquadramento da memória alimenta-se do material oferecido pela história. Segundo Pollak (1989, pág. 09), esse material pode ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas, guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las e realizado na reinterpretação incessante do passado, em função dos combates políticos, econômicos e ideológicos do presente e do futuro. O trabalho permanente de reinterpretação do passado é contido por uma exigência de credibilidade que depende da coerência dos discursos sucessivos, pois o que está em jogo na memória é também o sentido da identidade individual e do grupo.

No Brasil do século XIX, além de se procurar garantir a unidade territorial do País, era necessário encontrar meios para legitimar o novo governo. A solução encontrada foi criar uma estrutura que favorecesse o desenvolvimento da produção historiográfica. O que estava em questão era a necessidade de discutir a viabilidade ou não da Nação, diante da obrigação de

forjar uma identidade nacional para o recém-formado Estado Brasileiro. Dessa forma, o trabalho do IHGB foi realizado em direção à promoção do enquadramento da memória nacional, dando-lhe o atributo de servir como um referencial do passado, em um processo que, além de evidenciar as disputas em torno da memória, se revela como uma forma de manter a coesão dos grupos sociais.

A criação do IHGB veio a calhar, por responder à necessidade de formular uma explicação de País que mantivesse sua extensa unidade territorial e que, ao mesmo tempo, fortalecesse o processo de centralização político-administrativa do Estado monárquico. Coube à história a concepção de um corpo de representações simbólicas que estabelecesse o perfil da Nação brasileira e servisse à constituição de sua identidade nacional. Portanto, a história que orientou grande parte do patrimônio brasileiro nasceu dos Institutos Históricos, a partir de meados do século XIX, servindo de auxiliar na tarefa de construir a Nação ou para ressaltar a importância de uma determinada região, no contexto geral do país.

Nesse ponto é necessário destacar que, no século XIX a noção de História vigente acentuava a importância do político, onde o Estado era objeto por excelência da produção historiográfica. Daí por que, nesse período, poder é sempre poder do Estado — instituições, aparelhos, dirigentes; os acontecimentos são sempre eventos políticos, pois são esses os temas nobres e dignos da atenção dos historiadores. Essa historiografia, que tinha por base os pressupostos historicistas, buscava associar as ideias de povo e nação como constitutivas de uma mesma entidade coletiva manifesta na língua, na história e na cultura comuns. Entificada como alma ou espírito nacional, a realidade intrínseca de cada povo-nação representa uma individualidade histórica irreduzível. A história seria sempre, então, a história dessas realidades únicas, que têm no Estado sua expressão política. Por isso, caberia então ao Estado-Nação o lugar de honra, no campo da historiografia dos Oitocentos (FALCON, 1997, pág. 100 a 107), noção de história política apropriada pelo IHGB, que se manteve quase inalterada ao longo das primeiras décadas do século XX⁹.

O início do Período Republicano (1889 – 1930) não trouxe abalos para a noção de história nacional engendrada pelo IHGB até então, pois continuava sendo necessária a

⁹ Francisco Falcon (1997, pág. 104) lembra que mais ou menos a partir de 1870, se afirmou rapidamente uma historiografia imbuída dos valores do cientificismo. Habitamo-nos a denomina-la positivista, porém, como ainda recentemente foi arguido por Guy Bourde e Herve Martin, trata-se de uma designação equivocada, uma vez que são raros os historiadores propriamente positivistas. A rigor, dever-se-ia chama-la de historiografia metódica, já que era no método histórico que seus adeptos faziam repousar as garantias de cientificidade julgadas por eles indispensáveis ao verdadeiro conhecimento histórico. Seja como for, o fato mais importante é que essa historiografia levou a supremacia da história política — narrativa, factual, linear — ao seu apogeu nos meios acadêmicos, em geral.

promoção da construção de uma ancestralidade para a Nação, mantendo-se um elo de continuidade entre o Estado Colonial e o novo Brasil independente. Buscava-se fugir das situações embaraçosas, principalmente dos conflitos e revoltas que marcaram o início do governo colonial e o advento da República. Vale lembrar que, ainda nesse contexto de formação da República, as feridas recentes resultantes do questionamento da legitimidade do próprio Governo deveriam ser apagadas¹⁰.

À história era dada a função de fornecer exemplos para as próximas gerações, pois se buscava no passado modelos positivos para o futuro, exemplos engendrados sob a ótica do político, onde se destacavam os acontecimentos, os heróis e fatos memoráveis da trajetória histórica da Nação. Segundo historiadores do patrimônio¹¹ seria essa noção de história presente no Brasil da virada do século XIX para o XX que alimentaria o conceito de patrimônio, atribuindo-lhe a função de servir de exemplo para as novas gerações. Nesse contexto, os bens apontados como patrimônio seriam aqueles considerados como representativos dos grandes fatos políticos, dos grandes acontecimentos da história nacional.

Contudo, apenas no início da primeira metade do século XX, o conceito de patrimônio histórico brasileiro começou a ser formulado, período em que intelectuais e políticos iriam, aos poucos, buscar selecionar as características capazes de atribuir a um objeto uma dimensão simbólica, selecionando-o da massa de objetos produzidos ao longo do tempo e justificando a sua proteção por parte do Estado. No Estado da Bahia, as práticas e conceitos desenvolvidos em torno da noção de patrimônio histórico, nesse período, estavam alinhadas às discussões realizadas no âmbito nacional, tendo no nacionalismo seu elemento mais característico.

A noção de patrimônio desenvolvida no início do século XX, segundo Marcia Regina Romeiro Chuva (2009, pág. 43), pressupunha uma consciência de historicização e de ruptura com o passado. Embora a intenção fosse preservar a continuidade do tempo percorrido, somente um sentimento de pertencimento a um novo tempo possibilitaria a formulação da noção de conservação de algo precioso e ameaçado de perda, noção que se entrelaçava no processo de construção de histórias nacionais que se materializavam em patrimônios

¹⁰ A intenção deliberada em apagar os conflitos pode ser percebida a partir da análise da origem dos bens selecionados como patrimônio histórico e artístico nacional e estadual em casos específicos, como é o caso do Estado da Bahia, a partir do final da década de 1920. Foram essencialmente, os bens classificados como “arquitetura tradicional” do período colonial, considerada representante genuína da origem da nação. Segundo Marcia Regina Romeiro Chuva (2009, pág. 48), foi o patrimônio arquitetônico legado pelos jesuítas, assim como a intensa produção artística das Minas Gerais os elementos primordialmente consagrados como “patrimônio nacional”, por meio de medidas protecionistas estatais implantadas no Brasil a partir de 1937. Dessa forma, poder-se-ia pensar que a “Guerra Guaránítica” contra os jesuítas, nas missões do sul da Colônia, e a Inconfidência Mineira, tratada então como divisora de águas das origens da nacionalidade pela historiografia tradicional, atenderam à necessidade de reafirmação do fratricídio, visando uma genealogia da nação brasileira.

¹¹ CHUVA, 2009; FERNANDES, 2010; FONSECA, 2005, dentre outros.

nacionais a serem protegidos da destruição, como legados de um tempo – passado – a gerações futuras.

Mariza Veloso Motta Santos, na tese intitulada *O Tecido do Tempo: a Ideia de Patrimônio Cultural no Brasil* (1992, pág. I), analisa o surgimento da ideia de patrimônio e das práticas sociais consolidadas a partir dessa ideia, no período compreendido entre 1920 e 1970, demonstrando que o patrimônio surgiu como uma ideia-força que ordenara e estruturara uma matriz discursiva voltada ao testemunho do tempo e que englobava concepções sobre o passado, o futuro, a história, a estética, o espaço público, a memória etc. Na década de 1920, patrimônio desdobrava-se em valores que eram destacados através da construção simbólica de formas de pensar, sentir e agir no mundo.

Em torno da elaboração da noção de patrimônio histórico dois aspectos entram claramente em evidencia: o primeiro demonstra o estabelecimento de relações específicas e historicamente determinadas com o passado, enquanto o segundo aspecto se remete à materialidade – característica inerente à noção de patrimônio – a territorialização, das quais são substratos os sentimentos de pertencimento e de posse. A noção de patrimônio desenvolvida no início do século XX estava intimamente relacionada à problemática da cultura material e a uma história que interpretava o passado a partir de traços e restos (HANDLER, 1988 *apud* CHUVA, 2009, pág. 58). A um só tempo, o patrimônio é representado, metaforicamente, como as bases concretas de sustentação da identidade nacional, tendo o atributo de conferir objetividade à nação, por meio da sua materialização em objetos, prédios, monumentos etc., ou seja, o patrimônio histórico estava no bojo de um discurso social elaborado em torno do nacionalismo e que justificava a criação de leis e órgãos dedicados especificamente à proteção dos objetos tidos como representativos para a história da nação.

Buscando compreender o discurso social que tem como objeto a nação, Santos (1992, pág. 06) destaca que o nacionalismo impregnou o horizonte histórico da sociedade brasileira da primeira metade do século XX, sendo uma das ideias mais simbólicas do período, com repercussões no campo da política e da estética, em um movimento social que se desdobrou em varias vertentes ideológicas, mantendo-se, contudo, como traço principal a preocupação radical em construir a ideia de nação.

Em verdade, o nacionalismo se constituiu em eixo aglutinador dos movimentos sociais e do ideário de diversos grupos sociais, desde a Independência do Brasil, em 1822 – passando pela geração da ilustração, em 1870, e atravessando a Primeira República –, até acentuar-se fortemente nos anos de 1920, 1930 e 1940 (SANTOS, 1992, pág. 06 - 07).

Na época, o conceito de patrimônio encontrava-se no bojo da criação de um discurso social que tem como objeto a nação percebida através de algumas realizações materiais concretas, no plano artístico e histórico, estabelecendo um conjunto de categorias simbólicas no imaginário da cultura brasileira. A nação, tida como uma comunidade imaginada (ANDERSON, 2008), era passível de ser circunscrita através de valores estéticos e históricos, podendo ser nomeada através de suas manifestações, artísticas e históricas, aqui compreendidas enquanto conjunto de bens designados como patrimônio – objetos de intensas nomeações.

Ainda segundo Santos (1992, pág. IV), o nacionalismo que orientava a noção de patrimônio na década de 1920 era o nacionalismo estético de inspiração romântica, em que a ideia de nação é construída através de expressões culturais embasadas em valores estéticos e históricos oriundos do idealismo alemão de Herder. Nesse ponto, Francisco Falcon (1997, pág. 101), destaca que o romantismo associou as ideias de povo e nação como constitutivas de uma mesma entidade coletiva manifesta na língua, na história e na cultura comuns entificada como alma ou espírito nacional, na qual a realidade intrínseca de cada povo-nação representa uma individualidade histórica irredutível¹².

A escolha do que se pretendia identificar como constituinte da nação implicava o desenvolvimento de uma política de preservação, visando a salvar referências específicas que subsidiassem o processo de seleção e construção da memória e da identidade nacional. Nesse ponto, no âmbito legislativo, é apenas a partir do início do século XX que, no Brasil, a temática do patrimônio começa a ser considerada politicamente relevante, implicando o envolvimento do Estado. Contudo, é necessário destacar que, desde o século XVIII,

¹² O Romantismo foi um movimento que surgiu em meados do século XVIII, se prolongando até a segunda metade do século XIX. Por romantismo entende-se um conjunto de movimentos contemporâneos, tanto da Revolução Francesa e das guerras napoleônicas, quanto das chamadas revoluções liberais e nacionais da primeira metade do século XIX. Assumindo feições diversas, conforme o país que se tenha em vista, o romantismo, principalmente o alemão, cuja expressão maior é o idealismo germânico. Esse movimento modificou a concepção de história, acentuando ainda mais a importância do político. Na historiografia propriamente dita, os princípios e valores do romantismo originaram, em alguns casos, ou reforçaram, em outros, certas concepções e tendências de importância crucial, algumas delas, para o rumo da história na Europa. Dentre elas é importante mencionar: (1) o Estado-nação como tema central tanto da investigação quanto da narrativa históricas; (2) a crítica erudita das fontes como componente essencial do método histórico, garantia da cientificidade do conhecimento — seu caráter verdadeiro; (3) a introdução do conceito de história como singular coletivo em conexão com o novo conceito de revolução; (4) a perspectiva historicista aplicada quer à história-matéria quer à disciplina, ou seja, neste caso, a inteligibilidade compreensiva e historicista analisada por Gusdorf. A história será sempre, então, a história dessas realidades únicas que têm no Estado sua expressão política. A promoção do Estado à condição de objeto por excelência da produção histórica significou a hegemonia da história política. Daí porque, no século XIX, poder e sempre poder do Estado — instituições, aparelhos, dirigentes; os acontecimentos são sempre eventos políticos, pois são esses os temas nobres e dignos da atenção dos historiadores (FALCON, 1997, pág. 100 - 104).

iniciativas individuais e isoladas já chamavam a atenção do poder público para a necessidade de se preservar o patrimônio brasileiro.

Em uma retrospectiva histórica, veremos que o primeiro registro escrito sobre o interesse em conservar edificações datadas do século XVIII, se constitui em uma carta do Vice-Rei André de Melo e Castro, o Conde de Galveias, em 05 de abril de 1742, endereçada ao Governador de Pernambuco, Henrique Luiz Pereira Freire de Andrade, solicitando a conservação do Palácio das Torres, edificação construída, em Recife, por Maurício de Nassau, que o Governador pretendia transformar num quartel de tropas (GONÇALVES, 2007, pág. 25). Contudo, o Vice-Rei solicitou a permanência dos soldados no antigo quartel, *locus* da memória das lutas e famosas ações que obraram os portugueses na restauração dessa Capitania, arrancada do jugo holandês em 1644.

Já no período imperial, século XIX, mais precisamente a partir do segundo reinado, várias outras propostas preservacionistas foram lançadas, a exemplo da atitude do Ministro do Império, o Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, em recomendar ao Diretor de Obras da Corte que tivesse cuidado na reparação dos monumentos. No entanto, o Governo Imperial não chegou a instituir medidas de proteção mais efetivas nesse sentido.

O século XX marca o início do movimento de institucionalização das práticas preservacionistas desenvolvidas no âmbito legislativo. Segundo Fernandes (2010, pág. 07), a discussão acerca da preservação da memória nacional chega ao Parlamento entre os anos de 1917 e 1925, onde foram apresentadas propostas legislativas, no âmbito da Câmara dos Deputados, com o objetivo de se criarem órgãos de proteção ao Patrimônio Histórico Nacional. É nesse contexto que os governos estaduais também tentaram tomar para si a tutela dos monumentos nacionais, em um movimento caracterizado como resultado de solicitações de intelectuais e políticos, motivados pelo processo de reformas urbanas empreendidas no início do século XX e, também, pela influência dos institutos geográficos e históricos estaduais, como ocorreu no caso específico do *Estado* da Bahia, fato detalhadamente analisado nos próximos tópicos.

O estado de Minas Gerais foi o primeiro a apresentar, em 1924, um anteprojeto de lei visando proteger o seu patrimônio móvel ameaçado pelo comércio de antiguidades¹³. Três

¹³ Segundo Cristiane Souza Gonçalves (2007, pág. 26-27) esse Projeto de Lei foi elaborado pelo jurista Jair Lins, a pedido do então presidente Mello Vianna. Citando decretos instituídos em várias nações, Jair Lins ponderava, em trecho introdutório, sobre a constitucionalidade de o Estado intervir, impondo restrições ao direito de propriedade. Dizia, inicialmente, que a ação tutelar do Estado encontrava, no campo do direito, o interesse legítimo do proprietário que não poderia ser ferido ou desrespeitado (BRASIL, 1980, pág. 69). Terminava, contudo, considerando que o direito de propriedade deveria tolerar restrições e limitações em favor da coletividade. Seu anteprojeto de lei tratava, ainda, da catalogação dos bens de interesse de preservação a serem

anos mais tarde, em 1927, é criada na Bahia a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais. E, no ano seguinte, em 1928, Pernambuco, através da lei estadual nº 1.918, criou a sua própria Inspetoria de Estadual de Monumentos Nacionais e Museu. Todavia, a falta de constitucionalidade das legislações estaduais – desamparadas pelo Código Civil e pela própria Constituição Federal de 1891, que garantia o direito irrestrito de propriedade – fez com que estas medidas se enfraquecessem, não garantindo a proteção aos monumentos e objetos de valor histórico e artístico pretendida pelos governos estaduais. Será por meio dos textos dos decretos de fundação de inspetorias estaduais que se têm as primeiras definições legais do que seria patrimônio nacional, bem como as medidas a serem implementadas para a sua proteção.

No âmbito federal, segundo Santos (1992, pág. I), somente na Segunda República, década de 1930, é que se configuraram as condições políticas, econômicas e sociais capazes de permitir a emergência de algo que poderíamos chamar de coletivização da ideia de patrimônio, tendo alcançado dimensão institucional e coletiva em nível federal, constituindo-se em indicativos para salvaguardar vestígios materiais do passado escolhidos em nome da Nação.

A criação de um Órgão Federal responsável pela preservação do patrimônio nacional se daria em 1934, quando o Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto n.º 24.735, de 14 de julho, oficializou a criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais. Esse órgão foi concebido como um dos departamentos do Museu Histórico Nacional, criado em 1922 e dirigido por Gustavo Barroso. Na prática, o referido decreto iniciou a organização de um serviço de proteção aos monumentos históricos e das obras de arte tradicionais do País (MAGALHÃES, 2004, pág. 12).

A fundação da Inspetoria de Monumentos Nacionais foi resultado de uma política oficial de definição da Nação Brasileira consolidada e institucionalizada pelo governo de Getúlio Vargas, que pretendia reelaborar o passado brasileiro conforme os interesses governamentais então existentes (MAGALHÃES, 2004; FERNANDES, 2010). Contudo, na prática, a atuação desse órgão não surtiu o efeito desejado, pois ficou restrita à cidade mineira de Ouro Preto, sendo limitada ao trabalho de restauração e preservação em monumentos, especificamente pontes, templos e chafarizes.

inscritos em livros especiais; do impedimento de proprietários de promover a demolição, reforma ou reparos nestes bens previamente catalogados, sem a devida autorização do órgão competente; além de introduzir o tema do entorno do bem protegido, submetendo a construção de edificações vizinhas a aprovação do Diretor do serviço de tutela ao patrimônio artístico e histórico, sob pena de multa nos casos de infração (LINS, 1924 *apud* BRASIL, 1980, pág. 63-70). Ao Congresso Nacional propunha, entre outros aspectos, a criação de revista e a contratação de técnicos, para organizarem o Museu Mineiro.

No entanto, a Inspetoria Federal teve curta existência. Em 1937, apenas três anos depois da sua criação, foi suprimida e substituída pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN¹⁴ (atual IPHAN). Herdeiro da tradição modernista da década de 1920, esse órgão assumiu também as atribuições daquela Inspetoria, mas com funções ampliadas, tendo por base uma nova plataforma de diretrizes, destinadas a tarefa de preservação patrimonial, a exemplo do tombamento.

2. O desenvolvimento da noção de patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia: sob a influência das reformas urbanas do início do século XX

As discussões que deram origem à noção de patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia foram iniciadas logo nos primeiros anos do século XX, no bojo dos acontecimentos que marcaram o processo de reformas urbanas na Cidade de Salvador, capital do Estado. É o processo de demolição sistemático das edificações antigas que iria motivar o início dos debates acerca da sua preservação e, ao mesmo tempo, dar margem a elaboração de um discurso calcado no por que preservar.

Segundo a pesquisadora Eloisa Petti Pinheiro (2011, pág. 216) as intervenções no tecido urbano de Salvador não são um dado recente, pois já eram realizadas desde o final do século XVIII. Entretanto, o período mais intenso dessa reestruturação urbana iria acontecer na primeira década do século XX, intensificando-se com o primeiro governo de J. J. Seabra (1912 – 1916), que buscou reurbanizar a Capital do Estado, destruindo construções coloniais, em nome do progresso¹⁵. Destaca-se que a falta de preocupação com a manutenção das

¹⁴ Segundo Maria Cecília de Londres Fonseca (2005), esse órgão sempre esteve relacionado ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e ainda hoje é responsável pela proteção dos bens culturais tombados pelo governo federal. Contudo, recebeu diversas denominações ao longo do século XX, conforme a sua posição e hierarquia no serviço público: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, de 1937 a 1946; Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, de 1970 a 1979. No final da década de 1970, o IPHAN é dividido em dois órgãos distintos: Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), na condição de órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como órgão executivo, funcionando no período de 1979 a 1990. Já no início da década de 1990, a SPHAN e a FNPM foram extintas, para darem lugar ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), funcionando de 1990 a 1994. Em 06 de dezembro de 1994, a Medida Provisória nº 752 transforma o IBPC em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

¹⁵ José Joaquim Seabra, conhecido como J. J. Seabra, nasceu em Salvador em 21 de agosto de 1855, veio a falecer no Rio de Janeiro em 05 de dezembro de 1942. Foi um político e jurista brasileiro. Governou a Bahia em duas ocasiões, de 1912 a 1916 e de 1920 a 1924. Como entre 1912 e 1916 foi governador Antônio Moniz, seu aliado político, o período do seabrismo na Bahia se estende por 12 anos, desde 1912 até 1924. Seabra, ao lado de José Marcelino e Góes Calmon, foi um dos poucos governadores da Bahia que não romperam com seus

edificações antigas iria fazer de Seabra um nome de referência para os pesquisadores que se dedicaram à investigação do processo de destruição dos bens históricos e arquitetônicos baianos.

O projeto executado por J. J. Seabra insere-se no plano das reformas urbanas empreendido no Brasil em princípios do século XX, e faz parte de um projeto nacional de modernização, segundo o qual muitas cidades brasileiras tiveram sua aparência modificada, reformando suas estruturas viárias, sob um novo modelo ideológico e cultural, vindo da Europa, a exemplo da Capital Federal, o Rio de Janeiro, em 1904, seguida pelas reformas de Recife e de Belém, entre 1909 e 1913, as de Porto Alegre, em 1914, e as de Salvador, entre 1912 e 1916 (SILVA, 2006, pág. 154).

O processo de reformas urbanas desenvolvidas por J. J. Seabra, no período, tinha por principal exemplo a reforma urbana desenvolvida no Rio de Janeiro pelo Prefeito Francisco Pereira Passos, entre 1903 e 1906, sob incentivo do Presidente Rodrigues Alves. A inspiração para esse projeto ambicioso não podia ser outra senão a famosa reforma urbana de Paris levada a cabo pelo Barão de Haussmann, o político francês que, ao longo de 17 anos (1853-1870), derrubou casas, eliminou ruas estreitas medievais e rasgou Paris, com imensos *boulevards*.¹⁶

Ao discutir as complexas relações entre a nascente cultura urbanística brasileira e a experiência francesa, Pinheiro (2011, pág. 17) destaca que a influência francesa foi referência essencial na formação de uma cultura técnica brasileira, ajudando a configurar intervenções em nossas cidades, a modelar o perfil de instituições de ensino ou a estruturar o pensamento de nossos urbanistas.

Integrantes da elite intelectual brasileira, engenheiros e arquitetos situavam-se na órbita da cultura francesa, que modelava sua visão de mundo e suas abordagens profissionais de diversas maneiras: o ensino caçado em moldes franceses, em sua maior parte, e do acesso a uma bibliografia técnica, cujos avanços eram seguidos bastante de perto, as vistas de Paris que formavam e

sucedores (apenas no segundo governo Seabra rompeu com Góes Calmon, antes mesmo da posse no governo do Estado).

¹⁶ Maria Helena Flexor (1998, pág. 109 – 110), considera que as ideias Haussmannianas e as de progresso atingem a Bahia e seu Governador J. J. Seabra, conhecedor da Paris de Haussmann, por haver-se exilado na França, em finais do século XIX. Já para Eloisa Petti Pinheiro, Salvador não seguiu o modelo de Haussmann no processo de remodelação da sua malha urbana, pois, a reforma urbana de Salvador não se realizou através de aberturas que rasgam os quarteirões, as *percées*. O que aconteceu foi o aproveitamento do tecido urbano existente e o alargamento de algumas de suas artérias principais, criando-se eixos de importância e orientando-se a expansão da cidade. Dois exemplos resultantes dessa forma de atuação são a Avenida Sete de Setembro, na cidade alta, e a Avenida Jequitaia, na cidade baixa. Assim não se fez um parcelamento dos quarteirões. Esse fato explica a reforma urbana realizada em Salvador ter sido inspirada no modelo desenvolvido no Rio de Janeiro, então capital federal no período, que acabou adaptando os pressupostos urbanísticos de Haussmann a realidade brasileira (PINHEIRO, 2011, pág. 250).

atualizavam o repertório técnico desses profissionais. Se técnicos daqui ocorriam a Paris em busca de formação e de referências profissionais, os de lá encontravam aqui possibilidade de atuação profissional e de experimentação de suas ideias, além de reconhecimento oficial, numa série de presenças que, em momentos distintos do urbanismo brasileiro entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX (PINHEIRO, 2011, pág. 16).

Sob influência das ideias urbanísticas francesas nas duas primeiras décadas do século XX, muda-se a forma de estruturar, de pensar, de ver e de viver a cidade. Procura-se remodelar as cidades brasileiras que ainda mantêm um traçado colonial, muitas ainda irregulares, sem alinhamento retilíneo, com casas construídas entre empenas (sem um traço intermediário) e densamente povoadas. Além disso, mantêm heranças do tempo da escravidão, quando tanto o espaço urbano como o espaço doméstico funcionavam simultaneamente, com base na mão de obra escrava (PINHEIRO, 2011, pág. 29).

O projeto de reforma urbana executado destrói uma parte significativa dos bens imóveis existentes na Capital da Bahia. Para alargar as ruas, são derrubados exemplares da arquitetura dos séculos XVIII e XIX. Para abertura da avenida principal – a Avenida Sete de Setembro – são demolidas igrejas inteiras e parte de outras, uma ala do Senado do Estado e muitas residências. A demolição e a substituição das velhas estruturas negavam o passado colonial de Salvador, buscando adequá-la aos padrões europeus de construção de cidade, considerados como ideais no período, ou seja, uma cidade limpa, higienizada, salubre, bonita, burguesa e digna de ser uma capital estadual.

Na modernização urbana para a implantação dos serviços de infraestrutura, a cidade sofre mudanças em sua antiga imagem, pela demolição de edifícios representativos da arquitetura civil e religiosa. Trata-se de intervenções denominadas urbanismo demolidor, onde conjuntos urbanos monumentais que caracterizavam a área são derrubados, em nome do progresso. O que se construiu em séculos é derrubado em anos, em um processo caracterizado pela substituição do antigo pelo novo, sem a devida crítica de suas consequências (PINHEIRO, 2011, pág. 17).

Para realizar seus projetos na Cidade de Salvador, o Governo aprova leis que permitem a intervenção no espaço construído. Assim, as leis e resoluções municipais de finais do século XIX fazem referência à abertura de novas ruas, à regularização de outras, à construção de calçadas, à implantação de infraestrutura, tanto no centro como longe dele.¹⁷

¹⁷ Historicamente, as primeiras são leis sanitárias. É exemplo desse fato o Código de Posturas, elaborado pela Câmara Municipal de Salvador, em 1831, na tentativa de mudar os maus hábitos dos habitantes da cidade que não respeitavam as leis e jogavam lixo e os dejetos no meio das ruas. O Código de Postura sintetizava lei, com um conjunto de normas para orientação das obras públicas e privadas, além de orientação sanitária. Nesse

Além dessas leis, são elaborados, aos poucos, instrumentos de controle, para adaptarem as instituições públicas às condições de desenvolvimento industrial e à dinâmica do mercado: o regulamento para construções, o parcelamento do solo, as modalidades de tipologias dos equipamentos, o modelo do plano e a definição dos usos.

Por outro lado, não basta reformar. É necessário que o público veja as reformas como legítimas. Assim, elaboradas as leis e obtida a viabilidade econômica, faz-se necessário um bom argumento para que a população aprove as intervenções. Circular, sanear e embelezar são as três ideias principais, presentes nos discursos que justificam as intervenções nos espaços públicos construídos, embora não sejam as únicas. Há também a questão da ordem pública e o medo das revoltas (PINHEIRO, 2011, pág. 63).

A elite política e econômica do período envergonhava-se da imagem da cidade, argumentava a necessidade de intervir no tecido urbano, mudando a estrutura colonial para atender as novas necessidades e sua aparência, com a introdução de uma nova estética. Existia o ideal de converter Salvador em uma cidade fluídica, com possibilidade de deslocamentos rápidos em transportes confortáveis e baratos, num contexto que evidencia a pretensão de resolver o problema de mobilidade urbana, uma vez que a classe dominante abandonava o velho centro, em busca de novos bairros para viver, e os trabalhadores têm de transportar-se até o trabalho diariamente (PINHEIRO, 2011; SILVA, 2006).

As transformações nas áreas construídas e a formação de novos bairros estabelecem uma nova estrutura urbana, que, por sua vez, define uma segregação socioespacial na cidade. A mudança na estrutura urbana começa em meados do século XIX, quando os comerciantes ricos e a classe média abandonam o centro da cidade, em busca de novos espaços para viver. Nas ruas do centro histórico, há uma população pobre, de origem africana, que ainda vive em cortiços e casa de cômodo, muitos artesãos e prostitutas, com um comércio modesto (UZÊDA, 2006; SILVA, 2006).

Aldo José Morais Silva (2006) destaca que as preocupações com os ambientes urbanos estavam orientadas pelo desejo da “desafricanização”, questão que ganhou relevância a partir do início do regime republicano com a acentuação do seu caráter racial.¹⁸

código, encontramos muitos pontos relativos à higiene, a limpeza e a saúde pública, como por exemplo: “todos são obrigados a ter sempre varrida a testada de sua casa, limpa, derramada a sua roça; ninguém lançará de suas casas para as ruas águas de serviços delas ou quaisquer corpos que possam enchufalhar os viandantes; Todo despejo imundo das casas que não tiverem cloacas será levado ao mar, em vasilhas cobertas, somente depois das 9 horas da noite; Todos são obrigados a vacinar seus filhos ou dar remédio antes da idade de dois meses (SIMAS FILHO, 1977, *apud* PINHEIRO, 2011, pág. 203).

¹⁸ Segundo Nicolau Sevcenko (1998), a discussão sobre o caráter racial da população foi concebida como um dos principais compromissos do Regime República no, encampada e desenvolvida em diferentes frentes tendo

Assim, as medidas e ações das autoridades do estado republicano no sentido de reestruturar os espaços urbanos e reorganizar suas populações funcionaram, na prática, como a concretização de uma política de caráter eugenista, cuja necessidade era há muito defendida e anunciada. Todo o processo, por seu turno, era respaldado por um discurso higienista, que teve em Oswaldo Cruz e Belisário Pena alguns dos seus expoentes, e que concebia a proliferação de muitas das doenças no meio urbano como uma evidência da inferioridade racial ou mesmo da degeneração (pela mestiçagem com as raças inferiores – leia-se, os negros) de boa parte da população (SILVA, 2006, pág. 161).

São sinais concretos dessa política as demolições de áreas da cidade tradicionalmente habitadas pelas populações pobres e de origem africana, bem como a remoção de seus moradores para as periferias ou, até mesmo, a sua deportação para outras regiões do país, a exemplo do ocorrido com parte dos indivíduos detidos nos distúrbios decorrentes da Revolta da Vacina, em meio às reformas do Rio de Janeiro, em 1904. A pesquisadora Giralda Seyferth (1996, pág. 48 - 55) lembra que, em seu conjunto, essas medidas se associariam ao influxo de imigrantes europeus e garantiriam (segundo as expectativas) o embranquecimento, senão das cidades como um todo, pelo menos das áreas que se pretendiam caracterizar como mais representativas da nova identidade nacional (progressivamente mais branca e europeizada).

O processo de embranquecimento da Cidade apoiava-se nos argumentos de salubridade, através das referências à presença do ar puro, da fluidez do trânsito, proporcionado pela circulação numa nova via, largas avenidas construídas em substituição às estreitas e escuras ruas coloniais. Nesse processo, a estética também é um instrumento de construção da nova cidade, de uma nova urbanidade, de uma nova identidade e de uma nova imagem que se caracterizaria, dentre outros fatores, pela moderna arquitetura dos edifícios. Salvador quer ser uma cidade de seu tempo, com largas avenidas, um porto moderno e uma arquitetura que coincida com sua categoria de cidade capital, de cidade mais importante do Nordeste. Nesse contexto, a arquitetura aparece como exemplo da imagem que se quer construir (PINHEIRO, 2011; SILVA, 2006).

O historiador Fernando da Rocha Peres, em seu livro *Memória da Sé* (1974), destaca que, no processo de convencimento da população acerca da necessidade de se reformar a Capital Estadual, as lideranças políticas e administrativas, assim como os órgãos de imprensa, serem responsáveis pela pregação das ideias de reforma urbana. A elite crê que romper com o passado colonial, introduzindo novos modelos arquitetônicos, em moda na Europa, é a melhor

sempre como base ideias (mais ou menos integradas) como o positivismo, o evolucionismo e o darwinismo social, aqui assimiladas e reelaboradas de modo tanto a reafirmar a necessidade de aprimoramento do ‘caráter’ do povo, como a sinalizar com a possibilidade do desenvolvimento nacional, a despeito de (ou mediante) sua mestiçagem.

maneira para alcançar a modernidade e o progresso. A imprensa, favorável às reformas e sua fiel defensora, ajudava a doutrinar a população, apesar da necessidade de se sacrificarem alguns conjuntos urbanos e monumentos isolados, em clara aversão em relação a Salvador Colonial. Os modelos mudam e a estrutura da primeira cidade do Brasil também necessita mudar, pois há que seguir os passos da modernidade em um contexto que pretendia sacrificar as edificações antigas em nome do progresso, do novo, do moderno.

A Bahia material que guarda ainda todos os caraterísticos de uma cidade colonial de três séculos atrás, vae desaparecer para ceder logar a uma cidade moderna construída sob preceitos rigorosos do progresso (GAZETA DO POVO, *apud* PERES, 1974, pág. 36).

O historiador Jorge Almeida Uzêda, em sua tese de doutorado *O Aguaceiro da Modernidade na Cidade de Salvador* (2006), analisando o processo de modernização da Cidade de Salvador no período compreendido entre os anos de 1935 – 1945, indica que a partir de um projeto que tinha como elemento gerador das alterações no plano urbano a circulação e o automóvel, colocaram-se abaixo, principalmente, as áreas centrais da cidade, inúmeros imóveis antigos. Em suas palavras:

Com a República no Brasil (1889), chegou à modernidade e, na Bahia, como um verdadeiro aguaceiro, modificou rapidamente a cidade colonial que era a cidade fortaleza ou baluarte. Há vários momentos que podem simbolizar a constituição dessa modernidade da máquina em Salvador. A eterna obra de melhoramento do porto da Cidade do Salvador, na primeira República (1889-1930), a ação de José Joaquim Seabra, em rasgar a avenida Sete de Setembro, no seu primeiro governo à frente do Estado da Bahia, entre 1912 e 1916, a derrubada da Igreja de São Pedro Velho e a implantação, nas imediações da igreja derrubada, do Relógio de São Pedro, em 1916. Além, é claro, da reforma completa do Elevador Lacerda, agora todo em concreto armado, inaugurado em 14 de setembro de 1930 (UZÊDA, 2006, pág. 18).

Assim, as demolições dos elementos representantes da arquitetura colonial serviram para demonstrar a chegada da modernidade à Cidade do Salvador, que tinha por objetivo principal o alargamento de ruas e avenidas para a ampliação dos transportes públicos, processo que trazia com ele um novo valor da sociedade, na qual as evidências arquitetônicas coloniais – e mesmo as do século XIX – foram tratadas como obstáculos ao progresso urbano e, até mesmo, vistas como trambolhos, e, em outros casos, as ruas estreitas, casarios geminados, os passeios curtos em relação à rua foram definidos como espaços pitorescos e antigos dessa Cidade, e, por isso mesmo, precisavam de intervenção, para dar lugar a um novo perfil de cidade, uma outra e também nova Salvador, organizada para a modernidade da máquina incluindo o alargamento das ruas para os automóveis (UZÊDA, 2006, pág. 18 - 19).

Mas, se a modernização da cidade aparece como elemento motivador das demolições, ela também irá exercer o papel de produzir os debates acerca da necessidade de se preservarem algumas das antigas edificações coloniais, em um processo marcado pela busca da monumentalidade, na qual, em meio à derrubada dos prédios antigos, velhas construções, tem-se a seleção de edificações específicas, em um processo de monumentalização. Nesse ponto, segundo Pinheiro (2011, pág. 64), a questão da monumentalidade evidencia-se na intenção de valorizar os monumentos, isolando-os, deixando-os como perspectivas nos extremos das avenidas e *boulevards*, criando laços visíveis entre uns e obtendo-se uma nova imagem da cidade, imagem que se queria mudar, para que refletisse as aspirações da nova cidade, da cidade burguesa que se queria construir.

A questão da monumentalidade teria como suporte as teorias francesas sobre a preservação dos bens históricos e arquitetônicos. Dessa forma, a cultura francesa, no tocante as antigas edificações de Salvador, exercia a dupla função de justificar a sua destruição, em nome da modernização das cidades e, ao mesmo tempo, justificar a sua preservação, em nome da história, da memória-pátria. Logo, a noção de bens históricos arquitetônicos no Estado da Bahia foi desenvolvida seguindo os caminhos construídos pela França.

No bojo das reformas urbanas, tem lugar o embate entre os contrários e os favoráveis à manutenção das edificações. Nesse ponto, o desenvolvimento da lógica da preservação segue a mesma lógica dos argumentos desenvolvidos pelo movimento reformista, sendo marcada por iniciativas individuais que buscavam convencer o público quanto à necessidade de preservação do bem. É exemplo desse fato, segundo Pinheiro (2011, pág. 229), a abertura da Avenida Sete de Setembro, que, pelo projeto original, passaria sobre a área do Mosteiro de São Bento, onde seria construído um conjunto de edifícios para abrigar as novas instalações do serviço público. O Mosteiro é salvo de seu triste destino pela mobilização do Abade Dom Majolo de Caigny que, através do panfleto intitulado *Aviso ao Povo Baiano*, distribuído pelas ruas, conquista a simpatia da população. Apesar disso, os jornais pensam ser essa ação em defesa da antiga edificação um equívoco, pois a prioridade é a transformação da cidade.

Uma coisa que não se compreende é que os srs. frades queiram enterrar o nosso progresso, creando toda sorte de dificuldades ao plano de melhoramentos. (...) Homens estranhos ao movimento civilizador, pouco se dá que a Bahia seja eternamente a velha cidade da colônia **infecta e africanizada**, ou que se queira remodelar dando-lhe o molde das cidades europeias (Os Frades do S. Bento e a Remodelação. Jornal O Correio, 1913, n.p.). [grifo nosso].

Como pode ser observado no fragmento supracitado, no processo de transformação da cidade, escondido sob o discurso do progresso, está escrito o desejo de branqueamento da mesma, livrando-a dos aspectos coloniais e africanos, motivo de desconforto para as elites do período, desejo que justificava a demolição das edificações coloniais, que, mesmo sendo representativas da origem europeia e católica da sociedade baiana, a exemplo do Mosteiro de São Bento, acabavam sendo sacrificadas, em função da construção de uma nova estética para a Cidade de Tomé de Souza.

Aqui vale destacar que, se os jornais do período colaboravam por incentivar na população a ideologia do progresso, por outro lado, a ideia de patrimônio ainda não se fazia presente, pois era o início do século XX, período em que a noção de patrimônio histórico e arquitetônico no Brasil ainda estava por ser plenamente elaborada. Portanto, na Bahia de J. J. Seabra, as edificações não possuíam o valor simbólico capaz de justificar a sua manutenção. Nesse sentido, faltava tudo, inclusive a elaboração de leis e órgãos de proteção ainda não havia sido pensada.

No Estado da Bahia, o processo de elaboração do conceito de patrimônio seria iniciado dentro dos limites de uma instituição específica e particular o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), na qual intelectuais e políticos motivados, dentre outros fatores, pelas demolições promovidas pelas reformas urbanas, iriam, paulatinamente, destacar a necessidade de se preservar, promovendo a criação de lei e órgãos dedicados ao cuidado dos bens edificados históricos do Estado.

2.1 Influência do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) na construção do conceito de patrimônio histórico no estado da Bahia

As primeiras reflexões sobre o que seria o patrimônio baiano, seus respectivos significados e representação, e a justificativa do por que preservar determinado elemento, começaram a ser elaboradas nas últimas duas décadas do século XIX, obra direta da elite intelectual e política do período que, apoiada na noção de História Historicista, passou a engendrar a formação de órgãos específicos para selecionar e armazenar documentos considerados relevantes para a história nacional e a história dos baianos. Assim, em 1890 foi fundado o Arquivo Público, e apenas quatro anos mais tarde, o IGHB, em 1894, instituição

privada cuja atuação se caracterizou por alimentar o repertório para uma história regional assentada em valores locais a serem transmitidas para as gerações futuras.¹⁹

O IGHB destaca-se por ser uma instituição formulada pela elite política e intelectual e que, ao funcionar como promotora da memória legitimou a presença de seus membros, garantindo força e prestígio simbólico, frente a uma população de maioria negra e analfabeta (SILVA, 2006, pág. 15). A atuação do IGHB revela a adequação do ideal de sociedade almejado na Primeira República, marcadamente moderna, civilizada e branca. Essa agremiação baiana iria empenhar-se em defender os bens representativos daquela sociedade em desaparecimento. Logo, em meio ao processo de modernização da Cidade de Salvador, no embate entre o antigo *versus* moderno, se o urbanismo procurava apagar a herança colonial escravista, os teóricos do patrimônio não agiam em sentido diferente por meio do discurso da preservação, pois também buscavam afirmar a herança colonial católica e europeia.

E não podia ser diferente, pois o IGHB – ao lado da Faculdade de Medicina da Bahia – foi um palco privilegiado da discussão da questão racial na Bahia. Em sua primeira década de existência, esteve condicionado pelos pressupostos das doutrinas raciais então em voga no país e que ecoavam, naturalmente, junto à sociedade letrada baiana e nas demais instituições de saber do Estado. Assim, no período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX, a elite intelectual tinha no IGHB um dos mais profícuos espaços para o desenvolvimento dos debates sobre a questão racial, em torno da qual os governantes – e boa parte da intelectualidade baiana –, se esforçava por contribuir com a inserção da Bahia no projeto civilizador nacional.

Dentro do IGHB, houve a adoção dos elementos teóricos que vinham das leituras e citações de autores estrangeiros, norte-americanos e europeus, cujas ideias racistas acabaram por se tornar os fundamentos para a discussão. A preferência por tais autores, por sua vez, resultava da valorização exacerbada do modelo de civilização daqueles povos pela intelectualidade nacional, traduzida no contato e consumo das ideias europeias e americanas sobre raça. Em nível local, também sofreu a influência dos pressupostos teóricos do médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues (1862 - 1906), defensor ferrenho da ideia da inviabilidade do desenvolvimento nacional, em função da presença negra entre a população (SILVA, 2006, pág. 164).

¹⁹ Aldo José Morais Silva (2006, pág. 82) destaca que o IGHB teve por precursor o Instituto Histórico da Bahia (IHB), fundado em 03 de maio de 1856, por iniciativa particular de um pequeno número de integrantes das elites locais, e teve existência até 1977, deixando poucos registros documentais de sua existência.

O IGHB iria se posicionar oficialmente sobre o assunto, em 1919, quando foi chamado pelo Governo Estadual para apresentar uma figura simbólica que representasse a Bahia na composição do monumento do Ipiranga, em comemoração do primeiro Centenário da Independência. O texto do parecer apresentado sobre o assunto foi elaborado por uma comissão composta por Theodoro Sampaio, Pirajá da Silva e A. de Campos França, nele se fazendo um apanhado dos símbolos representativos da Bahia, argumentando:

(...) Dizer Brasil é dizer civilização, cristianismo, nas plagas da América pela ação portuguesa. [...] É por isso que optamos a que se tome por figura representativa da Bahia a da mulher baiana dos nossos dias, de procedência européia ou branca, com feições expressivas do nosso meio étnico [...] (SAMPAIO, *et al*, 1919, p. 231-232).

O parecer dos membros do Instituto foi, antes de qualquer coisa, uma negação à possibilidade de que a Bahia fosse representada, e, assim, vista como um local cuja população não estivesse à altura das expectativas e dos esforços empreendidos por outros estados da Federação, para se civilizar, europeizar e desafricanizar (SILVA, 2006, pág. 174). Assim, seu elemento característico seria o branco europeu, que punha a Bahia lado a lado com os principais centros do país. E embora essa negação soasse como o enunciado formal de um projeto ante os outros estados da Federação, ela era, primordialmente, uma declaração à própria sociedade baiana de que o Instituto permanecia atento às suas expectativas de encaminhamento para a questão racial no Estado, de acordo com as ideias e valores dominantes na intelectualidade nacional.

Dentro dos limites do IGHB, o processo de escolha e valorização da matriz portuguesa teria reflexos diretos na elaboração do conceito de patrimônio, bem como na seleção dos bens a serem preservados, tidos como aqueles representativos da origem colonial e europeia. Segundo Santos (1992, pág. 65), essa valorização significou a operatividade material da sociedade, tendo em vista a implementação das técnicas produtivas que permitiriam o estabelecimento de uma civilização. Além disso, é através da matriz portuguesa que somos vinculados materialmente à tradição europeia, como foco da origem da não brasileira. Fato motivado pelo contexto histórico da primeira metade do século XX, onde se consolidou o paradigma do nacionalismo, em suas diferentes versões, mas tendo cada um, a seu modo, o ideal europeu como medida da civilização, em que o passado é o mediador no processo de emancipação cultural da nação, rumo à civilização.

O processo de vinculação da sociedade brasileira a europeia por meio dos bens históricos inscreve-se na invenção uma tradição que, partindo do presente, busca apreender no

passado orientações para o futuro, pois, como destaca Luvizotto (2010, pág. 65), tradição é uma orientação para o passado, justamente porque o passado tem força e influência relevantes sobre o curso das ações do presente. A tradição também se reporta ao futuro, que não é visto como algo distante e separado, mas diretamente ligado a uma linha contínua envolvendo o passado e o presente.

Os intelectuais que organizaram o patrimônio estavam imbuídos da ideia de instituir a nação através do resgate da história passada de um povo. Era preciso apenas reconhecê-la como tradição. Nesse contexto, a construção da nação é operacionalizada através da tradição, que descortinava a ideia de caráter exemplar, uma vez que supunha a presença de traços universais; daí a importância de torná-la visível para toda a coletividade (SANTOS, 1992, pág. 59).

Assim, o processo de elaboração das noções de patrimônio baiano inscreve-se no contexto de invenção de uma tradição preservacionista no Estado, ação justificadora da importância da Nação Brasileira e da baiana. Nesse ponto, J. Eric Hobsbawm, no livro *A Invenção das Tradições* (1984), destaca que no contexto do Estado-Nação, muitas vezes as tradições são inventadas por elites nacionais para justificarem a existência e importância de suas respectivas nações. A tradição inventada é caracterizada como sendo um conjunto de regras que se estabelecem através da repetição, podendo ser de natureza ritual ou simbólica, conseguindo uma continuidade, em relação ao passado.

Toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como legitimadora das ações e como cimento da coesão grupal. (...). O elemento de invenção é particularmente nítido neste caso, já que a história que se tornou parte do cabedal de conhecimento ou ideologia da nação, Estado ou movimento não corresponde ao que foi realmente conservado na memória popular, mas aquilo que foi selecionado, escrito, descrito, popularizado e institucionalizado por quem estava encarregado de fazê-lo (HOBSBAWM, 1984, pág. 21).

No processo de construção das tradições, somente alguns grupos adquirem legitimidade suficiente para produzir agenciamentos coletivos de enunciação. Essa prerrogativa é sempre resultado de árduas lutas travadas no campo cultural e político (DERRIDA, 1990; SANTOS, 1992), destacando-se uma elite compondo um grupo dedicado ao tema e falando de um lugar específico. No caso do Estado da Bahia, esse lugar era o IGHB.

Dentro do Instituto – ou sob a sua influência – se formou um grupo preservacionista, composto por políticos e intelectuais, que iriam se opor de forma sistemática ao comércio de antiguidades e ao processo de demolições das edificações históricas do Estado, como Francisco Marques de Góes Calmon, Pedro Calmon, José Wanderley de Araújo Pinho,

Hermes Lima, Bernardino de Souza, Teodoro Sampaio, Xavier Marques, Pirajá da Silva, Francisco Borges de Barros, Antônio José do Prado Valladares, entre outros.

Ao analisar os discursos proferidos por membros do IGHB, nas primeiras décadas do século XX, Suely M. Ceravolo (2012, pág. 05) demonstra que, para os membros do Instituto baiano, os monumentos – templos, casas antigas, os antigos objetos de arte etc. –, detinham a capacidade de difundir o patriotismo e o civismo, elementos que encontravam na Bahia, região tradicional brasileira, um nicho a ser preservado. Assim, o cuidado com a preservação desses bens significava ensino e orientação, para incutir no povo valorização do passado.

Nesse ponto, é necessário refletir acerca do conceito de monumento, categoria que se encontra no bojo da delimitação do conceito de patrimônio e cujo surgimento se configura no fato mais notável do discurso elaborado em torno da noção de nação. Segundo Françoise Choay (2006, pág. 18), chama-se de monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos, para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. Destaca-se que o monumento mantém íntima relação com o tempo vivido e com a memória.

Aline Montenegro Magalhães (2004, pág. 58) nos lembra que monumento é tudo aquilo construído para rememorar alguma coisa, pela mediação da afetividade, de modo que o passado vibre como se fosse presente. O monumento, primeiro, assemelha-se a um universal cultural, na medida em que, sob múltiplas formas, parece presente em todos os continentes e em praticamente, todas as sociedades, dotadas ou não de escrita. A categoria monumento desdobra-se em monumento histórico, conceito distinto e inter-relacionado com o de monumento. O monumento histórico constitui objeto de saber da história que começa a se constituir como disciplina em finais do século XVIII. É uma invenção bem datada, do Ocidente, difundido fora da Europa, a partir da segunda metade do século XIX.

Françoise Choay recorrendo aos pressupostos de Alois Riegel, procura delimitar esses conceitos, realizando para tanto a seguinte distinção:

O monumento é uma criação deliberada (*gewollte*) cuja destinação foi pensada *a priori*, de forma imediata, enquanto o monumento histórico não é, desde o princípio, desejado (*ungewollte*) e criado como tal; ele é constituído *a posteriori* pelos olhares convergentes do historiador e do amante da arte, que o selecionam na massa dos edifícios existentes, dentre os quais os monumentos representam apenas uma pequena parte. Todo objeto do passado pode ser convertido em testemunho histórico sem que para isso tenha tido, na origem, uma destinação memorial. De modo inverso, cumpre lembrar que todo artefato humano pode ser deliberadamente investido de uma função memorial (RIEGL, 1903 *apud* CHOAY, 2006, pág. 25). [grifos do autor].

A identificação do monumento histórico é feita muito depois da sua criação, dada pelos interesses e gostos da época em que o monumento foi tido como tal. O monumento histórico tem a finalidade de fazer reviver um passado mergulhado no tempo e relaciona-se de forma distinta, com a memória viva e com a duração, ou é simplesmente constituído em objeto de saber integrado numa concepção linear do tempo. Nesse caso, seu valor cognitivo relega-o, inexoravelmente, ao passado, ou, antes, à história em geral. Em contrapartida, uma vez que se insere em um lugar imutável e definitivo, num conjunto objetivo e fixado pelo saber, o monumento histórico exige, dentro da lógica desse saber, e, ao menos teoricamente, uma conservação incondicional (CHOAY, 2006; Magalhães, 2004). Em direção a essa conservação permanente, o IGHB se esforçaria por formular propostas de salvaguarda.

Deve-se sublinhar que a preservação não é um fim em si mesma. Ela está animada por uma série de justificativas que atribuem um valor ao bem apoiando-se em noções de memória e identidade. Desse modo, a inclusão de determinados objetos como constituintes do patrimônio histórico e artístico nacional é o mesmo que atribuir-lhes a qualidade de bens simbólicos dotados de valores. O valor nacional o primeiro deles. Contudo, o conceito de patrimônio induz a uma homogeneização através desses valores atribuídos e o valor nacional tende a apagar as divergências, os conflitos existentes no seio da sociedade, dando ao patrimônio histórico, ao monumento histórico, as configurações de uma identidade e de uma memória única, concebida de forma homogênea e sem conflito.

No Brasil e na Bahia do início do século XX, em meio ao processo de monumentalização do patrimônio, os bens arquitetônicos foram essencialmente consagrados como monumentos. Desse modo, o patrimônio-monumento selecionado no período foi basicamente o urbano edificado, em um processo que uniu a ideia de patrimônio como preservador de uma memória e do espaço físico como veiculador, procedimento também marcado pela manipulação da memória, segundo Jacques Le Goff:

(...) objeto de atenção do Estado que, para conservar os traços de qualquer acontecimento do passado, produz diversos tipos de documento/monumento, faz escrever a história, acumular objetos. A apreensão da memória depende deste modo do ambiente social e político: trata-se da aquisição de regras de retórica e também da posse de imagens e textos que falam do passado, em suma, de um certo modo de apropriação do tempo (LE GOFF, 1990, pág. 479).

Ainda segundo Jacques Le Goff (1990, pág. 462), o que sobrevive enquanto memória coletiva de tempos passados não é o conjunto dos monumentos e documentos que existiram, mas o efeito de uma escolha realizada pelos historiadores e pelas forças que atuaram em cada

época histórica. Nesse sentido, destacamos que, na Bahia das décadas de 1910 e 1920, em meio à construção do conceito de patrimônio, os historiadores e políticos optaram por apagar os conflitos sociais, principalmente aqueles ligados ao passado escravista.

A noção de história vigente no período, bem como o ideal de sociedade defendido pelo próprio IGHB apontavam para a escolha dos bens imóveis representativos da memória portuguesa como os monumentos a serem preservados do desaparecimento, escolha que, na prática, ocultava as marcas dos outros grupos que compunham a sociedade baiana. Do mesmo modo, os bens móveis selecionados como patrimônio eram os objetos oriundos da elite econômica e política da sociedade e seriam esses objetos que os membros do IGHB iriam se esforçar por preservar no primeiro momento.

O discurso da preservação era elaborado em oposição à evasão de objetos históricos e artísticos que saíam do Estado, principalmente da região de Santo Amaro, para serem vendidos a colecionadores do Brasil e do Exterior. Por outro lado, esse discurso também encontra justificativa no contexto político e econômico do período, que tinha no choque promovido pelo processo de modernização iniciado no Estado da Bahia, a partir da Primeira República, seu principal fator motivador.

Contudo, segundo Peres (1974, pág. 39), nos anos iniciais do processo de reformas urbanas, o IGHB – bem como a elite cultural baiana – a princípio, não expressa reação contra a destruição dos imóveis coloniais, fato que iria colaborar com o sucesso da escalada dos demolidores. A nosso ver, esse fato pode ser observado como elemento denunciador dos valores atribuídos as edificações históricas no período. Além disso, os associados do Instituto também compartilhavam do ideário reformador urbano, encabeçando a defesa do processo de remodelação da cidade. Nesse ponto, vale destacar que o olhar do Instituto estava voltado para a proteção dos bens móveis, objetos históricos e obras de arte presentes no interior dos imóveis a serem demolidos. A sua ideia de preservação limitava-se a promover o debate sobre a seleção e retirada desses objetos. É nesse contexto que em junho de 1912, uma comissão integrada por Bernardino de Souza, Braz do Amaral e Satyro Dias buscava organizar a maneira pela qual deveriam ser conservados os monumentos de arte e tudo mais relativo a história existente nos templos e edificações que desapareceriam com a remodelação da cidade.

Mesmo no processo de negociação da preservação dos bens móveis, o IGHB não fazia por pura e simples consciência preservacionista, mas sim em função de interesses do próprio Instituto, que ao assumir o papel de mediador, negociava favores junto ao Governo Estadual, como a publicação da Revista do Instituto no Diário Oficial do Estado. O Instituto, em 1912,

estava preocupado em guardar e preservar objetos menos incômodos e em assegurar espaço gráfico para a divulgação de sua literatura especializada, ação que comprometeu a imagem do Instituto baiano (PERES, 1974, pág. 49).

Essa atitude do IGHB pode ser compreendida a partir da análise da composição de seus associados no período. Segundo Silva (2006, pág. 124), no ano de 1912, boa parte dos integrantes do Instituto eram efetivamente componentes do governo estadual, e como tal garantiriam à Instituição um tratamento privilegiado, mas não desinteressado, desenvolvendo uma política de apoio mútuo entre o Governo do Estado e o Instituto.

Uma boa noção dessa perspectiva de apoio mútuo entre o Instituto e as esferas governamentais pode ser apreendida, aliás, quando se observa a proposição encaminhada pelos sócios à diretoria, em junho de 1912, em decorrência da dificuldade orçamentária para publicação da revista. O documento sugeria a constituição de uma comissão de 3 integrantes que deveriam, num tom de quase cobrança, “[...] conferenciar com o Ex.^{mo} Sr. Dr. Governador do Estado e o seu brilhante Secretário, nossos eméritos consócios, pedindo-lhes o auxílio do Estado para realização cabal, pronta e em tempo da publicação da revista” (SILVA, 2006, pág. 126). [grifos do autor].

Outro fato que pode explicar a atitude do Instituto é o fato de estar passando por uma crise econômica, iniciada no ano de 1900, gerada pela diminuição dos investimentos estatais no Instituto. Em 1912, as receitas tiveram o seu menor montante, tendo o valor arrecadado ficado abaixo das despesas da Instituição, gerando um ano de *déficit* nas contas, no valor de -145\$300 (SILVA, 2006, pág. 143). Uma reversão da diminuição da receita do IGHB só se iniciou em 1914. Naquele ano a agremiação baiana foi reinaugurada, após um ano de paralisação provocada por um incêndio que destruiu parcialmente sua primeira sede. A reestruturação contou com o apoio do então Governador J. J. Seabra e, provavelmente, foi considerada como parte do processo mais amplo de reforma e modernização da capital baiana por ele empreendido, por garantir à Bahia a manutenção do seu Instituto Histórico tal qual as principais capitais brasileiras. Nesse contexto, é mais do que compreensível que no período de 1912 a 1915, os membros da IGHB não tenham se colocado formalmente contra o processo de demolições sistemáticas empreendidas pelo Governo de J. J. Seabra.

Entretanto, aos poucos, seria desses mesmos associados que partiria as principais iniciativas preservacionistas, inclusive na proposta e formulação de órgãos específicos para a defesa dos bens históricos, em reação à onda de demolições modernizadoras que apagariam do cenário da cidade de Salvador igrejas centenárias.

3. José Wanderley de Araújo Pinho e a emergência das primeiras propostas de proteção legal dos bens históricos baianos

José Wanderley de Araújo Pinho (Wanderley Pinho, daqui por diante) era advogado, professor, escritor e historiador baiano²⁰. Ingressou na vida política na década de 1920, sendo eleito Deputado Federal (1924 a 1930), no período da presidência de Artur Bernardes, ocasião em que participou na chapa do Partido Republicano da Bahia. A partir de então, representaria o Recôncavo na Câmara Federal, por três mandatos parlamentares.

Wanderley Pinho é o responsável pela primeira proposta de criação de um órgão dedicado ao cuidado do patrimônio histórico no Estado, proposta elaborada em 1917.²¹ A proposta formulada no IGHB visava um sistema capaz de garantir a integridade dos bens arquitetônicos de valor histórico e, segundo Peres (1974, pág. 53), marca a Bahia como o local do despertar da primeira ideia referente à necessidade de chegar a medidas concretas para a salvaguarda do seu passado histórico.

No discurso intitulado *Proteção dos Monumentos Públicos e Objetos Históricos* (1917), Wanderley Pinho destacou, em tom de denuncia, que as demolições alimentavam o comércio de antiguidades, pois das edificações a serem demolidas eram retirados todos os objetos que pudessem ser vendidos a colecionadores do Brasil e do Exterior, sem que o Governo Baiano tomasse conhecimento desse fato.

Quem ao demolir a igreja de São Pedro procurou resguardar o lindíssimo tecto que cobria a nave? Quem zelou os ornatos de talha dourada que servem talvez hoje de decoração a algum salão do Rio de Janeiro?

Quem ao abater o velho palácio onde foi a Pastelaria Esmero recolheu os belíssimos azulejos que o ornavam interiormente, um trecho dos quaes eu fui ver na sala de jantar de um amigo no Rio de Janeiro?

Quem procurou salvar pela photographia minuciosa esses monumentos da nossa brilhante vida colonial? Quem diligeneiou salvar do olvido eterno pela photographia e pela descripção, tantas residências senhoriaes, tantas casas nobres que picareta do reformador inevitavelmente tem abatido e hade abater?

²⁰ José Wanderley de Araújo Pinho, nasceu em 19 de março de 1890 na cidade de Santo Amaro e faleceu a 07 de outubro de 1967, no Rio de Janeiro/RJ. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Bahia (1910), Wanderley Pinho ingressou no serviço público em 27 de abril de 1911, como membro do Ministério Público ocupando o cargo de Promotor da Comarca de Mata de São João. Já seu ingresso na vida política aconteceu nas eleições de 1921, quando se candidatou como representante do Recôncavo, contudo não se elegeu.

²¹ Ainda no âmbito estadual, também exerceu influência no processo de criação da Inspeção de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia, em 1927, órgão ligado ao Museu do Estado da Bahia e dedicado ao cuidado do patrimônio material (bens móveis e imóveis). No âmbito federal, também propôs medidas de preservação elaboradas no bojo das discussões que deram origem à Inspeção de Monumentos Nacionais em 1934, órgão, precursor do SPHAN.

A destruição necessária do que trava, sem estes cuidados de conservação que ensinam, é uma peste, é um veneno, que gaffa as fontes do bom gosto da segurança e da poesia da história (PINHO, 1917, pág. 193).

A noção de preservação expressa por Wanderley Pinho ainda não abarcava a conservação da edificação. Apenas previa o registro das suas características arquitetônicas por meio de fotografias e descrição, como pode ser percebido no fragmento supracitado. No mesmo discurso, Wanderley Pinho assinalou que as demolições e a descaracterização das edificações históricas também ocorriam no interior do Estado da Bahia, a exemplo da cidade de Santo Amaro no Recôncavo, onde o Palácio Municipal – construído na segunda metade do século XVIII – foi destruído, para alargar a praça em frente. Ainda em Santo Amaro, a Igreja Matriz vinha sofrendo reformas caracterizadas pela remoção e substituição de elementos decorativos por peças contemporâneas.²²

É ainda em 1917 que Wanderley Pinho, com a intenção de buscar um meio de evitar ou coibir os atentados contra os monumentos históricos, propõe a criação de um órgão específico para cuidar do acervo histórico e artístico do Estado, a Comissão dos Monumentos e das Artes, iniciativa que se configura na primeira intenção de se legislar em defesa do patrimônio em nível estadual. Essa proposta estava ancorada na Constituição Federal de 1891, vigente no período, e que segundo Silvana Rubino (1991, pág. 32) permitia a emergência de propostas estaduais para defesa do patrimônio nacional, realizadas de forma independente do governo federal. A Constituição assegurava aos estados um forte grau de autonomia, marca do período republicano permitindo legislação local em assuntos de interesse regional.

Contudo, a proposta de 1917 não previa a proteção legal do Estado. A tarefa de preservação ficava a cargo de uma comissão de 11 membros do próprio Instituto. Essa Comissão deveria apresentar relatório anual de seu trabalho e organizar o programa de sua ação, bem como, no prazo de um ano, elaborar um minucioso catálogo ou inventário de tudo o que constituía o patrimônio histórico-artístico da Bahia. Essa proposta, não produziu os resultados almejados (FERNANDES, 2010, pág. 08).

²² Wanderley Pinho também irá expressar a sua posição contrária à retirada de elementos construtivos ou ornamentais de edifícios antigos, em seu Projeto de Lei Federal apresentado em 1930, onde destacou a contribuição dessa ação para descaracterização e estimulando o comércio predatório de antiguidades. Segundo Maria Lucia Bressan Pinheiro (2006), o projeto de José Wanderley de Araújo Pinho, é o primeiro a manifestar, no nível federal, consciência de que o bem cultural é um todo indissociável, e que o colecionismo de peças oriundas de edifícios antigos - acessórias ou constitutivas - poderia estimular a dilapidação do patrimônio. Nessa peça jurídica, o autor faz referência explícita à proteção de elementos construtivos como: as cimbalhas, os frisos, arquitraves, portas, janelas, colunas, azulejos, tetos, obras de marcenaria, pinturas murais, e quaisquer ornatos que possam ser retirados de uma edificação para outra e que, retirados, mutilem ou desnaturem o estilo do imóvel ou a sua unidade, qualquer que seja o material de que se acham constituídos, e ainda quando tal mutilação não prejudique aparentemente o mérito artístico ou histórico do imóvel a que estavam aderidos... (MEC / SPHAN / PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p.79 - 80).

A pesquisadora Suely M. Ceravolo (2012, pág. 04), ao analisar de forma detalhada a proposta de 1917, destaca que na Comissão dos Monumentos e das Artes, os trabalhos deveriam ser estipulados por um programa de atuação que deveria apresentar resultados, como relatórios anuais, e elaborar inventário de bens imóveis e móveis. A Comissão também estaria responsável por proteger os monumentos públicos, os edifícios particulares de valor artístico ou histórico e os objetos de arte da destruição provocada pela ação do tempo ou pela ação dos homens²³.

Ainda segundo Ceravolo (2012, pág. 05), Wanderley Pinho, para justificar a proposta de criação da comissão, construiu argumentos fortemente ancorados na tensão entre o passado e o presente – com ênfase discursiva pautada na perda do patrimônio colonial edificado –, colocando a salvação dos monumentos como missão a ser cumprida por todos os seus companheiros de IGHB. Era um discurso formulado a partir do impacto provocado pelas reformas urbanas que, em nome do progresso, vinham remodelando a Cidade de Salvador, trazendo consigo o risco de destruição do passado, bem como do antigo, relegando as tradições ao abandono. Para Wanderley Pinho a conservação dos bens patrimoniais se fazia necessária pela capacidade de ensino e orientação que esses possuíam. Encravados nos vestígios – monumentos, templos, casas antigas, tradições, objetos etc. – residiam noções de patriotismo, de civismo, carregados de aura e esplendor, que encontravam na Bahia, região tradicional brasileira, um nicho a ser preservado.²⁴

Mesmo não se confirmando se Comissão foi formada e tenha realizado as tarefas propostas o posicionamento de W. Pinho, personalidade de elite, influente, político e reconhecido como historiador não deve ter passado despercebido. Deve-se considerar que seu discurso emanava de um agente social recoberto por autoridade e a partir de um lugar – o IGHB – identificado aos interesses regionais, reconhecido socialmente e igualmente

²³ O inventário (ou catálogo) deveria ser ilustrado por fotografias, desenhos e descrições constando os seguintes dados: época, histórico, situação, estilo, vida anedoctica [sic], valor e indicação dos proprietários. Pelo inventário ficariam registrados os bens imóveis e móveis como monumentos, edifícios públicos, templos, edifícios religiosos e “alfaias, retábulos, entalhaduras, esculturas religiosas ou profanas; joias, faianças, porcelanas, baixelas, mobiliário de todos os estylos; coleções particulares de tudo o que tiver algum mérito artístico ou algum valor histórico”. (...) Interessante observar o destino derradeiro dos bens móveis: um museu de arte colonial a ser instalado em edifício também colonial. Nele o recolhido seria guardado, ordenado, classificado, estudado e exposto, além de promover ações - diríamos hoje culturais -, como conferências, cursos, projeções cinematográficas de modo a constituir a “academia de história pátria e templo de patriotismo” (CERAVOLO, 2012, pág. 04 a 05).

²⁴ A concepção de monumento apresentada por Wanderley Pinho foi extraída de José Duarte Ramalho Ortigão (ou Ramalho Ortigão), autor do *O Culto da Arte em Portugal* (1896). Ramalho prezava os monumentos como elementos importantes para a história particular de cada povo, traduzindo a ação intelectual e política de uma sociedade. Convinha, do mesmo modo, cuidar e alimentar as tradições como saída e, simultaneamente, reação contra o “aniquilamento da physionomia histórico-nacional” advindo do nacionalismo paralisante, do progresso que levava ao cosmopolitismo, das mudanças trazidas pelas facilidades nas comunicações e transportes, nivelando costumes (CERAVOLO, 2012, pág. 06).

investido de autoridade. Um discurso performativo na concepção bourdiana do termo instituindo e indicando ao ouvinte (aqui os associados constituindo-se num grupo de poder social, cultural e político) uma dada percepção de mundo que, uma vez revelada, tende a se voltar para a ação. Neste caso, tanto a intenção em insuflar a percepção do valor do patrimônio histórico e artístico como a persuasão para protegê-lo (CERAVOLO, 2012, pág. 05 - 07).

Nesse ponto, é necessário chamar a atenção para o fato de que a proposta precursora em defesa dos bens históricos baianos ter partido do IGHB, através de seu sócio Wanderley Pinho, caracteriza bem o papel que a agremiação baiana teve como guardiã pioneira da memória nacional e estadual. Quanto à eficácia e resultados das medidas propostas por Wanderley Pinho essas se conformaram como sendo meramente acautelatórias e sem poder coercitivo. Não podemos, porém, deixar de acentuar que em linhas gerais, aí se encontravam não só as preocupações da elite quanto ao destino dos objetos tradicionais, mas também vinha delineada uma política de preservação da nossa arquitetura, civil e religiosa, de objetos de arte em geral (FILHO, 1969; PERES, 1974).

A proposta vanguardista de Wanderley Pinho é o marco do início do processo de valorização e conservação desses bens seguida de uma simultânea movimentação legislativa, orientada para criar um sistema jurídico capaz de protegê-los. A partir das demolições, brotou uma tendência, expressa por uma elite, uma minoria de historiadores e políticos, para criar um *corpus* de leis que permitisse a salvaguarda da arquitetura e dos objetos de arte (PERES, 1974, pág. 163).

Durante a década de 1920, seguindo os passos de Wanderley Pinho dentro do IGHB, como destaca Ceravolo (2012, pág. 07), ouviram-se comunicações inflamadas sobre o tema das demolições, levando os associados a se reunirem num protesto registrado em abaixo-assinado contra a derrubada da Igreja da Sé – proposta no governo de J. J. Seabra e concretizada, posteriormente, na década de 1930.

No ano de 1928, a elite intelectual do período, ou seja, os membros do IGHB viriam a se opor, de forma evidente, contra o processo de demolição das edificações históricas, defendendo a integridade de bens arquitetônicos tendo em vista o seu valor histórico e artístico, organizando uma frente para esclarecer e comover a população da Cidade do Salvador quanto à necessidade de preservar determinadas edificações, a exemplo da Sé, cujas discussões para demolição já vinham se arrastando há anos. Para tanto, fez publicar na

imprensa e na revista do Instituto²⁵, inúmeros artigos e depoimentos em defesa dos monumentos (PERES, 1974, pág. 110).

No período, o Instituto gozava de prestígio social – alcançado após 1923 –, sendo a ele associado o poder, senão de deliberar pelo menos de conduzir e influenciar em assuntos concernentes à história e às manifestações cívicas da Bahia. Percepção tão amplamente difundida entre a população que levou a agremiação alcançar o lugar de via preferencial para o encaminhamento de solicitações de preservação ou melhorias de ruas e imóveis de caráter histórico, servindo assim de intermediadora nas demandas entre a população e o governo estadual (SILVA, 2006, pág. 152), fruto do esforço realizado pelo grupo preservacionista, no sentido de buscar debater e empreender medidas de salvaguarda no Estado.

Os sócios do IGHB, desde os últimos anos do século XIX, vinham desenvolvendo estudos sobre a origem e trajetória histórica das antigas edificações baianas, cujos resultados eram apresentados em Plenária e, posteriormente, publicados na revista do Instituto por autores como Braz Amaral, Sílio Boccanera Junior, Christiano Muller, A. I. de Oliveira Rocha, entre outros²⁶. Já nos anos de 1920, dentro do Instituto, a questão da preservação era alvo de intensos debates. Seus sócios consideravam dever pessoal zelar pela conservação das obras de arte, chamando a atenção do governo do Estado para esse fim, fato explícito na comunicação intitulada *Protecção do Estado às Obras de Arte e Monumentos Históricos* (1927) proferida pelo Frei Pedro Thomaz Magallo, na cidade de Cachoeira/BA, em julho de 1927.

Na comunicação, Frei Pedro Thomaz Magallo, denunciando a venda dos bens móveis e o péssimo estado de conservação de bens imóveis, defendia a necessidade de o governo do Estado da Bahia se ater à proteção dos seus bens patrimoniais. Apoiado em iniciativas de países europeus, a exemplo da Itália e da Espanha, que no período financiavam o restauro de monumentos, apela para o governo baiano solicitando que assumisse a conservação das edificações.

²⁵ A exemplo dos artigos: Protesto Contra a Demolição da Igreja da Sé, de F. Borges de Barros; Attentado á Tradição, de Hermes Lima; Em torno da demolição da Igreja da Sé o meu voto, de Bernadino José de Souza. Publicados na RIGHB, nº 54, 1928.

²⁶ A exemplo dos artigos: AMARAL, Braz. Exploração do subterrâneo do seminário da Bahia. In. *RIGHB*. Ano V, vol. V, nº 15, março de 1898; O antigo palácio do governo da Bahia. In. *RIGHB*. Ano VI, vol. VI, nº 22, dezembro de 1899; AMARAL, Braz. Antiga Capella dos Jesuítas. In. *RIGHB*. Ano IX, vol. IX, nº 28, dezembro de 1902; ROCHA, A. I. de Oliveira. A igreja da ajuda. In. *RIGHB*, Ano IX, vol. IX, nº 28, dezembro de 1902; JUNIOR, Sílio Boccanera. Página da história: o campo grande da Bahia, sua origem, divida de honra. In. *RIGHB*. Ano XI, vol. XI, nº 30, 1904; AMARAL, Braz. Castelo da Torre de Garcia D’Avila. In. *RIGHB*, ano XXII, vol. XX, nº 41, 1915; MULLER, Christiano. A cathedral – basílica: um pouco de história sobre o nosso primeiro templo. In. *RIGHB*, nº 48, 1923; MAGALLO, Pedro Thomaz. Resumo histórico do Convento do Carmo em Cachoeira. In. *RIGHB*, nº 54, 1928.

Contudo, Pedro Thomaz Magallo considerava que, no trabalho de preservação o governo Estadual deveria atuar em parceria com o IGHB, aliando o poder econômico do Estado com a capacitação técnica especializada dos membros do Instituto. Para tanto, sugeriu a formação de uma comissão de artistas e críticos dentro do IGHB, incumbida de apresentar um relatório dos monumentos artísticos, com a descrição do estado de conservação e os meios adequados para evitar o desaparecimento. Já ao governo do Estado caberia o papel de financiador das obras de restauro dos imóveis, pois, segundo o Frei,

o Estado, pela sua vez, abrindo para este fim uma verba especial que poderia ser limitada pelas Camaras, poderia atender as necessidades mais urgentes dos ditos monumentos, sempre seguindo o critério da Comissão Artística. Também poderia ajudar extraordinariamente ao mencionada fim facilitando a importação de material, com isenção de impostos e alfandega, destinando á restauração e melhoramentos dos taes, monumentos, que seriam declarados nacionais, ou incluídos no patrimônio artístico da Nação (MAGALLO, 1927, pág. 516)

A proposta é uma tentativa de se conseguirem recursos para o trabalho do próprio Instituto, que vinha implementando serviços de restauro em algumas edificações históricas do Estado, a exemplo do Convento do Carmo em Cachoeira/Ba, restaurado em 1926 pelos sócios do IGHB. Assim, a solicitação de uma ação mais efetiva do governo estadual, no processo de conservação das suas edificações, não abarca o desejo de formar um órgão público para esse fim. É, antes de tudo, uma tentativa de utilizar recursos públicos para financiar os interesses de uma instituição privada, segundo as próprias conveniências.

Destaca-se que a sugestão de formação da Comissão de Artistas e Críticos (1927) foi aparentemente inspirada na proposta de criação da Comissão dos Monumentos e das Artes, realizada por Wanderley Pinho, em 1917. Contudo, Pedro Thomaz Magallo trouxe como fato inovador já prever a conservação integral dos bens arquitetônicos, por meio da realização do restauro, expressando uma preocupação efetiva com a sua permanência. E ao sugerir que os monumentos restaurados fossem declarados nacionais, ou incluídos no patrimônio artístico da Nação, apontou para a necessidade da proteção legal desses bens, muito embora não dê maiores informações acerca dessa questão.

Pedro Thomaz Magallo, além de se revelar um homem prático, preocupado com os fatores que traziam entraves ao processo de conservação – a exemplo da origem dos recursos necessários aos restauros –, busca uma organização efetiva das medidas preservacionistas e, para tanto, aborda a necessidade de não se atacar o direito de propriedade, principal preocupação da elite baiana do período.

Ao chama-los monumentos nacionaes não queremos entender que o Estado tenha direito algum sobre os mesmos sinão o de conserva-los, respeitando sempre o direito de propriedade dos particulares ou associações a que pertencem, que em nada é atacado pelo facto de auxiliá-los na conservação de obras artistas que interessem ao Estado. Em quasi todos os paizes são chamados nacionaes os monumentos de notável, valor artístico ou histórico, que, conservados as custas do Poder Público, honram o Estado em que se acham, fallando com a mais alta eloquência da cultura dos seus cidadãos em épocas mais ou menos remotas (MAGALLO, 1927, p. 516 – 517).

Nesse trecho, o Frei coloca a conservação como tarefa do Estado, que a realizaria em nome da história e da memória dos seus cidadãos, enquanto os proprietários ficariam isentos de qualquer ônus. A iniciativa marca o amadurecimento da discussão acerca de como realizar a salvaguarda dos bens, apontando os caminhos a serem trilhados por aqueles que se debruçariam sobre o assunto nos anos posteriores.

A proposta do Frei Pedro Thomaz Magallo seria uma das últimas a colocar a preservação como atividade a ser realizada dentro do IGHB, pois, ainda no ano de 1927, em nível legislativo, se organizou o movimento para institucionalizar o trabalho de salvaguarda, e o governo estadual, desconsiderando os apelos em prol da parceria com o Instituto, iria optar por criar um órgão próprio de preservação – como veremos no próximo tópico –, fato que muito provavelmente contribuiu para levar os sócios dessa agremiação a silenciarem sobre a questão.

3.1. A fundação do órgão estadual de preservação: principais influências

Na Bahia da década de 1920, as discussões em torno da salvaguarda dos bens históricos e artísticos alcançou dimensão institucional e coletiva, ganhando relevância política, que implicou o envolvimento do Estado. Ao longo dessa década, inspirados por exemplos de países europeus – como Itália, Espanha e França, que implementavam projetos de salvaguarda dos seus monumentos –, políticos e intelectuais baianos dedicaram-se a pensar em um esquema capaz de proteger os monumentos estaduais, tomando iniciativas que se caracterizariam principalmente pelo desejo de compor uma legislação própria sobre o tema.

É válido destacar que, dentre os modelos bem sucedidos de salvaguarda vindos da Europa, o exemplo francês se constituiu a principal fonte de inspiração dos baianos, fato explicado, entre outros fatores, pela intensa circulação de informações vindas da França para o Brasil. A elite intelectual baiana do período tinha uma educação formal baseada na francesa. Lia-se em francês cotidianamente, jornais franceses circulavam livremente na capital do

Estado da Bahia, fazendo o intercâmbio entre as inovações científicas e legislativas desenvolvidas naquele país e o nosso.

A própria concepção de um órgão de defesa dos monumentos históricos arquitetônicos teve como uma de suas inspirações a legislação francesa, pensada e influenciada pela concepção de monumentos nacionais elaborada naquele país. Nesse ponto, Francisco Borges de Barros registra:

Já em meados de 1923, o Dr. Francisco Marques de Góes Calmon, remetendo-me um número do “Le Temps”, onde vinha pública da um lei protetora de objetos d’arte, medidas contra a exportação de móveis colônias e conservação de monumentos, alvitava a ideia de criar-se uma Sociedade para esse fim ou uma seção anexa ao Museu da Bahia, naquele tempo, Arquivo Público e Museu do Estado (BARROS, 1931, pág. 556).²⁷

No ano seguinte, Francisco Marques de Góes Calmon²⁸ (Góes Calmon, daqui por diante) foi eleito Governador da Bahia. Durante o seu governo (1924 a 1928), não estimulou as demolições dos urbanistas, não só por falta de recursos financeiros para os melhoramentos urbanísticos da cidade, mas também por convicção própria de que certos bens arquitetônicos deviam ser protegidos, preservados, restaurados. Com esse objetivo criou em 1927, um órgão destinado a cadastrar os monumentos de valor histórico e artístico existentes no Estado da Bahia, a Inspeção Estadual de Monumentos Nacionais. Toma assim a iniciativa pioneira de conceber um esquema legal para defender o conjunto de monumentos existentes no Estado.

A atuação de Góes Calmon é marcada não só pela influência francesa, como também pela influência do próprio IGHB, instituição da qual era sócio fundador, encontrando-se a ela ligado por questões ideológicas e familiares. Segundo Peres (1974, pág. 164), no processo de criação da Inspeção baiana, o Governador foi influenciado pelo núcleo atuante do IGHB e, especialmente, por seu genro, Wanderley Pinho.

As relações de parentesco existentes entre os sócios e integrantes dos governos local e federal, espelhando a teia de relações familiares, de amizade e vínculos políticos que se

²⁷ O jornal diário *Le Temps* foi criado em 1861 por um jornalista francês liberal e protestante, aproveitando a liberalização do regime imperial de Napoleão III, iniciado em dezembro de 1860, até essa época, uma ditadura militar, como a criada pelo seu tio, o primeiro Napoleão. Tornou-se o mais importante jornal francês, durante a Terceira República (1870-1940). Deixou de se publicar em 1942, devido à falta de papel na França, ocupada pelo Exército Alemão. Acusado de colaboração com o ocupante, em 1944, a redação seria ocupada e o material de impressão, requisitado, dando origem ao *Le Monde*, criado por um antigo jornalista do *Le Temps*, Hubert Beuve-Méry, que manteve o aspecto gráfico do antigo jornal.

²⁸ Francisco Marques de Góes Calmon, nasceu na cidade de Salvador, em 6 de novembro de 1874, onde veio a falecer 29 de janeiro de 1932, aos 58 anos de idade. Ficou conhecido no cenário político estadual por ter exercido o cargo de Governador da Bahia, entre 1924 e 1928, sucedendo a J. J. Seabra. Seu governo foi inovador, no sentido de ter procurado montar um secretariado composto, em sua grande maioria, de jovens expoentes que tinham se destacado na vida acadêmica – como o próprio Anísio, que ocupa a pasta de Diretor – Geral de Ensino (equivalente a secretário de educação) e Nestor Duarte, na Agricultura, entre outros.

estabelecia entre indivíduos e organizações públicas ou privadas foi um dos traços mais característicos da Bahia no período. Esse é um elemento nada desprezível no contato e intermediação entre instituições. A atuação de figuras, familiares, amigos ou correligionários dos membros do IGHB constituiu-se em um dos artifícios mais usados pela agremiação para garantir um canal de comunicação aberto nas esferas governamentais, bem como para a defesa dos seus interesses em diversas instâncias do Executivo e do Legislativo estadual. Tais práticas, assentadas nas relações pessoais, longe de serem particulares ao IGHB, encontravam-se amplamente difundidas na Bahia da Primeira República (SILVA, 2006, pág. 151).

No bojo do processo de formação da Inspetoria baiana, também pode ser destacada a influência exercida por personalidades da política nacional, a exemplo do Presidente da República Washington Luiz (1926 - 1930), que viajou até o Nordeste do Brasil em 1926, para receber várias homenagens pela eleição de Presidente da República. Nessa visita, Washington Luiz demonstra uma grande simpatia pelas áreas de interesse histórico e artístico e, no caso baiano, o Presidente-eleito telegrafou ao Governador Góes Calmon, afirmando o seu empenho em visitar as antigas igrejas coloniais e os centros de desenvolvimento econômico da Bahia (PERES, 1974, pág. 60).

Washington Luiz, em sua estada na Capital do Estado, cumpriu intensa programação e procurou conhecer os monumentos mais significativos, especialmente os religiosos, visitando a Igreja da Sé, onde circulou por várias dependências e demonstrou interesse em examinar telas históricas.

Mais tarde o enlevo de Washington Luiz para com os objetos históricos, e para com a História, viria ainda mais colocar água na fervura. Ao ser recebido solenemente no *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, o Senador fará um discurso onde estão assinalados certos fatos de maior significação para o contexto baiano da época. Suas palavras procuram acentuar a importância do nosso acervo de bens culturais, do nosso passado, e serão, em nosso entender, um incentivo para a preservação e defesa desse patrimônio (PERES, 1974, pág. 61). [grifos do autor].

Portanto, o discurso do estadista configurou-se como um apoio direto à defesa dos bens históricos baianos – afinal de contas, tratava-se do Presidente da República. O que estava em jogo na fala de Washington Luiz eram os valores históricos e culturais. Por outro lado, essa fala ganha maior relevância, se nos ativermos ao lugar em que foi pronunciada, ou seja, no IGHB, já consagrado no processo de defesa dos bens históricos e artísticos baianos e, além disso, aglutinador das personalidades – políticos e intelectuais – envolvidas nesse processo.

Um ano mais tarde, o deputado Pedro Calmon²⁹ toma, formalmente, a iniciativa de criar um órgão estadual para cuidar do patrimônio baiano, encaminhando ao Plenário da Assembleia Geral do Estado da Bahia o Projeto de Lei Estadual nº 03. No discurso de apresentação do projeto, pronunciado em 24 de maio de 1927, Pedro Calmon relembra a fala de Washington Luiz no IGHB, destacando as peculiaridades das manifestações artísticas do Estado, referência que evidencia a influência do discurso do Presidente da República no processo de elaboração do órgão de proteção para os bens históricos e artísticos da Bahia.

No mesmo discurso, Pedro Calmon justificou a sua iniciativa, chamando a atenção para o fato de que aquela era uma medida que iria inserir a Bahia no contexto dos estados civilizados:

Tenho a honra, Sr. Presidente, de mandar a meza um projeto de lei destinado a proteção, à salvaguardar do patrimônio artístico e histórico do Estado, medida que pela vez primeira se terá alvitado no Parlamento bahiano, porém cuja oportunidade, cuja momentaneidade, cujo alto valor julgo desnecessário lembrar tal o zelo que lá fora, nos outros Estados, em todo o mundo civilizado, se liga à conservação e a guarda desses objectos, que constituem as relíquias do passado (CALMON, 19/06/1927).

Pedro Calmon também destaca que, se seu projeto era inédito no Parlamento baiano, no contexto nacional não acontecia o mesmo, pois o Estado de Minas Gerais já havia elaborado a sua lei de proteção do patrimônio artístico, e no Estado do Rio de Janeiro também se organizava um movimento de defesa a esses bens graças à iniciativa do Instituto de Arquitetura³⁰. A fala do Deputado demonstra que era conhecedor da conjuntura política nacional, estando atento às discussões desenvolvidas fora do Estado da Bahia.

O discurso do Deputado também evidencia que ele compartilhava dos conceitos e pontos de vista característicos do movimento modernista da década de 1920, a exemplo do recuo ao Barroco como elemento representativo da Nação Brasileira, pois, como destaca Santos (1992, pág. 26), para os modernistas, no que se refere à construção da Nação, o

²⁹ Pedro Calmon Moniz de Bittencourt nasceu em Amargosa/Ba, em 23/12/1902, e faleceu em 16/06/ 1985, no Rio de Janeiro/RJ. Graduado em Direito, no ano de 1924, pela Universidade do Rio de Janeiro, atuou como professor universitário, historiador, biógrafo e ensaísta, tendo sido eleito em 1936, para a Academia Brasileira de Letras. Em 1925, tornou-se Conservador do Museu Histórico Nacional, tendo sua gestão sido marcada pela realização de ampla reforma administrativa e a criação da cadeira de História da Civilização Brasileira. Em 1926, estreou na tribuna do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) como orador na comemoração do terceiro Centenário da emancipação da Bahia do domínio holandês, sendo eleito sócio efetivo, em 1931, orador oficial, de 1938 a 1968 e Presidente, a partir de 1968. Ingressou na política em 1927, quando eleito Deputado Estadual pela Bahia (1927 – 1930). Em 1935 foi eleito Deputado Federal, voltando, em 1950, como Ministro da Educação e Saúde (1950 – 1951), no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra.

³⁰ O Instituto Brasileiro de Architectura foi criado em 26 de janeiro 1921, no Rio de Janeiro, durante o governo de Epitácio Pessoa. Em 1925, foi transformado em Instituto Central de Arquitetos, presidido por Fernando Nereu de Sampaio.

barroco foi emblemático, percebido como a primeira manifestação cultural tipicamente brasileira, possuidor da aura da origem da cultura brasileira, ou seja, da Nação. Todavia, é necessário destacar que, em sua fala Pedro, Calmon aponta a existência de um barroco tipicamente baiano, ou seja, um barroco que remete à origem cultural do Estado, detentor de elementos que diferenciam a Bahia dos outros estados da Federação.

O barroco, a arte mais tipicamente colonial, assumiu na Bahia vários característicos. Há um barroco bahiano, com modalidade que só na Bahia se deparam, e foram um grande estylo, modificado pela influência dos meios artísticos locais (CALMON, 19/06/1927).

Pedro Calmon explicita que o seu projeto havia sido motivado pela preocupação com a preservação dos objetos de arte barroca paulatinamente delapidados pelo comércio de antiguidades, ou sendo destruídos por atos de ignorância ou vandalismo – talvez pelas reformas dos imóveis históricos, fato que não fica evidente –, sobressaindo-se a preocupação com os bens móveis detentores de valor artístico.

E, Sr. Presidente, se caminharmos pelas ruas centenárias desta capital e pelas cidades principais do nosso Recôncavo, igualmente encontraremos, a cada passo, vestígios maravilhosos de excelente arte, que em qualquer outra parte do mundo encheriam os museus; entretanto, entre nós andam despresados, sem que merecessem ainda um zelo protector, abandonados à rapinagem, à destruição, ao vandalismo, vítimas, até hoje, da ignorância ou da cobiça de uns e da perfídia de outros.

De modo que, sem uma medida seria, enérgica, eficaz da Assembleia do Estado, em breve prazo, digo 10 annos, nós nada mais teremos na Bahia que valha a atenção, o estudo, o carinho dos interessados em cousas de antiga arte, isto é, em elementos documentais do passado nacional (CALMON, 19/06/1927).

No trecho acima transcrito, também podemos salientar a localização dos objetos de arte que estariam situados em Salvador e nas cidades do Recôncavo. As outras regiões do Estado da Bahia não são abordadas, indicando de certo modo o olhar preferencial do Deputado para essas áreas. Nesse ponto, se faz necessário ressaltar que o Recôncavo é considerado como ponto inicial da colonização portuguesa no Brasil. Salvador foi a primeira capital do Brasil, daí a preferência do Deputado por essa região dever-se, muito provavelmente, ao conceito de nacionalismo presente na noção de patrimônio então em vigor.

O texto do Projeto de Lei Estadual nº 03 visava a autorizar o Governo do Estado a criar a *Inspectoria dos Documentos Nacionais*, que se incumbiria da coordenação e execução das medidas de proteção e conservação do patrimônio artístico e histórico da Bahia (CALMON, 19/06/1927). Note-se, no texto do Projeto que o termo patrimônio aparece com o significado de conjunto de bens de valor histórico e artístico do Estado compreendidos como

documentos relevantes para a história nacional, concepção expressa no próprio nome sugerido para o futuro órgão e destacada pelo autor no discurso de apresentação desse Projeto.

Encaminhado para votação em 19 de junho de 1927, o Projeto de Lei nº 03 foi aprovado, resultando na promulgação em 08 de agosto de 1927 da Lei Estadual nº 2.032, sancionada pelo Governador do Estado, o Sr. Góes Calmon. Contudo, o nome proposto para o órgão seria alterado para Inspetoria de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia. Na prática, a Lei nº 2.032 criou o primeiro órgão dedicado à defesa dos bens históricos e artísticos estaduais, tema do próximo capítulo.

A promulgação da Lei nº 2.032/1927 foi o primeiro passo dado pelo Governo do Estado para a construção de uma política oficial de preservação que, alicerçada no conceito de patrimônio nacional elaborado nos anos anteriores, teria por objetivo principal a salvaguarda dos bens tidos como representativos da elite da Bahia do período, ou seja, um patrimônio urbano edificado, ligado à origem europeia, católica e rica da sociedade nacional.

A implementação dessa política de preservação se caracterizaria pela construção e, ao mesmo tempo, negação de memórias e identidades, pois um conjunto de atividades visando à proteção material de determinados bens deveria atuar, basicamente, em nível simbólico, tendo como objetivo reforçar uma identidade coletiva, caracterizada como todos os investimentos que um grupo faz ao longo do tempo e todo trabalho necessário para dar a cada membro o sentido de unidade, de continuidade e de coerência (quer se trate de família ou de nação) (FONSECA, 2005; POLLAK, 1992).

Cabe aqui a reflexão sobre a construção do sentido da memória oficial que dá aos elementos integrantes do patrimônio histórico o atributo de servir como referencial para a memória coletiva. Assim, a memória coletiva apreendida em seus dois sentidos básicos – o que fica do passado no vivido dos grupos ou o que os grupos fazem do passado –, encontra os seus criadores e os denominadores, ou seja, o Estado, levado a selecionar os monumentos históricos em função dos usos diferentes que faz da memória (NORA, 1993, apud LE GOFF, 1990, 473), em um processo marcado pelo desenvolvimento de uma política de preservação, concretizada por meio de órgãos especialmente formulados para lidar com os bens patrimoniais, protegendo-os da degradação.

Portanto, na Bahia da década de 1920, a criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais caracteriza-se como uma ação de construção da memória oficial do Estado, tendo nos bens móveis e imóveis os elementos portadores de significado capaz de

representar a Bahia, apagando as suas contradições e conflitos internos, como debatemos ao longo desse capítulo.

II CAPÍTULO - A INSPETORIA ESTADUAL DE MONUMENTOS NACIONAIS: PRIMEIRO ÓRGÃO DEDICADO À DEFESA DO PATRIMÔNIO EDIFICADO NO ESTADO DA BAHIA (1927 – 1960)

1. Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais: o início da prática preservacionista (1927 – 1938)

Na Bahia da década de 1920, a conservação das edificações antigas e dos bens móveis iria encontrar respaldo legal com a promulgação da Lei nº 2.032, de 08 de agosto de 1927, criando a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, órgão anexo ao Arquivo Público e Museu do Estado da Bahia responsável pela coordenação e execução das medidas de proteção e conservação do patrimônio artístico e histórico do Estado.

A trajetória de atuação da Inspetoria Baiana ainda é muito pouco estudada, embora sua criação tenha se constituído no que podemos considerar embrião para uma política de preservação de bens patrimoniais estaduais. Dados sobre a Inspetoria aparecem de forma muito tímida em trabalhos que procuram analisar o contexto da política nacional de preservação na década de 1930; são frases ou parágrafos pontuais que dão conta da sua existência sem maiores esclarecimentos. A exceção é constituída por trabalhos que analisam as características legais dos antecedentes de formação da política federal de preservação, a exemplo da dissertação *As Fachadas da Historia: os Antecedentes, a Criação e os Trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937-1968)*, de autoria de Silvana Rubino (1991), em que analisa a lei de fundação da Inspetoria Baiana sob a ótica das Constituições Federais de 1891 e 1934, não se atendo, contudo, a atuação do Órgão e, por isso, não fornecendo elementos que permitam compreender o seu funcionamento.

A pesquisadora Suely M. Ceravolo (2011) destaca que dados sobre essa Inspetoria podem ser apreendidos em meio aos estudos sobre a trajetória do Museu do Estado da Bahia, criado em 1918, citado como embrião do Museu de Arte da Bahia (MAB)³¹, e de forma específica nos estudos sobre a figura de José Valladares diretor desse Museu, de 1939 a 1959.

³¹ Segundo Suely M. Ceravolo (2011, pág. 191), o Museu do Estado da Bahia é apontado como antecessor direto do Museu de Arte da Bahia (MAB), particularmente por três acontecimentos: o momento fundador, pela Lei n. 1255, de 23 de julho de 1918, como anexo do Arquivo Público; posteriormente, pela transferência da coleção ou galeria Abott para o Arquivo, em 1931, resultando na criação da Pinacoteca e motivando sua abertura (e a do Museu) ao público, no Solar Pacífico Pereira; por último, pela compra, em 1943, também por parte do Estado da Bahia, da coleção e do solar conhecido como Góes Calmon, fazendo com que o acervo do Museu abrangesse um conjunto suntuoso de objetos e mudasse para novo endereço.

Ressalta-se que a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais não foi à única iniciativa do governo baiano contra a destruição do seu patrimônio. Ceravolo (2012) aponta que, a partir do final do século XIX, o governo do Estado procurou compor um conjunto de órgãos destinados à preservação.³²

A partir do Arquivo Público do Estado da Bahia (criado em 1890) que de 1915 a 1931 esteve a cargo do historiador Francisco Borges de Barros, acabou se formando um conjunto de anexos – células estaduais de preservação patrimonial – agrupando o Museu do Estado da Bahia (1918), a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (1927) e a Pinacoteca (1931). Pode-se dizer que os trabalhos de cuidados com o patrimônio ficaram interligados e centralizados no que competia ao Estado (CERAVOLO, 2012 pág. 02).

Entretanto, dentre esses órgãos – “células de preservação” como propõe Ceravolo – a Inspetoria iria se destacar pela sua função fiscalizadora, dotada de respaldo legal para coibir o comércio de antiguidades, barrando a evasão dos bens móveis. Além disso, propunha-se a impedir a destruição dos bens imóveis ameaçados pelo processo de modernização do tecido urbano, especialmente o da Capital do Estado. A Inspetoria também iria se diferenciar das demais células de preservação patrimonial por ser o primeiro órgão estadual dedicado à salvaguarda dos bens edificados.

As atividades da Inspetoria foram iniciadas no mês seguinte a sua criação, antes mesmo da publicação do Decreto Regulamentar caracterizadas pelo desenvolvimento de estudos sobre os bens edificados presentes no território dos diversos municípios do Estado e pela elaboração do Regulamento de Funcionamento do referido Órgão, como nos informa a notícia vinculada no Diário Oficial do Estado da Bahia³³, em 28 de setembro de 1927.

O Regulamento só ficaria pronto três meses depois aprovado pelo Governador Francisco Marques de Góes Calmon, publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do Decreto nº 5.339, de 06 de dezembro de 1927³⁴. Na prática, o Decreto se constituiu no

³² A pesquisadora Suely Ceravolo, vem desenvolvendo estudos tanto sobre a trajetória histórica do MAB quanto da própria Inspetoria de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia, os seus dois textos: *O Museu do Estado da Bahia, entre ideais e realidades (1918 a 1959)*, publicado em 2011, e o texto *A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais Do Estado da Bahia: do Discurso à Ação (1927-1938)*, publicado em 2012, são a principal referência sobre o tema.

³³ Pasta da Secretária do Interior, setor do Arquivo Público e Museu do Estado, seção da Inspetoria dos Monumentos. Período de 1927 a 1938, aproximadamente.

³⁴ Assim que o Decreto nº 5.339/1927 foi promulgado, o Diretor do Arquivo Público e Museu do Estado enviou cópias do Regulamento as principais instituições do saber existentes no País, bem como às autoridades dos diversos municípios baianos considerados portadores de bens dotados de significação histórica: “forma expedidos exemplares a Biblioteca Nacional, Arquivo Público Nacional, Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Museu Paulista, Instituto Archeológico de Pernambuco, Histórico de Manaus, Arquivo Público do Pará, Instituto Histórico do Ceará, da Parahyba, do Rio Grande do Norte e aos intendentess e juizes de direito e municipaes de Santo Amaro, Cachoeira, Nazareth, Jaguaripe, Maragogipe, Minas do Rio de Contas, Jacobina,

primeiro instrumento legal do Estado a trazer em seu texto a definição do que seria patrimônio, conceito articulado em torno da noção de monumento nacional e delimitado por meio de exemplos.

Compreende-se por monumento nacional não só as obras coloniais que foram inventariadas como de algum interesse e notável significação histórica, existentes no município da Capital, Santo Amaro, Cachoeira, Vila São Francisco, Nazaré, Jacobina, Minas do Rio de Contas, Maragogipe e Itaparica, como também as pertencentes ou sob a guarda dos arcebispos da Bahia (Decreto nº 5.339/1927).

O texto desse Decreto evidencia que o legislador tinha conhecimento prévio sobre quais bens eram considerados detentores de valor histórico e artístico, bem como da sua localização dentro do território estadual, sendo citados os municípios localizados na Região do Recôncavo e as zonas mineradoras da Chapada Diamantina, de algum modo referendando dois grandes ciclos de riqueza do Estado: o da cana-de-açúcar e o do ouro. Por outro lado, o texto do Decreto permanece restrito aos bens edificados, considerando monumento de arte toda edificação existente em qualquer município do Estado à qual fosse atribuído valor histórico ou artístico, assim como as edificações subterrâneas que tivessem também o mesmo valor (Decreto nº 5.339/1927, Cap. II, Art. V, § I e II).

O texto da Lei nº 2.032/1927 e do Decreto nº 5.339/1927, de forma geral, colocam como função básica da Inspetoria a proteção – contra a evasão, particularmente – dos bens móveis e imóveis tidos como patrimônio do Estado. Para tanto, estabelece a fiscalização da exportação de obras de arte coloniais de origem baiana e a realização do inventário geral das obras de arte e edificações históricas do Estado, fatores que iria nortear a atuação desse órgão, como veremos mais adiante. Portanto, a promulgação dessa Legislação também representa um marco no processo de seleção e proteção dos bens móveis e imóveis, considerados de valor histórico e artístico, caracterizando-se como sendo o começo do procedimento de monumentalização no Estado da Bahia.

A partir da promulgação da legislação de fundação e regulamentação da Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais, firmou-se uma série de regras para administrar, proteger e vigiar o patrimônio artístico e histórico da Bahia. Era o início do processo de transformação dos bens históricos arquitetônicos em monumentos históricos. As edificações que em sua origem não tiveram a finalidade de estimular uma lembrança, passaram a ser

Villa de São Francisco, Porto Seguro, Santa Cruz e também aos colectores de Ilheos, Valença, Barra do Rio de Contas, Caravellas, Porto Seguro e Taperoá” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA. Ano XIII. nº 44. 28 de dezembro de 1927).

priorizadas por serem consideradas testemunhas de um passado revisitado pela história, ou por terem em seu estilo artístico e arquitetônico elementos que pudessem revelar algo sobre esse passado. E aqui tocamos em um ponto fundamental para a formação do monumento histórico, o da conservação incondicional do bem selecionado, cuja preservação se faz necessária no presente não apenas lembrando o passado, mas, primordialmente, por conferir autenticidade ao discurso produzido pelos historiadores, arquitetos, dentre outros profissionais (MAGALHÃES, 2004). A Lei nº 2.032 estabeleceu que:

os monumentos nacionais, (...), sujeitos a inspeção do Estado, para os fins de uma constante proteção não poderão sofrer modificações, melhoramentos ou quaisquer reparos sem prévia licença do Inspector Estadual. (Lei nº 2.032/1927, Art. 5)

Estes bens estariam localizados na Capital e municípios de Santo Amaro, Cachoeira, Villa de São Francisco, Nazareth, Jaguaripe, Jacobina, Minas do Rio de Contas, Maragogipe e Itaparica, como também os pertencentes ao Arcebispado da Bahia ou sob a sua guarda (Decreto nº 5.339/1927, Cap. II, Art. V, § I e II).

Suely Ceravolo (2012, pág. 11), ao analisar as leis que davam suporte ao funcionamento da Inspetoria destaca que, no cômputo geral, as obras a serem protegidas estavam localizadas em regiões específicas do Estado. Tratava-se, basicamente, dos bens relacionados à Igreja Católica, aos pertencentes aos governos federal e estadual e às duas áreas dos grandes ciclos econômicos do Estado, anteriormente referidos. As demais regiões do Estado não foram contempladas nessa abordagem inicial. Na prática, a escolha dos bens caracteriza uma seleção feita pela elite, como representação da história regional e nacional na Bahia.

No texto do Regulamento da Inspetoria, constava que o Governo da Bahia se esforçaria por fazer conservar, na melhor condição, todos os monumentos históricos existentes no Estado utilizando, para isso, as autorizações e as facilidades determinadas em leis federais e estaduais. Contudo, a preservação não era função exclusiva do Estado, era também responsabilidade da sociedade. Como destaca Ceravolo (2012), os cidadãos tinham a obrigação de comunicar à Inspetoria, por meio das autoridades municipais ou judiciárias, a localização dos monumentos, bem como os atos de vandalismo, destruição ou descaracterização a eles infligidas. A Inspetoria estava resguardada pela força da lei para punir as agressões aos monumentos, cuja penalidade, na forma de multas, teria seu produto revertido em benefício da conservação.

Contudo, a implementação da atuação da Inspetoria não dependia apenas de respaldo legal; deveria também estar alicerçada em parâmetros políticos sólidos, justificando as ações preservacionistas, base essa fornecida por uma instituição do saber específica – o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) –, como veremos na sequência.

1.1 A influência do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) na atuação da Inspetoria

A interferência do IGHB no contexto de desenvolvimento da política estadual de preservação não se limitou apenas a reivindicação a salvaguarda dos bens – como visto no primeiro capítulo – por meio de seus associados. Também se fez presente dentro da Inspetoria, fornecendo parâmetros de atuação norteados pela noção de monumento nacional e pelo objetivo de construir a história pátria e enaltecer os feitos dos heróis baianos.

O IGHB como já assinalado, reduto da elite política e intelectual do Estado, constituía-se no espaço cultural, estabelecendo contatos entre segmentos sociais representantes da economia e da política garantindo, com isso, a manutenção e o desenvolvimento da teia de relações o que, por sua vez, afiançava a sobrevivência e a inserção daqueles que estavam nos serviços públicos. A proteção dos bens representativos da história e da memória baiana, subordinada ao Governo Estadual, esteve à mercê das intenções políticas, como objeto de governo de uma elite fortemente motivada pelo desejo de justificar o seu papel e sua função, frente ao Governo Estadual, ao mesmo tempo em que procurava explicar o momento atual vivido pela Bahia, diante da política nacional (SILVA, 2006; CERAVOLO, 2011).

No transcorrer da década de 1930, o empenho político dos grupos de elite na Bahia se voltou para a retomada do prestígio político, considerado perdido após a revolução de 1930 (SILVA, 2000). Por sua vez, a economia estadual também passava por problemas graves, figurando um período de profunda estagnação econômica da população e da ordem política e social da Bahia. Era o chamado “enigma baiano”, ou seja, período caracterizado pela resistência da modernização capitalista no Estado. O arquiteto Antônio Heliodoro Sampaio (1999) define o “enigma baiano” como:

(...) um ciclo de estagnação por todo o início do século XX, até os anos de 1950. O “enigma baiano” reflete esta condição de letargia econômica, e a questão era tentar encontrar as possíveis alternativas para a região, posto que a economia nacional, fortalecida na indústria de São Paulo, já experimentava um novo ciclo: o da modernização industrial. Logo, a primeira metade do

século XX, para a Bahia, é uma espécie de estágio letárgico numa economia que não se modernizava (SAMPAIO, 1999, pág. 79).

Diante da estagnação política e econômica a elite voltou-se para o passado, em um exercício que buscava rememorar o prestígio de outrora. Para a elite baiana do período retornar ao passado passou a necessidade do presente, devido a mudança de posição do seu grupo político no contexto do poder estabelecido, colocando-o em situação diversa da anterior, forçando-lhe a repensar – ou explicar – a sua própria trajetória. O retorno ao passado é um advento, uma captura do presente, porquanto é o presente intencionado que recorre à lembrança na tentativa de se justificar (SARLO, 2007, pág. 09 - 10). Desse modo, como destaca Ceravolo (2011, pág. 02), recorrendo ao historiador Paulo Santos Silva (2000), a intenção era mostrar que a Bahia “era ainda a Bahia”, com intensa aproximação entre o plano político e a produção intelectual vinculada aos grupos dirigentes locais. Para tanto, foi necessário criar um aparato de estado, dando suporte ao trabalho de enquadramento da memória estadual, dentro dos preceitos políticos do período. Razão provável para que a Inspetoria ficasse vinculada a um conjunto de órgãos inter-relacionados responsáveis por cuidar do patrimônio baiano, as quatro células estaduais de preservação patrimonial citadas anteriormente.

Um ano após a criação da Inspetoria baiana, portanto em 1928, foram providenciadas placas comemorativas nas igrejas e edifícios antigos, informando a sua origem e os fatos históricos neles ocorridos, além da construção de monumentos (a exemplo do Monumento à Independência na Bahia, na cidade de Cachoeira)³⁵, e a colocação de placas nas cidades: de Santo Amaro e Jaguaripe, para rememorar os cidadãos que lutaram pela Independência da Bahia; de Feira de Santana, para enaltecer a luta de Maria Quitéria, heroína baiana; em Cachoeira, em homenagem a Anna Nery, pelos feitos na Guerra do Paraguai (CERAVOLO, 2012, pág. 14). Esses monumentos, erguidos em homenagem a eventos heroicos locais, mantinham íntima relação com a história do Brasil e da Bahia, referenciando a conquista do território baiano desde as sesmarias nos tempos iniciais da colonização.

O IGHB se fez presente na Inspetoria por meio de alguns associados, ao mesmo tempo, servidores estaduais ocupando cargos públicos, a exemplo do historiador, pesquisador e associado ao Instituto, Francisco Borges de Barros, Diretor do Arquivo Público e também

³⁵ A Independência na Bahia foi um movimento iniciado em 1821 (mas com raízes anteriores) e terminado dois anos mais tarde, em 2 de julho de 1823. Motivado pelo sentimento federalista, emancipador de seu povo, terminou pela inserção daquela então Província na unidade nacional brasileira, durante a Guerra da Independência do Brasil. Ao contrário da proclamação pacífica no Ipiranga, o movimento baiano teve grande participação civil na luta contra os portugueses. É considerado um precursor da Independência Nacional, que viria em 7 de setembro de 1822.

primeiro diretor da Inspetoria baiana. Assim, parece evidente que os conceitos de história e memória divulgados dentro do IGHB, bem como as ações de valorização dos seus elementos representativos fossem extensivos aos objetivos do novo órgão público e postas em prática na medida do possível. É exemplar da influência do IGHB na Inspetoria a própria ação de colocar placas comemorativas – abordada anteriormente –, inscritas no cultivo da memória dos antepassados, cravadas em vestígios e nos feitos considerados dignos de lembrar, ou mesmo, de entrar para a História, por seu caráter educativo para os jovens, futuros condutores do progresso da Nação.

1.2. Do índice geral dos monumentos nacionais ao Inventário da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (1927 a 1936)

A proteção dos monumentos nacionais realizada por meio da Inspetoria dependia do conhecimento prévio de sua quantificação, da localização no território estadual e das condições de preservação. Por isso, uma das primeiras atividades desenvolvidas pela Inspetoria foi a confecção do Índice Geral dos Monumentos Nacionais e a realização das vistorias dos imóveis históricos.

As vistorias começaram a ser realizadas logo nos primeiros dias de atuação da Inspetoria e tinham por objetivo principal verificar as condições de preservação das edificações. Desenvolvidas tanto nos limites do Município de Salvador como em outros municípios do Estado foram sendo executadas pelo próprio Inspetor de Monumentos e demais funcionários do Órgão³⁶. O processo de vistoria das edificações era marcado pelo levantamento e seleção dos bens móveis, ou seja, dos móveis e das obras de arte que pudessem fazer parte do acervo do Museu do Estado da Bahia, como fica evidente na notícia que segue.

O diretor, acompanhado de dois funcionários da repartição, e no intuito de pesquisar e fiscalizar não só obras d'arte antiga, como também os monumentos de architectura antiga, dirigiu-se hontem à cidade de Jaguaripe, onde auxiliado pelos Dr. Bittencout Dias, Juiz Municipal, Professor José Freire de lemos Sobrinho, Intendente, Miz el Libanio da Conceição,

³⁶ Como pode ser observado nas notas publicadas no Diário Oficial: “Seguiu para alguns municípios do nordeste o 2º official Fernando Caldas com exercício da Inspectoria dos Monumentos para fiscalizar os edificios históricos allí existentes” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 25/10/1927); “O Inspetor dos Monumentos visitou a casa n. 9, à rua dos Capitães, onde nasceu o cons. Ruy Barbosa. Este edificio está ameaçando ruir, já havendo desabado a porta do fundo” (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 06/01/1928).

Secretário da Intendência, e Dr. João Guabiraba, Collector, examinou detidamente não só edifício da Camara, fundado em 627 [1627], como também a Matriz de n. 1 da Ajuda, vendo as ricas e restantes alfaias ainda existentes nesta ultima. Para a Secção do Museu, obteve o Diretor uma porta de jacarandá da antiga prisão das mulheres e uma grade de ferro do cárcere de presos. Examinando collecções particulares, ainda encontrou sofás antigos, louça portuguesa e indiana de subido valor, além de muito mobiliário antigo e louçaria na fazenda Cavalla da antiga família Chichorro da Gama (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 21/10/1927). [grifos nossos].

O chamado Índice Geral dos Monumentos Nacionais configurou-se no cadastro das edificações históricas presentes no território baiano, iniciado ainda no primeiro mês de existência da Inspeção. Para a elaboração do Índice, a Inspeção procurou contar com a participação das Intendências municipais solicitando, por meio de ofício, informações sobre os monumentos de cada município. As primeiras notícias sobre a atuação da Inspeção informavam que:

A diretoria está organizando o “ÍNDICE GERAL” e tem-se comunicado com algumas Intendências (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 23/09/1927).

Ofício expedido ao intendente de Minas do Rio de Contas pedindo dados sobre o prédio onde nasceu o Dr. Abilio Cesar Borges (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 29/09/1927).

Ofício ao intendente do município de Santo Amaro remetendo as informações pedidas sobre o Paço Municipal e também uma photographia do edifício (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 05/10/1927).

Nessas solicitações, está registrada a intenção deliberada, por parte da Diretoria da Inspeção, de formar uma rede de relações entre os diversos níveis da esfera governamental, colaborando com a preservação do patrimônio. E, pelo que tudo indica, obteve bons resultados, pois os intendentes municipais de fato colaboraram com o trabalho do Inspetor, enviando, também por ofício, as informações solicitadas, a exemplo do ocorrido com a Intendência de Cachoeira que, em outubro de 1927, encaminhou os dados acerca do Convento do Carmo e da casa de Ana Nery. No mês seguinte, a Intendência de Porto Seguro, também fez a sua parte, como demonstra o texto do ofício datado de 30 de novembro de 1927, enviado pelo intendente municipal de Porto Seguro, a Francisco Borges de Barros.

Extro. Sr. Dr. Diretor da Inspeção dos Monumentos Nacionais.

De posse de vosso offício n 2 datado de 5 de outubro do corrente anno, tenho a grata satisfação de informar-vos que, a Igreja Matriz desta Cidade esta em boas condições de conservação, pois a sua construção é antiga, não existindo obra alguma de carpintaria entalhada de jacarandá, nem inscripção de sua

construção. Acha-se pelo lado externo uma pedra talhada de Portugal, que dizem ser o marco da descoberta abandonado e esquecido pelos nossos Governos. (...) (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, 21/12/1927).

As informações do Índice Geral dos Monumentos Nacionais serviram de base para a composição do Inventário dos Monumentos Nacionais do Estado da Bahia. O processo de inventário encontrava respaldo legal no Decreto nº 5.339/1927, que em seu Art. XVIII, previa a realização do inventário geral dos bens históricos, que, basicamente, se constituiria na relação dos edifícios, campos históricos, relíquias verdadeiramente notáveis e dignas de perpetuação que se achassem no território do Estado. Por meio do inventário, se promovia a seleção do bem, dando-lhe o atributo de ser preservado, de forma permanente.

A Lei nº 2.032/1927 aborda as formas de preservação do bem inventariado, destacando que o Governo poderia promover a desapropriação das circunvizinhanças do monumento, abarcando não só o terreno onde se encontrava, como também o terreno necessário para a sua comunicação com a entrada que, a juízo do Governo, desse melhor acesso ao local (Lei nº 2.032/1927, Artigo XI e XIII), fato que faz dessa Lei o primeiro instrumento legal a apresentar, em nível estadual, a noção de entorno. Ressaltamos que a noção de entorno iria aparecer novamente três anos mais tarde, no texto do Projeto de Lei Federal nº 230, apresentado por Wanderley Pinho, em 29 de agosto de 1930 – comentado mais à frente.

Segundo Francisco Borges de Barros, no texto *A Inspeção Estadual dos Monumentos Nacionais e a sua Finalidade (1931)*, a ordem para iniciar o inventário partiu da Secretaria do Interior, Justiça e Instruções Públicas, quando o Secretário Braúlio Xavier da Silva Pereira³⁷, por carta enviada, em 19 de dezembro de 1927, recomendou o início do cadastro, com a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia das cópias dos livros de registro e inventário das fábricas, das igrejas e conventos que se achavam no Arquivo. A determinação foi cumprida por Borges de Barros, que providenciou a publicação, no Diário Oficial, da relação de todos os bens inventariados até então: as igrejas, mosteiros, conventos com todos os seus patrimônios (BARROS, 1931, pág. 558).

³⁷ Braúlio Xavier da Silva Pereira nasceu no ano de 1863, em Mucugê, Bahia. Magistrado e político brasileiro, ocupou o cargo de Presidente do Tribunal de Apelação e Revista, tornando-se, em função do cargo, o 3º substituto legal do Governador do Estado, assumindo o governo em 11 de janeiro de 1912, em decorrência da renúncia de Aurélio Viana, após o bombardeio de Salvador, mantendo-se até a posse de José Joaquim Seabra, em 29 de março de 1912, cuja eleição presidiu. Retornou à magistratura no Tribunal de Apelação e Revista, onde permaneceu até 1912, quando se aposentou. Após a Revolução de 1930, tornou-se membro do Tribunal Regional Eleitoral, chegando a ser seu Vice-Presidente. Durante o governo de Góes Calmon, assumiu a Secretaria de Justiça e Educação (1924 a 1928), tendo Anísio Spinola Teixeira por Inspetor Geral de Ensino, responsável pela pasta da Instrução Pública. Faleceu em Salvador, em 01 de julho de 1936.

Em janeiro de 1928, a Inspetoria começou a publicar o resultado dos seus estudos sistemáticos sobre as edificações históricas estaduais no Diário Oficial do Estado da Bahia. São exemplos os textos: *Fabrica das Igrejas e Tombo das Irmandades* (16/01/1928); *Egreja matriz de Nossa senhora da Conceição da Praia* (24/01/1928); e *Egreja da Ajuda* (28/12/1928). Nos textos se realizava uma descrição da trajetória histórica das ordens ou irmandades religiosas proprietárias dos imóveis, prolongando-se desde a sua fundação até o início do século XX, se encerrando com a lista dos bens edificados, objetos de arte colonial pertencentes a cada ordem. Destaca-se que esses textos ficavam restritos a imóveis específicos, não apresentando um panorama geral dos bens inventariados no Estado como um todo.

A listagem completa dos bens inventariados seria publicada também no ano de 1928, nos Annaes do Arquivo Público da Bahia, a primeira relação dos bens inventariados num total de 182 bens, distribuídos entre a Capital e o Interior do Estado, classificados como templos religiosos, edificações diversas, monumentos, fontes e subterrâneos, fortalezas, praças e lagos, lugares e campos históricos³⁸. A capital do Estado foi o município que teve o maior número de bens inventariados, num total de 134 bens. No interior do Estado, Santo Amaro contou com um total de 08 bens, seguido por Cachoeira, com 07 bens. Essa listagem abarcou as diversas regiões do Estado, constando, inclusive, os municípios de Porto Seguro e Ilhéus, localizados no Sul e no Extremo Sul, como pode ser observado na tabela a seguir:

³⁸ Nessa lista inicial também constavam 01 castelo, o Castelo de Garcia D'Avila, e 14 estradas coloniais.

Tabela 01**MONUMENTOS INVENTARIADOS PELA INSPETORIA
NO ANO DE 1928**

Município	Templos Religiosos	Edifícios	Campo histórico	Subterrâneo	Monumento	Fortaleza	Fonte	Praças e lagos	Total
Cidade de Contas	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Bom Jesus da Lapa	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Cachoeira	05	02	-	-	-	-	-	-	07
Caetité	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Cayrú	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Ilhéos	02	-	-	-	-	-	-	-	02
Irará	03	-	-	-	-	-	-	-	03
Itaparica	02	-	-	-	-	01	-	-	03
Jacobina	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Jaguaripe	01	02	-	01	-	-	-	-	04
Maragogipe	01	01	-	-	-	-	-	-	02
Minas do Rio de Contas	01	02	-	-	-	-	-	-	03
Nazareth	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Porto Seguro	01	-	-	01	-	-	-	-	02
Salvador	29	27	33	01	18	09	02	15	134
Santo Amaro	06	02	-	-	-	-	-	-	08
Santo Antônio do Jequiçá	01	-	-	-	-	-	-	-	01
São Francisco	03	03	-	-	-	-	-	-	06
Valença	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Total geral	61	39	33	03	18	11	02	15	182

Tabela elaborada com base nas informações contidas nos Annaes do Archivo Público (1928, pág. 32 a 38).

Dois anos mais tarde, em 1930, nova versão do Inventário foi publicada também nos Annaes do Arquivo Público da Bahia. Nessa publicação, os monumentos foram agrupados em seis classificações distintas: a) monumentos religiosos: igrejas e conventos; b) monumentos de arte profana: prédio da administração estadual e casas ligadas a personagens ilustres; c) campos históricos: lugares que foram cenários de acontecimentos marcantes para a história regional e do Brasil; d) subterrâneos: galerias subterrâneas cuja construção estava ligada ao abastecimento de água da cidade e/ou a túneis de interligação entre imóveis; e) monumentos e estatuas: estatuas e bustos; f) fortalezas coloniais: fortificações etc.

A publicação da nova listagem dos monumentos inventariados apresenta-se como uma revisão da lista de 1928, sendo adicionados apenas 22 novos bens. Atendo-nos apenas aos novos bens registrados, perceberemos que essa nova listagem seguiu o padrão da anterior,

selecionando bens que, em sua grande maioria, estavam localizados na Capital do Estado, como descrito na tabela a seguir:

Tabela 02

**MONUMENTOS INVENTARIADOS PELA INSPETORIA
NO ANO DE 1930**

Município	Religiosos	Arte profana	Subterrâneos	Estatuas /Bustos	Fortalezas colônias	Total
Salvador	10	03	1	4	02	20
Itaparica	01	-	-	-	-	01
Minas do Rio de Contas	-	01	-	-	-	01
Total geral	11	04	01	04	02	22

Tabela elaborada com base nas informações contidas nos Annaes do Archivo Público e Inspectoria de Monumentos (1931, pág. 558 a 561).

A primeira listagem dos edifícios significativos realizada pela Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais do Estado da Bahia, em 1928, continha inúmeros templos, inclusive a Igreja da Sé, cuja demolição estava em franco debate público. Contudo, o fato de ser inventariado não era suficiente para que o bem fosse considerado monumento nacional, pois a realização do inventário se constituía em um processo de levantamento dos bens não lhes garantindo a proteção do Estado. Segundo o texto da Lei nº 2.032/ 1927, caberia ao governador do Estado declarar que bens deveriam ser considerados monumentos nacionais, dentre as obras coloniais inventariadas nos termos do Artigo III.

Segundo Fernando da Rocha Peres (1974, pág. 142), pelo que tudo indica o governador Góes Calmon, durante a sua gestão, chegou a declarar a Igreja da Sé monumento nacional, como sugere um telegrama de 20 de outubro de 1928, expedido ao Ex-governador da Bahia, então em Paris. Nesse documento, Alberto Catharino Bernardino de Sousa Pirajá da Silva, integrante do Movimento de Preservação da Igreja, afirmara com preocupação, a continuação do processo demolição do “templo por vossa excia patrioticamente considerado monumento nacional” (BAHIA, 20/11/1928).

Desse episódio, infere-se que, no período, o patrimônio era tido em função dos usos da política e da economia local. O decreto que erigia a Igreja da Sé a monumento nacional foi simplesmente revogado pelo Conselho Consultivo do Estado, que emitiu resolução sobre o assunto para que o Executivo, no momento um Interventor, pudesse baixar o decreto finalizando o ato jurídico de cessão do imóvel pertencente ao patrimônio nacional (PERES, 1974, pág. 143). Portanto, a proteção legal não impedia a demolição dos bens inventariados. É

exemplar o caso da Igreja da Sé inventariada em 1931 como monumento religioso, acabou sendo demolida em 07 de agosto de 1933, tendo o governo do Estado intervindo no processo no sentido de facilitar a derrubada.

Essa questão encontra-se expressa no contexto político e econômico do período, pois, se Goés Calmon buscou valorizar e proteger os bens históricos e arquitetônicos, o seu substituto declinou desse papel. Nas eleições de 1928, Vital Henrique Batista Soares³⁹ foi eleito governador da Bahia e, em sua plataforma de governo, havia se comprometido a manter intacto o acervo de bens históricos e arquitetônicos. Porém, no mesmo ano muda de posição, declinando a ideia de preservação dos imóveis para se ater à conservação de elementos móveis que, segundo o governador, deveriam ser retirados do interior dos imóveis a serem demolidos para, depois, serem respeitosamente guardados (PERES, 1974, pág. 120). Essa posição representa um retrocesso no processo de preservação do patrimônio no Estado, deixando fragilizada a atuação da Inspetoria baiana.

Outro fator que pode ter contribuído para a fragilização da atuação da Inspetoria foi a mudança nos quadros políticos locais ocasionada pela Revolução de 1930, com a transferência do poder para Juracy Magalhães, que assumiu o governo como Interventor, no primeiro governo de Getúlio Vargas, em 19 de setembro de 1931⁴⁰. Nesse sentido, Fernando da Rocha Peres (1974) comenta que o novo governo removeu as lideranças tradicionais o que pode ter provocado uma ruptura nas relações de poder desenvolvidas pela Inspetoria com diversas instâncias do governo.

Dentre os fatores que explicam a ineficiência da Inspetoria também figura a falta de condições objetivas para agir com firmeza, colocando em prática o poder coercitivo do Estado contra as autoridades eclesiásticas, contra os particulares e, até mesmo, contra a demolição daqueles imóveis que foram simplesmente arrolados no Inventário. A saída encontrada para esse problema era a reformulação do Regimento da Inspetoria, medida proposta em 1935, no bojo da realização de um novo inventário.

³⁹ Vital Henrique Batista Soares, ou simplesmente Vital Soares, nasceu em Valença, em 13 de novembro de 1874, e veio a falecer em Salvador, em 19 de abril de 1933. Esse baiano, graduado em Direito, destacou-se no cenário político estadual em finais da década de 1920, sendo eleito Governador do Estado da Bahia (1928 – 1930). Também foi eleito Vice-Presidente do Brasil na chapa de Júlio Prestes, não tendo, porém, tomado posse, devido à Revolução de 1930.

⁴⁰ Juracy Montenegro Magalhães, ou simplesmente Juracy Magalhães, nasceu em Fortaleza em 04/08/1905, e veio a falecer em Salvador, em 15/03/2001. Foi militar e integrante do movimento tenentista durante a chamada Revolução de 1930. Em sua trajetória política, exerceu o cargo de Senador da República, Deputado Federal, Adido Militar e Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Ministro da Justiça e Relações Exteriores. Ocupou o cargo de Governador do Estado da Bahia em três mandatos: I - Interventor, de 19/09/1931, e permanecendo ali até 25/04/1935; II – Governador, eleito indiretamente, pela Assembleia Legislativa - ficando no cargo até 10/10/1937; III - em seu terceiro mandato, ficou no cargo, de 07/04/1959 até 07/04/1963.

Em 1935, o novo Diretor do Arquivo Público e Inspetor de Monumentos, Alfredo Vieira Pimentel, considerava que o cadastro dos monumentos nacionais realizado nos anos anteriores não foi elaborado de maneira correta, pois os bens não foram registrados em tomo especial como exigia o Art. XXXIII do Regulamento da Inspetoria. Na tentativa de corrigir as falhas dos levantamentos anteriores determinou que fosse realizado um novo levantamento das edificações consideradas monumentos de arte ou históricos existentes no território de Salvador, Capital do Estado.

Ficaram encarregados de realizar o inventário dois funcionários do Arquivo Público – o arquivista Chefe de Seção Padre Manoel de Aquino Barbosa⁴¹ e o segundo arquivista Sr. Virgílio Henrique Bandeira, também fez parte da equipe o historiador baiano João da Silva Campos. Segundo os dados do relatório apresentado pelo Padre, os trabalhos de confecção do novo inventário foram iniciados em outubro de 1935, tendo se prolongado até dezembro de 1936, restringindo-se a zona urbana de Salvador e suas imediações.

Para a classificação dos edifícios considerados monumentos nacionais e monumentos de arte, adotaram-se três categorias básicas: a) igrejas e edifícios religiosos: construídos antes de 1823; b) imóveis pertencentes à União, Estado e Municípios: prédios administrativos, fortalezas e fortes; c) prédios particulares: imóveis habitados por “personalidades ilustres” da história nacional. A atividade de Inventário resultou no registro de 112 bens imóveis, muitos dos quais já inscritos nos inventários anteriores. Também foram listados bens móveis, a exemplos de canhões, estátuas e bustos (ver anexo III).⁴²

O relatório apresentado pelo Alfredo Vieira Pimentel e pelo Padre Manoel de Aquino Barbosa demonstra que estes estavam cientes dos entraves legais que restringiam a atuação da Inspetoria. Por isso, procuraram sugerir medidas a serem adotadas pelo governo Estadual para a proteção e conservação dos monumentos. Assim, a lista de bens inventariados – publicada, em 1938, nos Anais do Arquivo Público – foi acompanhada das normas a serem adotadas para sua conservação, pois, na compreensão do Inspetor de Monumentos, uma simples relação não poderia favorecer a precisa fiscalização (BARBOSA, 1938, pág. 540).

Segundo Alfredo Vieira Pimentel, a realização do novo Inventário era o primeiro passo para que as finalidades da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais pudessem ser

⁴¹ O Padre Manoel de Aquino Barbosa atuou no Arquivo Público da Bahia durante três anos (1935 a 1937). Nesse período, ocupou o cargo de Arquivista-chefe e Subinspetor Estadual de Monumentos Nacionais.

⁴² Nas pesquisas realizadas no Arquivo Público da Bahia e no Arquivo do Museu de Arte da Bahia, não foi identificado nenhum documento relacionado ao registro de tomo dos bens inventariados, livro de registro ou fichas de cadastro dos bens. Por isso, os únicos dados concretos sobre os inventários de 1928, 1930 e 1936 são as listagens publicadas nos Anais do Arquivo Público da Bahia. Infelizmente essas listas citam apenas o nome do bem, não apresentando dados sobre a sua fundação, estado de preservação etc.

atingidas, salvaguardando o opulento patrimônio histórico e artístico do Estado. Entretanto, a proteção dos monumentos necessitava da organização conjunta de lei e de técnicas protecionistas específicas.

A proteção dos monumentos necessita mais ainda do que a dos documentos escriptos e figurados, organização simultaneamente legislativa e technica. Um edificio não se conserva como um manuscrito ou um objeto e arte que basta rotular nas prateleiras de uma Biblioteca ou nas galerias de um collecção; é organismo vivo. Serve a determinado uso, entregue a occupantes que tentam adaptal-o as suas precisões e o sujeitam aos maiores riscos de alteração, dahi a necessidade de legislação especial que, restrictiva dos direitos do proprietário, colloca sob a tutela do Estado os momentos de interesse nacional (PIMENTEL, 1938, pág. 455 – 456).

O Inspetor, tendo em vista o Regulamento da Inspeção e o direito de propriedade garantido no texto da Constituição Federal de 1934, sugeriu quinze medidas a serem adotadas pelo governo Estadual para melhorar os serviços da Inspeção, entre as quais figurava no tocante ao patrimônio arquitetônico: o registro fotográfico das ruas, fontes, prédios antigos, entre outros elementos considerados como monumentos; criação de taxas especiais a serem cobradas sobre as licenças concedidas pela Inspeção para reforma de prédios coloniais arrolados pela Inspeção; o impedimento da destruição dos azulejos existentes nas fachadas e no interior de vários edifícios e, ainda, os proprietários de edifícios considerados monumentos deveriam assinar um termo responsabilizando-se pela conservação, sem alteração dos prédios (PIMENTEL, 1938, pág. 457 – 458). Outra medida a ser adotada seria a atualização das leis que davam suporte à atuação da Inspeção, em especial pela reformulação do Regulamento, a ser organizada pelo Padre Manoel de Aquino Barbosa. Contudo, tal reformulação assim como as demais medidas sugeridas, não chegaria a ser realizada.

Segundo Padre Manoel de Aquino Barbosa (1972, pág. 37), o governo Estadual, desde a fundação da Inspeção, não procurou lhe fornecer as devidas condições para sua atuação. Assim, entre os fatores que explicam a sua ineficiência figurou, em primeira instância, a própria organização administrativa desse Órgão, como célula anexa ao Arquivo Público, para que seus serviços fossem realizados pelos funcionários do Arquivo, sobrecarregando-os e dificultando o cumprimento das atribuições do novo órgão. Devido à ausência de funcionários dedicados especificamente às atividades da Inspeção, na medida em que as demandas iam surgindo, o Diretor do Arquivo, que também exercia o cargo de Inspetor, designava um arquivista ou Chefe de Seção para a execução da atividade. A partir de então, o funcionário tinha que se esforçar para desenvolver o trabalho dos dois órgãos. Vale destacar que o resultado dos trabalhos realizados para Inspeção era publicado nos Anais do Arquivo Público

da Bahia – fonte privilegiada nessa Pesquisa –, sem fazer menção ao nome do funcionário que executou a atividade, fato que dificultava a sua identificação⁴³.

Ainda segundo o mesmo autor, em uma crítica contundente à criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, tal Inspetoria de nada serviu ao Estado e não passou de uma obra de “fachada”. Em sua primeira década de funcionamento deu-se a maior evasão de objetos de arte e praticou-se uma série enorme de atentados contra o patrimônio artístico e histórico baiano, culminando com a demolição da Sé, uma das joias mais caras do patrimônio histórico da América, sem que a Inspetoria tentasse impedir ou, pelo menos, cumprisse o dever de protestar, em nome da própria Lei Estadual que estava acima do Município (BARBOSA, 1972, pág. 37).

Talvez em função do supracitado é que a atuação da Inspetoria, aos poucos, passou a ser marcada majoritariamente pela realização das vistorias da exportação de obras de arte coloniais, objetos móveis, deixando de lado a fiscalização e o inventário dos bens edificados do Estado. É nesse contexto que, o Relatório apresentado em 1937, não se refere aos bens edificados, deixando evidente que as atividades foram concentradas na fiscalização da evasão de obras de arte colonial do Estado⁴⁴.

Portanto, a partir de 1937, a Inspetoria concentrou suas atividades na fiscalização da exportação de bens móveis, pondo de lado o processo de inventário dos bens edificados. Quanto à pretensão de realizar a reformulação do Regulamento foi abandonada ainda em 1937, após a demissão do Padre Manoel de Aquino Barbosa, colocando-se uma pedra sobre o assunto.

1.3 O funcionamento da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais na ótica da Constituição Federal (1927 a 1937)

O funcionamento da Inspetoria também sofria interferência da inconstitucionalidade de certos dispositivos, na parte em que visava à proteção dos monumentos nacionais

⁴³ A identificação dos funcionários responsáveis pela realização dos trabalhos da Inspetoria encontrou como principal limitação o fato de o Arquivo Republicano – setor do Arquivo Público do Estado da Bahia – se encontrar em processo de organização no período de desenvolvimento dessa Pesquisa, inviabilizando a identificação da documentação relativa à Inspetoria. Em função desse fato optamos por utilizar como fontes principais dessa Pesquisa os relatórios da Inspetoria publicados nos Anais do Arquivo Público da Bahia.

⁴⁴ O Relatório foi publicado nos Anais do Arquivo Público, em 1937. Em seu texto Manoel de Aquino Barbosa destaca: “A Inspetoria não tem se desviado das suas finalidades, evitando a dispersão da Bahia do seu patrimônio artístico. De Março a Dezembro foram fiscalizados 829 volumes de móveis, constantes de 60 despachos aduaneiros” (BARBOSA, 1937, pág. 378).

localizados em território baiano. Desde a promulgação da Lei nº 2.032/1927, que criou a Inspeção e o Decreto nº 5.339/1927, que regulamentou o seu funcionamento, os dispositivos legais entravam em conflito com a Constituição Federal de 1891, até então vigente no País.

A iniciativa do governo baiano produzia efeitos no que diz respeito à defesa do acervo regional, mas foi quase inoperante quanto à proteção dos monumentos nacionais localizados em território baiano, devido justamente a inconsistência das disposições estaduais. Do ponto de vista legal, a iniciativa governamental pareceu ineficaz, porque apesar de restrita ao âmbito regional, a Lei sofria com a impossibilidade de estabelecer medidas punitivas, já que a Constituição Federal de 1891, o Código Civil e o Código Penal não previam qualquer forma de sanção contra atentados ao patrimônio. Sendo assim, qualquer medida punitiva a esse respeito tornava-se inconstitucional (ANDRADE, 1952; RUBINO, 1991).

Nesse ponto, Cristiane Souza Gonçalves (2007) destaca que a inconstitucionalidade das propostas preservacionistas marcou o início de um movimento que, partindo dos Estados Federativos, tentava tornar mais efetiva a tutela dos monumentos nacionais. O caminho escolhido foi o de modificar ou ampliar a Lei Federal, por meio da elaboração de uma legislação específica sobre o tema. É nesse contexto que o Estado da Bahia, tentou um último Projeto de Lei federal (nº 230), apresentado por Wanderley Pinho, em 29 de agosto de 1930, ao Parlamento Federal. Ainda segundo Gonçalves, a proposta do deputado baiano foi claramente inspirada no texto do Projeto de Lei apresentado ao Parlamento Federal pelo representante do Estado de Minas Gerais, em 1924. Contudo, em nossa análise, o texto de Wanderley Pinho teve caráter inovador, principalmente no que se refere à conceituação de patrimônio. Para Rodrigo M. F. de Andrade⁴⁵, o projeto de Wanderley Pinho alargou a conceituação de patrimônio já em seu primeiro artigo. Posteriormente, essa conceituação ficaria bastante semelhante no decreto que regulamentou o SPHAN em 1937 (ANDRADE, 1954 *apud* RUBINO, 1991)⁴⁶.

⁴⁵ Rodrigo Melo Franco de Andrade nasceu em 17/08/1898, em Belo Horizonte/MG. Graduou-se em Direito pela Universidade do Rio de Janeiro. Atuou como advogado, jornalista e crítico literário. Na administração pública, foi Chefe de Gabinete do Ministro dos Negócios da Educação e Saúde Pública, Francisco Campos, e do Secretário-Geral de Viação e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. Em 1936, foi indicado por Mario de Andrade para a direção do futuro SPHAN, assumindo a direção do órgão, oficialmente, em 1937. Durante 30 anos, na direção-geral do órgão, Rodrigo consolidou os ideais de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Esteve à frente – de 1937 a 1967 – da instituição de proteção ao Patrimônio Cultural Brasileiro e, após a aposentadoria, em 1967, integrou o Conselho Consultivo do SPHAN, onde permaneceu até a sua morte, em 11 de maio de 1969.

⁴⁶ Considera-se patrimônio histórico artístico nacional todas as coisas imóveis ou móveis a que devia estender a proteção do Estado, em razão de seu valor artístico, de sua peculiar e notável beleza, quer pertencessem à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, à coletividade ou particulares (Projeto do Deputado José Wanderley de Araújo Pinho, 1927, Art. 01)... Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por se acharem

No projeto elaborado por Wanderley Pinho à União, aos Estados e Municípios reconhecia-se o direito de desapropriação – mediante indenização prévia – e, em caso de venda, o direito de preferência (BRASIL, 1980). O texto do projeto definia detalhadamente quais seriam os bens móveis e imóveis e, nessa classificação, aparece a necessidade de demolição de um imóvel que impedisse a visibilidade de um bem privilegiado. Em outras palavras, aparece a noção de entorno.

Silvana Rubino (1991, pág. 51) pondera que, mesmo sendo um projeto sem resultados eficazes, previu elementos para a preservação de bens móveis e imóveis no Brasil. Parece-nos evidente que a conceituação de patrimônio se viu ampliada no texto do projeto de Wanderley Pinho. Pela primeira vez, aparece uma noção mais heterogênea de patrimônio definindo-se os valores arqueológicos, históricos, arquitetônicos e artísticos, prevendo a conservação do entorno e incluindo bens móveis especificados. E, embora com conteúdo diferente, tal ampliação e detalhamento só seriam encontrados na proposta de regulamentação do SPHAN elaborada em 1937. Entretanto, a tentativa de Wanderley Pinho ficou sem efeito pois, em outubro do mesmo ano, a Revolução de 1930 dissolveu o Congresso Nacional e encerrou a vigência da Constituição de 1891.

A promulgação da nova Constituição Federal, em 1934, trouxe outro entrave à atuação da Inspetoria baiana. Dessa vez, a cobrança de multa pela exportação de obras de arte colonial tornou-se inconstitucional. Nesse sentido, Manoel de Aquino Barbosa (1937) julgava que essa era, basicamente, uma questão de interpretação dos dispositivos legais, pois, no seu ponto de vista, não se tratava de multa e, sim, de cobrança de impostos, subsidiada pelo próprio texto constitucional (Art. 8, letra f, § I)⁴⁷. Contudo, para que o Regulamento da Inspetoria Baiana atingisse seus objetivos, o imposto não poderia ser estipulado de maneira branda, suave. Por outro lado, a solução para pôr fim à exportação era a proibição completa da saída de objetos de arte antiga de origem baiana, medida recomendada no Relatório Anual para o governo estadual e, aparentemente, não seguida.

Desse fato, pode-se inferir que a atualização das leis que davam suporte ao desempenho da Inspetoria Baiana não ocorreu. Embora a Constituição Federal de 1934 tenha delegado aos Estados a responsabilidade de proteger os bens de valor histórico e artístico, na

vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Decreto Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, Art. 01).

⁴⁷ O trecho da Constituição Federal de 1934, citado por Manoel de Aquino Barbosa, especifica que: Art. 8. Compete privativamente ao Estado: I - decretar imposto sobre: (...). *f* – exportação das mercadorias de sua produção até o máximo de dez cento *ad valorem*, vedados quaisquer adicionais. (...). § I. O imposto de vendas será uniforme, sem distinção de procedência, destino ou espécie de produto (BRASIL, 1934).

Bahia nada foi feito no âmbito legislativo. Esse fato explica por que, apesar de atentos as perdas provocadas pelas demolições executadas no bojo do processo de modernização da Cidade de Salvador, ocorridas principalmente no período de governo de Getúlio Vargas (1930 a 1945), os inspetores apenas se limitavam a solicitar sua preservação sem intervenção mais efetiva. Portanto, diante da ineficiência jurídica do poder punitivo da Inspetoria, as solicitações acabaram ficando sem efeito.

A promulgação de uma nova Constituição Federal, em 1937, não trouxe mudanças ao quadro dos anos anteriores. Além do que veio limitar ainda mais o poder punitivo da Inspetoria baiana quando, em seu Artigo 23, proibiu a cobrança de imposto superior a 10% do valor da mercadoria exportada⁴⁸. Esse artigo refletiu-se, principalmente, na coação das exportações dos bens móveis, ou seja, das chamadas obras de arte de origem colonial baiana, pois, ao estabelecer o teto máximo de 10%, diminuiu o poder punitivo do Decreto nº 5.339, de 06 de dezembro de 1927, encorajando o comércio de antiguidades e tornando a atuação da Inspetoria Baiana ainda mais exígua.

Ainda no final da década de 1930, o governo federal, visando organizar efetivamente a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional criou, por meio da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, um órgão responsável por essa preservação: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN⁴⁹, regulamentado pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. O Artigo Iº desse decreto apresentaria a primeira definição legal do termo patrimônio:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por se acharem vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (Decreto Lei nº 25/1937).

Note-se que essa primeira definição legal de patrimônio refere-se apenas aos bens de origem material. Segundo Fonseca (2005, p. 113), a defesa desses bens concebida de acordo com a definição legal, contemplava os interesses históricos da elite brasileira, salvaguardando os bens que lhes eram característicos. Essa valorização dos bens da elite pôde ser demonstrada pela avaliação da atuação do SPHAN, desenvolvida entre as décadas de 1930 e 1960. Na

⁴⁸ Constituição Federal de 1937 específica que: Art. 23 – É competência exclusiva dos Estados: [...] I - A decretação de impostos sobre: [...] e) exportação de mercadorias de sua produção até o máximo de dez por cento *ad valorem*, vedados quaisquer adicionais.

⁴⁹ A Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, trata da organização do Ministério da Educação e Saúde, em seu Capítulo III, Seção III, Art. 46, que determina: “ficam criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional”.

análise dos tombamentos do período percebe-se que até 1969 foi tombado um total de 803 bens: 368 de arquitetura religiosa (igrejas, mosteiros, conventos etc.); 289 de arquitetura civil; 43 de arquitetura militar; 46 conjuntos; 36 bens imóveis; 6 bens arqueológicos e 15 bens naturais.

Os primeiros trinta anos de atuação do SPHAN transcorridos entre 1937 a 1967, período em que foi dirigido por Rodrigo M. F. de Andrade ficaram conhecidos como “fase heroica”⁵⁰. No campo legislativo, o período também foi assinalado pela implementação de legislação específica, visando tanto à regulamentação da atuação do SPHAN quanto ao impedimento de descaracterização dos bens tombados, saída de obras de arte do país, e assim por diante⁵¹.

Durante essa fase o SPHAN empreendeu uma política de atuação priorizando o inventário, tombamento e restauro das obras de arquitetura consideradas de maior interesse conforme os critérios discutidos acima. As suas sedes regionais refletiram a política da direção nacional e desenvolveram critérios semelhantes aos já estabelecidos. Para tanto, empregou-se um modelo de atuação no qual a prioridade era assegurar a proteção legal dos bens e a sua inscrição nos Livros do Tombo, ficando em segundo plano a discussão dos critérios nas inscrições (RODRIGUES, 2006, pág. 08).

Na Bahia, a partir da instalação do 2º Distrito do SPHAN⁵² na cidade do Salvador, em 1937, especial atenção foi dada pelo Órgão a Capital do Estado, passando a realizar tombamentos no ano seguinte, em 1938. Esse período é marcado pelo desenvolvimento de pesquisas, cuja atuação foi caracterizada pela realização de ações, com o objetivo de identificar documentos e promover o tombamento de edificações. Essas atividades culminaram com o tombamento parcial do Centro Histórico da cidade, em 1959.

⁵⁰ Segundo Maria Cecília de Londres Fonseca (2005) é possível compreender a trajetória do SPHAN, a partir de dois grandes períodos: “fase heroica” e “fase moderna”. A primeira fase caracteriza-se pela criação do SPHAN e vai de 1937 até 1979. Conhecida também como a fase da “pedra e cal” teve como principal presidente o mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade e foi marcado pelo foco no patrimônio arquitetônico, sobretudo remanescente do período colonial. Em 1969, Renato Soeiro assume a direção em uma gestão (1969 até 1979) sem mudanças significativas em termos da política oficial do patrimônio. A “fase moderna” do SPHAN começa com a gestão de Aloísio Magalhães (1979), quando ocorre a ampliação do conceito de patrimônio cultural e o trabalho passa a ser também direcionado para os bens imateriais.

⁵¹ Entre essa legislação específica destacamos: Código Penal Brasileiro, Título II, Capítulo IV, Art. 165 e 166 – estabelece pena para quem destruir e/ou descaracterizar bem tombado; Decreto nº 2.809 de 23/11/1940 - dispõe sobre a aceitação e a aplicação de donativos particulares ao SPHAN; Decreto nº 3.365 de 21/06/1941 – dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública ; Decreto nº 3.866, de 29/11/1941 – dispõe sobre o cancelamento de tombamento de bens do SPHAN; Lei nº 3.924 de 26/06/1961 – dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; Lei nº 4.845 de 19/11/1965 – proíbe a saída para o Exterior de obras de arte e ofícios produzidos no País, até o final do período monárquico.

⁵² Criada em 1937, como 2º Distrito do SPHAN, a Unidade, com sede em Salvador, abrangia os Estados da Bahia e Sergipe até 1990, quando se transformou em 7ª Coordenação Regional, atual Superintendência Regional do IPHAN, com jurisdição sobre a Bahia.

Salienta-se que, com o estabelecimento das diretrizes federais de preservação estipulada pelo Decreto nº 25/1937, regulamentando o SPHAN, a Inspetoria, como órgão estadual de preservação, deveria se ajustar as diretrizes federais. Contudo, no final da década de 1930, a Inspetoria ainda estava regulamentada pelas ultrapassadas normas de 1927, situação que permaneceu nas décadas seguintes. Sintomático dessa inadequação é a ineficiência da Inspetoria para coibir os danos ao patrimônio edificado do Estado. Curiosamente, a partir da instalação do 2º Distrito do SPHAN, houve um declínio das informações acerca das vistorias realizadas pela Inspetoria, enquanto o órgão federal foi se tornado mais e mais presente nas questões de preservação dos bens imóveis baianos.

2. A Inspetoria na Secretaria de Educação e Saúde (1938 - 1960)

Pelo Decreto nº 10.744, de 16 de maio de 1938, a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, o Museu do Estado da Bahia (atual Museu de Arte da Bahia) e a Pinacoteca foram desligados da Secretaria do Interior e Justiça e anexados à Secretaria da Educação e Saúde, passando a constituir o que veio a ser denominada Inspetoria de Museu e Monumentos. Contudo, para os serviços da nova Repartição, não se chegou a elaborar um novo regulamento. Assim, ficaram orientando essa Inspetoria na parte que diz respeito ao Museu, as instruções provisórias baixadas em 20 de janeiro de 1931 quando da inauguração da Pinacoteca— agrupada ao museu e ambos ao arquivo público - até a aprovação do respectivo regulamento. Quanto à proteção dos bens móveis e imóveis considerados como monumentos nacionais continuaram valendo a Lei nº 2.032, de 08 de agosto de 1927, e o Decreto nº 5.339, de 06 de dezembro de 1927.

Guiomar Carvalho Florence foi a primeira a ocupar o cargo de Inspetora em um período breve de 1938 a 1939, sendo a sua gestão marcada pela realização de vistoria da exportação de móveis coloniais, e pelo início do processo de reorganização do referido órgão. Em 1939, José Antônio do Prado Valladares (José Valladares, daqui por diante) passou a dirigir a Pinacoteca, o Museu do Estado da Bahia e a Inspetoria de Museu e Monumentos, permanecendo no cargo até 1959⁵³.

⁵³ José Valladares (1917 – 1959) era filho de Antônio do Prado Valladares e Clarice Santos Silva Valladares. Estudou na Faculdade de Direito do Recife, se diplomou em Ciências Jurídicas e Sociais. Contudo, não chegou a se dedicar à Advocacia, como profissão.

José Valladares, ao assumir o cargo de Diretor do Museu de Estado, contava apenas 22 anos de idade. A partir de então, voltou-se para os estudos de museus com particular interesse pelo patrimônio baiano. Para tanto, procurou aprimorar seus conhecimentos nessa área cursando especialização, em instituições norte-americanas, em História da Arte e estagiando no *Brooklyn Museum* entre 1943 e início de 1944, período em que foi bolsista da Fundação Rockefeller e contando com o apoio do governo baiano.

Nas correspondências existentes no arquivo do Museu de Arte da Bahia (MAB), é possível confirmar que a atividade principal de José Valladares, no cargo de Inspetor de Museus e Monumentos, a exemplo de Guiomar C. Florence, sua antecessora, foi a fiscalização da exportação de móveis coloniais. No período compreendido entre o mês de junho de 1938 e julho de 1940, foram realizadas 118 fiscalizações de exportações de móveis, trabalho exercido por meio da colaboração direta da Diretoria de Rendas do Estado, colaboração confirmada por José Valladares, em ofício enviado ao Secretário de Educação, em 28 de abril de 1945.

Para a devida fiscalização de que cogita a Lei nº 2032, de 08 de agosto de 1927, aquela tem sido exercida em colaboração com a Diretoria de Rendas do Estado, que exige o visto de consentimento da Inspetoria, em toda guia de exportação de móveis, para outro Estado. A função da Inspetoria é, pois, de ordem puramente opinativa, funcionando como perito o Sr. Alberto de Aguiar Pires Valença, Extranumerário Mensalista, Auxiliar Referência X. (OFICIO DE J. VALLADARES AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, 28 de abril de 1945).

No trecho supracitado, fica evidente a ineficiência da Inspetoria, no tocante à repressão das exportações. A repartição desempenhava um papel de ordem puramente opinativa, devido às mudanças estabelecidas na Constituição Federal de 1937, proibindo o estabelecimento de qualquer imposto superior a dez por cento do valor da mercadoria exportada, fato que, na prática tornou o Decreto nº 5.339, de 06 de dezembro de 1927, ineficaz para impedir a exportação dos objetos de arte antiga.

Já quanto à proteção dos bens edificados, em função da atuação do governo federal, a situação era completamente diferente, pois, segundo José Valladares, no Relatório da Inspetoria de Museu e Monumentos, de 07 de junho de 1939:

A situação dos edifícios de arquitetura militar, religiosa ou civil, que merecem uma proteção especial do Governo pelo seu valor, artístico ou significação histórica, ao contrário dos objetos de arte exportáveis, melhorou, com a criação, em 1937, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação. As dificuldades de que fala o Pe. Manoel Barbosa, em seu relatório de arquivista – chefe de seção, publicado nos Anais do Arquivo Público, ano de 1938, em parte diminuíram, com a

instituição desse serviço de proteção, que representa um fator de importância, na obra de valorização das fontes de nacionalidade (VALLADARES. RELATÓRIO DA INSPETORIA DE MUSEU E MONUMENTOS, 07 DE JUNHO DE 1939).

Em função da proteção dos bens móveis, no final do ano de 1939, o Inspetor procurou trazer à tona a questão da reformulação do Regulamento da Inspetoria. A intenção era dar à Inspetoria oportunidade de corresponder inteiramente às suas finalidades, procurando resolver dificuldades locais, em colaboração com o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Para tanto, contava com a colaboração de Rodrigo M. F. de Andrade, Diretor do SPHAN. Segundo José Valladares, o projeto do novo regulamento foi apresentado a Rodrigo M. F. de Andrade:

(...), a fim de que emitisse a sua opinião a respeito dos dispositivos em que a legislação estadual de proteção aos monumentos históricos e artísticos cogita de medidas de que também se ocupa o Decreto-lei federal, nº 25, de 30 de novembro de 1937, que instituiu o SPHAN.

Fundamenta-se as emendas propostas pelo Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade no citado Decreto-lei, art. 23, onde se acha estabelecido que “o Poder Executivo providenciará a realização de acordo entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

Levadas essas emendas ao conhecimento de V. Excia., juntamente com o parecer desta Inspetoria sobre as mesmas, aguardam uma resposta ao Diretor do S.P.H.A.N. (OFÍCIO DE J. VALLADARES AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, 20 de janeiro de 1940).

Contudo, a reformulação do regulamento acabou não se realizando de forma imediata. Cinco anos mais tarde, ainda era pauta de discussão, em que a principal questão girava em torno do tipo de bem (móvel ou imóvel) a que o trabalho da Inspetoria deveria se dedicar. Para José Valladares, especialmente a partir de 1938, no tocante à proteção dos bens edificados, a Inspetoria Baiana era ineficiente devido à falta de verbas específicas e de medidas administrativas que subsidiassem a sua atuação. Entretanto, essa lacuna estava sendo suprida pela atuação do governo federal no Estado:

O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional veio colocar sob a proteção do Ministério da Educação e Saúde um grande número de imóveis bahianos que, embora arrolados desde 1927 pela Inspetoria Estadual de Museus e Monumentos Nacionais, não se achavam resguardados, pelas razões já expostas, de modificações nocivas ao seu valor artístico e a sua significação histórica. Pode-se dizer sem receio de exagerar que o Serviço do Patrimônio efetuou o tombamento do que possuímos de melhor em matéria de imóveis, sendo a eficiência das medidas protetoras desse Serviço um fato tão conhecido que os bens por ele tombados devem ser considerados zelosamente protegidos de qualquer dano (OFFÍCIO DE JOSÉ VALLADARES PARA O SR. DR. ANTONIO MATTOS, 22 de janeiro de 1943).

A questão parece ter sido resolvida em novembro de 1945 quando, em ofício ao Secretário de Educação e Saúde, José Valladares destacou que a Inspetoria deveria se dedicar exclusivamente à proteção dos bens móveis, pois, quanto aos bens imóveis nunca havia feito nada de concreto em relação à sua proteção, sendo a Igreja da Sé e o Solar Aguiar postos abaixo em plena vigência da Lei 2.032/1927, exemplo marcante desse fato. A proteção das edificações deveria ficar a cargo do SPHAN, órgão melhor qualificado para exercê-la.

Depois da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937, a proteção dos imóveis recebeu uma larga e completa atenção, que o Estado não estaria em condições financeiras e técnicas de substituir. Pensando realisticamente, devemos considerá-la como uma questão resolvida pelo Governo Federal. Mas, no que diz respeito aos móveis, a situação é completamente outra. E, realmente, ou se tomam providências adequadas para coibir a saída de tais objetos do Estado – esfera em que o Poder Federal não se pode interessar – ou se terá de no sistema, em pleno vigor, de simular uma proteção que cada passo é burlada, quer pelo contrabando, como ficou dito, quer pelas permissões especiais que o próprio Governo Estadual tem concedido, com base na incerteza sobre a validade dos dispositivos da Lei 2032. (OFÍCIO DE J. VALLADARES AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, 29 de novembro de 1945).

A opinião de José Valladares parece ter colocado um ponto final na questão da preservação dos bens edificados no Estado da Bahia. E, apesar da proposta de reformulação do Regulamento não ter saído do papel, na prática, o Inspetor voltou a sua atenção exclusivamente para o processo de vistoria da exportação de bens móveis. Evidencia disso é a menção de os bens edificados terem desaparecido por completo dos relatórios de atividades e correspondências oficiais da Inspetoria de Museu e Monumentos a partir de então.

A posição de José Valladares evidencia uma especialização dos órgãos oficiais de salvaguarda que, desde o final da década de 1930, já vinham priorizando um tipo específico de bem, ficando o SPHAN responsável pelos bens imóveis e a Inspetoria Baiana pelos bens móveis, embora essa separação não tenha sido oficializada. Essa divisão de papéis não era uma opinião restrita do Inspetor de Museus e Monumentos, ela estava de acordo com a própria política de atuação desenvolvida pelo SPHAN, no período da chamada “fase heroica”, que buscou priorizar o tombamento de bens históricos arquitetônicos, deixando os bens móveis em segundo plano. Nesse contexto, ao analisarmos a lista de bens tombados pelo SPHAN, nos seus primeiros trinta anos de atuação, veremos que, de forma geral, o tombamento de bens móveis era feito por conjunto e não por peças individuais, sendo priorizados os acervos museológicos. Talvez seja em função desse fato que o SPHAN na Bahia, durante o período de 1937 a 1967, só realizou o tombamento de cinco bens móveis: 05

Jarras de Louça da Fábrica de Santo Antônio do Porto, cidade de Cachoeira, inscritas no Livro das Artes Aplicadas, em 09 de agosto de 1939 (LIMA, *et al*, 2009, pág. 06)⁵⁴.

A escolha dos bens móveis como alvo da dedicação da Inspetoria não foi por acaso, mas se explica, em parte, pela própria atuação de José Valladares que era especialista em museus – formado, como acima assinalado, nos Estados Unidos de 1943 a 1944 – e ocupava, simultaneamente os cargos de Diretor do Museu do Estado da Bahia, Diretor da Pinacoteca e Inspetor de Monumentos, cargos inter-relacionados pela lida diária com os bens móveis. Portanto, dedicar-se a esses bens parece ter sido a saída mais adequada.

Cabe também salientar que a gestão de José Valladares na Inspetoria de Museu e Monumentos foi marcada pela mudança do eixo de orientação política ideológica dessa repartição, em que a influência do IGHB – com o seu ideal de construção da história-pátria – foi substituída pela influência dos intelectuais do grupo do patrimônio ou “academia SPHAN”, valorizando os museus como instituições dotadas de capacidade educativa, concebidos como recursos para reter a evasão de bens móveis do território nacional (CERAVOLO, 2011, pág. 215–216). Esse grupo era composto por uma rede de intelectuais que se articulavam em torno do patrimônio e estavam ligados por laços de amizade. José Valladares era integrante dessa rede mantendo ligações com os mais diversos especialistas, entre os quais, o próprio Diretor do SPHAN.

Se a Inspetoria e o SPHAN se distanciavam quanto ao tipo de bens protegidos, o mesmo não acontecia em relação aos seus diretores, pois mantinham uma estreita relação de amizade, desembocando em vínculos de colaboração mútua nos trabalhos dos dois organismos públicos, fator que sobressai nas inúmeras correspondências trocadas entre José Valladares e Rodrigo M. F. de Andrade sob custódia do Arquivo do Museu de Arte da Bahia.

A relação de amizade iria se transformar em relação de trabalho em 1947, ano em que José Valladares passou atuar como colaborador do SPHAN, na Bahia. A proposta para a sua contratação partiu de Clemente Mariani – Ministro da Educação e Saúde Pública no governo Dutra –, e foi realizada como forma de resolver o problema do baixo salário recebido por José Valladares no cargo de Diretor do Museu do Estado. Em carta de 07 de março de 1947,

⁵⁴ Além das jarras baianas, o SPHAN no período da “fase heroica” realizou mais oito tombamentos, contemplando: a coleção arqueológica do Museu da Escola Normal, Estado do Ceará, em 1941; o acervo arqueológico e etnográfico do Museu Emílio Goeldi, estado do Pará, em 1940; o Acervo da Magia Negra (1938) e do Acervo do Museu Júlio de Castilhos (1938), ambos no Estado do Rio de Janeiro; e o acervo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo (Museu do Ipiranga), no Estado de São Paulo, em 1938; Armas e apetrechos militares, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1942; o acervo do Museu Paraense e o acervo do Museu Coronel Davi Carneiro, no Estado do Paraná, em 1941.

Rodrigo M. F. de Andrade afirma ter ficado satisfeito com a solução encontrada pelo Ministro e encarrega-se pessoalmente de encaminhar o processo de contratação, afirmando:

Não haverá necessidade do contrato sugerido, o qual depende de formalidades complicadas, inclusive registro prévio pelo Tribunal de Contas. Bastará que o Presidente da República aprove o exercício corrente e autorize a utilização dos recursos orçamentários consignados a esta repartição, de acordo com o que lhe foi solicitado. Dentro desse plano e com a dotação destinada a estudos, pesquisas, etc. para o tombamento de obras de valor histórico e artístico, será fácil utilizar a sua preciosa colaboração e remunerá-la equitativamente (CARTA DE RODRIGO M. F. DE ANDRADE PARA JOSÉ VALLADARES, 07 de março de 1947).

A contratação foi realizada em maio de 1947. Entretanto, José Valladares não chegou a ser incluído oficialmente como funcionário do SPHAN na Bahia, sendo arrolado como prestador de serviço, periodicamente remunerado pelos serviços prestados, sem vínculos empregatícios com o órgão federal. As correspondências indicam que o SPHAN pagava os custos correspondentes ao desenvolvimento das pesquisas e remunerava José Valladares ao final de cada trabalho, confirmados em recibos avulsos como comprovantes do pagamento⁵⁵. É exemplo desse fato a carta enviada por Rodrigo M. F. de Andrade a José Valladares, em agosto de 1947, na qual solicita o envio do recibo de pagamento referente ao período de maio a dezembro daquele ano. Nela, Rodrigo M. F. de Andrade chega a dar orientações sobre a forma correta de preenchimento do recibo:

Afim de habilitar-se a apresentar ao Tribunal de Contas os comprovantes das despesas com atividades desta Diretoria, solicito-lhe o favor de remeter-me com urgência, um recibo da importância de Cr\$ 15.653,60, correspondente aos seus vencimentos de maio a dezembro de corrente ano, inclusive a despesa bancária da remessa.

O recibo em apêço deverá ser passado em quatro vias (a primeira das quais devidamente selada), datada de 22 de agosto corrente e redigido nos seguintes termos:

Recebi do Snr. Ubirajara Schafflor Camargo, Oficial Administrativo, Classe “k” do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, a importância de Cr\$ 15.653,60 (quinze mil seicentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos), correspondente ao inventário e classificação de alfaias, imaginária, e mobiliário tradicional existente nos monumentos de arquitetura religiosa tombadas na cidade do Salvador, trabalhos esses realizados por incumbência da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico

⁵⁵ A questão da contratação de José Valladares pelo SPHAN é nebulosa, pois, nas correspondências, ao mesmo tempo em que se fala em prestação de serviço com remuneração avulsa, fala-se também em salário mensal e férias, a exemplo da correspondência onde José Valladares informa a Rodrigo M. F. de Andrade que irá viajar a Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro, por seis semanas para realizar pesquisas na área de museu, pela Secretaria Estadual de Educação, afirmando: “Ao fazer essa comunicação, desejo pedir que meu salário no Patrimônio não seja descontado no decorrer deste período, tanto por que equivale (embora com certo exagero ...) as sagradas férias, como por esse poder dizer (o que é verdade) que estarei trabalhando a serviço do patrimônio artístico nacional” (CARTA DE JOSÉ VALLADARES PARA RODRIGO M. F. DE ANDRADE, 28 de maio de 1948).

Nacional para o Tombamento sistemático das obras daquela natureza (CARTA DE RODRIGO M. F. DE ANDRADE PARA JOSÉ VALLADARES, 22 de agosto de 1947).

O conjunto de documentos levantados para o desenvolvimento desta pesquisa no Arquivo do Museu de Arte da Bahia (MAB), indica que o trabalho de José Valladares junto ao SPHAN parece ter se estendido por onze anos, compreendidos entre 1947 a 1958. Nesse tempo, o Inspetor de Monumentos na qualidade de prestador de serviço do SPHAN, dedicou-se ao levantamento sistemático dos bens móveis presentes no interior das edificações tombadas, ampliando as informações acerca dos bens imóveis já tombados. Foi responsável pelo inventário das alfaias de diversos imóveis tombados, com a elaboração de fichas individuais de cada bem (as usadas pelo SPHAN), bem como do registro fotográfico, trabalhando na Igreja do Pilar, Igreja da Ajuda, Igreja da Conceição da Praia, São Pedro dos Clérigos, Santa Tereza, São Pedro Velho, entre outras.

Em 1959, com a morte prematura de José Valladares, o professor Carlos Eduardo da Rocha⁵⁶, assumiu o cargo de Diretor do Museu do Estado da Bahia e, conseqüentemente, da Inspetoria de Museu e Monumentos, em que permaneceu até 1974. Em sua gestão, Carlos Eduardo da Rocha parece ter dado continuidade à política desenvolvida por José Valladares, no tocante à atuação da Inspetoria. Destaca-se que não há ainda informações concretas sobre o final da Inspetoria de Museus e Monumentos. Contudo, como indicam os dados dos documentos levantados no arquivo do MAB, no início do ano de 1967, a Inspetoria ainda realizava a fiscalização da saída de bens móveis de origem colonial do Estado da Bahia. Além disso, suas atividades também se concentravam nos trabalhos ligados ao funcionamento cotidiano do Museu. A partir do mês de março de 1967, as informações acerca das fiscalizações ficaram cada vez mais raras e, em dezembro do mesmo ano já haviam desaparecido por completo.

⁵⁶ Carlos Eduardo da Rocha, poeta, escritor, professor, agitador cultural e *marchand*, inaugurou a primeira Galeria de Arte da Bahia, sucedendo José Valladares, em 1959, na direção do Museu de Arte da Bahia, permanecendo no cargo por quinze anos (1959 a 1974). Nesse período, realizou importantes eventos, entre os quais exposições de diversos artistas baianos.

3. Atuação da Inspetoria Baiana e do SPHAN: aproximações e distanciamentos na instituição de práticas preservacionistas

No período compreendido entre a segunda metade da década de 1930 e o final da década de 1960, a Inspetoria Baiana atuou de forma concomitantemente com o órgão federal de preservação, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Embora não se tenha informações precisas sobre a troca de dados entre esses dois órgãos, indícios de uma aproximação podem ser observados no tocante à base conceitual que justificava as ações dos seus dirigentes, bem como no tipo de bem que, inicialmente, lhes foi objeto de atenção, os elementos arquitetônicos. Por outro lado, se compararmos o Decreto Estadual (Decreto lei nº 5.339 de 1927) com o texto do Decreto de Regulamentação do órgão federal de preservação, o SPHAN (Decreto Lei nº 25/1937), veremos que os dois preservam pontos em comum, apesar dos 10 anos que separam as suas publicações.

O Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, normatizou, na esfera federal, a atividade de preservação e é um dos instrumentos legais básicos dos órgãos do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Além de regulamentar o SPHAN, instituiu o tombamento, ou seja, o instituto jurídico através do qual o poder público determina quais os bens culturais serão objeto de proteção dizendo, inclusive, de que forma se dará essa proteção. No tombamento, fundamentalmente, a preservação se faz através de ato do poder público, impondo limitação a direitos individuais, em função do interesse público. Logo, o Decreto Lei nº 25/1937 normatizou a seleção que daria ao bem o *status* de monumento histórico, atribuindo ao governo federal a responsabilidade pela sua preservação permanente, devido ao bem tombado não poder ser danificado ou destruído pois isso caracterizaria, em última análise, uma agressão ao interesse público e social que o objeto representa.

No SPHAN, a seleção de um bem era realizada por meio de um inventário, mas a proteção permanente era obtida por meio do ato administrativo do tombamento estabelecido a partir do Decreto Lei nº 25/1937. Convém lembrar que tombamento é escrever ou registrar, no Livro de Tombo, ato que atribui ao bem a qualidade de parte integrante do patrimônio histórico ou artístico nacional. O ato normatizado na esfera federal é um dos instrumentos legais básicos do SPHAN. Francisca Helena Barbosa Lima (*et al*, 2009, n.p.) destaca que os

Livros de Tombo e dos processos de tombamento são, em última análise, os documentos finais do SPHAN.⁵⁷

São quatro os Livros de Tombo: 1) Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (os bens pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular); 2) Livro do Tombo Histórico (os bens de interesse histórico e as obras de arte histórica); 3) Livro do Tombo das Belas Artes (as obras de arte erudita, nacional ou estrangeira); 4) Livro do Tombo das Artes Aplicadas (obras que se incluem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras).

No âmbito do governo estadual a proteção legal dos bens seguia dois caminhos. O inicial era o processo de inventário, previsto no Art. XVIII do Decreto nº 5.339/1927, primeiro passo para a seleção de um bem. Após a seleção, a preservação permanente era garantida, segundo o Art. III da Lei nº 2.032/1927, por meio de decreto realizado pelo governador do Estado, a quem cabia declarar que bens deveriam ser considerados monumentos nacionais entre as obras coloniais inventariadas. Portanto, era o Decreto que daria ao bem o *status* de monumento histórico atribuindo ao Estado a responsabilidade pela sua preservação permanente.

A Inspetoria Baiana estava resguardada pela força da Lei para punir as agressões aos monumentos, com penalidades em forma de multas com o produto revertido em benefício da conservação. Com o SPHAN, o quadro não era diferente, a multa também seria adotada como medida punitiva para aqueles que promovessem a destruição, demolição ou mutilação do bem tombado. Sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os bens não poderiam ser reparados, pintados ou restaurados sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado. E, tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios, a autoridade responsável pela infração incorreria pessoalmente na multa (Decreto nº 25/37, Art. 17.). Todavia, no texto da Lei Federal não fica claro para quem seria revertido valor pago em forma de multa.

A atuação do SPHAN no Estado da Bahia parece ter seguido os caminhos da delimitação regional realizada pela Inspetoria, promovendo o tombamento de bens localizados em municípios da área mineradora da Chapada Diamantina, da Baía de Todos os Santos e no Recôncavo (fator analisado mais detalhadamente no próximo tópico). Os primeiros tombamentos começaram a ser realizados pelo SPHAN, no Estado da Bahia, em março de

⁵⁷ Preservados no Arquivo Central do IPHAN, no Rio de Janeiro, os Livros do Tombo constituem o suporte físico no qual estão inscritos todos os bens protegidos pelo Decreto-Lei nº 25/1937 (LIMA, *et al*, 2009, n.p.).

1938. Nesse ano a Bahia teve um total de 55 bens inscritos. Acompanhe na tabela a seguir a descrição do número de bens tombados por municípios, em 1938:

Tabela 03

**RELAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO SPHAN NO ESTADO DA BAHIA
NO ANO DE 1938**

Município	Livro Belas Artes	Livro Belas Artes / Livro Histórico	Livro Histórico	Total
Cachoeira	1	3	1	05
Cairú	0	1	0	01
Itaparica	0	1	0	01
Maragogipe	0	1	0	01
Mata de São João	1	0	0	01
Salvador	38	7	1	45
Total geral	40	13	02	55

Tabela elaborada com base nos dados do livro *Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009)*.

Como pode ser observado na tabela acima os bens tombados estavam, majoritariamente, localizados na região do Recôncavo Baiano e na Capital do Estado. A exceção foi dada pelo tombamento da Fortaleza do Morro de São Paulo, localizada em Cairu, município situado ao sul de Salvador, em área contígua à Baía de Todos os Santos, região conhecida, na contemporaneidade, como Costa do Dendê ou Baixo Sul, que mantém estreita relação com a Capital do Estado, estando envolta no seu contexto de colonização. Na análise dos livros usados para o registro dos bens de 1938, temos o Livro de Tombo das Belas Artes, o Livro de Tombo Histórico e tombamento realizado nesses dois livros, ao mesmo tempo, fato que revela uma predominância do valor artístico e histórico na seleção dos bens a serem registrados, analisados mais adiante.

Quanto aos bens tombados tem-se a predominância dos bens já inventariados pela Inspetoria Baiana em 1928, 1930 e 1936, utilizando, inclusive a mesma nomenclatura como é o caso do Palácio Berquó, da Igreja e Convento de São Francisco, da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, do Convento de Nossa Senhora do Carmo, do Palácio Saldanha, do Prédio nº 7 na Rua Ana Nery, casa natal de Ana Nery, entre outros.

No período seguinte, compreendido entre 1939 a 1967, o número de tombamentos não chegou a ser tão expressivo – comparado ao alcançado em 1938 – tendo sido tombado, ao longo de vinte e oito anos, um total de 99 bens. Percebe-se que foi mantida a tendência de preservarem os bens que já tinham sido alvo da atenção da Inspetoria Baiana, e o Recôncavo

se sustentou como área prioritária com o maior número de bens tombados naquele período, localizados nos municípios de Salvador e Cachoeira, como se pode atestar na tabela a seguir.

Tabela 04

**RELAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO SPHAN NO ESTADO DA BAHIA
1939 A 1967**

Ano	Município	Livro Belas Artes	Livro Belas Artes / Livro Histórico	Livro Histórico	Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico	Total
1939 a 1960	Cachoeira	09	10	06	-	25
1941 a 1943	Cairú	01	01	-	-	02
1943 a 1944	Candeias	-	01	01	-	02
1952	Itaparica	-	01	-	-	01
1962	Ituaçu	-	-	-	01	01
1941 a 1960	Jaguaripe	-	02	01	-	03
1944	Lauro de Freitas	-	01	-	-	01
1941 a 1943	Maragogipe	-	03	-	-	03
1962	Nazaré	03	-	-	01	04
1958 a 1959	Rio de Contas	-	-	05	-	05
1941 a 1964	Salvador	08	10	15	09	42
1941 a 1966	Santo Amaro	-	02	03	-	05
1941 a 1944	São Francisco do Conde	01	02	-	-	03
1942	São Sebastião do Passé	-	01	-	-	01
1966	Vera Cruz	-	-	01	-	01
Total Geral		22	34	32	11	99

Tabela elaborada com base nos dados do livro *Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009)*.

Longe da análise quantitativa dos tombamentos, outros elementos também apontam para aproximações entre a forma de atuação da Inspetoria Baiana e do SPHAN, a exemplo das estratégias adotadas para divulgar as informações acerca dos elementos patrimoniais, pois, aliadas às medidas de preservação, havia também medidas de divulgação e promoção dos bens preservados visando, em sentido amplo, levar o público a reconhecer os bens patrimoniais como elementos portadores de valor que justificasse a sua preservação.

Na análise das formas de divulgação das informações sobre o patrimônio é necessário considerar, em primeiro lugar que, no jogo de construção da memória coletiva, é atribuída aos elementos arquitetônicos a função de representação do passado. Assim, a preservação dos

bens imóveis se fazia necessária pela capacidade que esses elementos têm de comunicar às gerações presentes a estética dos povos, em determinados espaços temporais, suas preferências e opções. Todavia, a representação – conceito ambíguo, por sugerir a ausência do elemento representado ao mesmo tempo, tornando-o visível e sugerindo a sua presença – só é efetivada quando o público reconhece no objeto o elemento representado (GINZBURG, 2001 pág. 85 a 93). Para tanto, aplicado ao patrimônio faz-se necessário um processo de divulgação das informações acerca do patrimônio, garantindo a conscientização da sociedade sobre o seu valor e a necessidade de preservá-lo.

Nos primeiros trinta anos de atuação o SPHAN tornou-se uma instituição eminentemente técnica, desenvolvendo um trabalho especializado na análise das características físicas das edificações consideradas bens patrimoniais. Mas a divulgação dos resultados das suas pesquisas assim como o campo conceitual acabou ficando restrita aos grandes centros urbanos e às discussões acadêmicas (FONSECA, 2005, pag. 124). Em nosso entendimento faltaram medidas efetivas de conscientização da população quanto ao debate sobre o patrimônio histórico.

Desde o início, o reconhecimento da dimensão social do trabalho do SPHAN ficou limitado a setores restritos da sociedade, o que consideramos uma atitude contraditória, em relação aos próprios propósitos estabelecidos pelo órgão que, em tese, procurava a colaboração dos diversos setores da sociedade como fator imprescindível para o sucesso da proteção aos bens patrimoniais. Fonseca (2005, pág. 124) colabora com essa leitura ao destacar que a divulgação dos saberes produzidos pelo SPHAN era feita quase que exclusivamente por meio de procedimentos usuais da esfera científica: publicações especializadas, conferências, cursos e outros meios acadêmicos. Dessa forma, o SPHAN limitava-se ao estrito cumprimento do que considerava de sua competência: a proteção de bens específicos (conforme analisamos anteriormente), produção e divulgação dos saberes em esferas acadêmicas restritas. O trabalho dos intelectuais do SPHAN construiu uma versão da formação de uma civilização brasileira que ficou restrita a uma instituição cuja atuação é conhecida e valorizada apenas nos meios mais intelectualizados.

As publicações do SPHAN, iniciadas com a Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1937, deveriam representar contribuições fundamentais para a promoção do Patrimônio Histórico no país. São obras referenciais compostas por autores como Lúcio Costa, Luís Saia, Joaquim Cardozo e Sylvio de Vasconcelos, além de autores estrangeiros que deixaram importantes obras de síntese da arquitetura brasileira. Ao

mesmo tempo, é um bom exemplo da forma restrita como as informações eram repassadas já que não alcançava um grande público, ficando circunscritas às mãos da elite intelectual de alguns dos grandes centros e de grupos sociais.

A Inspetoria Baiana não agiu de forma diferente pois, desde a criação em 1927, as ações desse órgão foram concentradas no processo de vistoria e inventário de bens, não chegando a editar publicação de um periódico específico sobre o tema da preservação. Assim, a divulgação das informações acerca do patrimônio foi realizada por meio de revistas como a dos *Anais do Arquivo Público da Bahia* e a *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia* restritas ao universo acadêmico. As pesquisas desenvolvidas pela Inspetoria também chegaram a ser divulgadas no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, que também é um periódico de circulação restrita.

Quanto à divulgação de informações sobre a Inspetoria Baiana em jornais populares Ceravolo (2012, pág. 20) destaca que a ideia de preservação não chegou a ocupar as primeiras páginas dos jornais soteropolitanos, o que nos leva a inferir que longe dos centros, Capital e Recôncavo, não se realizou um trabalho de conscientização do valor simbólico dos bens patrimoniais e, muito menos, sobre as medidas que deveriam ser tomadas para evitar a sua degradação.

Outro dado que aproxima o fazer da Inspetoria Baiana ao do SPHAN é a noção de história compartilhada por esses dois órgãos, caracterizada como sendo factual e centrada nos eventos políticos referentes aos grupos que detinham o poder, assinalada pelos grandes acontecimentos que marcaram a trajetória nacional. Essa noção de história aparece no texto do Regulamento da Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais, ao salientar que o Governo do Estado se esforçaria a conservar “para edificação e o gozo das gerações futuras e presentes, relíquias que atestem o grau de desenvolvimento do Brasil, nas suas diferentes fases, e testemunharam as grandes cenas da História-Pátria” (Decreto nº 5.339/1927).

No trabalho desenvolvido pelo SPHAN, essa noção de história encontra-se expressa, majoritariamente, nos elementos que justificavam o tombamento de um determinado bem. É exemplo desse fato a posição de Mario de Andrade, a quem interessava preservar como obras de arte histórica aqueles bens que, independentemente de seu valor artístico, constituíam documentos para a história política.

(...) se passaram nelas [edificações] fatos significativos da nossa história; viveram nelas figuras ilustres da nacionalidade [...] que devem ser conservadas tais como estão ou recompostas na sua imagem histórica. Também se enquadram nessa categoria obras relevantes para a história da

arte e documentos nacionais ou estrangeiros referentes ao Brasil (ANDRADE, 1981 *apud* FONSECA, 2005, pág. 100).

Os bens preservados por sua vez, se tornavam referenciais da história brasileira, passando a se constituir lugares da memória nacional. Pensa-se no conceito de lugares da memória quando ponderamos acerca da política de tombamento realizada pelo SPHAN em sua “fase heroica”, a partir das concepções de Pierre Nora (1993). Assim, todas as ações de tombamento carregam também um sentido simbólico, visto que são caracterizadas por acontecimentos ou experiências vividas ou prestigiadas por um grupo de pessoas, quase sempre servindo para representar uma maioria. Por essa razão, acreditamos que, para pensarmos em tombamento, há de se ponderar seu sentido simbólico e político. A eleição do bem a ser tombado é feita por opções políticas e, portanto, deveria depender de negociações e articulações.

Em nossa compreensão a atuação do SPHAN bem como da Inspeção baiana foi norteada por uma noção de história e de arte histórica que inviabilizou a proteção dos bens oriundos de locais considerados não memoráveis da história brasileira e, conseqüentemente, baiana. Nesse contexto, Rodrigues (2006, pág. 07) lembra que a fixação de critérios para a caracterização do valor histórico dos bens foi extremamente rigorosa e, pode-se dizer inclusive que o entendimento da expressão legal, excepcionalidade valor ou vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil eram reconhecidos apenas pela intelectualidade da época e que, muitas vezes, podia ser rotulada como interesses históricos da elite.

Desse modo, é possível afirmar que nos primeiros anos de funcionamento do SPHAN, o critério para efetuação de tombamentos era aplicado com base no aspecto predominantemente estético, considerando a dimensão histórica numa visão que consagrava alguns lugares, edificações, personagens e fatos considerados importantes por estarem ligados aos grandes eventos da política nacional⁵⁸.

⁵⁸ Essa postura transparece no parecer de Carlos Drummond de Andrade a respeito da inviabilidade de tombamento da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O parecer a seguir, feito por Andrade, apesar de longo, permite bem perceber a posição existente então: (...) Ao que consta, não se acha a igreja matriz de N. Sa. da Conceição, em Cachoeira do sul, Estado do Rio Grande do Sul, vinculada a fato memorável de nossa história que justifique a sua inclusão no Livro de Tombo Histórico. Isto sem embargo de constituir o referido templo em testemunho da ocupação do território sulino pela coroa portuguesa. Segundo Moreira Pinho, ‘Apontamentos para o Dicionário Geográfico do Brasil’, ‘a cidade de Cachoeira teve origem em aldeamento de índios Bukaris, no governo de José Marcelino de Figueiredo, que conseguiu reuni-los e construir um templo consagrado a s. João da Cachoeira e depois a N. Sa. da Conceição’. E ao que diz Milliet de Saint Adolphe, ‘Dicionário Geográfico, Histórico e Descritivo do Império do Brasil’ essa igreja ‘alcançou em 1779 o título e prerrogativas de freguesia’. Não consta, porém, da crônica de Cachoeira a ocorrência de fato significativo excepcional a que esteja ligado a Matriz da paróquia. Deve-se registrar-se o assassinio, verificado em seu interior em 08 de setembro de 1860, do líder farroupilha Antônio Vicente Fontoura, que ali mesmo fora batizado. Fato sem dúvida importante, não se reveste, contudo, a nosso ver, de significado

A memória nacional que emergiu em meio à política de preservação empreendida na “fase heroica” fazia referência a uma identidade específica: branca, rica e ligada aos grandes acontecimentos políticos que marcaram os séculos XVI, XVII e XVIII. Assim, o estado brasileiro colocava-se como criador e denominador do que seria a memória coletiva brasileira. A partir da seleção de bens patrimoniais construiu uma representação da sociedade em que as áreas vistas como periféricas não eram contempladas e, no caso da Inspetoria Baiana, não foi diferente.⁵⁹

A presença de tantas características comuns na atuação dos dois órgãos é justificada pelo contexto político ideológico vigente no período de criação da Inspetoria baiana, contexto esse que irá se consolidar a partir do surgimento do SPHAN. Assim, podemos dizer que a Inspetoria Baiana quanto à preservação do patrimônio edificado antecipou práticas que seriam consolidadas pelo órgão federal, fornecendo-lhe elementos de atuação no Estado da Bahia.

3.1. O início da atuação do SPHAN no Estado da Bahia: trilhando um caminho já semeado

Embora a Inspetoria Baiana tenha sido ineficiente quanto à proteção legal dos bens edificados, no tocante ao levantamento de informações sobre esses bens a situação foi completamente diferente. Desde a sua criação em 1927, a Inspetoria procurou realizar estudos sistemáticos sobre a origem dos casarões e igrejas antigas presentes no território estadual, e os três inventários realizados (em 1928, 1930 e 1936) alargaram o conhecimento sobre os bens existentes em diversos municípios, apontando as regiões do Recôncavo Baiano e da Chapada Diamantina como detentoras dos bens representantes do patrimônio edificado estadual, caminho percorrido pelo SPHAN, como vimos anteriormente.

Os representantes do SPHAN tinham conhecimento da existência da Inspetoria Baiana bem como do trabalho desenvolvido por esse órgão estadual. Segundo Rubino (1992, pág. 47), Rodrigo M. F. de Andrade chegou a afirmar que a Lei baiana produziu efeitos no que diz respeito à defesa do acervo regional impedindo a saída de bens móveis do seu território. Entretanto, foi quase inoperante na proteção dos monumentos nacionais (bens imóveis) devido a muitas das disposições do seu regulamento serem inconstitucionais. Destaca-se que

bastante para atribuir ao local onde se desenrolou, a categoria de monumento histórico nacional (FONSECA, 2005, pág. 253 – Anexo III).

⁵⁹ Acerca do assunto estudamos o texto *Estado como Promotor da Cultura Nacional* do livro *Conformismo e Resistência* de autoria de Marilena Chaui (1985).

Rodrigo M. F. de Andrade demonstrava ter conhecimento da realização do inventário pela Inspetoria baiana pois, no texto intitulado *Brasil: Monumentos Históricos e Arqueológicos* (1952), aborda o assunto afirmando que o inventário chegou a ser iniciado pelo Governo Baiano.

Na Bahia, durante o governo do Dr. Francisco Góes Calmon, pela Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais, criada pela lei nº 2.031 e 2.032, que entre outras atividades, eram incumbidas de organizar o “inventário Geral dos edifícios, campos históricos, relíquias verdadeiramente notáveis e dignas de perpetuação, que se achassem no território do Estado”. A iniciativa baiana foi seguida por Pernambuco, no ano seguinte, com a aprovação da lei nº 1.918, que autorizou o governador do Estado a criar um serviço com atribuições semelhantes (RODRIGO, 1952 *apud* AZEVEDO, 1987, pág. 82).

Destacamos que não foram identificados documentos que comprovem o fornecimento de informações da Inspetoria Baiana diretamente ao SPHAN. Entretanto, parece-nos pouco provável que o órgão federal, ao iniciar suas atividades no Estado, tenha desconsiderado o conjunto de dados levantados anteriormente pela Inspetoria. Corrobora essa ideia o fato de os dois órgãos compartilharem a mesma base teórica de definição do patrimônio nacional, fundamentada na História Factual, norteadas pelo ideal de construção da memória e identidade nacional, entendendo como patrimônio histórico e artístico brasileiro, essencialmente, os bens classificados como arquitetura tradicional do período colonial – marcadamente aqueles vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil –, considerados representantes genuínos da origem da Nação, merecedores da proteção especial por parte da administração pública. Além disso, a política de preservação do SPHAN encontrava-se voltada, prioritariamente, para os bens edificados, o patrimônio histórico e arquitetônico, bens que a Inspetoria baiana em 1937, já tinha se encarregado de inventariar, coletando dados sobre a sua origem e destacando a sua importância no contexto da história nacional.

Portanto, parece-nos pouco provável que os técnicos desse órgão ao elaborar seus relatórios não tenham aproveitado as pesquisas realizadas pela Inspetoria Baiana sobre a origem dos bens estaduais, assim como não tenha se valido dos dados dos inventários realizados pela Inspetoria em 1927, 1928 e 1936. Confirma essa informação o grande número de bens tombados no ano de 1938, um total de 55, como pode ser observado na tabela adiante.

Indícios do aproveitamento das pesquisas realizadas pela Inspetoria Baiana podem ser apreendidos por meio dos tombamentos empreendidos pelo SPHAN, nos três primeiros anos de sua atuação. Ao se realizar o cruzamento dos dados apresentados nos inventários realizados pela Inspetoria Baiana com os tombamentos realizados pelo SPHAN nos anos de

1938 a 1940, veremos que todos os bens tombados pelo órgão federal já haviam sido arrolados pelo órgão estadual nos anos anteriores.⁶⁰

A análise dos tombamentos também demonstra que o SPHAN salvaguardou bens em treze estados da Federação. Entre eles os que tiveram o maior número de bens tombados foram os que já possuíam os seus próprios órgãos de preservação, a exemplo do Estado da Bahia que criou sua Inspeção, em 1927, e do Estado de Pernambuco cuja Inspeção foi criada em 1928⁶¹, bem como aqueles estados que sofreram a intervenção direta de órgãos federais de preservação, a exemplo de Minas Gerais e o Rio de Janeiro (Capital Federal, no período), alvo de especial atenção da Inspeção de Monumentos Nacionais, órgão federal criado em 1934 e cuja atuação se estendeu até 1937, quando foi suprimido e substituído pelo SPHAN.

Tabela 05

**BENS TOMBADOS PELO SPHAN
1938 A 1940**

Unidade Federativa	1938	1939	1940	Total por Estado
Bahia	55	06	01	62
Espírito Santo	-	-	01	01
Maranhão	-	-	03	03
Minas Gerais	24	33	01	58
Pará	-	-	01	01
Paraíba	11	-	-	11
Paraná	06	-	01	07
Pernambuco	27	02	01	30
Piauí	02	03	02	07
Rio de Janeiro	83	02	03	88
Rio Grande do Sul	08	-	01	09
Santa Catarina	04	01	-	05
São Paulo	04	01	03	08
Total geral	224	48	18	290

Tabela elaborada com base nos dados do livro *Bens Móveis e Imóveis Inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009)*.

⁶⁰ Informações podem ser obtidas por meio de publicações que tratam sobre o assunto, a exemplo do livro *Bens Móveis e Imóveis Inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009)* e do *Guia de Bens Tombados na Bahia (1983)*.

⁶¹ A Inspeção pernambucana foi criada pela Lei nº 1.918, de 24 de agosto de 1928, e regulamentada pelo Acto. nº 240, de 08 de fevereiro de 1929. O inspetor Annibal Gonçalves Fernandes, no relatório apresentado em 1929, destaca que sua primeira iniciativa como Inspetor foi procurar fazer um “cuidadoso inventário dos edifícios que pelo seu valor histórico ou artístico podem ser considerados como de interesse nacional” (FERNANDES, 1929, pág. 01). Curiosamente, os bens inventariados nesse Relatório foram tombados pelo SPHAN, em seus primeiros três anos de atuação, em Pernambuco.

Vale salientar que, ao analisarmos as produções bibliográficas produzidas pelo SPHAN, em seus primeiros anos de atuação no Estado da Bahia é fácil notar a ausência de qualquer menção ao trabalho do governo do Estado no processo de proteção do seu patrimônio. A hipótese mais provável para a ausência de referências da Inspetoria Baiana nos dados das pesquisas desenvolvidas pelo SPHAN é a da omissão da origem dessas informações. É exemplo desse fato o artigo intitulado *A Torre e o Castelo de Garcia D'Ávila*, publicado no número 03 da *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, em 1939. Este artigo é de autoria de Godofredo Filho⁶² – então Diretor do 2º Distrito SPHAN – e constitui-se em parte do relatório apresentado ao SPHAN, em 1937, que resultou no tombamento intitulado *Casa da Torre de Garcia D'Ávila e Capela de Nossa Senhora da Conceição*, inscrito no Livro das Belas Artes, em 30 de abril de 1938.

Em seu texto Godofredo Filho cita, varias vezes, estudos realizados por Francisco Borges de Barros e, em uma nota de rodapé, esclarece:

Dos vários impressos e manuscritos que consultamos para organizar essas notas, é justo não esquecer o valor informativo da monografia de F. Borges de Barros, intitulada *O Castelo de Garcia da Torre de Garcia D'Ávila*. Acha-se publicada no Volume XXIV dos Anais do Arquivo Público da Baía. Borges de Barros reuniu ali, embora desordenadamente, copiosa e original documentação, por ele colhida nos riquíssimos livros de nosso Arquivo Público. O seu paciente trabalho serviu-nos a cada passo e muito ajudará os estudiosos do assunto (FILHO, 1939, pág. 281).

Na nota supracitada, Godofredo Filho parece ter esquecido de colocar que Borges de Barros, no período de realização da pesquisa, era Inspetor de Monumentos Nacionais e que seu estudo foi parte do processo de inventário do Castelo dos D'Ávila. O autor ainda deixou de mencionar que a Inspetoria já tinha atuado no local colocando, em 1928, uma placa em sua homenagem. A cerimônia de colocação da placa foi descrita no artigo *Campos Históricos de Dias D'Ávila*, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, em 18 de setembro de 1928. Por outro lado, ao citar um texto publicado nos *Anais do Arquivo Público da Bahia*, Godofredo Filho deixa transparecer que esse periódico era utilizado pelos técnicos do SPHAN

⁶² Godofredo Frilho, nasceu em Feira de Santana, em 26/04/1905 e faleceu em 22/08/1992. Cursou Filosofia e Arte Brasileira, dedicando-se às Letras e ao Magistério. Atuou como docente lecionando História do Brasil na Escola de Belas Artes e Estética na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em 1937 foi nomeado por indicação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, para o cargo de Diretor do 2º Distrito do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – Regional Bahia e Sergipe, permanecendo no cargo por quase cinquenta anos (1937 - 1985). Era membro do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB); do Instituto de Geologia da Bahia, do Instituto de Filosofia e União Baiana de Escritores e do Conselho Estadual de Cultura. Exerceu também a Direção da ala de Letras e Artes do Centro de Estudos Baianos e do Conselho de Assistência ao Plano de Urbanismo da Cidade de Salvador. Em 1959, ocupou a cadeira de nº 19 da Academia de Letras da Bahia (SANTOS, 2005).

como fonte de pesquisa. Diante desse fato, parece pouco provável que os mesmos não tenham tido acesso aos inventários realizados pela Inspetoria baiana, já que os Anais do Arquivo Público eram o veículo privilegiado de divulgação dos inventários.

No último parágrafo do artigo *A Torre e o Castelo de Garcia D'Ávila*, Godofredo Filho fez questão de salientar a ineficiência da atuação do governo estadual naquela área.

O Dr. F. Marques de Góes Calmon, quando Governador do Estado (1924 – 1928), pretendeu conservar as ruínas veneráveis, ou talvez, restaurar o solar dos Ávilas. Chegou, para isso, a tomar as primeiras e justas providências. Infelizmente, os anos passaram e, a não ser uma rodovia dando acesso àquele recanto da costa, pouco se fez pela salvação do Castelo da Torre. Este, quase perdido, espera que o proteja, agora, o Governo Federal, e confiam os homens de gosto e sensibilidade no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, para não desapareça o tão admirável monumento, cuja história, em muitos pontos, se confunde com a do Norte, e é a mesma história da acidentada formação do Brasil (FILHO, 1939, pág. 282).

Como pode ser observado no trecho supracitado, fica clara a intenção do autor em desqualificar a atuação do governo estadual para enaltecer o trabalho do SPHAN. Pode aqui estar implícito um dos motivos que levaram à supressão da atuação da Inspetoria baiana: o desejo de mostrar serviço, destacando a ação do SPHAN como única e mais eficaz, omitindo que o trabalho do órgão federal na Bahia foi trilhado sobre um caminho já construído pela Inspetoria acima comentado.

III CAPÍTULO – A DINÂMICA DA PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E ARQUITETÔNICOS NO ESTADO DA BAHIA: UM PATRIMÔNIO VOLTADO À VISITAÇÃO TURÍSTICA

1. A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais valoriza o turismo (1917 a 1940)

No bojo do processo de criação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e dos debates motivados pelas reformas urbanas do início do século XX, emergiria como argumento em favor da preservação dos bens históricos e arquitetônicos uma corrente de opinião que buscava chamar a atenção para a possibilidade de os imóveis servirem como atrativo à visitação turística do Estado da Bahia e, especialmente, da Cidade de Salvador – sua capital. Essa justificativa iria aparecer nos discursos que se opunham à demolição de imóveis isolados sendo muitas vezes utilizada para defender a preservação do Centro Histórico como um todo, em um debate que buscava conciliar as exigências de modernização da primeira capital do Brasil, com a preservação de suas características históricas.

Wanderley Pinho foi um dos primeiros defensores dessa corrente preservacionista, posição que aparece nos discursos proferidos na Plenária do IGHB, a exemplo da comunicação intitulada *Proteção dos Monumentos Públicos e Objetos Históricos* de 1917, quando ao defender a Igreja e o bairro da Sé, demonstra que não era necessário demolir o Centro Histórico para se ter uma cidade moderna.

Respeitemos, pois essa velharia que não poderíamos remodelar sem feiúra e que só podemos embellezar destruindo, para levantar sobre as suas ruínas coisa totalmente nova. Repartamos a cidade na velha “urbis” intangível e a cidade mais nova, sujeita as transformações constantes, estendendo a cidade por toda essa área entre a Barra e Itapagipe, até Amaralina e pelos aterros do cais do Porto. Offereçamos assim ao visitante e as gerações por vir um museu de antiguidade como um orgulhoso pergaminho de nossa prosápia, no bairro da Sé, e, como um atestado de nossa cultura contemporânea, a nova cidade. (PINHO, 1917, pág. 195)

Wanderley Pinho propõe preservar, em nome das futuras gerações e dos visitantes, manter o Centro Histórico intacto, como um museu a céu aberto, conciliando seus argumentos ao ideal de preservação da história nacional e capacidade educativa dos bens, com a necessidade de se criar uma imagem da Bahia, moderna e preocupada com suas origens históricas que em nada deixava a dever aos grandes centros europeus. Para tanto, em sua fala, defende, de forma vanguardista, a delimitação do Centro Histórico de Salvador para

preservação, dando os primeiros contornos do que o governo federal só viria realizar na década de 1980⁶³.

Destaca-se que, nas primeiras décadas do século XX, o turismo ainda era muito incipiente, não se configurando como alternativa de renda para o Estado. A preocupação principal daqueles que recorriam ao turismo como elemento justificador da preservação era então criar uma representação do Estado da Bahia alicerçada no bom gosto e na modernidade, concebida pelas elites intelectuais como exemplo da evolução nacional; representação a ser apresentada aos visitantes estrangeiros.

Em 1925, Wanderley Pinho volta a se opor contra a demolição da Igreja da Sé, criticando as razões urbanísticas que justificavam a destruição daquele monumento. Para tanto, centra seus argumentos na conservação da arquitetura tradicional em conjunto com uma visão aberta para o futuro, em que a questão do turismo volta a entrar em debate. Ele percebe as potencialidades turísticas da Capital do Estado, dando ênfase aos atrativos que o *touriste* sensível poderia encontrar na parte velha da Cidade.

Não sei se o digo com senso mais assim o entendo – A nossa cidade tem como um valor grande esse cunho seu característico, que são os aspectos coloniais de algumas de suas ruas e construções. Toda a orientação de reforma, pois, deveria tomar como directriz a conservação e resguardo dessa ruas estreitas, tortuosas, inclinadas, mas cheias de casa e palácios de antanho, repletos de arte velha e de tradições antigas. O bairro da Sé, nesse particular, desde a rua da Assembléia à Baixa dos Sapateiros, é valiosíssimo, ao “touriste” inteligente e a quem não banalisou o espírito nas impressões da mesmice do modernismo (PINHO, 1927, pág. 82 – 83).

No mesmo ano, essa justificativa iria aparecer no texto do discurso intitulado *A Igreja da Sé: em Torno da sua Demolição*, também proferido por Wanderley Pinho, na tribuna do IGHB, propondo a organização de uma comissão contra a demolição da Sé. No texto do parecer dessa comissão há a seguinte colocação:

(...) nós que fazemos a História, nós que somos guardiões avançados da História, atalhos da conservação desses monumentos, vendo que uma por uma somem-se das nossas vistas e das vistas dos visitantes, que nos procuram por causa das nossas tradições, essas velharias (sejam!) que nos encontram, e nos prendem a esta terra, verdadeira Chanaan do Brasil (PINHO, 1990, pág. 90).

⁶³ Em 1984, o IPHAN promoveu o tombamento de uma área extensa, de 80 hectares, que se estende do Bairro de São Bento ao Santo Antônio Além do Carmo, incluindo o Pelourinho, intervenção necessária para que a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) declarasse esse sítio Patrimônio Mundial, em 1985.

Nesse trecho supracitado, os imóveis históricos são levados à posição de representantes da história e das tradições estaduais, fato que expressa a atitude da elite intelectual do período, envergonhada dos elementos característicos da cultura popular ligados à população de origem africana. Assim, os prédios históricos, representantes de uma Bahia de origem católica, branca, europeia, rica e governista eram o que o Estado tinha de melhor a apresentar aos estrangeiros.

Ao mesmo tempo, o mesmo parecer evidencia o fato de que, na década de 1920, já era grande o fluxo de visitantes que chegavam à Capital do Estado buscando conhecê-la, para desfrutar dos elementos que lhe eram característicos, ficando impressionados com a arquitetura da cidade e o casario do Centro Histórico. E é com a impressão de um visitante que Manuel Bandeira, em carta endereçada a Mario de Andrade retrata o Pelourinho da década de 1920:

O largo do pelourinho é a vista urbana que um brasileiro pode mostrar a um francês sem ter nenhuma dor de corno pela perspectiva dos Campos Elísios ou da avenida da Ópera. (Carta de Manuel Bandeira a Mario de Andrade, em 18 de janeiro de 1927).

Essa imagem de uma arquitetura dotada de uma beleza ideal, comparável à arquitetura de outras capitais internacionais era para a elite intelectual do período, incontestavelmente, um dos fatores que atraíam os visitantes à Cidade de Salvador. E não tardaria que a atividade turística fosse vislumbrada como possível fonte de renda. Já no início da década de 1930, começariam a emergir de forma tímida as primeiras ideias ligadas ao turismo como fonte de renda para o Município de Salvador e, conseqüentemente, para o governo do Estado.

Segundo o pesquisador Armando Alexandre Castro (2005, pág. 04), os primeiros registros oficiais do turismo na Bahia datam de 1932, com a criação do primeiro organismo municipal de turismo da Bahia: Seção de Turismo da Diretoria do Arquivo e Divulgação (DAD), marcando o início da atividade turística em âmbito governamental. Nessa época, o Estado passava por grandes dificuldades econômicas e decadência equacionadas no chamado “Enigma Baiano” – já abordado no capítulo anterior –. Contudo, a criação do DAD, na prática, não trouxe grandes avanços para a economia municipal pois, durante as próximas três décadas, a atividade turística permaneceu incipiente e sem relevantes contribuições na economia estadual e municipal, em parte por essa atividade manter um caráter assistemático com a presença esporádica de fluxos nacionais e estrangeiros.

A economista Lúcia Queiroz (2002, pág. 28-9), que realizou uma obra de referência sobre o turismo na Bahia afirma que, no período, apesar da criação do DAD, o turismo no

Estado manteve um caráter amadorístico, pois o primeiro aparato institucional tinha um âmbito de atuação muito restrito, inexistindo guias de turismo qualificados para a função de recepção, e a hotelaria pouco expressiva. O acesso à Capital Baiana dava-se, sobretudo, por via marítima e, em menor escala, por aviões, fatores que dificultavam a chegada e saída dos visitantes.

As principais ações desenvolvidas pelo DAD concentraram-se no apoio às festas regionais, a exemplo do carnaval, a festa do Senhor do Bonfim, entre outras, divulgadas segundo a sua origem europeia, e destituídas da ampla participação popular, que lhe imprimia características ligadas ao sincretismo religioso e às origens africanas da população. Quanto aos bens históricos e arquitetônicos não chegaram a ser alvo da atenção sistemática do DAD, apesar de a visita às igrejas e aos casarios históricos do Distrito da Sé ser parte integrante do roteiro de muitos daqueles que se dispunham a visitar a Bahia naquele período.

O Governo do Estado da Bahia, durante a década de 1930, não demonstrou interesse em desenvolver a atividade turística em seu território, do mesmo modo que relegou as questões ligadas ao patrimônio histórico e arquitetônico nas mãos da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais – embora não lhe desse as condições objetivas de atuação.

Durante a década de 1930, os Inspetores Estaduais de Monumentos Nacionais passaram a solicitar do governo do Estado a preservação efetiva da parte antiga da Cidade de Salvador, destacando como justificativa a capacidade que o conjunto arquitetônico tinha para atrair visitantes. O Subinspetor Padre Manoel A. Barbosa – no relatório enviado ao governador do Estado, em 31 de dezembro de 1936 –, ao se referir ao Pelourinho, afirma:

A parte antiga da cidade deve ser conservada. Não é só a Europa que procura defender os legados de velhas civilizações. Também na América do Norte se constata felizmente, para argumentos irresponsáveis contra os partidários da remodelação criminosa das cidades tradicionais, o exemplo da Nova Orleães que tem sabido prosperar sem que ninguém ouse destruir a parte velha que atra admiradores e atesta o que foi o seu passado longínquo. (...). A nossa Capital, será, num futuro bem próximo, o maior centro de turismo sul-americano tão simples pelo que possui do passado. As igrejas, os edifícios, as velhas e tortuosas ruas, os aspectos regionais, os costumes, as tradições, a história, enfim todo esse legado que nos foi transmitido, serão os grandes e únicos atractivos para o visitante curioso e para o turista historiador ou artista (BARBOSA, 1936, pág. 463 – 464).

Em sua fala, o Subinspetor acolhe os argumentos de Wanderley Pinho em favor da preservação para visitação turística, dando destaque à arquitetura tradicional, testemunha da evolução histórica da cidade de Salvador. Essa colocação também está alinhada com as ideias da década de 1920 pois, ao falar em aspectos regionais, costumes e tradições, continuava-se

seguindo a lógica da cidade moderna e europeia. Fica explícito, na defesa dos bens históricos e arquitetônicos, o desejo de compor uma imagem da Bahia que se queria apresentar aos visitantes demonstrando que essa, a exemplo das cidades europeias e norte-americanas, sabia conciliar a preservação da sua história com a modernização imposta pelos novos meios de transporte.

Manoel A. Barbosa seria o primeiro a colocar o turismo como uma futura fonte viável de renda para a economia estadual, destacando os imóveis antigos como precioso elemento de propaganda da Bahia⁶⁴. Contudo, preocupado com as questões relacionadas à administração e à atuação da Inspetoria, Manoel A. Barbosa volta-se à formulação de propostas de geração de renda para o órgão destacando que, os imóveis históricos, poderiam gerar dinheiro não só por meio da visitação turística. Poderiam também ser fonte de inspiração na confecção de cartões postais a serem revendidos no Brasil e no Exterior, cuja renda deveria ser destinada à manutenção das atividades da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais. Para tanto, era necessário contar com um serviço de fotografia para produzir os cartões postais, formando uma coleção do que havia de melhor em questão de monumentos arquitetônicos.

No governo de Góes Calmon foi publicado o primeiro Album da Bahia contendo photographias de objectos artísticos. Embora muito deficiente prestou assignalados serviços á propaganda do Estado. A confecção do novo, contendo o que de mais valiso possui a Bahia e obedecendo a uma continua procura que se constata, todos os dias, por parte de viajantes e turistas.

Seria de grande alcance que o governo do Estado, por intermédio desta Inspectoria, mantivesse um serviço de controle sobre a organização de collecções de postaes e photographias das nossas cidades e suas obras de arte, das vistas panorâmicas, dos costumes, das tradições e das festas regionais, de sorte que só fossem expostas á venda com Visto da Inspectoria Estadual de Monumentos Nacionais.

Poderia a Inspectoria incumbir-se de organizar pequenas publicações com as principaes photographias dos monumentos e com dados históricos sobre os mesmos, destinados á propaganda da Bahia nas diversas Unidades da Federação e no Estrangeiro, á semelhança do que vem fazendo vários paízes com intuito de attrahir correntes de turistas. (BARBOSA, 1936, pág. 476 - 477).

Apesar de bem intencionada, a proposta não foi aceita pelo governo Estadual, e a Inspetoria prosseguiu sem recursos, situação que alcançou as gestões posteriores.

Nos últimos anos da década 1930, o então Inspetor Estadual de Monumentos Nacionais, Alfredo Vieira Pimentel, também diante das dificuldades econômicas enfrentadas pela Inspetoria, propõe a cobrança de três taxas especiais, duas voltadas aos turistas, cuja

⁶⁴ “O patrimônio artístico e histórico da Bahia reserva para o nosso Estado um grande futuro. De nenhum elemento de propaganda pudemos dispor com melhor êxito do que esse legado que herdamos dos antepassados. O turismo será uma das grandes fontes com que teremos de contar.” (BARBOSA, 1936, pág. 476).

renda seria destinada à melhoria das instalações do Arquivo Público - órgão do qual a Inspeção funcionava como anexo.

(...) 8º Criação de taxas especiais: a) a do selo Pró-monumentos da Bahia sobre toda e qualquer fotografia exposta à venda no Estado; b) outra sobre os vistos dados pela Inspeção nas licenças para efeito de melhoramentos nos prédios arrolados por estar Inspeção; c) uma terceira sobre os turistas que visitam esta Capital (PIMENTEL, 1938, pág. 457).

Contudo, o Inspetor formulara pedidos inúteis, pois, mais uma vez, o governo do Estado ficou alheio a qualquer solicitação e, mesmo a cobrança de taxas, fator capaz de gerar renda para os cofres públicos, não foi atendida.

A posição dos inspetores Alfredo Vieira Pimentel e Padre Manoel A. Barbosa chama a atenção por estar fundamentada na realidade vivida pelo Estado da Bahia e, especialmente, na cidade do Salvador, naquele período marcada pelo aumento progressivo do número de visitantes estrangeiros. Dados da publicação intitulada *Templos e Palácios* promovida pela Divisão de Estatística e Divulgação da Prefeitura Municipal do Salvador (1938), demonstram que o movimento marítimo no porto da Capital referente ao ano de 1937 registrava a entrada de 2.726 embarcações estrangeiras, oriundas da Europa, Ásia e Américas. Essas embarcações, em sua maioria, tinham por objetivo a realização de atividades comerciais ligadas a compra e venda de mercadorias.

Na mesma publicação, tem-se registrada a entrada de turistas no porto da Capital, apontando o crescimento progressivo do número de visitantes. No primeiro trimestre de 1937, a cidade recebeu aproximadamente 1.500 turistas. No mesmo período do ano seguinte, esse número subiu para 1.750, marcando um acréscimo de aproximadamente 16,6% (PMS, 1938, n.p.), um volume bastante significativo, se analisado à luz do contexto populacional da época. Segundo Cecília T. Teradaira-Williamson (2004, n.p.), no início do século XX, o Estado da Bahia e a sua Capital, Salvador, passaram por um período que durou três décadas, caracterizado pelo lento crescimento econômico e insignificante aumento populacional⁶⁵. A Salvador da primeira metade do século XX era uma cidade provinciana, as pessoas costumavam discutir os seus negócios nas ruas tranquilas, onde poucos carros passavam (VERGER, 1989). Considerando que os visitantes se concentravam na região do Comércio e do Distrito da Sé, sua presença provocava um impacto na paisagem da cidade e chamava a

⁶⁵ Entre 1920 e 1940, a população de Salvador cresceu a uma taxa de 0,16% ao ano, enquanto que o crescimento da Bahia foi de apenas 0,81%. Na década de 40, as taxas de crescimento aumentaram para 3,7% e 2,1%, respectivamente (WILLIAMSON, 2004, n.p.). Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram que a Salvador da década de 1920 contava com 283.422 habitantes. Já na década de 1940 aumentou muito pouco - 289.239 habitantes (IBGE, 2014, n.p.).

atenção dos seus moradores. Os inspetores estavam em busca de soluções que viabilizassem o desenvolvimento do seu trabalho. Recorrer à exploração econômica dos visitantes parece ter sido uma saída estratégica.

Ao final da década de 1930, a Inspetoria Baiana continuava sem fontes de recursos financeiros para realizar o seu trabalho. Esse fato, aliado à chegada do SPHAN na Bahia, em 1937, contribuiu para a manutenção da situação de penúria financeira, uma vez que o cuidado com os bens históricos e arquitetônicos passou exclusivamente para as mãos do governo federal, fato concretizado no início da década de 1940 – como abordado no II Capítulo.

1.1. Gestão de Wanderley Pinho na Prefeitura de Salvador: um prefeito dedicado ao turismo (1947 – 1951).

A segunda metade da década de 1940 foi marcada, no plano político, pelas agitações que caracterizaram o fim da ditadura do Estado Novo (1934 – 1945). No dia 2 de dezembro de 1945, foram realizadas eleições para a Presidência da República e para a formação de uma Assembleia Nacional Constituinte. No início do novo período democrático foi eleito para o cargo de Presidente da República o General Eurico Gaspar Dutra (1946-1951). A realização das eleições foi um passo importante na redemocratização do País. Outros passos seriam dados a seguir: em 31 de janeiro de 1946, Dutra tomou posse na Presidência da República e, em 2 de fevereiro, foi instalada a Constituinte. Finalmente, em 18 de setembro de 1946, a Nova Constituição Brasileira foi promulgada.

Na Bahia, o início do período democrático foi marcado pela atuação de interventores federais no governo estadual. Antes das eleições para as Assembleias Constituintes Estaduais, três interventores se revezaram na administração do Estado: primeiro, o Ministro João Vicente Bulcão Viana, entre 1945 e 1946; segundo, o Deputado Guilherme Carneiro da Rocha Marback, de fevereiro de 1946 a julho do mesmo ano, e, por último, o General Cândido Caldas, a partir de julho de 1946 a abril de 1947.

A eleição para governador ocorreu em 1946, ocasião em que foram eleitos sessenta deputados constituintes, um senador e mais um deputado. O governador eleito foi Otávio Mangabeira⁶⁶, sendo o primeiro governador eleito após os anos da Era Vargas. Seu governo

⁶⁶ Otávio Mangabeira, baiano natural de Salvador, nasceu em 27/08/1886 e faleceu em 29/11/1960 no Rio de Janeiro. Graduou-se em Engenharia pela Escola Politécnica de Natal/RN, onde, mais tarde viria a ser Professor de Astronomia. Iniciou sua vida política elegendo-se Vereador (1908), Deputado Federal (1912). Atuou como

foi marcado pela escolha de diversos intelectuais de renome para os cargos de secretário, a exemplo de Anísio Teixeira (Secretário de Educação), Albérico Fraga (do Interior e Justiça), Nestor Duarte (da Agricultura), Dantas Júnior, Ives de Oliveira, entre outros.

Coube a Wanderley Pinho o cargo de Prefeito da Cidade de Salvador⁶⁷. Durante os quatro anos de sua gestão (1947 a 1951), procurou restaurar as finanças municipais, equipar repartições e serviços, especialmente o Corpo de Bombeiros e a Limpeza Pública. Também executou numerosas obras públicas, dentre elas a abertura da primeira pista da Avenida Centenário, o asfaltamento da Estrada da Liberdade e início à construção da Avenida Vasco da Gama.

A gestão de Wanderley Pinho foi fortemente marcada pelas características intelectuais desse político que procurou desenvolver na Prefeitura, pesquisas voltadas à exaltação e valorização das origens coloniais da capital baiana e de fatos memoráveis da trajetória histórica estadual. Já no primeiro ano do seu mandato deu início ao processo de idealização e programação do Festival Comemorativo do IV Centenário da Fundação da Cidade de Salvador – IV Centenário, daqui por diante – realizado em 29 de março de 1949, na Praça da Sé, evento que teve inúmeros desdobramentos, entre os quais a Exposição Iconográfica e Bibliográfica Baiana, realizada no Paço do Saldanha, no período de 04 de novembro de 1949 a 05 de janeiro de 1950.

Wanderley Pinho propôs o IV Centenário como um projeto “guarda-chuva”, em torno de um tema central, os quatrocentos anos da Capital Baiana, conciliando a realização de atividades distintas, fundamentadas nas questões principais que caracterizaram a linha de atuação desse político: o estudo das origens históricas estaduais, a defesa dos bens históricos arquitetônicos e o recurso ao turismo como fonte de renda para a Cidade de Salvador e o Estado da Bahia.

As pesquisas históricas foram uma das grandes paixões de Wanderley Pinho. Muito em função delas iria integrar o quadro social de várias instituições culturais do País, entre elas o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), do qual foi sócio e primeiro Vice-Presidente, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB), sendo Presidente de Honra, o Instituto Genealógico da Bahia (IGB), como Sócio Honorário, e, ainda, membro da Academia

Ministro do Exterior durante o governo de Washington Luíz (1912). Foi exilado durante a Revolução de 1930, elegendo-se Deputado Constituinte, em 1945. Em 1947 elege-se Governador da Bahia, permanecendo no cargo até 1951. Após o governo, é novamente Deputado Federal e, em 1958, elegeu-se Senador, falecendo durante o mandato.

⁶⁷ Substituindo o engenheiro Helenauro Sampaio, que governou Salvador no período compreendido entre julho de 1946 e abril de 1947.

Baiana de Letras (ABL), substituindo o historiador e professor Luís Henrique Dias Tavares. E, em sua vida acadêmica, também atuou como professor de História do Brasil da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia.

A produção bibliográfica de Wanderley Pinho é marcada por sua dedicação às pesquisas historiográficas, tendo como temas principais a Cidade do Salvador, com a publicação de 23 volumes de documentos e monografias e a investigação de questões ligadas à economia e colonização do Recôncavo Baiano. É autor, dentre outras obras, do livro *Política e Políticos no Império* (1930), *Salões e Damas do Segundo Reinado* (1959). Além de muitas obras relativas ao serviço do Estado, editadas pela Imprensa Oficial, publicou inúmeros artigos jurídicos, literários e históricos, em jornais e revistas do Brasil.

Devido à defesa dos bens históricos e arquitetônicos aproximou-se do SPHAN, atuando, a partir da instalação da sua sede regional em Salvador, no ano de 1937, como colaborador desse órgão nos estudos para o desenvolvimento de diversos processos de tombamento. Essa atuação transparece na composição do seu livro *História de um Engenho do Recôncavo: Matoin, Novo, Caboto, Freguesia (1552 – 1944)*, lançado em 1946, fruto dos seus estudos pessoais e dos processos de tombamento realizados pelo SPHAN na região do Recôncavo.

Vale destacar que Wanderley Pinho era amigo de Rodrigo M. F. de Andrade – Diretor Geral do SPHAN –, amizade marcada pelos debates em torno da preservação dos prédios históricos de Salvador⁶⁸. Ao assumir o cargo de Prefeito, buscou aproximar o SPHAN da esfera municipal, inserindo esse órgão nos planos de governo. Para tanto, procurou firmar convênios em parceria, a exemplo da proposta de desapropriação da Casa dos Sete Candeeiros⁶⁹, cuja finalidade era a criação de um Museu da Cidade e instalação da Repartição dos Serviços de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Retornando ao limite específico da Prefeitura Municipal, podemos perceber que esse prefeito logo nos seus primeiros meses de mandato, procurou empreender a defesa dos bens

⁶⁸ A relação de amizade entre o prefeito de Salvador e o diretor do SPHAN aparece em meio as correspondências trocadas no período, como é o caso do telegrama enviado por Rodrigo M. F. de Andrade a Wanderley Pinho: “Tenho prazer comunicar transmiti teor seu cabograma Burle Marx que aguardara oportuno aviso ilustre amigo para seguir Bahia (Ponto). Abraços Rodrigo M. F. de Andrade diretor geral do patrimônio artístico nacional” (Telegrama de Rodrigo M. F. de Andrade para Wanderley Pinho, Rio de Janeiro, 08/04/1948. Arquivo Histórico Municipal de Salvador.).

⁶⁹ Casa que pertenceu aos Jesuítas até a sua expulsão do País e depois, leiloadada. Casa nobre urbana, com forte caráter defensivo. No pavimento nobre, encontra-se a capela. A denominação "Casa dos Sete Candeeiros" é devido aos sete lampiões de azeite pendurados durante a estada da corte de D. João VI, em 1808. Na atualidade, abriga a Superintendência Regional do IPHAN e o Museu-Casa dos Sete Candeeiros que se encontra fechado. Localizada na rua São Francisco, nº 32, Salvador/BA, o prédio foi tombado em 14/06/1938, Inscrito no Livro de Belas Artes sob o nº 119. Processo: 0124-T-38 (SOUZA, 1983, pág. 165).

históricos e arquitetônicos, opondo-se à modernização da estrutura urbana do Centro Histórico da Cidade, postura que transparece nos textos de apresentação do projeto do IV Centenário, posição firmada em 1947, no texto intitulado *Algumas Considerações Sobre o IV Centenário da Cidade de Salvador*.

Percamos (imaginemos vir a perder) – na ânsia irreverente do progresso – tendência nobre e civilizadora na niveladora e monotonizante –, percamos um dia essas ruas sombrias, e os casarões seiscentistas e setecentistas, os umbrosos vales que se entremeiam enverdecendo e refrescando a cidade entre os bairros que se aprumam nos altos à beira desses funis de verdadeira; derrubemos aí essas grandes mangueiras, cajueiros, jaqueiras, tamarineiros, cujas largas copas folhudas alteando-se do verde tapete das encostas dão vivo toque de parque à cidade que se recusa ainda a aglomeração asfixiante das grandes metrópoles; despojamo-nos das nossas velharias, e da graça branca das velas que enfeitam o mar azul, a Bahia, o lago da cidade; e modernizemos recantos vetustos como Pelourinho e Carmo, Macieis e Sé – e então o viandante não se quedará entre nós senão para sentir a brisa secar-lhe na frente o suor de peregrino (PINHO, 20/06/1947, n.p.).

O fragmento supracitado evidencia que, trinta anos depois de ter elaborado a primeira proposta preservacionista (em 1917), Wanderley Pinho continuava engajado na defesa dos imóveis coloniais, buscando conciliá-la ao discurso da preservação do Centro Histórico como um todo e dos elementos que lhe eram característicos.

Contudo, as antigas edificações da cidade vinham padecendo com o desgaste promovido pela ação do tempo e pela falta de manutenção. Por isso, era necessário realizar reformas, em caráter de urgência, e a Prefeitura não dispunha de recursos para tanto. Nesse ponto, Wanderley Pinho propôs a recuperação dos imóveis antigos como parte do programa de comemorações do IV Centenário, e na tentativa de alocar recursos para esse fim, buscou realizar convênios com o governo federal.

Esse fato fica evidente na notícia vinculada no Jornal A Tarde, em julho de 1947, que informava sobre a ida do Prefeito ao Rio de Janeiro – então Capital Federal –, para tratar das medidas preliminares do programa de comemorações do IV Centenário, em cujo esboço figura um plano de obras de restauração das edificações históricas existentes em Salvador. O projeto foi objeto de uma conversa demorada entre o Prefeito baiano e o Ministério da Educação, cujo resultado imediato foi encaminhar à Câmara Federal um Projeto de Lei abrindo um crédito de vinte milhões de cruzeiros, para atender as despesas decorrentes da proposta de restauração. A mesma notícia dava conta dos procedimentos a serem tomados:

A restauração será feita pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, devendo, para isso chegar a esta capital, dentro de poucos dias, técnicos do referido Serviço. Ainda ontem, o sr. Wanderley Pinho, recebeu do sr. Clemente Mariani telegrama anunciando a próxima visita do Diretor

Geral do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sr. Rodrigo L. C. de Andrade. Segundo telegrama recebido, também do diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. José Wash Rodrigues, arquiteto de nomeada no país, autor já de obras consagradas. Assim até o fim dessa semana, o prefeito Wanderley Pinho, em companhia do diretor geral do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sr. Rodrigo M. F. de Andrade e do sr. Wash Rodrigues, visitará todos os monumentos artísticos e históricos da cidade e acordará nas providências que, de logo, serão tomadas para que todas as nossas jóias arquitetônicas e artísticas estejam, em 1949, completamente restauradas e continuem objeto de admiração de quantos tiverem a esta capital, antiga sede do Governo Geral do Brasil (Restauração dos monumentos artísticos e históricos da cidade: técnicos virão a Bahia, para esse fim. A *TARDE*. 24/07/1947.)

Portanto, Wanderley Pinho interveio diretamente junto ao governo federal, obtendo a promessa do financiamento da restauração, que seria executada pelos técnicos do SPHAN. Em função disso, seria dada prioridade aos imóveis que já haviam sido tombados pelo referido órgão intervindo, inicialmente, naqueles em pior estado de conservação. Como se observa no final do trecho acima citado, a intenção inicial do projeto de restauro era recuperar os imóveis deixando-os bonitos, para serem admirados pelos visitantes, principalmente por aqueles que viriam à cidade por ocasião das comemorações do IV Centenário.

A preocupação com a visitação turística da cidade de Tomé de Souza também se tornou em uma das bandeiras da administração da gestão de Wanderley Pinho, tal como surge no texto dos relatórios anuais do seu governo. O Prefeito defendia a tese de que os visitantes – vistos como possível fonte de renda para o Município – eram atraídos principalmente pelo opulento patrimônio histórico e artístico da Cidade, um dos fatores que justificavam a sua preocupação em conservar os imóveis. Assim, no Relatório apresentado à Câmara Municipal da Cidade de Salvador, em 1948, destacou as potencialidades turísticas, afirmando:

É a cidade do Salvador indubitavelmente a de maior atrativo turístico do Brasil, e uma das de mais esquisita curiosidade para viajantes, nas Américas. Pode e deve explorar a tão rendosa “indústria do turismo”, auferindo lucros, tanto diretos quanto indiretos. Encontra-se, entretanto, desaparelhada para dar guarida e comodidade a peregrinos (PINHO, 1948, pág. 31).

Na Salvador de meados do século XX, faltavam equipamentos que dessem viabilidade a indústria turística como meios de transporte, restaurantes e, principalmente, hotéis. O Prefeito não se contentaria em deixar nas mãos da iniciativa privada a decisão de solucionar esse problema. De forma visionária promoveu a construção de um hotel de grande porte. Com esse objetivo e aproveitando as comemorações do IV Centenário, lançou mão dos recursos

municipais e, por meio de decretos⁷⁰ abriu crédito especial, oferecendo auxílio para a criação de uma Sociedade que tomasse a si a construção desse empreendimento, o Hotel da Bahia. Na visão do então Prefeito,

o capital empregado tanto pelos poderes públicos – (e o Governo do Estado se dispõe a auxiliar no que puder a construção do Hotel) – quanto pelos particulares será fartamente remunerado, já porque a indústria hoteleira é lucrativa, já porque, dada a curiosidade, o desejo de conhecer a Bahia, que se nota em toda a parte do Brasil e em países vizinhos, ao “Hotel da Bahia” jamais faltarão hóspedes (PINHO, 1948, pág. 32).

No final do seu mandato, a construção do Hotel da Bahia já havia sido finalizada com 60% do capital de particulares e verbas do governo estadual e da prefeitura. As obras foram acompanhadas pessoalmente por Wanderley Pinho e Otávio Mangabeira, então governador do Estado. O hotel foi inaugurado oficialmente em 24 de maio de 1952. O empreendimento evidencia claramente a interferência dos poderes públicos – municipal e estadual – na atividade turística, em uma tentativa de organizar o setor para a exploração comercial.

Segundo os pesquisadores Marília Flores Seixas de Oliveira e Orlando José Ribeiro de Oliveira (2012, pág. 388), apesar da iniciativa governamental, a exemplo do ocorrido nas décadas anteriores, o turismo na Salvador dos anos 1940 a 1950 permanecia uma atividade incipiente e pouco lucrativa, geralmente praticada por visitantes estrangeiros que alcançavam Salvador a bordo de transatlânticos ou por turistas nacionais e regionais interioranos que buscavam as qualidades terapêuticas de estâncias hidrominerais – a Ilha de Itaparica. Nesse período, as ações voltadas para o público turístico detinham um caráter amadorístico, revelado pela informalidade na recepção dos visitantes. Esses se limitavam a visitar os monumentos históricos e culturais de fácil acesso, localizados no Centro Histórico. Acreditamos, por essas razões que, diante da baixa lucratividade do setor, o apelo ao desenvolvimento turístico era, sobretudo, fruto da postura intelectual dos governantes municipal e estadual que ao vislumbrarem as possibilidades futuras dessa atividade, procuraram realizar empreendimentos que lhes dessem viabilidade.

Wanderley Pinho, ainda no contexto das comemorações do IV Centenário, procurou promover a divulgação de Salvador por meio da publicação de guias turísticos, cujo conteúdo ficou centrado justamente na apresentação dos monumentos localizados no Centro Histórico, caso do guia intitulado *Breves Informações Turísticas* (1949). Essa publicação tinha por objetivo sintetizar o que de mais interessante existia na cidade, capaz de propiciar algumas

⁷⁰ Decreto-Lei nº 666, de 09/10/1947, que autorizou o prefeito a despendar até Cr\$ 2.000.000,00 e o Decreto-Lei nº 698, de 22/03/1948, que autorizou a Prefeitura a aumentar a sua contribuição.

informações úteis ao visitante. Ao longo das suas 24 páginas, trazia a listagem dos principais templos, abordando o período de fundação e indicando o endereço. Nessa listagem, também constavam as fontes e fortalezas, solares, edifícios históricos e artísticos, os monumentos e logradouros públicos. Ao analisarmos o conteúdo do Guia, se lê a intenção em atribuir aos bens históricos e arquitetônicos a função de servir como atrativos, sendo um dos principais elementos que a Bahia tinha para apresentar no período.

A mesma publicação ainda apresenta os lugares pitorescos como praias propícias ao veraneio, referenciando a condição de acesso e os fatos históricos ocorridos no local. Também aborda as festas tradicionais do Estado, inserindo-as no circuito de visitação. Contudo, não se refere aos elementos ligados à cultura popular de origem africana. Mesmo as festas religiosas com forte participação popular são apresentadas segundo a origem histórica, católica e portuguesa, destituídas dos elementos característicos do sincretismo religioso e dos festejos profanos.

Vale ressaltar que, a forma de apresentação do conteúdo desse guia turístico, estava de acordo com a linha de abordagem que os órgãos oficiais desenvolviam, para apresentarem a Bahia de então. A propaganda em torno das belezas do Estado encobria, sob o apelo da divulgação turística, a intenção de parte da intelectualidade em criar uma imagem de Bahia desvinculada dos elementos característicos da cultura africana, como fica evidente no texto de uma carta enviada ao Prefeito Wanderley Pinho, ainda no contexto das comemorações do IV Centenário cujo autor, infelizmente, não foi identificado⁷¹. Todavia, a carta informa sobre a publicação da primeira edição da *Revista A BAHIA... SEMPRE A BAHIA!*, a ser editada no Rio de Janeiro. Segundo o texto, a revista pretendia divulgar na capital do país o nome do Estado da Bahia, sua economia, literatura e cultura.

Samba e Vatapá produzem alacridade, e é, quase sempre sobre isto – que, no Rio, se fala da Bahia. Mas a terra que tem innatos os sentimentos de altivez e de civismo superior, patenteados em momentos solenes da vida nacional como, por exemplo, quando, arrastando as iras dos governantes do país, elegeu José Bonifácio, então exilado, e quando provocou de Pedro Segundo a exclamação que serve de nome e de legenda desta Revista, sim, tal terra tem muito de que se falar, além de samba e acarajé (Carta a Wanderley de Araújo Pinho, Salvador, 1948. Arquivo Histórico Municipal de Salvador).

⁷¹ Destaca-se que essa carta foi datilografada enquanto o nome do seu pretense autor, Olympio Antônio Barbosa, aparece manuscrito e colocado entre parênteses, levantando dúvidas sobre a sua autoria, o que nos permite questionar se quem escreveu o nome de Olympio Antônio Barbosa estava se referindo ao autor da carta ou ao Diretor da *Revista A BAHIA!... SEMPRE A BAHIA!*, motivos para não lhe atribuir, assim, a autoria. Nos documentos presentes no Arquivo Histórico Municipal de Salvador, não foi possível identificar a resposta de Wanderley Pinho a essa carta.

A intenção era, pois, apagar as marcas da cultura africana, que causava vergonha às elites dirigentes e intelectuais do período. O que está intimamente ligado ao processo de construção da representação de Bahia formulada entre o final do século XIX e início do século XX (como já foi analisado no I Capítulo), e que ainda era amplamente aceita no final da década de 1940. Portanto, a carta dirigida a Wanderley Pinho revela o apego ao ideal de sociedade almejado na Primeira República, marcadamente moderna, civilizada e branca.

Falando especificamente dos elementos arquitetônicos podemos dizer que os imóveis coloniais foram colocados como cartão de visita da Bahia; os casarios e as igrejas antigas compunham a representação do Estado a ser divulgada no Brasil e no Exterior. Assim, os bens arquitetônicos, ao serem indicados nos guias turísticos como elementos representativos da cultura do Estado adquiriam o sentido de representação material, registro da dinâmica da ocupação do território, da formação das cidades, da produção e do trabalho, manifestação direta e legível da cultura. Contudo, devido à seleção de imóveis destacada nos guias turísticos estarem sempre representando a herança colonial católica e européia como recurso de divulgação da Cidade de Salvador, nota-se a intenção explícita de apagar a herança colonial escravista, bem como omitir a presença dos elementos africanos na vida social da Cidade.

Em 1951, a gestão de Wanderley Pinho chegou ao final. Sua administração deixou como legado o fato de ter levado à municipalidade de Salvador a transformar sua percepção do turismo, preocupando-se com a capitalização e a formação de bases mais sólidas que favorecessem maior dinamismo da gestão pública do setor. O seu substituto no cargo de prefeito, Osvaldo Veloso Gordilho⁷² (1951-1954), procurou manter as bases da gestão anterior, no tocante à exploração do turismo e, visando à obtenção de recursos para financiar o desenvolvimento das atividades na cidade, instituiu a Taxa de Turismo, em 1951. Em 1953, criou o Conselho Municipal de Turismo (CMT) e a Diretoria Municipal de Turismo (DMT)⁷³. Portanto, o turismo continuou sendo objeto de atenção da Prefeitura adquirindo, ao longo da década de 1950, maior importância para a economia da Cidade.

⁷² Nas eleições de 1950, Regis Pacheco – Partido Social Democrata (PSD) / Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – foi eleito Governador do Estado, e governou a Bahia nos anos de 1951 a 1955. Nos quatro anos seguintes (1955 a 1959), Antônio Balbino (PSD) governou a Bahia.

⁷³ Lei Municipal nº 410, de 10/09/1953.

1.2. A atuação de José Valladares na década de 1950: denúncias de destruição dos imóveis antigos da Capital baiana

As mudanças no cenário político e econômico ocorridas no Brasil do final dos anos de 1940 tiveram um impacto direto no governo do Estado da Bahia. Entretanto, o início do período democrático, pós-Estado Novo, não abalaria a posição e o trabalho desenvolvido por José Valladares, permanecendo no cargo de Diretor do Museu do Estado da Bahia e da Inspeção de Museu e Monumentos até o ano de 1959.

Segundo Barbosa (2009, p. 12), ao assumir o governo em 1947, Otávio Mangabeira convidou Anísio Teixeira para Secretário de Educação e Saúde, cargo que exerceu até o final do mandato, em 1951, em uma gestão marcada pelas realizações no âmbito da educação, na adoção de políticas culturais e no apoio às artes. Nessa conjuntura, José Valladares, na direção do Museu do Estado, recebeu incentivo de Anísio Teixeira para a realização de inúmeros estudos, publicações e palestras ligadas a área da arte que acabaram por consolidar a sua atuação no cenário político e cultural da época.

A década de 1950 encontraria José Valladares como um intelectual de renome no cenário estadual, reconhecido devido a sua atuação como jornalista, crítico de arte, as atividades acadêmicas desenvolvidas na Universidade da Bahia⁷⁴ e as ligações com o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN⁷⁵ (atual IPHAN), órgão no qual trabalhava como prestador de serviço autônomo⁷⁶. No seu trabalho como jornalista, desenvolveu a crítica de arte na cidade em crônicas publicadas nos principais jornais do Estado, como o Diário de Notícias e o A Tarde. Escreveu mais de duas dezenas de crônicas além de relatar, na publicação *Museus para o Povo: um Estudo dos Museus Americanos*⁷⁷, a experiência transcorrida em seu estágio para estudos de arte e museus (1943-

⁷⁴ A Universidade da Bahia foi federalizada em 04 de dezembro de 1950, através da lei 2.234, que definiu o Sistema Federal de Ensino Superior. A Universidade da Bahia passa, então, a ser denominada Universidade Federal da Bahia (UFBA).

⁷⁵ Destaca-se que, em 1946 o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) teve sua nomenclatura modificada para Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), permanecendo com essa denominação por 24 anos (1946 - 1970). Todavia, a mudança de nomenclatura não foi imediatamente absorvida pelos órgãos oficiais e pela mídia nacional, em função desse fato. Até o início da década de 1950, os jornais continuavam fazendo referências à sigla anterior, e é possível encontrar inúmeros documentos expedidos pela administração pública com a sigla antiga: SPHAN. Nesse texto, visando não causar confusões com a citação das fontes, optamos por só utilizar a sigla DPHAN, ao nos referimos ao período compreendido de meados da década de 1950 em diante.

⁷⁶ Segundo o conjunto de documentos levantados no Arquivo do Museu de Arte da Bahia (MAB), José Valladares prestou serviço ao DPHAN no período de 1947 a 1958, assunto abordado no II Capítulo.

⁷⁷ Sobre a natureza desse estudo ver: CERAVOLO, Suely Moraes. Uma análise sobre museus na década de 1940: o estudo de José Antonio do Prado Valladares. *Hist. cienc. Saúde-Manguinhos* vol.19 n.2. Rio de Janeiro Apr./June 2012.

1944), e obras sobre a arte no Brasil⁷⁸. Foi o responsável, também, pela criação do I Salão Regional de Belas Artes (1949), evento que movimentou o campo das artes na Bahia (BARBOSA, 2009 p. 03).

Esteve, assim, profundamente envolvido no cenário cultural do Estado, participando das principais discussões políticas e sociais do período. É nesse contexto que a questão do turismo iria se tornar um objeto de interesse cujo resultado foi a publicação do livro intitulado *Bêabá da Bahia: Guia Turístico* (1951). Segundo o próprio autor, a finalidade dessa publicação era apenas levar o eventual leitor a sentir interesse pelos encantos e riquezas da Bahia e tolerância para com suas tradições e contradições. Contudo, José Valladares não se posicionava enquanto defensor árduo do turismo, posição revelada na nota final.

Embora este livro tenha o sub-título “Guia Turístico”, não sinto a menor simpatia pela preocupação de muitos baianos com o turismo. Que a cidade da Bahia seja rica de atrativos turísticos – ninguém poderá contestar. Mas será uma tristeza no dia que, ao invés de pensarmos em nossas coisas; a nossas convicções, nos pusermos a pensar no conforto curiosidade, gosto e caprichos do turista. Não será desta forma que a Bahia progredirá. Sejam cordiais com os que nos dão a honra de sua visita, mas não sejam subservientes. No final, nós é que sairemos perdendo. E a primeira coisa que se perderá será o caráter de nossa cidade, que por milagre ainda conservado num Brasil cujas grandes cidades a passos largos se vão tornando excessivamente semelhantes às grandes cidades de qualquer parte do mundo. Quando menos imaginarmos, com essa mania de cortejar os turistas, a Bahia terá deixado de ser Bahia (VALLADARES, 1951, pág. 132 – 133).

Dessa forma, José Valladares mostrava-se um árduo defensor da feição antiga da cidade de Tomé de Souza. Receoso com os impactos que o turismo poderia provocar no âmbito local, sua fala é direcionada principalmente à conservação do modo de vida da população, crítica pertinente, em um período marcado pelas primeiras tentativas de intervenção do poder público estadual e municipal na organização e gestão desse setor e pela busca de adequação da cidade ao gosto estético das elites locais, apagando as suas contradições.

José Valladares procurou destacar a presença africana, no capítulo intitulado *A Bahia Pitoresca* em que, ao longo de dezenove páginas, abordou, em sete tópicos distintos, aspectos ligados a influência da cultura africana na região do Recôncavo – Preconceito de cor; Candomblés; Culinária; Mercados e Feiras; Pesca do Xaréu; Capoeira; Festas Populares. Essa

⁷⁸ Entre os títulos publicados por José Valladares sobre arte destaca-se a serie *Arte Brasileira*, publicações de 1943 a 1953; *Arte Brasileira* (1955); *Artes Maiores e Menores, seleção de crônicas de arte de 1951-1956* (1957); *As belas artes na Bahia* (n.d., n.p.); *Dominicais: seleção de crônicas de arte de 1948-1950* (1951); *Estudos de arte brasileira*, publicações de 1943 a 1958; *bibliografia seletiva e comentada* (1960); *A Galeria Abbott; primeira pinacoteca da Bahia* (1951), entre outros.

abordagem é justificada nas notas finais do livro em que se declara contrário à atitude de alguns dos seus contemporâneos que, ao divulgarem a Bahia, procuravam mascarar a presença africana no Estado e, principalmente, na Cidade de Salvador⁷⁹. Nesse ponto, sob o risco de incorrerem em anacronismo, é necessário destacar que como homem de seu tempo, José Valladares desenvolveu um discurso ideológico apoiado na imagem da convivência racial pacífica, cunhada por Gilberto Freyre, que nega os conflitos existentes entre os diversos grupos sociais representantes da sociedade baiana. Por outro lado, em uma atitude de caráter vanguardista, parece ter antecipado as transformações das décadas posteriores em que essa representação mestiça passa de negativa para exótica, de científica se transforma em espetáculo e, posteriormente, irá aparecer desenhada no Carnaval exportado pelas grandes agências de turismo (SCHWARCZ, 1993, p.249).

A Cidade de Salvador foi um tema constante para esse autor, principalmente no tocante à conservação dos imóveis coloniais. E, nesse sentido, como jornalista, criticou a ocupação desordenada do espaço urbano, a especulação imobiliária e o abandono das edificações. No ano final da década de 1950, José Valadares, objetivando chamar a atenção para a riqueza do patrimônio arquitetônico da Cidade de Salvador, passou a editar a coluna *BAHIA AMEAÇADA* no jornal A Tarde, em uma série de chamadas sobre edificações históricas da cidade que não se encontravam tombadas pelo governo federal e sofriam a ameaça de desabamento.

Destaca-se que, no período, José Valladares ainda ocupava o cargo de Inspetor de Museu e Monumentos. A edição dessa coluna demonstra que o Inspetor não se sentia responsável pela preservação das edificações colocando-se inclusive, na posição de cobrar do governo federal a adoção de medidas protecionistas. A atitude de José Valladares, muito provavelmente, estava apoiada no acordo realizado em 1945, quando o governo do Estado deixou a cargo do governo Federal a lida com os bens edificados, assumindo apenas a proteção dos bens móveis, como já foi abordado no II Capítulo. Por outro lado, José Valladares – que vinha prestando serviço ao SPHAN desde o ano de 1947 –, passa a cobrar desse órgão federal maior agilidade na adoção de medidas protetivas, atitude que lhe permitiu transitar entre a função de colaborador e a de crítico.

⁷⁹ Nas palavras de José Valladares: “Sou fundamentalmente contra a atitude de certos contemporâneos que presumem ser possível, no campo da informação, salientar o que eles consideram dignificante e esconder o que eles supõem desmoralizador. Pode ser que o tal dignificante seja supinamente enfadonho, desprovido de interesse social autêntico; e que o suposto elemento desmoralizador represente a parte realmente viva da sociedade” (VALLADARES, 1951, pág. 132).

Na coluna *BAHIA AMEAÇADA*, José Valadares considerava que o patrimônio histórico e arquitetônico de Salvador vinha sendo paulatinamente dilapidado por demolições realizadas pelo poder público municipal, motivado pela intenção em alargar ruas ou, simplesmente, substituí-lo por novas construções. Os imóveis antigos ainda sofriam o processo de descaracterização da sua feição original ao serem transformados em cortiços, em reformas, muitas vezes, promovidas pela administração pública. Ele também denunciava a atuação dos prefeitos do município de Salvador que, ao longo do século XX, promoveram reformas urbanas contribuindo para o desaparecimento dos monumentos históricos da Cidade.

Outro fator apontado era a especulação imobiliária promovendo a remodelação do traçado urbano, substituindo os imóveis antigos por edificações contemporâneas processo que, em muitos casos, se mostrava forçoso, a exemplo do que ocorria na Rua do Tesouro, onde os investimentos imobiliários avançaram a passos largos (José Valadares. *Bahia Ameaçada. A Tarde*, 13/01/1959).

Segundo José Valadares:

A Bahia esta conseguindo um milagre: o milagre de harmonizar na sua paisagem repousante as exigências do progresso e os compromissos com a história. A tradição, porém vai pouco a pouco perdendo os seus direitos; e ou se degrada nos velhos casarões mudando em cortiço ou se rende à picareta do tempo, que não se sabe bem se nos chega nas azas do progresso, ou nos debruns da especulação. (JOSÉ VALADARES. *BAHIA AMEAÇADA. A TARDE*, 14/01/1959).

A posição de José Valladares é explicada pelo contexto do processo de reforma urbana empreendida nos anos finais da década de 1950, inspirada nos princípios do Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS)⁸⁰. Segundo Pinheiro (2011, pág. 267), o EPUCS teve o progresso como objetivo e a monumentalidade como uma marca, propondo intervenções no Centro Histórico da Cidade de Salvador, com a consequente demolição de conjuntos arquitetônicos inteiros. Intervenções que chegaram a ser questionadas pois, no período, havia o predomínio da mentalidade preservacionista que valorizava os testemunhos isolados sem considerar a preservação dos conjuntos urbanos.

Na posição da maioria dos urbanistas do período a cidade do Salvador por ter um único centro, não poderia manter a estrutura colonial em seu núcleo histórico. Era necessário se adaptar as ruas para os modernos meios de transporte como os automóveis, parte

⁸⁰ O Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS) criando em 1943, sob a coordenação geral do Engenheiro Mário Leal Ferreira, dentro da Prefeitura Municipal, com o objetivo de elaborar o Plano de Urbanismo da Cidade. Fruto das ideias lançadas na Semana de Urbanismo de 1935, caracteriza-se como um plano global regulador do crescimento e expansão da cidade (JUNIOR, et al, 2014, pág. 07).

indispensável nos planos de transformação. Vê-se aqui se repetir a posição dos reformistas do início do século XX, alicerçada no ideal do progresso, defendendo a remodelação da cidade como condição necessária para abrir espaço à passagem dos transportes mais rápidos e modernos.

O pesquisador Nivaldo Vieira de Andrade Junior (*et al*, 2014) no texto *Avant-Garde na Bahia: Urbanismo, Arquitetura e Artes Plásticas em Salvador nas Décadas de 1940 a 1960*, destaca que os estudos elaborados no âmbito do EPUCS, entre 1943 e 1948, estabeleceram diretrizes para o crescimento, modernização e infraestrutura de Salvador e provocaram uma transformação significativa do padrão de ocupação das áreas próximas ao Centro Histórico da Cidade. No que se refere à arquitetura residencial, a situação é análoga.

(...) dezenas de edifícios de apartamentos, muitos deles de autoria destes mesmos arquitetos, são erguidos entre a segunda metade da década de 1940 e a década de 1960 nos bairros da Cidade Alta que haviam começado a ser ocupados pelas elites econômicas na virada do século: Campo Grande, Vitória, Graça, Canela e Barra. Paralelamente a essa consolidação da arquitetura moderna – agora hegemônica e com um outro repertório, com pilotis, quebra-sóis, painéis de cobogós e esquadrias de veneziana e vidro – ocorre a consolidação da arte moderna (ANDRADE JUNIOR, *et al*, 2014, pág. 10).

Em muitas áreas, prédios antigos são demolidos para cederem espaço às novas construções mais adequadas ao estilo arquitetônico valorizado no período, e é contra essas demolições que José Valladares vem se colocar nas colunas jornalísticas.

Ainda no ano de 1959, José Valadares editaria uma segunda coluna no jornal *A Tarde* intitulada *CONHECE TUA CIDADE*, concebida no mesmo formato da primeira coluna como que dando continuidade à intenção em denunciar a destruição do patrimônio histórico arquitetônico estadual, acabando por apontar soluções para a mitigação desse problema. Para ele o aproveitamento turístico dos imóveis ou a sua recuperação para abrigar órgãos públicos seria a solução mais adequada. Pode-se considera posição controversa para o homem que em 1945 havia recomendado a colocação do patrimônio edificado a cargo do governo federal e que, em 1951, afirmava não ter simpatia pela questão do turismo.

A mudança de atitude de José Valladares com relação à questão do turismo pode ser explicada, em parte, pela conjuntura política e econômica vivida pelos baianos naquele período. Em fins dos anos de 1950, durante o governo de Antônio Balbino⁸¹ (1955 – 1959), a

⁸¹ Antônio Balbino de Carvalho Filho, simplesmente Antônio Balbino, daqui por diante, era baiano. Nasceu em Barreira em 22 de abril de 1912, e veio a falecer no Rio de Janeiro, em 05 de maio de 1992. Graduado em direito, em 1932, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em sua vida profissional, atuou como docente da Faculdade de Direito da Bahia. Sua vida política é marcada por diversos

Bahia experimentava a institucionalização do turismo com o surgimento de uma nova mentalidade na área econômica, comandada pelo governo do Estado sob a liderança da equipe dirigida pelo economista Rômulo Almeida⁸². Era o início da concretização do amplo esforço de planejamento estadual por meio da criação conjunta da Comissão de Planejamento Econômico (CPE) e do Conselho de Desenvolvimento Econômico da Bahia (CONDEB)⁸³.

A CPE teve por principais funções o planejamento, a coordenação e ordenamento dos empreendimentos econômicos do Estado e a captação de novos empreendimentos. De imediato, promoveu a realização do diagnóstico do quadro econômico local, o que resultou na proposta de criação do Programa de Recuperação Econômica da Bahia⁸⁴. Partindo da CPE, também foi elaborado o Plano de Desenvolvimento da Bahia (PLANDEB) em que o turismo ampliou o seu raio de inserção na esfera governamental passando, em 1958, a ser incorporado às estratégias do governo para a recuperação da economia estadual. O turismo seria um dos setores prioritários do PLANDEB, para o que ressaltava as imensas possibilidades de Salvador nesse campo, e recomendou a melhoria urgente das condições urbanísticas da Capital do Estado e a realização de um programa específico para essa atividade⁸⁵.

A preocupação com o patrimônio histórico já compunha a agenda da CPE que previa o uso dos bens históricos e arquitetônicos como atrativo turístico e, inspirada no modelo europeu, chegou a elaborar e encaminhar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que previa financiamento, através da Caixa Econômica Federal e outras entidades públicas de crédito, aos proprietários de imóveis tombados que desejassem conservá-los, recuperá-los e adaptá-los a certos fins utilitários. Projeto de Lei que, no entanto, não obteve sucesso.

cargos: Deputado Constituinte Estadual, nos anos de 1937 e de 1947; Deputado Federal e Ministro da Educação e Saúde, no governo de Getúlio Vargas (1951-54); Governador do Estado da Bahia (1955 - 1959), Ministro dos Negócios da Indústria e Comércio do governo Jango e Senador, até 1971, quando se afastou da vida pública.

⁸² Rômulo Almeida foi membro do Partido Trabalhista Brasileiro. Havia sido Deputado Federal, Ministro do governo Vargas e, naquele momento, assumia a pasta de Secretário da Fazenda e as atividades de planejamento do governo estadual de Antônio Balbino - e o apoio de figuras exponenciais, como o Governador do Estado, o Reitor Edgard Santos e representantes de grupos econômicos locais.

⁸³ A CPE e o CONDEB foram criados pelo Decreto n.º 16.261, de maio de 1955. Institucionalizou-se, inicialmente, como uma secretaria desse Órgão, tendo sido transformada em fundação quatro anos depois, em janeiro de 1959.

⁸⁴ O Programa de Recuperação Econômica da Bahia foi o mais bem-sucedido dentre os três esforços de planejamento mencionados, resultando na criação de diversas instituições, como a Companhia Hidroelétrica da Bahia (COELBA), Companhia Telefônica Autofinanciada (TEBASA), Companhia de Armazéns e Silos da Bahia (CASEB), e de organismos de fomento, a exemplo do Banco de Fomento do Estado, do Fundo de Alimentação e Sementes e do Fundo de Recuperação da Lavoura Cacaueira.

⁸⁵ Destaca-se que José Valladares chegou a tecer comentário ao Programa de Recuperação Econômica da Bahia, analisando que esse possuía o mérito de prever a recuperação dos solares do Centro Histórico, para uso administrativo, ou para abrigar escolas, por meio da colaboração do Governo Federal com a Prefeitura. Contudo, seria mais convincente que o Estado estivesse começado logo a adquirir e utilizar os solares mais significativos para alguns de seus serviços e escolas (José Valadares. Conhece Tua Cidade. *A TARDE*, 22/01/1959). A fala de José Valadares já aponta para a necessidade de o Governo do Estado assumir o cuidado com o seu patrimônio.

Destaca-se que o PLANDEB para ser implementado dependia de aprovação prévia da Assembleia Legislativa. O projeto foi derrubado pela própria bancada governista. A não aprovação do PLANDEB deveu-se, entre outros fatores, ao temor das elites baianas – que não acreditavam naquele projeto moderno de fomento a setores não tradicionais no Estado, a exemplo do turismo e da indústria – e às resistências das secretarias estaduais, que se recusavam a fornecer informações, receosas da intervenção da CPE nas suas esferas de atuação.

É necessário destacar que as estratégias traçadas pelo governo do Estado da Bahia para o turismo foram reflexo das preocupações federais com essa atividade. No final de 1958, o presidente Juscelino Kubitschek criou a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR)⁸⁶. Antes disso, já havia solicitado empréstimo aos Estados Unidos, a fim de desenvolver a atividade turística no Brasil, obtendo apenas ajuda técnica para organizar e explorar racionalmente o potencial turístico brasileiro. Constituiu-se, então, uma Comissão Mista, resultante da parceria Brasil-EUA, que deveria elaborar projetos de pesquisa e intervenção na área.

Enquanto os programas federais e estaduais para o turismo alcançavam poucos resultados, a atuação da Prefeitura de Salvador começava a tornar-se mais efetiva. A gestão municipal de Heitor Dias Pereira⁸⁷ (1959 – 1963), promoveu o fortalecimento institucional do turismo por meio da Lei N.º 912, de 4 de abril de 1959, criando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A gestão do turismo municipal que até aí estava atrelada ao gabinete do Prefeito, conquistou maior abrangência com a extinção da Diretoria Municipal de Turismo e a criação do Departamento de Turismo e Diversões Públicas (DTDP), vinculado à Secretaria de Educação e Cultura (OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2012, pág. 388)⁸⁸.

O escritor e jornalista Carlos Vasconcelos Maia foi o primeiro diretor do DTDP. Em sua gestão imprimiu uma visão arrojada do turismo para a época; o primeiro mentor do hoje

⁸⁶ Decreto-Lei n.º 44.865/1958.

⁸⁷ Heitor Dias Pereira nasceu em Santo Amaro/BA, em 28/05/1912, faleceu em Salvador/BA, em 10/06/2000. Sua vida profissional é marcada pela Advocacia, pelo Magistério e pela Política. Secretário do Instituto do Cacau da Bahia (1945 – 1946) foi diretor da Imprensa Oficial do Estado no governo Otávio Mangabeira. Em 1954, foi eleito Vereador e, em 1958, Prefeito da Capital baiana. Eleito Deputado Federal em 1962 e 1966, Senador em 1970 e Primeiro Suplente de Deputado Federal, em 1978 e em 1982. Em 1982, foi nomeado para o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, onde permaneceu até se aposentar, em 1986.

⁸⁸ Segundo os pesquisadores Marília Flores Seixas de Oliveira e Orlando José Ribeiro de Oliveira (2012, pág. 388) nesse período. Salvador aparece como um centro periférico em formação do turismo brasileiro, que, por sua vez, também guardava uma clara posição de periferia emergente no turismo mundial. Apesar do notório progresso destas ações públicas e privadas, comparadas ao quadro das décadas anteriores, a atividade turística não conseguiu despertar o interesse pretendido, mantendo-se uma série de limitações, como a incipiência dos serviços hoteleiros, a centralização das ações na Capital, a insuficiência de recursos humanos e o desempenho econômico sofrível.

denominado “turismo cultural”, em um momento em que turismo e cultura eram vistos como fenômenos estanques, sem articulações expressivas justificando o tratamento em conjunto. Procurou promover a capital baiana por meio do fomento do *marketing* da Cidade, difundindo a mentalidade turística e promovendo a manutenção das tradições populares (GUERREIRO, 2005, pág. 09; SÁ, 2006, pág. 10).

Os bens históricos e arquitetônicos eram uma preocupação para Vasconcelos Maia, tidos como possibilidade de atração de visitantes, cuja preservação encontrava justificativa imediata na possibilidade de geração de renda. É nesse contexto que, ainda em 1959, recuperou o Forte de São Marcelo⁸⁹ – limpeza interna, restauração de vários cômodos, da portada, escudos, entre outras ações –, tendo em vista o uso turístico desse imóvel. Portanto, a posição de José Valladares estava inserida no contexto político amplo, em que o turismo entrava dentre seus objetivos maior.

Contudo, ao se render ao apelo econômico dessa atividade, não deixou de justificar a preservação pelo valor histórico dos bens. No mesmo período, José Valladares ainda publicou o livro *Homenagem à Bahia Antiga* (1959), composto basicamente pela exposição de fotos de casarões aliada a um pequeno texto descritivo das suas características arquitetônicas⁹⁰. A publicação constitui-se em mais uma tentativa de divulgar e chamar a atenção do público para a necessidade de preservação do patrimônio arquitetônico do Estado, apontado como um dos fatores indispensáveis à preservação o processo de educação da população. Para José Valladares era possível salvar os elementos característicos da velha Bahia, ensinando o povo a compreender e a amar aquilo que seus antepassados deixaram.

José Valladares, na introdução dessa obra, dirigindo-se ao leitor, destaca que é necessário pensar no patrimônio arquitetônico como herança do povo baiano e que, como tal, precisava ser preservada na sua totalidade. Assim, mesmo os pequenos imóveis oriundos das classes populares deveriam ser salvaguardados por seu caráter singular, testemunhos materiais do passado e que compõem, com os grandes monumentos, um conjunto único no Brasil e no mundo.

(...). Será que já pensastes nas casas que não são solares famosos, nas casinhas de um só piso e nos sobrados de parede-meia, que formam a maior parte de nosso patrimônio de arquitetura civil? Constituem a moldura indispensável para os grandes monumentos. São elementos essenciais para a fisionomia e caráter da cidade, tanto quanto as praias, o povo, a cozinha, os costumes, os solares, e as igrejas (VALLADARES, 1959, n.p.).

⁸⁹ O Forte de São Marcelo foi tombado pelo SPHAN em 24/05/1938.

⁹⁰ O livro *Homenagem à Bahia Antiga* foi publicado com o patrocínio da construtora Odebrecht e constitui-se na primeira edição cultural financiada por essa empresa.

Essa obra foi editada em 1958, período em que a prática do tombamento do conjunto arquitetônico ainda não era uma realidade. Devido à ineficiência da legislação estadual de proteção, a salvaguarda era realizada apenas pelo governo federal por meio do Decreto nº 25/1937, em processos que privilegiavam imóveis individuais – geralmente devido ao seu caráter único, por terem sido cenários dos grandes acontecimentos da história nacional, e na maioria das vezes, relacionados à Igreja Católica, a instituições políticas ou militares, e à elite política e econômica. As edificações que não se encaixavam nesses parâmetros não eram contempladas, e em meio às reformas urbanas acabavam ficando à mercê das picaretas. Outros fatores que devem ser mencionados são as condições sociais do Centro Histórico, à época – analisada no próximo tópico –, ocupado por uma população desprovida de recursos financeiros sem condições de arcar com os custos das reformas dos imóveis favorecendo o desenvolvimento da sua deterioração.

Ironicamente, o tombamento do conjunto arquitetônico só começou a ser realizado no Estado da Bahia em 1959, ano de lançamento de *Homenagem a Bahia Antiga* e do falecimento de José Valladares.

2. O discurso em torno da conservação dos imóveis históricos da Cidade de Salvador: demolir para higienizar *versus* preservar para o turismo (1950 a 1964)

No final da década de 1950 em diante, a preservação dos imóveis históricos da Cidade de Salvador enfrentava um problema grave: a má conservação dos seus casarões, motivo de vergonha e muita polêmica. A situação no Distrito da Sé e bairros adjacentes era precária e passou a ser alvo da especulação da imprensa local noticiando, regularmente, a situação de deterioração dos imóveis, as condições de vida dos seus moradores, bem como as ações desenvolvidas na área pelo poder público municipal. A análise da trajetória histórica da região ajuda a compreender como a situação chegou até esse ponto.

Em uma breve retrospectiva histórica veremos que, até meados do século XIX, o Distrito da Sé – atual Largo do Pelourinho, situado no centro da Cidade de Salvador – era local de moradia dos senhores de engenho, desembargadores e grandes negociantes. Exibia em seu traçado urbano ruas estreitas e irregulares, calçadas de pedra, igrejas majestosas, casarões imponentes, sobrados de três a cinco andares, em estilo colonial português, moradias edificadas em um tempo em que a cidade funcionava com base no sistema escravista. Todo o

serviço de abastecimento de água e de limpeza – como o recolhimento de dejetos –, realizado pelos escravos, sistema que seria substituído ao término da escravidão, e o trabalho livre e assalariado se instaura definitivamente na Cidade (PINHEIRO, 2011; ZANIRATO, 2007).

No final do século XIX, a extinção da escravidão e as novas formas de organização familiar e de concepção de moradia com exigências de arejamento, saneamento básico e arborização levaram os moradores a migrarem para bairros mais distantes do centro, que passaram a ser atraentes, em função da consolidação dos meios de transporte coletivo na cidade (bonde sobre trilhos, bonde elétrico, ônibus etc.). O centro de Salvador foi gradativamente abandonado pelas classes privilegiadas e seus casarões passaram a ser locados a grupos de renda mais baixa, profissionais liberais, pessoas ligadas ao pequeno comércio⁹¹.

Aos poucos, os imóveis foram sendo subdivididos em cômodos e sublocados a preços mais baratos, o que levou ao abandono da área pelos pequenos comerciantes e, concomitantemente, à sua ocupação por pessoas com baixo poder aquisitivo. A superlotação dos cômodos aliada às dificuldades com o abastecimento de água constituíam fatores para a deterioração do local, no tocante à limpeza e higiene (PINHEIRO, 2011, pág. 187–189). Não tardou até que aparecessem os sinais de desinteresse na conservação dos imóveis percebido em suas fachadas e interiores.

Sílvia Helena Zanirato (2007, pág. 35) ressalta que, a partir da década de 1950, a região foi ainda mais afetada em função de algumas obras públicas como túneis e avenidas, ligando a parte baixa com a parte alta da cidade, dispensando a passagem pelo centro onde se encontrava o Largo do Pelourinho. Nesse período, ocorreu ainda a montagem de um parque industrial na área metropolitana de Salvador com a instalação da Petrobras (1947) e do Centro Industrial de Aratu (1967). A industrialização instigou a migração de diversos moradores do sertão baiano assolados pela seca e pela miséria, dirigindo-se para a Capital na esperança de serem absorvidos como mão de obra. O resultado foi o aumento da população destituída que ocupava os espaços de menor investimento urbanístico, entre os quais o antigo Distrito da Sé.

⁹¹ Eloisa P. Pinheiro (2011, pág. 187 – 189) esclarece que, do ponto de vista da divisão espacial da cidade, a saída das famílias mais ricas do bairro da Sé permitiu a ocupação dos espaços vazios por uma nova população, composta de migrantes da zona rural e ex-escravos. O bairro entrou em franca degradação na década de 1920, quando a administração pública decide transferir todo o meretrício para uma área da Sé chamada Maciel, onde se liberou a prostituição e as atividades paralelas e derivadas, e que terminou por envolver toda área residencial. A população de alta renda, que deixa seus sobrados na Sé, vai viver nas novas casas da Vitória, Canela, Graça e Barra, bairros que assumem um ar elitista e onde residem cônsules, latifundiários, além de grandes comerciantes nacionais e estrangeiros. A classe média – funcionários públicos, alguns profissionais liberais e uma minoria de comerciantes portugueses e brasileiros – prefere instalar-se em Santo Antônio ou em Santana, onde também se encontram pequenos comerciantes, artesãos e artistas, inclusive muitos músicos. O Passo caracteriza-se pela presença de famílias grandes, que vivem em sobrados, e de uma classe média similar à de Santo Antônio. São Pedro abriga uma grande parte da elite intelectual e social da cidade.

Na Salvador da segunda metade do século XX, os imóveis coloniais apresentavam-se superlotados. O processo de subdivisão em cômodos resultou na aglomeração de diversas famílias em edificações sem infraestrutura, principalmente no tocante ao fornecimento de rede de esgoto, água encanada e energia elétrica. Os moradores improvisavam iluminação e cozinham – muitas vezes utilizando a lenha como combustível – nos cômodos que não haviam sido projetados para essa finalidade, resultando em inúmeros incêndios que atingiam os imóveis levando-os à ruína.

Um velho casarão de quatro andares, situado na rua Silva Jardim – Ladeira do Taboão – está oferecendo grande perigo, isto por que, tendo sofrido incêndio há tempo, ameaça agora desabar. Os desabamentos na capital baiana são frequentes dado ao descaso das autoridades competentes, no que se refere aos casarões antigos e inseguros. A fim de evitar uma possível tragédia, apelamos para quem de direito, com o propósito de evitar maiores prejuízos para a coletividade baiana (Prédio ameaça desabar: ladeira do Taboão. *Jornal da Bahia*, 2º Caderno, pág. 05, 15/04/1960).

Ocorreu, há pouco tempo, um incêndio num velho pardieiro situado no Pau da Bandeira, nas proximidades do restaurante “Torre Eiffel”. Desse incêndio restou apenas o paredão frontal daquele pardieiro, agora ameaçada de ruir a qualquer momento. Tanto poderá dispensar-se para trás, e nesse caso irá espatifar-se na Ladeira da Montanha, por ali, como poderá desmoronar-se para a frente, e nestas condições cairá mesmo no Pau da Bandeira, não estando afastada também, neste caso, a possibilidade de vítimas. Cabe, portanto, às autoridades, afastar enquanto é tempo esse perigo (Resto de Pardieiro Ameaça Ruir. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, pág. 07. 26/01/1961).

Mas, o principal fator motivador dos desabamentos na região do Centro Histórico era a má conservação dos imóveis principalmente pelo fato de seus habitantes não possuírem recursos para fazer a manutenção preventiva. No início dos anos 1960 é grande a quantidade de notícias veiculadas na mídia impressa sobre os desmoronamentos, total ou parcialmente, de inúmeras edificações, muitos deles provocados pelo intemperismo aliado às péssimas condições de preservação dos imóveis. É exemplar desse fato a notícia do dia 15 de abril de 1960, informando que o prédio nº 35 localizado no Pilar tinha desmoronado deixando o triste saldo de dois mortos, cujos corpos já haviam sido localizados pelos bombeiros mas que, segundo informações de moradores da região, poderiam chegar a mais de 13⁹².

Diante do risco de desabamento, a solução encontrada pela prefeitura de Salvador era a demolição dos imóveis em caráter preventivo, realizada pela Diretoria de Urbanismo que, após vistoriar os imóveis, esvaziava e demolia aqueles que apresentavam risco de desabamento. Ainda que essa medida esbarrasse na resistência dos moradores recusando-se a

⁹² Prédio destruído é um depósito de cadáveres. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, pág. 05, 15/04/1960.

deixar o local ou então solicitando compensações para fazê-lo. No início do mês de junho do mesmo ano, o *Jornal da Bahia* noticiava.

A Diretoria de Urbanismo da Prefeitura empenhada na campanha das vistorias para demolição dos velhos pardieiros da cidade vem encontrando grandes dificuldades para levar a termo sua missão em face de reação dos ocupantes, que estão fazendo exigências para deixá-los, muitas das quais a Prefeitura não está em condições de atender (Pardieiros podem desabar – moradores exigem muito para abandonar velhos prédios: perigo continua. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, pág. 07, 02/06/1960).

Destaca-se que a prefeitura, ao executar as demolições, simplesmente despejava os moradores, sem lhes dar nenhuma assistência e, ironicamente, a polícia, encarregada de executar as ordens de despejo, muitas vezes, acabava atuando como mediadora, negociando em favor dos moradores. Na mesma notícia o Sr. Alcebíades Barata, Diretor de Urbanismo, informava:

Todas as providencias que dependiam da prefeitura a fim de que fosse levado a efeito a nossa missão foram tomadas, mas infelizmente, diante das solicitações do Delegado Auxiliar, Francisco Trindade⁹³, em ofício que nos enviou, ficamos impossibilitados de iniciar as demolições, desde quando a Prefeitura não se acha em condições de atender tais solicitações (...). Para que a polícia efetuasse a remoção dos ocupantes, o Sr. Francisco Trindade, solicitou ao D.U. o seguinte: abrigo para as 12 famílias, num total de 54 pessoas residentes nos prédios nº 72, à rua do Carmo; nº 119, à Av. Beira Mar; nº 89 à Praça Barão do Rio Branco; nº 64, à rua Ribeirão dos Santos e nº 11, à Ladeira da Saúde; caminhões para transporte da bagagem das famílias, bem como as instalações de uma lavanderia e um armazém, situados respectivamente à Praça Barão do Rio Branco e à rua Ribeirão dos Santos (Pardieiros podem desabar – moradores exigem muito para abandonar velhos prédios: perigo continua. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, pág. 07, 02/06/1960).

No impasse entre os moradores e a prefeitura, quase sempre essa última saía vencedora, e as habitações eram demolidas, sem maiores problemas⁹⁴. Salienta-se que a ação da municipalidade era favorecida pelo medo dos moradores diante do risco real de desabamento, um problema permanente na região, que convivía com desmoronamentos espontâneos quase sempre acabando em mortes.

⁹³ Francisco Dias Trindade, baiano nascido em 17/11/1924, em Coité – BA, faleceu em 3/8/2000. Bacharel em Direito - Universidade Federal da Bahia, em 1949, ocupou o cargo de Delegado Adjunto efetivo da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, de 1959 a 1962.

⁹⁴ É exemplo desse fato a notícia vinculava no *Jornal da Bahia*, no início do ano de 1961, cujo texto informava: “Parece caminhar para uma solução o problema do velho pardieiro da Praça da Sé, esquina da Rua 3 de Maio, onde se localizam atualmente a Livraria Progresso e o armazém Centro Popular, que se encontra ameaçado de desabamento há longo tempo. É que, segundo declarou, ontem, à reportagem do *Jornal da Bahia*, o Sr. Alcebides Barota, diretor de Urbanização da Prefeitura, já foram tomadas as providencias necessárias á desocupação daquele imóvel, que deverá demolido brevemente” (Desabamento do prédio é iminente: Velho pardieiro da sé vai ser demolido. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, 21/01/1961).

A atuação da prefeitura encobria o desejo de embelezar a cidade, abrindo espaço para novas construções mais modernas e adequadas ao gosto estético do período. Figurava também a intenção em valorizar a região, decaída pela transformação dos imóveis em cortiços, deploráveis principalmente pelas condições socioeconômicas de seus moradores. Essa posição encontrava apoio nos jornais do período que tratavam as moradias coletivas como “pardieiros”, fontes de desordens e inconveniências, que, mesmo ao serem desmoronados acabavam trazendo transtornos para a vida urbana da Cidade⁹⁵.

Nos periódicos do início da década de 1960, também iremos encontrar, encobertos pelo apelo ao uso turístico dos imóveis, exemplos da rejeição à presença de populares, principalmente, no entorno daqueles considerados monumentos. É exemplo desse fato o editorial do Jornal da Bahia intitulado *Desrespeito aos Monumentos Históricos*, que chama a atenção, afirmando que a visitação turística ao Forte da Barra estava sendo prejudicada pela presença de barraqueiros que sujavam o local, depreciando a beleza característica do lugar⁹⁶.

Acompanhando as iniciativas dos governos estadual e municipal, com relação à organização institucional da exploração econômica do turismo no Estado, nos jornais do período não faltam informes sobre o quanto a Bahia poderia ganhar com a atividade turística centrada na visitação dos imóveis históricos. Quando da divulgação da beleza do patrimônio histórico arquitetônico baiano a posição de especialista na área do patrimônio era amplamente disseminada a exemplo da palestra intitulada *A Manifestação das Artes na Bahia*, do professor Clarival do Prado Valladares⁹⁷, destacando o alto potencial de atração que a Bahia possuía para a visitação estrangeira⁹⁸.

⁹⁵ No início do ano de 1960, diversas reportagens informavam sobre os desmoronamentos naturais e seus transtornos: “Um velho casarão da Rua Francisco Muniz Barreto (Terreiro), desabou há alguns dias atrás, ficando os destroços a ocupar a via pública, prejudicando o tráfego de veículos e transeuntes. Além do prejuízo causado ao povo, há ainda o aspecto depreciativo de nossas ruas, com fatos dessa natureza. (Desabamento de um velho casarão: Terreiro. *Jornal da Bahia*, 2º Caderno, pág. 07, 01/04/1960). ... As demolições de algumas casas velhas na Ladeira da Montanha – quase sempre parciais – em enseio a que transformem os espaços baldios em depósitos de lixo. Ademais o próprio material das casas demolidas permanece ali acumulado por longo tempo oferecendo ao local aspecto dos mais deprimentes. Não tem sido raro, inclusive, que grandes pedaços de madeira e tijolos ocupem o próprio leito da ladeira, oferecendo sérios riscos aos numerosos veículos que ali trafegam” (Deposito de lixo na Montanha. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno, 21/01/1961).

⁹⁶ O texto do editorial destacava: “O Forte da Barra localiza-se num dos recantos mais pitorescos de Salvador, conservando as tradições históricas da Bahia e, constantemente é visitado por turistas estrangeiros. Entretanto, aquele local está sendo desrespeitado por barraqueiros e desocupados que o tornam cheio de imundícies em prejuízo da beleza que lhe é característica, (...). As autoridades municipais devem tomar medidas para acabar com os abusos quem vêm generalizando” (Desrespeito aos monumentos históricos. *Jornal da Bahia*. 2º Caderno, 29/04/1960).

⁹⁷ Clarival do Prado Valladares nasceu em Salvador/Ba, em 26 de setembro de 1918, e faleceu no Rio de Janeiro, no ano de 1983. Filho de Antônio Prado Valladares e de Clarice Santos Silva Valladares, era irmão mais novo de José Antônio do Prado Valladares (1917-1959). Graduado em Medicina, atuou como professor de Anatomia Patológica, na UFBA. Também atuou como escritor, poeta, pesquisador e crítico de arte brasileiro por

Diversos editoriais traziam a descrição das ruas históricas do centro da Cidade e a beleza de suas igrejas, enfatizando que os casarões, palácios e casas antigas integravam o conjunto arquitetônico mais belo do Brasil, sendo as primeiras igrejas da primeira cidade do país, e os monumentos os testemunhos da história nacional. Alguns editoriais chegavam, inclusive, a se dedicar à descrição dos monumentos, como a coluna *Palácios e Solares*, escrita por Vasconcelos Maia, apresentando alguns prédios históricos de Salvador e comentando sobre a origem e uso no tempo pretérito⁹⁹. Mas, na maioria dos casos, procuravam mesmo era apresentar os imóveis históricos, compondo um pequeno roteiro a ser seguido pelo visitante¹⁰⁰.

Dioso redondel de pedra iluminado pelos sois de três séculos, o Forte de São Marcelo (ou do Mar) é o primeiro ponto de contato do visitante com o passado histórico da Bahia. (...). Hoje com seus canhões enferrujados, sua velha cisterna de água pluviais com as ruínas da antiga capela, do corpo de guardas e dos cubículos onde muitos prisioneiros políticos, inclusive estudantes, ficaram encerrados, o velho forte de São Marcelo é uma das melhores atrações turísticas de Salvador (Isso é Bahia. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno: Turismo. pág. 05, 24 a 25/04/1960).

Na Igreja da Cátedra – um dos pontos de referência obrigatório numa seleção das melhores atrações turísticas de Salvador – existe duas dependências que não podem ser ignoradas pelos visitantes a Cela do Padre Vieira e o Museu de Arte Sacra (Isso é Bahia. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno: Turismo. pág. 05, 24 a 25/04/1960).

Outros editoriais, aparentemente inspirados nos inventários realizados pela Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (1928 a 1930), procuravam destacar o potencial de atração turística e as belezas dos lugares desconhecidos pelos baianos. Esse é o caso da matéria intitulada *Subterrâneos da Cidade são 13: Podem ser uma Atração, mas Estão Abandonados*.

Segundo os pesquisadores, os principais subterrâneos da cidade (“mundo povoado de conjecturas e de lendas onde não se sabe ao certo, onde termina a realidade e onde começa a fantasia”) são: dois da Catedral (o primeiro que pare da Capela mor e o segundo do cemitério do antigo colégio jesuítico); do Seminário de Santa Tereza, da rua do Fogo, de São Gabriel, da Fonte nova, da Chácara do Mirante, do Convento de São Joaquim, da Fonte da Roca do Godinho, da Casa das Sete Mortes e do Convento do Carmo. Ignorados pela maioria da população, os subterrâneos da cidade vivem o seu papel histórico

se dedicar, a partir de 1957, sem abandonar a Medicina, à análise das manifestações artísticas. Fez parte da Comissão Nacional de Belas Artes e do Conselho Federal de Cultura, no Brasil quanto no Exterior.

⁹⁸ VALLADARES, Clarival do Prado. A manifestação das artes na Bahia. *Jornal da Bahia*. Problemas culturais – 1º caderno – Salvador/Bahia, 21/09/1960.

⁹⁹ Vasconcelos Maia. *Palácios e Solares II*. *Jornal da Bahia*, 18/11/1963.

¹⁰⁰ O *Jornal da Bahia* publicava semanalmente o Caderno de Turismo, nos primeiros anos da década de 1960, com colunas editadas em quatro idiomas distintos (inglês, francês, espanhol e português), destacando a beleza dos imóveis coloniais e as potencialidades turísticas da Bahia.

à espera de que uma nova mentalidade turística venha coloca-los no merecido lugar de destaque no conjunto de atrações turísticas da Bahia (Subterrâneos da cidade são 13 – Podem ser uma atração mas estão abandonados. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno. 17 a 18/04/1960).

Os editoriais analisados apontam para a intenção de transformar os bens históricos arquitetônicos do Estado em ponto de referência, construindo uma imagem de Bahia a ser vendida aos estrangeiros. A representação de Bahia apresentada em muitos editoriais estava orientada pelo ideal de história nacional, de memória e identidade elaboradas nas décadas de 1910 e 1920, em que os bens históricos e arquitetônicos eram ressaltados como representativos da origem européia da sociedade baiana, noção que permaneceria quase que inalterada nos anos posteriores.

No entanto, faz-se necessário destacar que nos editoriais do final dos anos de 1950, é possível perceber um discurso inserido no processo de construção da noção de baianidade – concebida como um conjunto de informações que serviram para definir a Bahia, entre os quais os referenciais do seu patrimônio histórico e arquitetônico, uma versão hegemônica de sua história, dos seus elementos mais tradicionais e dos aspectos populares de origem africana. Antes disso, já se apontava a presença dos elementos afro-brasileiros como representativos da identidade baiana no contexto de divulgação turística da Bahia, muito embora o discurso oficial do Estado ou das elites não os mencionasse.

Na década de 1960, segundo Carvalho (2013, pg. 17), a baianidade compreendida como identidade baiana e enquanto (re)construções de representações sobre a Bahia e os baianos, serviria para justificar o processo de modernização em curso no Estado. No pós-1964, as elites baianas, por meio do reforço dos elementos identitários locais e regionais, produziram representações que positivaram a Bahia, exaltando seu patrimônio e apropriando-se de elementos identitários de caráter popular, sobretudo da cultura afro-baiana. Contudo, esse processo seria marcado, paralelamente, pela reafirmação e valorização do passado das elites locais e do seu patrimônio material, caracterizando-se pelas iniciativas no sentido de salvaguardar, principalmente, os elementos históricos e arquitetônicos do desaparecimento.

2.1. A atuação do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN): do tombamento isolado ao tombamento do conjunto.

Na década de 1950, o tombamento era o principal, quando não único, instrumento legal utilizado no estado da Bahia para proteger os bens históricos e arquitetônicos. A ampla difusão na mídia daquele período levou a linguagem popular a começar a confundir tombamento e preservação, como se sinônimos fossem e, além disso, a reconhecer o Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN) – órgão responsável por desenvolver as ações de tombamento – como o único responsável pela preservação em atuação no Estado da Bahia, alvo das críticas dirigidas a má conservação dos imóveis e das solicitações de salvaguarda¹⁰¹.

No ordenamento jurídico brasileiro, o Instituto do Tombamento surgiu com a edição do Decreto-Lei 25/1937, que é ainda hoje a Lei nacional para tombamentos. A partir da análise desse Decreto infere-se que o termo significa, basicamente, o ato mediante o qual os bens selecionados são inscritos nos Livros do Tombo do DPHAN¹⁰². Segundo a jurista Ana Maria Moreira Marchesan (2007, pág. 213), o tombamento é um dos institutos com assento constitucional destinado a assegurar a preservação de um bem ou conjunto de bens de valor cultural. Pode ser aplicado a bens móveis e imóveis, públicos ou privados e tem por finalidade a conservação da integridade dos bens acerca dos quais haja um interesse público pela proteção em razão das suas características especiais.

O tombamento é um processo que se desenvolve no âmbito da administração federal, sem envolver instâncias do poder judiciário. Segundo o estabelecido no Capítulo III do Decreto-Lei nº 25/1937, o tombamento traz como efeito limitações administrativas ao direito de propriedade, restrições à alienabilidade, e ao estabelecimento de direitos e de deveres dos proprietários e do serviço público com relação ao bem tombado. Sobre os efeitos do tombamento a pesquisadora Marcia Santa'Anna destaca:

(...) os efeitos do tombamento são, basicamente, os seguintes: restrição à alienabilidade da coisa, mediante o exercício do direito de preferência pela união, estados e municípios; proibição da exportação do bem tombado ou de sua saída do país sem expressa autorização do SPHAN; proibição de destruir,

¹⁰¹ Esse reconhecimento deve-se em parte pela retirada da Inspeção de Museus e Monumentos do cenário preservacionista do Estado, ocorrido na década de 1940, como já analisado no II Capítulo.

¹⁰² Segundo o jurista Marcos Paulo de Souza Miranda (2006, pág. 108), a palavra *tombo*, com o sentido de inventário ou registro, foi usada pela primeira vez por Dom Fernando, em 1375, designando o Arquivo Nacional de Portugal, instalado em uma das torres que amuralhavam a cidade de Lisboa, local que ficou conhecido com o nome de Torre do Tombo. Os registros da administração portuguesa eram feitos nos Livros de Tombo, daí sua denominação. *Tombar* significa, pois, inscrever nos arquivos do Reino, inventariar, arrolar.

desnaturar ou descaracterizar a coisa; e, de, sem autorização do SPHAN, intervir no bem tombado ou fazer em sua vizinhança qualquer construção que impeça ou reduza sua visibilidade. Esses efeitos passam a ser produzidos ainda durante o processo de tombamento, como forma de garantir a integridade do bem até a inscrição final (SANTA'ANNA, 1995, pág. 92).

Portanto, o tombamento não constitui uma expropriação em favor do poder público, apenas impõe algumas restrições ao proprietário que, para vendê-lo, deve oferecê-lo previamente à União, aos Estados e aos Municípios. Sendo que o proprietário e as esferas governamentais não podem causar prejuízo à integridade física do bem tombado, devendo zelar por sua conservação.

Nos vinte anos de atuação do DPHAN na Bahia (1938 a 1958), foi tombado um total de 129 bens individuais, 74 desses só em Salvador, Capital do Estado. Contudo, esse número era quase insignificante diante da quantidade de imóveis históricos presentes no Município. Por isso, era necessário implementar ações abarcando um número maior de edificações. Para tanto, o DPHAN daria início ao processo nº 0464-T-52, cujos estudos culminaram no tombamento parcial do Centro Histórico e de outras áreas consideradas relevantes. O tombamento publicado no Diário Oficial no dia 14/07/1959 dava conta da inscrição, no *Livro de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico* de nove conjuntos arquitetônicos:

I - Conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Ana Nery, fronteira à igreja de N. Sa. Da Palma, no Subdistrito de Santana (Nº inscr.: 024);

II - Conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Severino Vieira, fronteira à igreja de N. Sa. da Saúde, no Subdistrito de Nazaré (Nº inscr.: 025);

III - Conjunto arquitetônico e paisagístico do Outeiro de Santo Antônio da Barra, no Subdistrito de Vitória (Nº inscr.: 023);

IV - Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro do Subdistrito da Penha, compreendendo os seguintes logradouros: a) praça Euzébio de Matos; b) ladeira do Bonfim; c) praça Teodósio Rodrigues de Faria; d) praça Senhor do Bonfim; e) rua Professor Santos Reis; f) trecho da avenida Beira Mar; g) praça Divina; h) rua Benjamin Constant; i) rua Teodósio Costa, até a citada praça do Senhor do Bonfim (Nº inscr.: 022);

V - Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro do Subdistrito de Conceição da Praia, compreendendo os seguintes logradouros: a) praça Marçílio Dias; b) rua Manoel Vitorino; c) trecho da rua Visconde de Mauá; d) rua Dionísio Martins; e) trecho da rua do Sodré; f) rua Macedo Costa (Nº inscr.: 020);

VI - Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro dos Subdistritos da Sé e do Passo, compreendendo os seguintes logradouros: a) rua Monte Alegre; b) praça Anchieta; c) rua Inácio Acióli; d) trecho da rua Doze de Outubro; e) rua Santa Isabel; f) rua Moniz Barreto; g) rua Frei Vicente; h) rua Gregório de Matos; i) rua Ângelo Ferraz; j) praça José Alencar; k) rua Padre Agostinho Gomes; l) rua Eduardo Carizé; m) rua João de Brito; n) praça dos Quinze Mistérios; o) rua Custódio de Melo; p) trecho da rua Joaquim Távora; q) praça Barão do Triunfo; r) rua Luís Viana; s) rua Ribeiro dos Santos; t) trecho da rua Silva Jardim; u) rua Alfredo Brito; v) praça Quinze de Novembro (Nº inscr.: 019);

VII - Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro dos Subdistritos dos Mares e da Penha, compreendendo os seguintes logradouros: a) Praça Adriano Gordilho; b) rua Rio Araguaçu; c) rua Rio Almada; d) faixa marítima, até a citada Praça Adriano Gordilho (Nº inscr.: 021);

VIII - Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído nos trechos da avenida Otávio Mangabeira, compreendendo as praias do Chega Negro e Piatã, no Subdistrito de Itapuã (Nº inscr.: 026);

IX - Dique, com os limites atuais de suas águas, compreendendo os conjuntos urbanísticos e florestais dos vales que o circundam, nos Subdistritos da Vitória, S. Pedro, Santana e Brotas (Nº inscr.: 027). (LIMA, *et al*, 2009, pág. 53 - 54).

De uma única vez foram tombados centenas de imóveis da arquitetura civil, religiosa e governamental. Foi a maior ação de tombamento desenvolvida pelo governo federal no Estado da Bahia, desde 1938, ano em que foram tombados 55 monumentos isolados. Sua implementação é característica da política de atuação desenvolvida pelo DPHAN no período, visando assegurar a proteção legal dos bens por meio de sua inscrição nos Livros do Tombo, dando prioridade ao inventário, tombamento e restauro das obras de arquitetura considerada de maior interesse (RODRIGUES, 2006, pág. 18). As sedes regionais do órgão refletiram a política da direção nacional e desenvolveram critérios semelhantes de atuação. Todavia, o tombamento do conjunto trazia algumas características distintivas do tombamento de bens individuais.

O sr. Godofredo Filho explicou aos jornalistas que os bens tombados, em conjunto, foram recentemente registrados e só poderão sofrer alterações internamente. O Patrimônio exige apenas a conservação da fachada, enquanto que os isolados, já existentes de modo algum poderão sofrer qualquer modificação, conservando-se tal como foram registrados no livro de tomo (Logradouros e paisagens intocáveis: monumentos históricos tombados pelo Patrimônio Nacional. *A Tarde*, ?/07/1959).

Mas tomar apenas não bastava. Era necessário encontrar meios para preservar a integridade física dos imóveis, amplamente ameaçados pela ação do tempo e pela falta de manutenção. Mas, nesse período, a Segunda Regional do DPHAN na Bahia, sofria com a falta de verbas impossibilitando-a de realizar obras de restauração e, por outro lado, o governo do Estado, o Município e os proprietários também alegavam não disporem de recursos para tal finalidade. Diante desse quadro, Juracy Magalhães, então governador, solicitou do Presidente da República o encaminhamento à Câmara Federal de um anteprojeto de Lei criando condições para sanar a carência de recursos financeiros. O Anteprojeto foi elaborado pelo presidente da Comissão de Planejamento Econômico da Bahia, o economista Romulo Almeida, e tinha por base a promoção de condições especiais de financiamento para a conservação e restauração de monumentos e conjuntos urbanos, edifícios e conjuntos

tombados e determinava a criação de leis estaduais e municipais de isenção de impostos para esses imóveis. O encaminhamento ao Presidente da República chegou a ser divulgado no Jornal A Tarde em setembro de 1959, em matéria reproduzindo os argumentos do governo quanto à necessidade de verba para a restauração.

Ressalva a mensagem o papel daquela repartição da união [DPHAN], que não poupa desvê-lo no desempenho de sua tarefa, atribuindo a situação a carência de recursos orçamentários federais para que ela seja desempenhada a contento, uma vez que o Estado e os Municípios não dispõem dos meios necessários a seu cumprimento. E lamenta o desinteresse da maioria dos proprietários pela conservação desses bens em virtude dos prejuízos patrimoniais que lhe advêm do tombamento. Por isso, através do anteprojeto, se propõe a concessão de empréstimos, com garantias normais, acrescidas do endosso do governo federal e do pagamento, por estes, de uma parte dos juros bem como uma dotação para aquisição de edifícios. (Financiamento federal para conservação dos monumentos históricos baianos. *A Tarde*, 09/11/1959). [grifos nossos].

Marcia Santa'Anna (1995, pág. 108), ao analisar a proposta do projeto de Romulo Almeida, ressalta a proposição em realizar empréstimos a juros subsidiados para os proprietários que se submetessem às normas do então DPHAN¹⁰³. Seus serviços de fiscalização e assistência técnica ao proprietário seriam incluídos no capital mutuado. O projeto previa ainda o financiamento para aquisição, por parte do poder público, de prédios para instalação de serviços públicos federais, estaduais, municipais ou instituições de utilidade pública – e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e cultural – que se obrigassem a conservar o prédio nas condições prescritas pelo DPHAN, além da abertura de um crédito de 5 milhões de cruzeiros, para que o DPHAN realizasse os estudos técnicos necessários à execução dessa proposta de Lei.

A intenção do projeto era buscar uma saída econômica para a preservação dos conjuntos urbanos, tornando-a um bom negócio e uma atividade autossustentável. Procurava-se reverter a menos-valia gerada pelo tombamento, agregando-se um valor econômico ao bem. Dessa forma, tentava-se viabilizar a preservação de grandes áreas por meio da parceria ente o particular e o poder público. É a primeira proposta de legislação que estimula a atividade privada de preservação e também a primeira no sentido do aproveitamento econômico do patrimônio. Uma vez encaminhado ao DPHAN, o projeto foi completamente emendado e desvirtuado no Conselho Consultivo para “adequação ao Decreto-lei nº 25/37”, gerando o desinteresse dos proponentes na sua implementação (SANTA'ANNA, 1995, pág. 109).

Em 1959, também surgiria uma segunda proposta de preservação do conjunto tombado. O arquiteto Paulo Ormino Azevedo – então colaborador da Delegacia Regional do

¹⁰³ O prazo mínimo do financiamento era previsto para 20 anos, com juros de 6% ao ano. A União assumiria o ônus da diferença entre esses juros e a taxa normal prática da no mercado, pagando-a à entidade financiadora (SANTA'ANNA, 1995, pág. 108)

DPHAN na Bahia, apoiado na expectativa de implementação do Anteprojeto de Lei formulado por Romulo Almeida –, elaborou proposta de preservação do conjunto do Pelourinho em Salvador, com base em uma análise estrutural, enfocando pioneiramente as dimensões econômicas e sociais do problema. Segundo Marcia Santa'Anna (1995, pág. 149), essa proposta se constitui uma exceção do período não sendo, entretanto, executada¹⁰⁴.

O início da década de 1960 é bastante conturbado, no âmbito da atuação do DPHAN, pois a relação do governo do Estado e da prefeitura de Salvador com esse órgão não parecia das mais amistosas. Obras de engenharia ameaçavam os imóveis tombados, sendo um bom exemplo o Solar do Unhão¹⁰⁵ que, na segunda metade dos anos 1950, esteve no centro de uma polêmica criada com o projeto de construção da Avenida Contorno. No projeto original, a Avenida passava ao nível do mar e, para tanto, previa a passagem por entre as construções do Conjunto do Unhão, dividindo o sítio ao meio¹⁰⁶.

O projeto gerou uma polêmica estampada nos jornais do período sobre o traçado que a avenida deveria adotar. A construção da Avenida Contorno apesar de não promover a demolição dos dois imóveis tombados pelo DPHAN na região, traria prejuízo à questão paisagística, descaracterizando o entorno dos imóveis. Godofredo Filho – Diretor da 2º Distrito do DPHAN no período, em entrevista ao Jornal A Tarde, declara que a construção, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tinha configuração paisagística ameaçada por aquela avenida, pois, por absurdo que pareça, a Secretária de Viação considerava dispendioso o projeto que preservaria o conjunto¹⁰⁷. Segundo a pesquisadora Carla Brandão Zollinger (2007), a questão foi contornada por Diógenes Rebouças formulando um traçado alternativo para a Avenida, passando por uma parte mais alta da encosta não interferindo nos edifícios do Conjunto do Unhão¹⁰⁸.

A relação da instância federal, representada pelo DPHAN, com a prefeitura de Salvador nem sempre foi pacífica fato que vem à tona em 09 de março de 1961, quando o então Prefeito da cidade, o Sr. Nelson Oliveira, deu uma entrevista ao Jornal da Bahia, na qual externou a sua intenção em asfaltar o largo do Pelourinho e teceu críticas à atuação do DPHAN na área. A resposta a essas críticas veio na forma de carta, enviada em 12 de março

¹⁰⁴ AZEVEDO, Paulo Ormino. *Projeto de um Estudo de Restauração de um Conjunto Arquitetônico Tombado da Cidade de Salvador*. Salvador, 23 de novembro de 1959 (Texto mimeografado).

¹⁰⁵ Imóvel tombado pelo DPHAN em 16/09/1943 e adquirido pelo Governo do Estado na década de 1960, foi restaurado para abrigar o Museu de Arte Moderna da Bahia (1966).

¹⁰⁶ Segundo Maria Cristina da Silva Leme (2005), o projeto da Avenida Contorno foi elaborado em 1952, articulando a Cidade Baixa, zona do Comércio, até o vale do Canela, na Cidade Alta, passando pelo Campo Grande na forma de trincheira descoberta e túnel.

¹⁰⁷ FILHO, Godofredo. Ameaçado Solar Unhão pela Avenida Contorno. *A Tarde*, 26/05/1961.

¹⁰⁸ TAVARES, Odorico. *Diário de Notícias*, Salvador, 27 e 28 de Agosto de 1961.

de 1961 ao mesmo jornal e publicada três dias mais tarde. Nessa carta, o Chefe do 2º Distrito do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, Sr. Godofredo Filho, afirmou que recusava a acreditar que

(...) uma alta autoridade, ocasionalmente responsável por quatro séculos de tradição e de história, se abalando a cometer um atentado contra o patrimônio artístico nacional. (...) tem sido árduo o trabalho desenvolvido para preservar e defender tais conjuntos, ajudado moralmente o Patrimônio pelas administrações municipais que se vêm sucedendo. Não obstante promessas de varia ordem e o sábio plano elaborado pelo Dr. Rômolo Almeida para recuperação econômica e valorização histórico-artística daquelas áreas, ainda não logramos os recursos desejados para os fins em vista. O Patrimônio, entretanto, com verbas exíguas (pois tem de atender ao País inteiro), não descurou o velho sob sua pretensão e, só no Pelourinho já restaurou quatro imóveis (...). (Godofredo Filho. Patrimônio recusar-se a acreditar em ideia de asfaltamento do Pelourinho. *Jornal da Bahia*, 14 a 15/03/1961.).

Ao final da missiva, Godofredo Filho ainda destaca a importância em preservar o ambiente; daí a importância de não promover o asfaltamento da região em questão, além do que a cidade ficaria mais bem servida pela confluência dos esforços - como poderia ser antevisto - entre a Prefeitura de Salvador e a 2º Distrito do DPHAN. Portanto, a fala do Diretor do DPHAN demonstra que nem sempre a atuação da Prefeitura se fazia no sentido de colaborar com o trabalho de preservação, denunciando um descompasso evidente entre a noção de preservação desenvolvida pelo órgão e a política de recuperação urbana empreendida pelo poder público municipal.

O poder público municipal também promovia a remoção de chafariz e estátuas dos seus lugares originais, enquanto populares ocupavam irregularmente as praças da cidade danificando suas fontes e esculturas. O texto da reportagem intitulada *Salvador Esta Perdendo os seus mais Belos Monumentos* destaca que:

Os monumentos antigos que embelezavam a Cidade - considerados pelos turistas e artistas como os mais belos do País - estão desaparecendo. O belo chafariz de mármore que existia na Praça Inocêncio Galvão (Largo Dois de Julho) foi retirado, dali, há alguns anos, e jogado do Largo das sete Portas, junto ao muro da Diretoria de Jardins. A estatua que havia ao Jardim de Nazaré - que o povo apelidou de Flora - foi colocada na Praça Municipal, para depois ser dali retirada e abandonada em qualquer ponto da cidade. (...) A fonte existente no Terreiro de Jesus (...) se encontra tão abandonada que virou abrigo e mercado. Foi tomada de assalto pelos camelôs (Salvador esta perdendo os seus mais belos monumentos. *A Tarde*, 20/12/1965).

Na mesma reportagem, Godofredo Filho ressaltou que aquele órgão não possuía verbas suficientes para conservar todos os monumentos do Estado. A fala de Godofredo Filho

é evidência do período pelo qual o DPHAN estava passando. Com restrições de gasto, a Instituição tinha problemas para preservar os bens por ela tombados.

2.2. A Inspeção de Museus e Monumentos de volta à cena da preservação patrimonial do Estado da Bahia

No início dos anos 1960, a questão da preservação do patrimônio voltaria a ser objeto de atenção do governo do Estado da Bahia, quando Juracy Magalhães – em seu segundo mandato (1959 - 1963) – tomou a iniciativa de editar a Lei Estadual nº 1.452 de 10 de agosto de 1961, estabelecendo normas de proteção do patrimônio histórico e artístico da Bahia colocando, para tanto, a Inspeção de Museu e Monumentos, agora órgão da Secretaria de Educação e Cultura como responsável pelas medidas protetivas.

A edição da Lei nº 1.452/1961 recupera essa Inspeção em sua função básica de preservar o patrimônio estadual, estabelecendo normas para a sua atuação, indicando o papel a ser desempenhado pelo governo do Estado no processo de proteção do seu patrimônio histórico e artístico¹⁰⁹. A confecção dessa Lei foi claramente inspirada pela atuação do governo Federal, fato evidenciado já em seu primeiro artigo, determinando a conservação do patrimônio histórico e artístico da Bahia, na forma estabelecida no Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 – decreto de regulamentação do DPHAN –, que define o patrimônio histórico e artístico nacional, colocando-o sob a proteção do poder público federal (Art. 1º. Lei 1.452/1967).

O Legislador, no processo de redação da Lei nº 1.452/1967, também parece ter se orientado pelo texto do Decreto Federal, fato evidenciado logo em seu Art. 2º, que trata da competência da Inspeção de Museu e Monumentos:

Art. 2º - Compete à Inspeção de Museu e Monumentos na execução desta lei: a) inscrever, em livro próprio, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica e popular, e bem assim as de interesse histórico e as obras de arte histórica e coisas de arte erudita e as que se incluírem na categoria das artes aplicadas; b) mandar executar, a expensas do Estado, as obras de conservação e reparação dos bens tombados; c) inspecionar, periodicamente, as coisas de caráter histórico e artístico pertencentes às pessoas naturais bem como as pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno. (Lei nº 1.452, 10/08/1961. *Diário oficial do Estado da Bahia*. ano XLV, nº 6142. Salvador: Imprensa Oficial, 23/08/1961).

¹⁰⁹ Na edição da Lei nº 1.452/1961, o Legislador desconsidera por completo a existência da legislação de fundação e regulamentação da Inspeção – Lei nº 2.032/1927 e Decreto nº 5.339/1927, respectivamente – e inclusive não deixando claro se a legislação anterior teria sido revogada ou não.

O parágrafo único do Art. 2º atém-se à principal atividade desempenhada pela Inspetoria de Museu e Monumentos durante os anos de 1945 a 1961 qual seja, a fiscalização da exportação de bens móveis. O artigo visa explicitamente a barrar a saída de bens móveis do território estadual. Para tanto, estabelece que os negociantes de antiguidades, de obras de arte de qualquer espécie ou de raridades bibliográficas e artísticas são obrigados a um registro especial naquela Inspetoria, tendo a obrigação de apresentar trimestralmente, ao referido órgão, relações das coisas artísticas e históricas que possuíssem. Este parágrafo, em termos comparativos, constitui em uma cópia do Art. 26 do Decreto nº 25/1937.

O artigo seguinte irá tratar dos processos de tombamento estabelecendo:

Art. 3º - O processo de tombamento, seus efeitos e o direito de preferência sobre bens integrantes do patrimônio histórico e artístico da Bahia, rege-se, no que couber, pelas normas constantes dos artigos 4º e 22, inclusive, do Decreto-lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937. (Lei nº 1.452, 10/08/1961. *Diário oficial do Estado da Bahia*. ano XLV, nº 6142. Salvador: Imprensa Oficial, 23/08/1961).

Destaca-se que o Art. 4º do Decreto-lei nº 25/1937 trata do tombamento determinando sua realização através do registro nos quatro Livros de Tombo do DPHAN (Livro de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico; Livro de Tombo Histórico; Livro de Tombo de Belas Artes; Livro de Tombo de Artes aplicadas). Assim, o texto da lei baiana – apesar de ter colocado sob a competência da Inspetoria a inscrição dos bens históricos e artísticos, em livro próprio (Art. 2º, Lei nº 1.452/1961) –, aponta para o fato de que o tombamento, enquanto ação legal protetiva só poderia ser realizado pelo DPHAN, ação justificada pela própria posição do governo do Estado, que não editou lei regulamentando o tombamento em nível estadual. Nesse contexto, as ações da Inspetoria ganhavam o caráter meramente fiscalizador. Sem poder punitivo que coibisse a degradação dos bens históricos e artísticos, seu trabalho passava a ser colocado na órbita de atuação do órgão federal de preservação.

A execução das medidas previstas na Lei nº 1.452/1961 esbarrava, de imediato, em um velho conhecido da Inspetoria: a falta de recursos e condições técnicas e objetivas para o desempenho de suas funções. Reconhecendo esse fato, o governo Estadual viria a instituir, por meio do Decreto nº 18.124, de 22 de setembro de 1961, a criação do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia. Juracy Magalhães, no texto em que justificava a criação do Conselho, reconheceu que a preservação não poderia ser alcançada de modo eficiente e seguro sem o concurso de conhecimentos técnicos altamente especializados e considerou que a Inspetoria ainda não dispunha da estrutura nem dos recursos técnicos adequados ao desempenho satisfatório dessa missão.

Juracy Magalhães, ao justificar a criação do Conselho, também deixa escapar uma pista sobre o real elemento que tornava o patrimônio histórico e artístico do Estado alvo de preocupações do Legislador: era o apelo que detinha como bem de consumo para a indústria turística, considerada fonte de renda para a economia baiana.

(...) Considerando que a conservação e defesa do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia, especialmente no que as tradições e a cultura da comunidade bahiana [baiana] apresentam de peculiar e características, é contribuição da maior importância para o desenvolvimento social e econômico do Estado, como membro da Federação brasileira; (Decreto nº 18.124, 22/09/1961. *Diário oficial do Estado da Bahia*. ano XLV, nº 6165. Salvador: Imprensa Oficial, 25/09/1961). [grifos nossos].

O Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia – segundo o Decreto nº 18.124/1961 – foi criado como entidade orientadora e coadjuvante da Inspetoria de Museu e Monumentos. Na sua composição, previa reunir membros da intelectualidade baiana, representantes do poder público executivo federal, estadual e municipal, além de membros de entidades tradicionais, como Museu de Arte Sacra, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, a Academia de Letras da Bahia e a Associação Baiana de Imprensa¹¹⁰. A reunião de tantos representantes da intelectualidade baiana na composição do Conselho evidencia a intenção, por parte do governo do Estado munir a Inspetoria de conhecimentos técnicos especializados necessários para o desempenho de suas funções. Quanto aos inspetores de museu e monumentos além de membros, também desempenhariam a função de secretários do Conselho, tendo sob sua guarda o expediente e todos os papéis e documentos relativos ao funcionamento da Instituição (Art. 2º, § 1º Decreto nº 18.124, 22/09/1961).

As pesquisas realizadas demonstram que o Conselho chegou a ser formado, entrando oficialmente em funcionamento em meados de 1962. Contudo, as atribuições do recém-criado Conselho eram meramente consultivas, devendo deliberar sobre as ações de preservação desenvolvidas no Estado. Segundo o Art. 3 do Decreto nº 18.124/1961:

¹¹⁰ Segundo o Art. 2º do Decreto nº 18.124/1961 – “O Conselho, que será presidido pelo Secretário de Educação constituir-se-á de doze (12) membros, sendo: dois (2) de livre escolha do Governo do Estado, dentre pessoas de reconhecido espírito público e notório conceito como conhecedores de história da Bahia e de seus monumentos e obras de arte erudita e popular; dois (2) indicados pela Universidade da Bahia, como representantes das Congregações, respectivamente, da Faculdade de Arquitetura e da Escola de Belas Artes; um (1) indicado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; sete (7) membros natos, a saber: 1) o Inspetor de Museus e Monumentos do Estado; 2) o Diretor do Departamento das Municipalidades do Estado; 3) o Diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador; 4) o diretor do Museu de Arte Sacra; 5) o Presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; 6) o Presidente da Academia de Letras da Bahia; 7) o Presidente da Associação Bahiana de Imprensa” (Decreto nº 18.124, 22/09/1961. *Diário oficial do Estado da Bahia*. ano XLV, nº 6165. Salvador: Imprensa Oficial, 25/09/1961).

Art. 3º - Ao Conselho compete. a) Deliberar sobre o inventário, classificação e tombamento dos monumentos, obras documentos e objetos de valor histórico e artístico, inclusive monumentos naturais e sítios de peculiar beleza ou pitoresco, existente nesse Estado, que ainda não tenha sido tombado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ou sejam por lei considerados Monumentos Nacionais. b) Opinar previamente sobre a orientação e o plano das obras e trabalhos a que se proponha a I. M. M. [Inspetoria de Museus e Monumentos] e que digam respeito ao patrimônio histórico e artístico da Bahia (Decreto nº 18.124, 22/09/1961. *Diário oficial do Estado da Bahia*. ano XLV, nº 6165. Salvador: Imprensa Oficial, 25/09/1961).

Apesar de desempenhar uma função meramente deliberativa, o Conselho acabou tendo maior visibilidade na imprensa baiana, daí decorrendo o esquecimento da existência da Inspetoria de Museu e Monumentos. Esse esquecimento foi promovido inclusive pelos próprios membros da Inspetoria no período, que citavam o nome do Conselho como órgão responsável pela preservação dos bens históricos e artísticos do Estado. Sintomático dessa situação são as entrevistas dadas, em meados da década de 1960, por Carlos Eduardo da Rocha, ao Jornal A Tarde, em resposta às denúncias de depredação dos monumentos da Cidade de Salvador. O texto da reportagem informa:

O Dr. Carlos Eduardo afirmou existir um Conselho do Patrimônio Artístico e Histórico da Bahia, criado pelo Decreto..., 18.124 de 22-09-61, que regulamenta Lei 1.452 de 10.8.61. Do referido Conselho, participam os Srs. Ademar Braga Guimarães, Professor Américo Simas Filho, João José Rescala, Edgar Pitangueira e José Moreira Caldas. Mas por diversos motivos o Conselho não se tem reunido. Todavia manteve-se atento e vigilante em defesa do nosso patrimônio (Salvador estar perdendo os seus mais belos monumentos. *A Tarde*, 20/12/1965).

Carlos Eduardo da Rocha ocupava simultaneamente os cargos de Diretor do Museu do Estado, Inspetor de Museu e Monumentos e Secretário do Conselho do Patrimônio Artístico e Histórico da Bahia e, portanto, não desconhecia as funções da Inspetoria, com relação à preservação. Essa postura nos leva a crer que, ao destacar a presença do Conselho omitindo a existência da Inspetoria, o próprio Inspetor buscou se eximir da responsabilidade evitando a criação de maiores polêmicas na mídia local. Outro fator que nos ajuda a compreender a posição do Inspetor é a ausência de condições objetivas de atuação, fato que colocava a Inspetoria na posição contraditória de não poder atuar na preservação dos bens históricos e artísticos do Estado, apesar de ser destinada para tal fim.

Carlos Eduardo da Rocha, ainda na reportagem sobre a depredação dos monumentos de Salvador, ao ser indagado sobre a atitude da prefeitura em promover a remoção de inúmeras estátuas e chafarizes dos seus locais originais declarou que, segundo o DPHAN, a preservação não era nem histórica nem artística e que, portanto, do ponto de vista da proteção

legal, não havia nada a fazer com relação a esse respeito¹¹¹. Em sua fala, o Inspetor revela a estreita dependência que a Inspetoria mantinha com o órgão Federal de salvaguarda, no tocante às orientações técnicas e definições legais do patrimônio nacional.

Quanto ao conceito de patrimônio nacional, na década de 1960, a Inspetoria de Museu e Monumentos ainda conservava as mesmas bases teóricas que justificaram sua criação na década de 1920, ou seja, a noção de patrimônio fundamentada na História Factual, norteadas pelo ideal de construção da memória e identidade nacional. E, no desenvolvimento do seu trabalho, continuava priorizando os bens históricos e arquitetônicos – marcadamente aqueles vinculados a fatos memoráveis da história do Brasil como representativos da nacionalidade, merecedores da proteção especial por parte do governo do Estado. Essa noção de patrimônio, no âmbito federal, também iria justificar a criação do órgão específico de preservação, o SPHAN, em 1937, que nortearia a sua atuação nas décadas posteriores. Assim, pensamos que, no início da década de 1960, a Inspetoria e o DPHAN tinham em comum as bases conceituais de delimitação dos elementos considerados como patrimônio nacional, fator de aproximação no trabalho dos dois órgãos públicos.

Durante os seus primeiros trinta anos de existência, o DPHAN conservou o mesmo modelo de atuação e manteve um único dirigente, Rodrigo de M. F. de Andrade. Reflexo da situação nacional, o 2º Distrito do DPHAN na Bahia também manteve o mesmo dirigente, Godofredo Filho, cuja gestão seguia, à risca, as orientações da direção nacional. Contudo, em meados da década de 1960, esse órgão vinha passando por um progressivo desgaste do seu modelo de atuação, em parte motivado pela falta de renovação da atividade institucional (FONSECA, 2005, pág. 139 – 140). O DPHAN da década de 1960 ainda estava apegado ao ideário de construção de uma memória e identidade nacional, entendendo como patrimônio histórico e artístico brasileiro, essencialmente, os bens classificados como arquitetura tradicional do período colonial considerada representante genuína da origem da Nação. A sua política de preservação encontrava-se voltada, prioritariamente, para os bens edificados, o patrimônio histórico e arquitetônico, fato evidenciado pela análise dos 16 tombamentos realizados na Bahia, durante a década de 1960, dos quais apenas 01 não estava relacionado à

¹¹¹ A reportagem intitulada *Salvador Esta Perdendo os seus mais Belos Monumentos* (A Tarde, 20/12/1965), tratava da remoção do Chafariz de Mármore que existia na Praça Inocêncio Galvão (Largo 2 de Julho) e da fonte existente no Terreiro de Jesus, bens inventariados, em 1936, pela Inspetoria de Monumentos Nacionais. Apesar de o inventário se constituir apenas em um processo de levantamento que não garantia a proteção do bem por parte do Governo do Estado – segundo a Lei nº 2.032/1927, a salvaguarda fazia-se por meio de decreto, considerando o bem como monumento nacional –, pensamos que o fato de ser inventariado já lhe conferiu a uma distinção, inserindo-o no conjunto de bens arrolados como elementos representativos da memória nacional. Esse fato já seria suficiente para orientar a fala do Inspetor em outra direção.

arquitetura: a Gruta de Mangabeira, localizada no município de Ituaçu, inscrita no Livro Arqueológico, Etnológico e Paisagístico, em 1962 (LIMA, *et al*, 2009, pág. 08).

Em meados da década de 1960, o DPHAN começou a ser alvo de severas críticas feitas pelos setores modernos e nacionalistas do governo apontando a necessidade de modernizar a administração dos bens tombados, como também realizar a própria composição do patrimônio, considerada limitada a uma vertente formadora da nacionalidade, a luso-brasileira, a determinados períodos históricos e elitistas, na seleção e no trato dos bens culturais, praticamente excluindo as manifestações culturais mais recentes, a partir da segunda metade do século XIX, e também a cultura popular (FONSECA, 2005, pág. 143). Era necessário fortalecer as ações da Instituição que, para tanto, passou por um processo de descentralização de sua atuação política voltada à preservação. Buscou-se reorientar a função do Órgão, que passou a negociar com setores da sociedade no sentido de aliar a política de preservação com os interesses desenvolvimentistas locais, regionais e nacionais, típicos do período marcado pela Ditadura Militar (1964-1985).

Diante das críticas e da necessidade de reformular o modelo de atuação, o DPHAN buscou orientações junto à UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura), a partir de 1965. A UNESCO, na década de 1960, empreendia esforços pela preservação dos monumentos e outros bens culturais, em sua relação com o turismo, dando ênfase a essa atividade como promotora do desenvolvimento e sustento do patrimônio cultural, visão abraçada pelo órgão federal de salvaguarda (LEAL, 2008, pág. 15). Segundo Fonseca (2005, pág. 142), o objetivo da nova proposta de atuação era demonstrar a relação entre o valor cultural e valor econômico do bem, numa articulação feita em duas direções: a primeira, considerando os bens culturais enquanto mercadorias de potencial turístico e a segunda, buscando nesses bens os indicadores culturais para um desenvolvimento apropriado. A implementação dessa nova base política de atuação traria mudanças drásticas na forma de gerir o patrimônio nacional e, no âmbito local, teria impactos diretos na trajetória da Inspeção de Museu e Monumentos e no Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia.

O DPHAN solicitou à UNESCO assistência técnica para o turismo cultural. Em 1966 e 1967, o consultor Michel Parent veio ao Brasil, em missão, para informar o potencial brasileiro e propor diretrizes para a criação de um programa sobre o tema¹¹². O relatório

¹¹² O inspetor Michel Parent, técnico do Serviço Principal de Inspeção dos Monumentos e de Inspeção de Sítios na França, esteve no Brasil em missão financiada pela UNESCO, duas visitas, nos anos de 1966 e 1967,

enviado à UNESCO pelo arquiteto Michel Parent sugeria ao Estado da Bahia a criação de uma fundação para cuidar do patrimônio cultural estadual. Essa proposta veio a calhar com o momento político vivido pela Bahia, pois era o início da gestão do governador Luís Viana Filho¹¹³ (1967 – 1971), cuja administração foi marcada pelos investimentos na criação e organização de equipamentos culturais e pela realização de uma profunda reforma da estrutura administrativa da Secretaria de Educação e Cultura, implementada com a promulgação da Lei Estadual nº 2.464, de 13 de setembro de 1967.

O texto da Lei nº 2.464/1967 estabelecia a criação do Conselho Estadual de Cultura (CEC), com a finalidade de exercer as funções consultivas e normativas sobre as artes, ciências e letras e o patrimônio histórico e cultural¹¹⁴. Segundo Sara Uchôa (2006, pág. 05 - 07). O Regimento Interno do CEC previa uma Câmara de Artes e Patrimônio Histórico e conferia ao Conselho formular a política cultural do Estado, cooperar para a defesa de conservação do patrimônio histórico e artístico nacional, estadual e municipal e aprovar o Plano Estadual de Cultura. Já com o objetivo específico de assumir a função de preservação do patrimônio cultural do Estado, promover os meios para conservação e divulgação do acervo que constitui esse patrimônio, criou-se a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – FPAC/BA (atual IPAC/BA). Um ano depois, por meio do Decreto-Lei 20.530/1968, a Fundação foi regulamentada com fins turísticos e culturais. Contudo, na prática, assumiu as ações de recuperação dos monumentos históricos da Bahia, mais especificamente da Cidade de Salvador¹¹⁵.

A promulgação da Lei nº 2.464/1967 é marco fundamental para se compreender as mudanças nas formas de gestão do patrimônio histórico e artístico baiano e suas relações com o DPHAN. Ao trazer à cena dois novos órgãos responsáveis por promover a preservação, o CEC e a FPAC/BA, revela-se o alinhamento do governo do Estado com os objetivos propostos pelo órgão federal de salvaguarda, que relacionava valor cultural e valor econômico

respectivamente. Tendo produzido, em seguida, o relatório intitulado Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro no Âmbito do Desenvolvimento Turístico e Econômico, publicado em francês pela UNESCO em março de 1968. O relatório da chamada Missão Parent é referência nos estudos sobre política de preservação do patrimônio brasileiro (LEAL, 2008, pág. 07).

¹¹³ Luís Viana Filho, advogado, professor, historiador e político brasileiro, governou o Estado da Bahia de 1967 a 1971. Em sua homenagem, existe em Salvador a Avenida Luís Viana Filho, mais conhecida como Paralela.

¹¹⁴ Artigos 2º, 36º e 37º, Lei nº 2.464/1967.

¹¹⁵ A FPAC/BA (Art. 39, Lei nº 2.464/1967), nos anos iniciais de funcionamento, teve a sua atuação restrita ao Centro Histórico de Salvador, na região situada entre Antiga Sé e Santo Antônio Além do Carmo. Como consequência, o órgão ficou conhecido como Fundação do Pelourinho. No ano de 1978, foi aprovada a Lei nº 3.660, atribuindo, à Fundação o poder de tombamento de bens culturais em nível estadual, critério indispensável para a atuação do Órgão. No ano seguinte, 1979, a FPAC/BA deu início a 13 processos de tombamento. Dois anos mais tarde, por meio da Lei Delegada nº 12 de 1980, a Fundação foi transformada em autarquia, com o nome Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC/Ba.

como elementos compatíveis, amarrados pela valorização do turismo no âmbito da preservação e promoção dos bens patrimoniais; noção explicitada na atuação do FPAC/BA, nas décadas seguintes.

Entretanto, a divulgação da Lei nº 2.464/1967 teve o inconveniente de funcionar como uma cortina densa, encobrendo a existência da Inspeção de Museu e Monumentos, bem como do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia, até então responsáveis pela proteção do patrimônio estadual. O governo do Estado, ao criar o CEC e a FPAC/BA, não revogou a Lei nº 1.452/1961 nem o Decreto nº 18.124/1961. Apenas os relegou ao esquecimento¹¹⁶. Assim, a Inspeção não foi extinta; foi progressivamente esquecida, posta de lado, sob o argumento da emergência de um novo modo de pensar e de promover a preservação.

O discurso do turismo como fonte de preservação também foi abraçado por aqueles que gerenciavam a Inspeção – como abordado ao longo desse capítulo –. Para implementá-lo bastava apenas que o governo do Estado criasse condições objetivas para o seu funcionamento. Mas os legisladores optaram por abandonar o projeto anterior e, nesse ponto, reside outro fator capaz de explicar o esquecimento da Inspeção: o velho hábito dos políticos baianos de abandonar o velho em favor do novo, apagando as marcas dos governos anteriores.

Portanto, o processo de esquecimento da Inspeção como instituição preservacionista foi reflexo das opções políticas realizadas pelo governo baiano ao longo dos seus quarenta anos de atuação, resultando na negação da sua existência e do trabalho realizado por aquele Órgão. Contraditoriamente, as bases da nova política de preservação adotadas pelo governo Estadual foram paulatinamente gestadas no contexto da própria Inspeção que, desde a década de 1920, vinha relacionando interesses econômicos vinculados ao turismo ao ideário já existente de construção de uma memória/identidade nacional e baiana.

¹¹⁶ O Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia foi oficialmente desativado no final da década de 1970, quando a promulgação da Lei ordinária nº 3.660/1978 revogou o Decreto Lei nº 18.124/1961 extinguindo o Conselho. Vale destacar que não encontramos informações sobre a revogação da Lei nº 1.452/1961, pelo contrário, o seu texto encontra-se disponível no site da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (link das leis ordinárias), indicio de que essa lei ainda pode estar em vigor no Estado. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/>. Acessado em 15/03/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa a partir da investigação acerca do processo de criação e atuação da Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais (1927), procuramos averiguar os caminhos percorridos para a construção de uma cultura técnica voltada à preservação do patrimônio histórico e arquitetônico no Estado da Bahia. Para tanto, averiguamos as justificativas apresentadas por intelectuais e políticos, na elaboração do conceito de patrimônio nacional, principal elemento justificador da criação de um órgão concebido especificamente para cuidar dos bens patrimoniais existentes no território deste Estado.

Na Bahia, assim como no Brasil de início do século XX, o conceito de patrimônio surgiu alimentado pela história de cunho positivista, engendrado sob a ótica do político destacando os fatos memoráveis da trajetória histórica da Nação. Razão – salienta-se –, para considerar os bens relativos aos grandes acontecimentos da história nacional. Também conceito elaborado nos limites do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) e fruto de um movimento motivado, em parte, pelo contexto político e econômico vivido pela Bahia do início do século XX, período marcado pelas reformas urbanas empreendidas pelo governador J.J. Seabra, em Salvador, Capital do Estado.

Na escolha do que seria representativo da sociedade baiana, os bens patrimoniais selecionados foram basicamente os urbanos edificados, relacionados aos primeiros séculos de colonização do território brasileiro (arquitetura civil, religiosa e governamental). Essa escolha insere-se no processo de construção da memória estadual, pois obedecia aos interesses da elite política e intelectual do período, procurando formular uma imagem de Bahia valorizando os elementos representativos do branco europeu e negando a presença da população de origem africana na sociedade. Ou seja, em meio à seleção dos bens patrimoniais se promoveu o enquadramento da memória estadual, homogeneizando e reduzindo-a a um grupo específico.

A criação da Inspetoria de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia caracteriza-se como sendo a fase final do processo de seleção de uma memória para o Estado, pois o seu trabalho seria dedicado a cuidar dos bens previamente apontados como patrimônio, encarregando-se de identificá-los nas diversas regiões do território baiano, atividade desenvolvida já nos primeiros meses de atuação e concretizada pela realização dos três inventários dos monumentos nacionais, produzidos em 1928, 1930 e 1936, respectivamente. A Inspetoria também se esforçaria em barrar a saída de bens móveis do território estadual,

atividade que desempenhou com sucesso, principalmente a partir da gestão de José Valladares como Inspetor (1939 – 1959). Ao fazê-lo foi orientado, novamente, pela noção de patrimônio vigente na época, ou seja, os bens móveis salvos do desaparecimento eram sempre aqueles ligados a religião católica, aos objetos domésticos da elite econômica da sociedade baiana, entre outros.

As primeiras duas décadas de funcionamento da Inspeção são marcadas pela realização de pesquisas documentais acerca das origens dos bens históricos e arquitetônicos do Estado, estudos que se constituem os primeiros dados organizados de forma sistemática sobre o patrimônio baiano. Contudo, no tocante à preservação dos bens edificados, a Inspeção não obteve o mesmo êxito, pela inconstitucionalidade de muitas das disposições do seu Regulamento. Para solucionar esse problema bastava reformar o Regulamento, adequando-o aos preceitos constitucionais. Faltou, porém, vontade política por parte do governante estadual em promulgar um novo regulamento, principal problema com que a Inspeção teve que conviver ao longo da sua trajetória.

A ausência de um novo regulamento é justificada pela irrelevância que a questão do patrimônio edificado teve para com o governo do Estado, ao longo das décadas de 1930 a 1960, período em que não houve interesse em agir de forma efetiva, para promover a preservação. Com a chegada do SPHAN e o início dos primeiros tombamentos em 1938, nasceu o entendimento de que a proteção das edificações deveria ficar ao encargo da instância federal, por estar melhor qualificado para exercê-la, noção concretizada, em 1945, quando, por sugestão de José Valladares, a Inspeção passou a se dedicar ao cuidado dos bens móveis, deixando a cargo do SPHAN a proteção dos bens imóveis. Ainda na gestão de José Valladares, a orientação política ideológica da Inspeção passou a ser influenciada pelos intelectuais do grupo do patrimônio ou “academia SPHAN”, situação que perdurou até finais da década de 1960.

Longe das questões legais, ao abordamos os pontos de aproximação e os divergentes entre o trabalho da Inspeção Baiana e o órgão federal de salvaguarda, o SPHAN, o trabalho desse último parece ter sido alicerçado sobre as pesquisas e inventários desenvolvidos pela Inspeção. Corrobora com esse o fato a identificação de todos os bens tombados pelo SPHAN nos primeiros anos de sua atuação no Estado da Bahia terem sido anteriormente inventariados pelo órgão estadual. Contudo, ironicamente, foram os próprios representantes do SPHAN que, de forma indireta, promoveram o esquecimento da atuação da Inspeção, ao utilizarem das pesquisas realizadas pela Inspeção estadual, sem citar a sua origem.

No início da década de 1960, a questão da preservação do patrimônio histórico e artístico voltaria a ser objeto de atenção do governo do Estado da Bahia, que procuraria estabelecer normas de salvaguarda, colocando a Inspetoria como responsável pelas medidas protetivas (Lei Estadual nº 1.452/1961). No mesmo período criaria ainda o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia (Decreto nº 18.124/1961), fundado como entidade orientadora e coadjuvante da Inspetoria. A nova preocupação com preservação deve-se ao fato de os bens patrimoniais terem ganhado relevância econômica, devido à importância que detinham como bens de consumo para a indústria turística do período. Mas, essa não era uma ideia nova. Ao contrário, começou a ser elaborada no estado da Bahia, ainda na década de 1910, como parte de um discurso preservacionista engendrado por Wanderley Pinho e pelos primeiros inspetores de monumentos nacionais. Em finais da década de 1940, Wanderley Pinho, na condição de prefeito de Salvador (1947 – 1951) também, iria abraçar o discurso do turismo voltado à visitação dos bens históricos e artísticos como elemento viabilizador da sua preservação, capaz de gerar renda para o Município. Já José Valladares, no final da década de 1950, abraçaria o discurso do turismo como forma de barrar a especulação imobiliária, que promovia o rápido desaparecimento dos imóveis antigos da Capital Baiana.

Mas foi apenas nos anos de 1960 que o turismo passou, de fato, a ser objeto de atenção do governo estadual, influenciado pela movimentação do governo federal, em direção à organização do setor e pela atuação da mídia baiana, destacando as potencialidades do Estado, ao mesmo tempo em que denunciava o precário estado de preservação das edificações históricas, principalmente daquelas presentes na cidade de Salvador. Nesse contexto, também se sobressai à atuação do SPHAN, que passou a desenvolver um novo modelo de trabalho, abarcando o turismo como elemento viabilizador da preservação, por permitir conciliar o valor cultural ao valor econômico do bem. Em tal conjuntura, o governo do Estado, alinhado com os objetivos propostos pelo órgão federal de salvaguarda, promoveria uma reestruturação das bases de gestão do patrimônio local criando, em 1967, dois novos órgãos dedicados a essa função: o Conselho Estadual de Cultura (CEC) e a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – FPAC/BA (atual IPAC/BA).

A criação do CEC e do FPAC/BA faz com que fique relegado ao esquecimento o trabalho anterior da Inspetoria como instituição preservacionista em reflexo às opções políticas realizadas pela instância pública estadual ao longo dos seus quarenta anos de atuação, resultando na negação da sua existência e, portanto, das ações que realizou. Contraditoriamente, as bases da nova política de preservação adotada pelo governo estadual

foram paulatinamente gestadas no bojo da própria Inspetoria que, desde a década de 1920, já vinha relacionando interesses econômicos vinculados ao turismo com o ideário de construção de uma memória e identidade nacional e baiana.

O desenvolvimento da presente investigação refuta, portanto, a versão de que o governo do Estado só passou a desenvolver as ações de proteção do patrimônio histórico e artístico a partir da criação da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – FPACB, (atual IPAC/BA), em 1967¹¹⁷, perspectiva amplamente aceita pela maioria dos pesquisadores e fortalecida pela escassez de pesquisas relativas aos períodos anteriores à década de 1960.

Os poucos trabalhos a abordarem o assunto limitam-se a reproduzir a versão de inoperância da Inspetoria na proteção dos monumentos nacionais na Bahia, devido à inconstitucionalidade do seu Regulamento, sem fazer qualquer menção ao trabalho desenvolvido. Ideia que leva à noção de a Inspetoria ter existido apenas legalmente. A exceção é dada pelo trabalho de Fernando da Rocha Peres que, em seu livro *Memória da Sé*, publicado em 1974, aborda as ações da Inspetoria em meio às polêmicas que levaram a destruição da Igreja da Sé, e pela pesquisadora Suely M. Ceravolo que, nos artigos: *O Museu do Estado da Bahia, entre ideais e realidades - 1918 a 1959* (2011), e *A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia: do discurso à ação, 1927-1938* (2012), aborda a Inspetoria e suas ligações com o Museu do Estado – atual Museu de Arte da Bahia.

No decorrer desta pesquisa constatamos que o Estado da Bahia, no tocante à salvaguarda do seu patrimônio histórico e artístico, ficou dependente da atuação do órgão federal, tendo o tombamento como principal, quando não único, instrumento legal de preservação. Contudo, o trabalho desenvolvido pela Inspetoria colaborou para identificar (e conhecer) o patrimônio do Estado. Os seus inventários promoveram o mapeamento da localização dos bens, apontando a região do Recôncavo Baiano e as zonas mineradoras da Chapada Diamantina como principais detentoras dos bens representantes do patrimônio edificado estadual, caminho percorrido pelo SPHAN, por meio da realização dos processos de tombamento. Além disso, os estudos realizados sobre as origens históricas dos bens forneceram os dados que justificaram a preservação, como exemplo desse fato temos o uso das pesquisas realizadas pelo Inspetor estadual de Monumentos Nacionais, Francisco Borges de Barros, nos tombamentos realizados pelo SPHAN a partir do ano de 1938.

¹¹⁷ Essa afirmativa parte das leituras de autores como: CARVALHO, 2013; FONSECA, 2005; JESUS, 2011; LEAL, 2008; UCHÔA, 2009; VIEIRA, 2004, entre outros.

Portanto, acreditamos que o desenvolvimento desta investigação contribuiu para o entendimento das bases que alicerçaram a salvaguarda dos bens históricos e artísticos presentes no território baiano, elucidando aspectos da política de preservação desenvolvida no Estado da Bahia, demonstrando que foi construída sobre preceitos formulados a partir da Inspetoria de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia.

FONTES

1. OFICIAIS

1.1. LEGISLAÇÃO

BAHIA. Lei nº 2.032, de 08 de agosto de 1927. Autoriza o Governo do Estado da Bahia a criar a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Salvador. Ano XIII – 38 da República – Nº 216. Seção 01. 10 de agosto de 1927.

BAHIA. Decreto nº 5.339 de 06 de dezembro de 1927. Aprova o regulamento da Inspetoria de Monumentos Nacionais. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Salvador. Ano XIII – 38 da República. Seção 01. p. 08 – 10. Salvador, 10 de dezembro de 1927.

BAHIA. Lei nº 1.452, de 10 de agosto de 1961. Estabelece normas de proteção do patrimônio histórico e artístico da Bahia. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Ano XLV. Nº 6.142. Salvador. 10 de agosto de 1961.

BAHIA. Decreto nº 18.124, de 22 de setembro de 1961. Institui o Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico da Bahia. *Diário Oficial Estado da Bahia*. Ano XLV. Nº 6.163. Salvador. 25 de novembro de 1961.

BAHIA. Lei nº 2.464 de 13 de setembro de 1967. Dispõe sobre a organização da Secretaria da Educação e Cultura e dá outras providências. Salvador, em 13 de setembro de 1967. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/documents/10907/963783/1382041673006LEI-CEC-Bahia.pdf/77cc93e6-7752-4b6e-9de8-155b7a90d093>. Acesso em 02 de março de 2014.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 – cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, 30 novembro de 1937.

1.2. RELATÓRIOS

FERNANDES, Annibal Gonçalves. *Relatório da Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais de Pernambuco*. Recife: Imprensa Oficial, 1929.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR. *Mensagem - Relatório apresentado e lido pelo Prefeito Municipal da Cidade do Salvador José Wanderley de Araújo Pinho perante a Câmara Municipal na sessão de 03 de abril de 1948*. Salvador: Imprensa Oficial, 1948. 38 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR. *Relatório apresentado à Câmara Municipal pelo Prefeito José Wanderley de Araújo Pinho por ocasião da abertura da sessão a 07 de abril de 1949*. Salvador: Imprensa Oficial, 1949. 52 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR. *Relatório apresentado à Câmara Municipal pelo Prefeito José Wanderley de Araújo Pinho por ocasião da abertura da sessão a 07 de abril de 1950*. Salvador: Imprensa Oficial, 1950. 72 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR. *Realizações da administração Wanderly Pinho (1947 – 1951)*. Salvador: Imprensa Oficial, 1951.

VALLADARES, José. *Relatório da Inspeção de Museu e Monumentos*. Salvador, 07 de junho de 1939. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências expedidas (1935 a 1939). [copia datilografada, não numerada].

1.3. ARTIGOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA

A arte religiosa no Brasil: conferencia de Fr. Mathias sobre a Igreja de S. Francisco. In *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XII. Nº 211. Salvador, 02 de agosto de 1927.

BAHIA, Arquivo Público e Museu do Estado da. Igreja da Ajuda. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 53. Salvador, 28 de dezembro de 1928.

BAHIA, Arquivo Público e Museu do Estado da. Fabrica das Igrejas e Tombo das Irmandades. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 60. Salvador, 16 de janeiro de 1928.

BAHIA, Arquivo Público e Museu do Estado da. Igreja Matriz de Nossa senhora da Conceição da Praia. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII, Nº68. Salvador, 24/01/1928.

BARROS, Francisco Borges de. O Castelo da Torre de Garcia D'Ávila. In. *Anais do Arquivo Público da Bahia*. vol. XXIV Salvador: Imprensa Oficial, 1936.

CALMON, Pedro. Discursos, proferido pelo deputado Pedro Calmon em 24 de maio, justificando o seu projeto de lei de defesa do patrimônio artístico do Estado. In. *Diário Oficial da Assembleia Geral do Estado da Bahia*. Ano XII. nº 67. Salvador, 19 de junho de 1927.

CALMON, Pedro. A Sé da Bahia. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 265. Salvador, 30 de setembro de 1928.

Campos históricos de Dias D'Ávila. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 254. Salvador, 18 de setembro de 1928.

Desapropriação da Igreja da Sé. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 212. Salvador, 24 de junho de 1928.

PINHO, José Wanderley de Araújo. A vida monástica no século XVIII na Bahia. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XII. Nº 258. Salvador, 29 de setembro de 1927.

PINHO, José Wanderley de Araújo. *Considerações em torno do 4º centenário da cidade de Salvador*. Salvador, Bahia. 30 de junho de 1947. Arquivo Histórico Municipal de Salvador.

Pasta: Prefeitura – Documentos relacionados à administração do prefeito Dr. José Wanderley de Araújo Pinho. [copia datilografada, não numerada].

O convento de São Francisco na Bahia e seus tesouros de arte – conferencia feita por Frec. Mathias Teves - O. F. M. na Escola Polytechnica em 21 de julho, na capital da república . In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XII. Nº 219. Salvador, 11 de agosto de 1927.

TAUNAY, Affonso de E. Um monumento velho como o Brasil, ameaçado de morte. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 44. Salvador, 28 de dezembro de 1927.

Um monumento nacional insubstituível e ameaçado de morte. In. *Diário Oficial do Estado da Bahia*. Ano XIII. Nº 43. Salvador, 28 de dezembro de 1927.

1.4. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. Divisão de Estatística e Divulgação. *Templos e palácios. Informações*. Salvador: PMS, 1938. 60 pág. [Documento datilografado].

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR. Diretoria do arquivo, Divulgação e Estatística. *Breves informações turísticas*. Salvador: PMS, 1949. 24 p.

2. CORRESPONDÊNCIAS

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1944. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. Carta nº 850. [Copia datilografada]

Carta de José Antônio do Prado Valladares para Rodrigo Melo Fragoso de Andrade. Salvador, 05 de janeiro de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [Copia datilografada, não numerada]

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. Carta nº 93. [copia datilografada]

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [copia datilografada, não numerada]

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1940 a 1958. Carta nº 859. [copia datilografada].

Carta de José Antônio do Prado Valladares para Rodrigo Melo Fragoso de Andrade. Salvador, 22 de outubro de 1946. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [copia datilografada, não numerada]

Carta de José Antônio do Prado Valladares para Rodrigo Melo Fragoso de Andrade. Salvador, 28 de fevereiro de 1947. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [copia datilografada, não numerada].

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 07 de março de 1947. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. Carta nº 81. [Copia datilografada].

Carta de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade para José Antônio do Prado Valladares. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1947. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. Carta nº 499. [copia datilografada].

Carta de José Antônio do Prado Valladares para Rodrigo Melo Fragoso de Andrade. Salvador, 24 de fevereiro de 1951. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [copia datilografada, não numerada].

Carta de José Antônio do Prado Valladares para Rodrigo Melo Fragoso de Andrade. Salvador, 31 de novembro de 1954. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Correspondências entre José Valladares e Rodrigo de Melo Franco, de 1944 a 1958. [copia datilografada, não numerada].

Carta de Olympio Antônio Barbosa para José Wanderley de Araújo Pinho. Salvador, não datada. Arquivo Histórico Municipal de Salvador. Pasta: Prefeitura – Documentos relacionados à administração do prefeito Dr. José Wanderley de Araújo Pinho. [copia datilografada, não numerada].

Ofício de José A. do P. Valladares ao Secretário de Educação e Saúde. Salvador, 20 de janeiro de 1940. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Inspetoria de Museus e Monumentos, Ofícios expedidos em 1940. [copia datilografada, não numerada].

Ofício de José A. do P. Valladares ao Secretário de Educação e Saúde. Salvador, 28 de novembro de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Inspetoria de Museus e Monumentos, Ofícios expedidos, ano de 1944 a 1945. [copia datilografada, não numerada].

Ofício de José A. do P. Valladares ao Secretário de Educação e Saúde. Salvador, 28 de abril de 1945. Arquivo do Museu de Arte da Bahia. Pasta: Inspetoria de Museus e Monumentos, Ofícios expedidos, ano de 1944 a 1945. Ofício nº 4066/M/1944. [copia datilografada]

Telegrama de Alberto Catharino, Bernadino de Souza Pirajá da Silva a Góes Calmon em Paris (Bahia, 20/11/1928). Arquivo do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Pasta nº 12, Documento 33.

Telegrama de Rodrigo Melo Fragoso de Andrade a José Wanderley de Araújo Pinho em Salvador. Rio de Janeiro, 08 de abril de 1948. Arquivo Histórico Municipal de Salvador. Pasta: Prefeitura – Documentos relacionados à administração do prefeito Dr. José Wanderley de Araújo Pinho.

3. PUBLICAÇÕES

3.1. REVISTAS TÉCNICAS

AMARAL, Braz. Exploração do subterrâneo do seminário da Bahia. In. *RIGHB*. Ano V, vol. V, nº 15, março de 1898.

_____. Antiga Capella dos Jesuítas. In. *RIGHB*. Ano IX, vol. IX, nº 28, dezembro de 1902.

_____. Castelo da Torre de Garcia D'Avila. In. *RIGHB*. Ano XXII, vol. XX, nº 41, 1915.

BAHIA, INSPECTORIA ESTADUAL DOS MONUMENTOS NACIONAIS. Relação dos monumentos históricos. I – Templos religiosos da capital. In. *Annais do Archivo Público Museus do Estado da Bahia*. Bahia: IOE, 1928.

_____. Inspectoria Estadual de Monumentos Nacionais. Relatório de 31 de dezembro de 1936. In. *Annais do Archivo Público da Bahia*. vol. 26. Bahia: Imprensa Oficial, 1938 (pág. 461 – 491).

BARROS, Domingos Borges. Protesto Contra a Demolição da Igreja da Sé. In. *RIGHB*. nº 54, 1928.

BARROS, Francisco Borges de. A Inspectoria Estadual dos Monumentos Nacionais e a sua finalidade. In. *Annaes do Archivo Público e Inspectoria de Monumentos*. vol. 18. Bahia: Imprensa Oficial, 1931.

_____. Monumentos nacionais. In. *Archeologia e História*. Bahia: Imprensa Oficial, 1928.

JUNIOR, Silio Boccanera. Pagina da história: o campo grande da Bahia, sua origem, divida de honra. In. *RIGHB*. Ano XI, vol. XI, nº 30, 1904.

LIMA, Hermes. Attentado á Tradição. In. *RIGHB*, nº 54, 1928.

MAGALLO, Pedro Thomaz. Protecção do Estado às Obras de Arte e Monumentos Históricos. In. *RIGHB*. nº 53, 1927.

_____. Resumo histórico do Convento do Carmo em Cachoeira. In. *RIGHB*. nº 54, 1928.

MULLER, Christiano. A cathedral – basílica: um pouco de história sobre o nosso primeiro templo. In. *RIGHB*. nº 48, 1923.

O antigo palácio do governo da Bahia. In. *RIGHB*. Ano VI, vol. VI, nº 22, dezembro de 1899.

PIMENTEL, Alfredo Vieira. Inspectoria de monumentos. In In. *Annais do Arquivo Público da Bahia*. vol. 26. Bahia: Imprensa Oficial, 1938.

PINHO, José Wanderley de Araújo. Proteção dos monumentos públicos e objetos históricos. In. *RIGHB*. nº 43. Bahia: Imprensa Oficial, 1917.

_____. A igreja da Sé: em torno de sua demolição. In. *RIGHB*. vol. 51. Bahia, 1927. (pág. 81 – 91).

ROCHA, A. I. de Oliveira. A igreja da ajuda. In. *RIGHB*. Ano IX, vol. IX, nº 28, dezembro de 1902.

SOUZA, Bernadino José de. Em torno da demolição da Igreja da Sé o meu voto. In. *RIGHB*. nº 54, 1928.

SAMPAIO, Theodoro; MULLER, Padre Cristiano; BASTOS, Filinto. Parecer da comissão. In. *RIGHB*. vol. 51. Bahia, 1925.

VALLADARES, José. Casas históricas americanas. In. *RIGHB*. nº 72. Rio de Janeiro, 1945.

3.2. NOTÍCIAS DE JORNAIS

Ameaçado solar unhão pela avenida contorno. *A Tarde*. Salvador, 26 de maio de 1961.

Cidade (animada) revive festejos tradicionais: Bom Fim e Ribeira. *A Tarde*. 18 de Janeiro de 1965.

Desabamento do prédio é iminente: Velho pardieiro da sé vai ser demolido. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno. Salvador, 21 de janeiro de 1961.

Deposito de lixo na Montanha. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno. Salvador, 21 de janeiro de 1961.

Desrespeito aos monumentos históricos. *Jornal da Bahia*. 2º Caderno. Salvador, 29 de abril de 1960.

Desabamento de um velho casarão: Terreiro. *Jornal da Bahia*. 2º Caderno. Salvador, 01 de abril de 1960.

FILHO, Godofredo. Patrimônio recursa-se a acreditar em ideia de afastamento do Pelourinho. *Jornal da Bahia*. Salvador, 14 a 15 de março de 1961.

Financiamento federal para conservação dos monumentos históricos baianos. *A Tarde*. Salvador, 09 de novembro de 1959.

Isso é Bahia. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno: Turismo. Salvador, 21 de março de 1960.

Isso é Bahia. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno: Turismo. Salvador, 25 de abril de 1960.

Isso é Bahia. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno: Turismo. Salvador, 25 de abril de 1960.

OLIVEIRA, Fernando Hupsel de. Esta é a nossa cidade: Bahia a magia cotidiana. *A Tarde*. Salvador, 04 de novembro de 1967.

Os Frades do S. Bento e a Remodelação. *Jornal O Correio*. Salvador, 1913.

Logradouros e paisagens intocáveis: monumentos históricos tombados pelo Patrimônio Nacional. *A TARDE*. Salvador, julho de 1959.

Prédio ameaça desabar: ladeira do Taboão. *Jornal da Bahia*. 2º Caderno. Salvador, 15 de abril de 1960.

Prédio destruído é um depósito de cadáveres. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno. Salvador, 15 de abril de 1960.

Pardieiros podem desabar – moradores exigem muito para abandonar velhos prédios: perigo continua. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno. Salvador, 02 de junho de 1960.

Restauração dos monumentos artísticos e históricos da cidade: técnicos virão à Bahia, para êsse fim. *A Tarde*. Salvador, 24 de julho de 1947.

Resto de Pardieiro Ameaça Ruir. *Jornal da Bahia*. 1º Caderno. Salvador, 26 de janeiro de 1961.

Salvador estar perdendo os seus mais belos monumentos. *A Tarde*. Salvador, 20 de dezembro de 1965.

Subterrâneos da cidade são 13 – Podem ser uma atração mas estão abandonados. *Jornal da Bahia*. 3º Caderno. Salvador, 17 a 18 de abril de 1960.

VALLADARES, José. Bahia Ameaçada. *A Tarde*. Salvador, 13 de janeiro de 1959.

_____. Bahia Ameaçada. *A Tarde*. Salvador, 14 de janeiro de 1959.

_____. Conhece Tua Cidade. *A Tarde*. Salvador, 22 de janeiro de 1959.

VALADARES, Clarival do Prado. A manifestação das artes na Bahia. *Jornal da Bahia*. I Caderno - Problemas culturais. Salvador, 21 de setembro de 1960.

VASCONCELOS, Maia. Palácios e Solares II. *Jornal da Bahia*. Salvador, 18 de novembro de 1963.

Vem aí o carnaval. *Jornal da Bahia*. 2º Caderno. 28 de Janeiro de 1960.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIRRE, Angel, *et al.* *Cultura e identidade cultural*. Barcelona: Badernas, 1997.

ALMEIDA, Paulo Henrique de. A economia de Salvador e a formação de sua região metropolitana. In. CARVALHO, IMM; PEREIRA, G. C. (Orgs). *Como anda Salvador e sua região metropolitana* [online]. 2nd. ed. rev. and enl. Salvador: EDUFBA, 2008. 228 p. Disponível: <http://books.scielo.org/id/36d/pdf/carvalho-9788523209094-02.pdf>. Acesso 15 de agosto de 2013.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. Brasil: monumentos históricos e arqueológicos. In. *México. Instituto Pan-Americano de Geografia e História*. 1952. Pág. 20 – 45.

ANDERSON, Benedict R. *Comunidade imaginada: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: CIA das Letras, 2008.

ARAÚJO, Anete Regis Castro de. *Apropriação do espaço: três sobrados no Pelourinho*. 1989. 121 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 1989.

ARÉVALO, Marcia Conceição da Massena. Lugares de memória ou a prática de preservar o invisível através do concreto. In. *I Encontro Memorial do Instituto de Ciências humanas e Sociais – Mariana / MG*, 9-12 de novembro de 2004. Disponível em: http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCcQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.anpuh.org%2Farquivo%2Fdownload%3FID_ARQUIVO%3D62&ei=jIyoUe3IH8i_0QGR3oD4Dg&usq=AFQjCNE0tbtaMx1BYqX4rpiBUcI7mWllow&bvm=bv.47244034,d.dmQ. Acessado em março de 2013.

AZEVEDO, Paulo Ormindo de. Por um inventário do patrimônio cultural brasileiro. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. nº 22. Rio de Janeiro: SPHAN, 1987. Pág. 82 – 85.

BARBOSA, Juciara Maria Nogueira. As crônicas de José Valladares e o Modernismo na Bahia. In. *Anaes do VII Encontro Nacional*. UFRGS. 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/7o-encontro-2009-1/As%20crônicas%20de%20Jose%20Valladares%20e%20o%20Modernismo%20na%20Bahia.pdf>. Acessado em: Janeiro de 2014.

BARBOSA, Manoel de Aquino. *Retalhos de um arquivo*. Salvador: Academia de Letras da Bahia, 1972.

BARRETO, M. *Turismo e legado cultural*. Campinas/SP: Papirus, 2001.

BARROS, Francisco Borges de. *Acheologia e História*. Bahia: Imprensa oficial, 1928

BORGES, Eduardo José Santos. *Modernidade negociada: cinema, autonomia política e vanguarda cultural no contexto do desenvolvimentismo baiano (1956 - 1964)*. Salvador:

UFBA, 2003. Dissertação (Mestrado em História Social). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2003.

BRAGA, Márcia (org.). *Conservação e restauro: arquitetura*. Rio de Janeiro: Rio, 2003.

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Fundação Nacional PróMemória. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: MEC, 1980.

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934)*. Brasília/DF: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. In. <http://bd.camara.gov.br>. Acessado em junho de 2014.

BRITO, Carolino Marcelo de Sousa. *Ruínas sobre a Serra do Sincorá: a patrimonialização de Mucugê e do Cemitério Sabra Isabel (Bahia, 1970 – 2012)*. Natal: UFRGN, março de 2013. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal, 2003.

CAMARGO, Haroldo Leitão. *Patrimônio histórico- cultural*. São Paulo: Aleph, 2004.

CARNEIRO, Henrique Figueiredo. Banalização do patrimônio cultural material e conseqüências perversas para a vida na cidade. In. MARTINS, Cleiton (Org.). *Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar*. São Paulo: Roca, 2006.

CARVALHO, Maria do Socorro Silva de. *Imagens de um tempo em movimento: cinema e cultura na Bahia nos anos JK (1956 – 1961)*. Salvador: EDFBA, 1999.

CARVALHO, Patrícia Carneiro Santos Moreira de. *Juracy Magalhães e a Construção do Juracisismo: um perfil da política Baiana*. Salvador: UFBA, 2005. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH), Universidade Federal Da Bahia (UFBA). Salvador, 2005.

CARVALHO, Anselmo Ferreira Machado. *A Bahia constrói o seu futuro sem destruir seu passado: políticas culturais, turismo e baianidade na modernização da Bahia (1967-1983)*. Feira de Santana: UEFS, 2013. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-Graduação em História, 2013.

CERAVOLO, Suely Moraes. *Cultura baiana em exposição: José Antônio do Prado Valadares ‘um homem de museu’*. In. Anais do II ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, Salvador/Ba, maio de 2007. 09 p. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2007/SuelyMoraesCarvalho.pdf>. Acesso em 20 outubro de 2013.

_____. *Criando um passado e musealizando um patrimônio: o Museu do Estado da Bahia (1918 - 1959)*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011. 19p. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300532884_ARQUIVO_MATERIALIZ_ACAOPATRIMONIOANPUHSP2011.pdf. Acessado em 30 de maio de 2012.

_____. O Museu do Estado da Bahia, entre ideais e realidades (1918 a 1959). In. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Sér. v.19. n.1. p. 189-243. jan.- jun. 2011.

_____. *A Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais do Estado da Bahia: do discurso à ação (1927-1938)*. Apresentado no Seminário Internacional 90 Anos do Museu Histórico Nacional em Debate (1922-2012) - Mesa-redonda “Primeiras iniciativas de preservação do patrimônio” (2 de outubro 2012 - Rio de Janeiro). Texto entregue para publicação outubro 2012.

CHARTIER, Roger. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. In. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 08, n. 16, 1995, p. 179 – 192.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 07 ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. Política cultural, cultura política e patrimônio histórico. In. São Paulo – Secretária Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. *O direito a memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992.

_____. *Convite à filosofia*. 13 ed. São Paulo: Ática. 2005.

CHOAY, Françoise. *Alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2006.

CHUVA, Marcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

DOCIO, Vanessa de Almeida. *Poder público e patrimônio histórico-arquitetônico: a preservação das igrejas de origem jesuíticas de Camamu e Ituberá (1937 – 2000)*. Ilhéus, BA: UESC, 2011. Monografia (Especialização em História do Brasil) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Ilhéus, 2011.

D. HERMANT. Le vandalisme révolutionnaire. In. *Annales*. Paris, julho – agosto, 1978.

FALCON, Francisco. História e poder. In. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, Anselmo Ferreira machado. “Baianidade”, política e a consolidação do turismo na Bahia nas décadas de 1950 a 1970. In. *Anais do XXVII Simpósio Nacional de História – ANPUH*. Natal, 23 a 26 de julho de 2013. Disponível em: http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1363226755_ARQUIVO_ArtigoAnselmoAnpuh2013.pdf, Acesso em 20 de janeiro de 2014.

CASTRO, Armando Alexandre. Turismo e Carnaval na Bahia. In. *Caderno Virtual de Turismo*. vol. 5, N° 3. 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1154/115416147005.pdf> Acesso em 05 janeiro de 2014.

CARVALHO S. Neto, I. *Centralidade urbana. Espaço e lugar. Esta questão na cidade do Salvador*. São Paulo: FAU/USP, 1991. Tese (Doutorado em Arquitetura). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1991.

FARIA, Vilmar E. Divisão Inter-Regional do Trabalho e Pobreza Urbana: O Caso de Salvador. In. *Bahia de Todos os Pobres*. Petrópolis: Vozes, 1980.

FERNANDES, Ana. O EPUCS e a cidade do Salvador nos anos 40: urbanismo e interesse público. In. *Anais do I Encontro Nacional da ANPARQ*. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:QnR48QoKGkEJ:www.anparq.org.br/congressos/index.php/ENANPARQ/1ENANPARQ/paper/downloadSuppFile/171/326+&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acessado em janeiro de 2014.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937). In. *Anais do Seminário Internacional de Políticas Culturais*. 2010. Disponível em: <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2010/09/18-JOS%C3%89-RICARDO-ORI%C3%81-FERNANDES.1.pdf>. Acessado em 11 de março de 2012.

FERREIRA, Larissa da Silva; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Decurso histórico do turismo no estado da Bahia: Antônio Carlos Magalhães (ACM) e a cultura local como fatores intervenientes para o desenvolvimento da atividade. In. *GeoTextos*. vol. 9, n. 1, jul. 2013. 16 p. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=3&ved=0CDQQFjAC&url=http%3A%2F%2Fwww.portalseer.ufba.br%2Findex.php%2Fgeotextos%2Farticle%2Fdownload%2F6369%2F5972&ei=AKniUvbAJNeysASSoIGgBQ&usq=AFQjCNFY4R5VYrEIAQisCrgwShs7Hk5szQ&bvm=bv.59930103,d.eW0>. Acessado em 20 de janeiro de 2014.

FILHO, Américo Simas. Legislação de proteção dos bens culturais. In. *Revista Cultural da Bahia*. Conselho Estadual de Cultura. vol. 03, 1969 (pág. 39 – 72).

FILHO, Godofredo. A Torre e o Castelo de Garcia D'Ávila. In. *Revista do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. N° 3. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1939.

FILHO, Luiz Viana. *Centenário de Wanderley Pinho*. [Brasília]: Senado Federal, Centro Gráfico, 19 de março de 1990. 17p. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/94268/centenario%20de%20wanderley%20pinho.pdf?sequence=5>. Acessado em 08 de maio de 2011.

FONSECA, Maria Célia Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MINC-IPHAN, 2005.

_____. Para além da pedra e cal: por um concepção ampla de patrimônio cultural. In. ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FUNARI, P. P; PELEGRINI, S. C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. 02. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GINZBURG, Carlo. Representação: a palavra, a ideia, a coisa. In. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

_____. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GONÇALVES, Cristiane Souza. *Restauração arquitetônica: a experiência do SPHAN em São Paulo, 1937 – 1975*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2007.

GOMES, Ângela de Castro; MATTOS, Hebe Maria. Sobre apropriação e circularidades: memória do cativo e política cultural na Era Vargas. In. *História Oral*. nº 1, 121-140.

GUERREIRO, Goli. A cidade imaginada: Salvador sob o olhar do turismo. In. *Revista Gestão e Planejamento*. Ano 6. Nº 11. Salvador. Jan./Jun. 2005. 17p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Tendências Demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos Censos Demográficos 1940 e 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tendencia_demografica/analise_populacao/1940_2000/comentarios.pdf. Acesso em 10 de fevereiro de 2014.

JUNIOR, Nivaldo V. de A.; ANDRADE, Maria R. de C.; FREIRE, Raquel N. da C. *Avant-Garde na Bahia: Urbanismo, arquitetura e artes plásticas em Salvador nas décadas de 1940 a 1960*. Disponível em: <http://www.docomomo.org.br/seminario%208%20pdfs/060.pdf>. Acesso em 09 de janeiro de 2014.

HOBBSAWN, J. Eric; RANGER, Terece (Org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

JAPIASSU, Hilton e MARCONDES, Danilo. *Dicionário Básico de Filosofia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

JESUS, Priscila Maria de. *Narrativas patrimoniais: o discurso e as leis de tombamento nos processos de musealização contemporâneos*. In. Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro em Ciências Sociais. Salvador: UFBA, 07 a 10 de agosto de 2011.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta (org.). *As Missões da UNESCO no Brasil: Michel Parent*. Rio de Janeiro: IPHAN, COPEDOC, 2008.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 1990. (Coleção repertórios).

LEME, Maria Cristina da Silva (Org.) *Urbanismo no Brasil: 1895-1965*. 2ª ed. Salvador: EDUFBA, 2005.

LIMA, Francisca Helena Barbosa; MELHEM, Mônica Muniz; POPE, Zulmira Canário (Org.). *Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009)*. 5. ed. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2009.

LUVIZOTTO, C. K. *As tradições gaúchas e sua racionalização na modernidade tardia*. São Paulo: UNESP; Cultura Acadêmica, 2010. 140 p.

MACIEL, Bruno Bastos. *Políticas culturais no estado da Bahia (1945/1964)*. Salvador, 2006. Disponível em: http://www.cult.ufba.br/arquivos/Políticas_Culturais_da_Bahia_1945_1964_Bruno_III.pdf. Acesso em 02 janeiro de 2014.

MAGALHÃES, Aloísio. *E Triunfo? A questão dos bens culturais no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. *Colecionando relíquias... Um estudo sobre a Inspeção de Monumentos Nacionais (1934-1937)*. Rio de Janeiro, UFRJ, 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/ Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2004.

MATTOSO, K. De Q. *Bahia, século XIX. Uma província do Império*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In. *Projeto História: revista do programa de estudos pós-graduados em história e do departamento de história – PUC/USP*, vol. 01, n. 10, 1993, p. 07 – 28.

NUNE, Antonietta d'Aguiar. *Fundamentos e políticas educacionais: história, memória e trajetória da educação na Bahia*. IN. UEPG humanit. Sci. Appl. Soc. Sci., Linguist. Lett. Arts. Ponta Grossa, 16(2): 209 – 224. Dezembro de 2008. Disponível em http://dx.doi.org/10.5212/Pública_tioHum.v.16i2.209224. Acesso em 15 de dezembro de 2013.

PERALTA, Elisa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha crítica. In. *Arquivos da memória: antropologia, escola e memória*. CEEP, nº 02. 2007.

PERES, Fernando da Rocha. *Memória da Sé*. Salvador: Macunaíma, 1974.

PEREIRA, Julia Wagner. *O tombamento: de instrumento a processo na construção de narrativas da nação*. Rio de Janeiro, 2009. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio). Centro de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2009.

PINHEIRO, Eloisa Petti. *Europa, França e Bahia: difusão e adaptação de modelos urbanos (Paris, Rio e Salvador)*. E. ed. Salvador: EDUFBA, 2011.

PINHEIRO, Eloisa Petti; GOMES, Marco Aurélio A. de F. (org.). *A cidade como história: os arquitetos e a historiografia da cidade e do urbanismo*. Salvador: EDUFBA, 2004.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. A História da Arquitetura Brasileira e a Preservação do Patrimônio Cultural. In. *Revista do Centro de Preservação Cultural*, São Paulo, v.1, n.1, p. 41-74, nov. 2005/ abr. 2006.

PINHO, José Wanderley de Araújo. *História de um engenho do recôncavo: Matoim, Novo, Caboto, Freguesia (1552 – 1944)*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde S. A., 1946.

_____. *Coletânea de textos históricos*. Salvador: Artes Gráficas, 1990.

PINHO, Patrícia de Santana. *Reinvenções de África na Bahia*. São Paulo: Annablume, 2004

POLLAK, Michael. Memória e identidade. In. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, vol. 05, n. 10, 1992, p. 200 – 212.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. In. *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, vol. 02, n. 03, 1989, p. 3 – 15.

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio ocidental, século XVIII – XXI: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

QUEIROZ, Lúcia Aquino de. *Turismo na Bahia, Estratégias para o Desenvolvimento*. Salvador: SCT/CST, 2002.

RIEGL, Alois. *Der moderne Denkmalkultus*. Viena, 1903.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Conceito de patrimônio cultural no Brasil: do Conde de Galvéias à Constituição Federal de 1988. In. MARTINS, Cleiton (Org.). *Patrimônio cultural: da memória ao sentido do lugar*. São Paulo: Roca, 2006.

RODRIGUES, Maria da Paz de Jesus. Interfaces entre o patrimônio cultural e as políticas de turismo em Cachoeira – Bahia – Brasil. In. *Anais do III Encontro de Geógrafos da América Latina*. Peru, 2003. Disponível em: http://www.egal2013.pe/wp-content/uploads/2013/07/Tra_Maria-da-Paz-de-Jesus-Rodrigues.pdf. Acesso em 01 de março de 2014.

RODRIGUES, Rodrigo José Cantarelli. *Contra a conspiração da ignorância com a maldade a Inspetoria Estadual dos Monumentos Nacionais e o Museu Histórico e de Arte Antiga do Estado de Pernambuco*. UNIRIO / MAST - RJ, 06 de Março de 2012. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) - Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Rio de Janeiro, 2012.

ROMO, Anadelia. O que é que a Bahia representa? O Museu do Estado da Bahia e as disputas em torno de uma definição da cultura baiana. In. *Afro-Ásia*. Nº. 39, 2009. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=77019346005>. Acesso em 12 de dezembro de 2013.

RUBINO, Silvana. *As fachadas da história: os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937-1968)*. Campinas: UNICAMP, 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 1992.

SA, Natalia Coimbra de. A Baianidade como Produto Turístico: uma análise da ação dos Órgãos Oficiais de Turismo na Bahia. In. *Anais do XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Brasília: UnB, 6 a 9 de setembro de 2006.

SAMPAIO, Antônio Heliodoro. *Formas Urbanas: cidade ideal & cidade real contribuição ao estudo urbanístico de Salvador*. Salvador: Quarteto; FAU/UFBA, 1999.

SAMPAIO, Theodoro; SILVA, Pirajá da; FRANÇA, A. de Campos. A figura simbólica da Bahia. In. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Salvador, n. 45, 1919.

SANTA'ANNA, Márcia G. *Da cidade-monumento à cidade-documento*. Salvador: UFBA 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 1995.

_____. A cidade- atração: a norma de preservação de centros urbanos no Brasil dos anos 90. 2004. 399 f. Tese (Doutorado em Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2004.

SANTOS, Jacileda Cerqueira. *Revitalização da área do Comércio em Salvador-BA: a construção de consensos sobre requalificação de áreas centrais urbanas*. Salvador: UFBA, 2007. 214 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2007.

SANTOS, Mariza Veloso Motta. *O tecido do tempo: a ideia de patrimônio cultural no Brasil (1920 – 1970)*. Brasília: UNB, 1992 Tese (Doutorado em Antropologia) - Programa de pós-graduação em antropologia. Universidade de Brasília (UNB). Brasília/DF, 1992.

_____. Nasce à academia SPHAN. In. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidadania*. nº 24. 1996.

SANTOS, Mônica de Menezes. As Bahias de Godofredo Filho. In. *Anais do I Enecult*. Salvador/ UFBA, 2005. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecul2005/MonicadeMenezesSantos.pdf>. Acesso me 02 de novembro de 2013.

SANTOS, Mario Augusto da Silva. Crescimento urbano e habitação em Salvado (1890 – 1940). In. *Revista de Urbanismo e Arquitetura*. v. 3. nº 1. 1990. Disponível em: <http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rua/article/view/3103/2221>. Acesso me 05 de janeiro de 2014.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guia subjetivo*. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SARMENTO, Silvia Noronha. *A raposa e a água: J. J. Seabra e Rui Barbosa na política baiana da primeira república*. Salvador: EDUFBA, 2011.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SENA, Tatiana da Costa. *Relíquias da nação: a proteção de coleções e acervos no patrimônio (1937-1979)*. Rio de Janeiro: FGV/ CPDOC, 2011. 172 p. Dissertação (Mestrado em História, Política e Bens Culturais) - Fundação Getúlio Vargas (FGV), Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). Rio De Janeiro, 2011.

SEVCENKO, Nicolau. O prelúdio república no, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In. *História da vida privada no Brasil*. v. 3. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In. MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Fiocruz; CCBB, 1996.

SILVA, Aldo José Moraes. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Origem e estratégias de consolidação institucional (1894-1930)*. Salvador: UFBA, 2006. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2006.

SILVA, Paulo Santos. *Âncoras da tradição: luta política, intelectuais e construção do discurso histórico na Bahia (1930 – 1949)*. Salvador: EDUFBA, 2000.

SILVA, Patrícia Reis da. *A Postura da Municipalidade na Preservação do Patrimônio Cultural Urbano*. Brasília: UNB, 2006. 201 p. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília (UNB). Brasília/DF, 2006.

SOUZA, Alcídio Mafra de. *Guia dos bens tombados: Bahia*. Rio de Janeiro: expressão cultural, 1983.

SOUZA, Guaraci Adeodato Alves de. Urbanização e Fluxos Migratórios Para Salvador. In *Bahia de Todos os Pobres*. Petrópolis: Vozes, 1980.

WILLIAMSON, Cecília T. Teradaira-. Entre o Açúcar e o Petróleo: Bahia e Salvador, 1920-1960. In. Revista Espaço Acadêmico. Nº 42. Ano IV. Novembro de 2004.

UCHÔA, Sara. *Políticas Culturais na Bahia (1964-1987)*. 2006, 21 p. Disponível em: http://www.cult.ufba.br/arquivos/politicas_culturais_1964_1987.pdf. Acesso em 02 de dezembro de 2013.

UZÊDA, Jorge Almeida. *O aguaceiro da modernidade na cidade de Salvador (1935 – 1945)*. Salvador: UFBA, 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Brasil da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Salvador, 2006.

VALADARES, José. Camamú, Maraú, Barcelos, Santarém. In. *Artes Maiores e Menores: seleção de crônicas de Arte, 1951 – 1956*. Pública ções da Universidade da Bahia. nº 06. Bahia, 1957.

_____. *Homenagem à Bahia antiga*. Salvador: Construtora Norberto Odebrecht, 1959.

_____. *Bêabá da Bahia: guia turístico*. Salvador: Progresso, 1951. 154 p.

Verger, Pierre. *Centro Histórico de Salvador*. Salvador: Corrupio, 1989

VIEIRA, Mariella Pitombo. *Política cultural na Bahia: o caso do Fazcultura*. Salvador: UFBA, 2004. p.240. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia da Bahia (UFBA). Salvador, 2004.

ZANIRATO, Sílvia Helena. A restauração do pelourinho no centro histórico de Salvador, Bahia, Brasil: potencialidades, limites e dilemas da conservação de áreas degradadas. História, cultura e cidade. In. *História Actual Online – HAOL*. Nº. 14. Outubro de 2007.

ZOLLINGER, Carla Brandão. O Trapiche à beira da baía: a restauração do Unhão por Lina Bo Bardi. In. *Anais do 7º seminário docomomo Brasil*. Porto Alegre, 2007.

ANEXOS

ANEXO I

LISTA DE BENS INVENTARIADOS PELA INSPETORIA ESTADUAL DE MONUMENTOS NACIONAIS EM 1928

IGREJAS	
Município/ Vila	Descrição
Bom Jesus da Lapa	A gruta onde se acha o santuário
Cachoeira	Convento do Carmo; Ordem 3º do Carmo; A Matriz; Convento de Belem (ruínas); Convento do Paraguassú (ruínas).
Caetité	A Matriz
Cayrú	O Convento dos Religiosos Franciscanos.
Cidade de Barra	A Matriz
Ilhéos	Nossa Senhora da Vitória; São Sebastião.
Irará	Água Fria; Caroba; Bento Simões
Itaparica	A Matriz; São Lourenço.
Jacobina	A Matriz
Jaguaripe	Nossa Senhora da Ajuda.
Maragogipe	A Matriz
Minas do Rio de Contas	A Matriz
Nazareth	A Matriz.
Porto Seguro	A. S. da Ajuda.
Salvador	Graça; Vitória; Sé; Conceição da Praia; São Francisco; Ordem 3º de S. Francisco; Cathedral; Lapa; Carmo; Desterro; S. Domingos; Ajuda; São Pedro dos Clerigos; São Bento; Soledade; Santa Tereza; Santo Antônio da Barra; Piedade; Penha; Bomfim; Boqueirão; Corpo Santo; S. S. Trindade; Pilar; Misericórdia; Nazareth; São Joaquim; Matoim; Pirajá.
Santo Amaro	Santa Luzia; Convento dos Humildes; a Matriz; Igreja de Brotas; S. Braz; Capella do Engenho Santo Antonio dos Calmons.
Santo Antônio de Jequiçá	A Matriz (ruínas)
Vila de São Francisco	A Matriz; Igreja do Monte; Convento de São Francisco.
EDIFÍCIOS	
Município/ Vila	Descrição
Cachoeira	O Paço Municipal; as casas onde Nasceram D. Anna Nery e o Cons. Teixeira de Freitas e a casa Arnizau.
Jaguaripe	O Paço Municipal; as três casas dos Corregedores.
Maragogipe	O Paço Municipal.
Minas do Rio de Contas	O Paço Municipal; a casa onde nasceu o Barão de Macahubas.
Salvador	Paço Municipal; Palácio Rio Branco; Palácio Archiepiscopal; Palácio da Victoria; Faculdade de Medicina; Instituto Histórico; Associação Commercial; Paço do Saldanha; Casa onde nasceu Ruy Barbosa; Edifício do Diário da Bahia; Centro Operário (antigo Palácio Ferrão); Casa do ouvidor do crime Berquó de Oliveira (hoje Gymnasio do Salvador); Prédio n. 8 a ladeira da Praça onde nasceu o Visconde do Rio Branco; Prédio onde funcionaram a Escola de Direito, a Biblioteca Pública e a Camara dos Deputados a Ladeira da Praça; a casa à Calçada onde nasceu o Dr. Francisco de Castro; o solar Aguiar (Canella); o prédio n. 33 ao Aljube (Antiga Prisão dos

	Padres); o prédio a rua do Pão de Lot, onde morreu o desembargador Candido Leão e pertencente a Santa Casa de Misericórdia; o prédio do Tesouro do Estado; a primeira casa construída em Mont´Serrat; o Pantheon de Pirajá; o Pavilhão 2 de julho, a lapinha; o prédio n. 26 a rua Carlos Gomes.
Santo Amaro	O Paço Municipal; o solar Araújo Pinho.
Vila de S. Francisco	A escola agrícola; o paço Municipal; o solar Cahyha.
MONUMENTOS	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	2 de Julho; Riachueiro; Barão do Rio Branco; Castro Alves; O Obelisco; estatuas Rodrigues Lima, Barão de Macahubas, Christo Redemptor, Dr. Paterson, a da Liberdade, Labatut, Conselheiro Alves Couto, J. J. Seabra, Rodrigues Alves, pacifico Pereira e Alfredo Britto – na Faculdade de Medicina; Francisco Vicente Vianna, no Museu da Bahia; Francisco José Rodrigues Pedreira, na Campanhia Aliança; Arlindo Fragoso, na Academia de Letras da Bahia.
FONTES	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	As de Águas de Menino e do Pereira
SUBTERRANEOS	
Município/ Vila	Descrição
Jaguaripe	Da Igreja da Ajuda do Rosário
Porto Seguro	Da Igreja da Ajuda
Salvador	Da Cathedral a Santa Thereza.
FORTALEZAS	
Município/ Vila	Descrição
Itaparica	São Lourenço.
Salvador	Santo Antônio da Barra; Santa Monica; S. Marcelo; Gamboa; São Pedro; Barbalho; Mont´Serrat; Santo Antônio Além do Carmo (casa de correção hoje); ruínas do Forte do Paraguassu.
Valença	Morro de São Paulo.
PRAÇAS E LAGOS	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	Ajuda; Rio Branco; 15 de Novembro (Terreiro); Pedro II (Campo da Polvora); 13 de Maio (Pedreira); Castro Alves; Liberdade (Soledade); Palmeira; Ribeira das Naus; Praça do Comércio; Victória; Graça; Barbalho; Pelourinho e Acclamação.
LOGARES E CAMPOS HISTÓRICOS	

Monte Paschoal; Coroa Vermelha; Itapoa; Armação do Gregório; Pontal de Santo Antonio da Barra; Funil; Pirajá; Conceição (Tanque); S. José das Itaporocas; Engenho Novo; Coqueiros; Cabrito; Rio do Cobre; Fazenda Cabaceiras; Monte do Conselho; Mocambo; Amoreiras; Manguinhos; Barra Grande; S. Antônio dos Valques; Porto dos Santos; Barra do Garcez, do Gil, do Paraguassú; Saubara; Ponta de N. Senhora; Aratuba; Mercês; Cungurungú; Pedrão; Água Fria; Capoame e Abrantes; O Castelo da Torre de Garcia D'Ávila.

ESTRADAS COLONIAIS

Boiadas, da Capital ao Rio Real; de Jaguaripe á Serra do Orobó; de Jacobina ao Salitre e ao Rio S. Francisco; o caminho e sertão a parti de Cachoeira para Minas; de João Amaro ao Rio das Velhas; de Jacobina a Minas do Rio de Contas e a Bom Jesus da Lapa; do littoral, de Valença ao Rio Doce; de Belmonte a Minas; de Ilhéos a Conquista; de Camamú para Minas; de Ilhéos para Monte Alto; de Jequiça a Valença; de Águas Fria a Cachoeira e a Santo Amaro.

Tabela elaborada com base nas informações contidas nos Annaes do Archivo Público (1928, pág. 32 a 38).

ANEXO II

LISTA DE BENS INVENTARIADOS PELA INSPETORIA ESTADUAL DE MONUMENTOS NACIONAIS EM 1930¹¹⁸

MONUMENTOS RELIGIOSOS	
Município/ Vila	Descrição
Itaparica	Egreja de Nossa Senhora da Piedade.
Salvador	Palácio archiepiscopal; O noviciado (colégio dos órfãos de São Joaquim); Erminda da Graça; Convento da Lapa; Ordem 3º de São Domingos; Convento de São Bento; Convento da Soledade; Igreja de Sant' Anna; Igreja da Saúde; Leprosário de Dr. Rodrigues Moraes.
Santo Amaro	Egreja do Rosário
MONUMENTOS DE ARTE PROFANA	
Município/ Vila	Descrição
Minas do Rio de Contas	casa onde nasceu o Dr. Abílio Cesar Borges.
Salvador	Pantheon da Lapinha; Casa a rua São Francisco onde nasceu o Dr. Candido Leão; Câmara municipal (antigo senado da Câmara)
MONUMENTOS / ESTATUAS	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	Riachuelo; Em memória ao desembarque da família real; Estatueta do conde Pereira Marinho; Estatueta de Luiz Tarquino;
MONUMENTOS SUBTERRANEOS	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	Do Palácio da Victoria para o mar.
FORTALEZAS	
Município/ Vila	Descrição
Salvador	Santa Maria; São Diogo;
CAMPOS HISTÓRICOS	
Municípios	Descrição
Vilas	Salvador, Cachoeira, Santo Amaro, Itaparica, Jaguaripe, Nazareth, Maragogipe, Valença, Villas de S. Francisco, Taperoá, S. Sebastião, Montenegro.
Vilas	Vila de Taperoá; Vila de São Sebastião; Vila de Montenegro; Villa de São Francisco; Distritos ou arroados: São José Itaporocas, Pedrão,

¹¹⁸ Esta lista apresenta apenas os monumentos cadastrados após 1928, ou seja, aqueles que não foram listados na primeira versão do inventário.

	Dias D'Ávila (antiga feira velha de Capuame), Pirajá, Cabrito, Funil, Armação, Conceição, Engenho Novo, Coqueiro, Amoreiras, Mocambo, Monte Conselho, Barra do Paraguassú, Torre de Garcia D'Ávila
--	--

Tabela elaborada com base nas informações contidas nos Annaes do Archivo Público e Inspectoria de Monumentos (1931, pág. 558 a 561).

ANEXO III

LISTA DE BENS INVENTARIADOS PELA INSPETORIA ESTADUAL DE MONUMENTOS NACIONAIS EM 1936

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DESTA CAPITAL CONSIDERADOS MONUMENTOS NACIONAIS	
Categoria	Descrição/ localização
Templos religiosos	Cathedral; Matriz da Conceição da Praia, Santo Antonio Além do Carmo, Sant'Anna, Pilar, Brotas, Passo, Penha, Nazareth e Rio Vermelho; Basílica do Bom Fim; Igreja de São Pedro dos Clerigos, São Miguel, Barroquinha, Afflitos, Rosário de João Pereira, Saúde, Corpo Santo, Boqueirão, São José de Ribamar, Ajuda, Santissima Trindade, Santo Antonio da Mouraria e Lapinha; Igrejas e Conventos da Graça, Santo Antonio da Barra, São Bento, Carmo, São Francisco, São Raymundo, Santa Thereza, Palma, Desterro, Lapa, Mercês, Soledade e Perdões; Hospícios da Boa Viagem, Mont'Serrat e Jurusalém; Igrejas e Edifícios das Ordens Terceiras de São Francisco, Carmo e São Domingos; Igrejas e Collegios de São Joaquim; Igrejas e Santa Casa de Misericordia.
Edifícios religiosos existentes	Palácio da Sé e da Penha.
Edifícios religiosos extintos	Collegio dos Jesuítas (Faculdade de Medicina e Corredores anexos a Cathedral); Seminário de N. S. da Conceição – Paço do Ferrão (Centro, Operário); Casa da Oração dos Jesuítas (Rua Carlos Gomes – 57); Quinta de Recreio dos Jesuítas (Leprosário D. Rodrigues de Menezes); Noviciário dos Jesuítas (Collegio S. Joaquim e Quartel e Arsenal de Guerra na Jequitaita); Hospicio de S. Philippe Nery nas Pedreiras; Seminário de S. Damásio à rua do Bispo e o Aljube (edifício onde foi a prisão ecclesiastica na esquina das ruas do Aljube e do Tijollo).
Edifícios públicos	Palácio dos Governadores e Vice-Reis (Palácio Rio Branco); Seminário da Camara (Prefeitura Municipal); Edifício da Ladeira da Praça onde se installou a Faculdade de Direito e funcionou a Camara dos Deputados que pertenceu aos Carneiros da Rocha (Diretoria de Obras do Município).
Edifícios particulares	Paço do Saldanha (Lyceu de Artes e officio); Casa dos Sete Candieiros na Rua S. Francisco); Palácio do Berquó (Gymnasio S. Salvador); Solar do Conde de Cavalleiros D. Rodrigues José de Menezes no

	<p>alto da Ladeira da Água Brusca; Associação Commercial; Solar e Igreja de Unhão; Casa do Mestre de Campo Jeronymo Sodré (Gymnasio Ypiranga); Casa nº 25 a Rua do Castanhedo, que serviu de Quartel da Tropa de Linha antes de 1823 e onde residiu em 1936 o Dr. Sabino Vieira.</p>
Prédios históricos e antigos	<p>Residências tradicionais dos Monizes (S. Pedro, 64), dos Junqueiras (Guadalupe), do Dr. Francisco Vicente Vianna (escola Polutechnica), de Pedro Rodrigues Bandeira (Soledade, 128) e a Casa do Pedroso no Largo de S. Francisco n. 20. Casa onde nasceu Cons. Nabuco de Araujo (S. Pedro, 59), Visconde do Rio Branco (Ladeira da Praça, 8), Dr. Manoel Victorino (Rua Manoel Vicotorino, 23) e a do Largo de s. Francisco 8 onde se supõe ter nascido Gregório de Mattos. Local da antiga casa onde nasceu Ruy Barbosa na Rua dos Capitães. Prédio das Sete Mortes na Ladeira do Passo 24 e do primeiro Banco da Bahia na esquina do Terreiro com o Pelourinho.</p>
Edifícios dos portões brazonados	<p>Além dos prédios Palácio da Sé, Escola Polytechnica (2), Paço do Ferrão (2), paço do Saldanha, Residência dos Monizes, Casas onde nasceram o Cons. Nabuco de Araujo e Gregório de Mattos já citados, tem portal brazonado o da rua Carlos Gomes 26.</p>
Edifícios de Portões de Cantaria	<p>O 17 na Rua Carlos Gomes, o 11 na rua do Lyceu, o 18 na Rua das Campellas, o 2 na Rua do Saldanha, o 2 do Largo de S. Francisco, o n. 1 do Pau da Bandeira, a Casa do Pedroso no Largo de S. Francisco e a do actual Edificio da Saúde Pública , que pertenceu à Casa dos Carneiros da Rocha na Ladeira da Praça.</p>
FORTALEZAS DA CIDADE DO SALVADOR	
Descrição/ localização	<p>Santo Antonio da Barra (Largo da Barra); Forte Santa Maria (Porto da Barra); Forte S. Domingos (no só pé da colina de Santo Antonio da Barra); Forte da Gamboa (no antigo Porto das Vaccas); Forte de Marcello (dentro da enseada do Porto); Forte de Santo Alberto ou Forte da Lagartixa ou Fortinho ou ainda Forte dos Francezes (na avenida do mesmo nome quase em frente à Estação da Calçada); Forte de Mont'Serrat (no Bairro do mesmo nome); Forte de Santo Antonio (no Largo de Santo Antonio Além do Carmo); Fortaleza do Barbalho (na Praça do mesmo nome); Fortaleza de S. Pedro (em frente ao Palácio da aclamação); Forte do Rio Vermelho (junto ao Largo de Sant'Anna do rio Vermelho).</p>
SUBTERRÂNEOS OU AQUEDUTOS	
Categoria	Descrição/ localização

1 ° - os de existência real e capazes de serem explorados	Seminário de Santa Thereza; Nos fundos da Casa da Revazono; Na ladeira do Taboão, em são Joaquim; Na imprensa official; No Convento do Carmo; No hospício militar; Na escola de menores;
2 ° - os que encontram-se completamente destruídos	Na Casa dos sete Candieiros (na Ladeira da Praça); Na Antiga Cocheira do Cunha, Largo do Accioli, na Rocinha (Estrada da Liberdade); Na Ladeira do Inferno (Estrada da Liberdade);
3 ° - os que indiscutivelmente não passam de aqueductos	O da fonte da Mulher das Cartas (na Baixa do Godinho); O da Fonte do Gravatá; O da Fonte Nova; O da Fonte dos Coqueiros dos Barris; O da Roça do Cel. Juquinha (Cruz do Cosme).
FONTES PÚBLICAS	
Descrição/ localização	Fonte do Gravatá; Fonte das Pedras; Fonte Nova; Fonte dos Coqueiros da Piedade; Fonte do Gabriel; Fonte do Forte de S. Pedro; Fonte de Santo Antonio; Fonte do Queimado; Fonte da California; Fonte dos Padres; Fonte do Xixi; Fonte da Munga; Fonte da Alegria; Fonte do Gama; Fonte das Pedreiras.
CHAFARIZES PÚBLICOS	
Descrição/ localização	O do Terreiro; O da Praça da Inglaterra; O do Largo 2 de Julho; O da Praça Divina O do Largo do Bomfim;
MONUMENTOS PÚBLICOS	
Categoria	Descrição/ localização
Monumentos	Obelisco da Praça da Acclamação (1815); Monumento Riachuelo (1874); Monumento ao 2 de Julho (1895);

	<p>Monumento a memória do Dr. Conde Pereira Marinho (1893) em frente ao Hospital Santa Isabel; O do Visconde de Cyrú (1932) na Praça que tem a denominação do grande bahiano.</p>
Estatuas	<p>De Luiz Tarquino na Praça da Villa Operária Luiz Tarquino (1898); Do Barrão do Rio Branco no Largo de S. Pedro (1919); Da Liberdade no Largo da Soledade (1920); De Jesus Christo na Avenida Oceania (1920); De Castro Alves na Praça que tem o nome do grande poeta (1923); Do Conde dos Arcos na Antiga Praça da Associação Commercial (1932).</p>
Bustos	<p>Do general Labatut no Largo da lapinha (1923); Do Cons. Almeida Couto no Largo de Nazareth (1923); Do Dr. Abilio Cesar Borges, Barrão de Macahubas (duas, sendo um em frente a Escola Normal e o outro no Largo do Gymnasio da Bahia, ambos inaugurados em Setembro de 1924); Do Dr. Julio David, no Largo do Rosário em Itapagipe (1925); Do Irmão Joaquim na Praça de S. Joaquim (1935); De Carneiro Ribeiro e de Virgilio no Largo do Gymnasio da Bahia. O Passeio Publico (1815) com várias estatuas de mármore; O Pavilhão 2 de Julho no Largo da Lapinha (1835 e 1918); O Pantheon de Labatut em Pirajá (1914).</p>

Tabela elaborada com base nas informações contidas nos Anaes do Archivo Público da Bahia (vol. XXVI, 1938, pág. 481 a 491).

ANEXO IV

RELAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (SPHAN) NO ESTADO DA BAHIA (1938 – 1969)

DADOS DO TOMBAMENTO				
Nº	NOME DO BEM	MUNICÍPIO	DATA	LIVRO DE TOMBO
01	Convento e Igreja de Nossa Senhora da Lapa	Salvador	25/03/1938	Livro Belas Artes
02	Igreja do Convento do Desterro (abrange o Convento)	Salvador	25/03/1938	Livro Belas Artes
03	Igreja e Convento de São Francisco	Salvador	31/03/1938	Livro Belas Artes / Livro Histórico
04	Casa natal de Gregório de Matos - Solar à Praça Anchieta, 8	Salvador	02/04/1938	Livro Belas Artes
05	Casa à Avenida Joana Angélica, 149	Salvador	20/04/1938	Livro Belas Artes
06	Solar do Barão do Rio Real	Salvador	20/04/1938	Livro Belas Artes
07	Casa da Torre de Garcia D'Ávila e capela de Nossa Senhora da Conceição	Mata de São João	30/04/1938	Livro Belas Artes
08	Convento e Igreja de Nossa Senhora do Carmo	Salvador	11/05/1938	Livro Belas Artes / Livro Histórico
09	Fortaleza do Morro de São Paulo	Cairú	24/05/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
10	Forte de São Lourenço	Itaparica	24/05/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
11	Forte de Santa Cruz do Paraguassú	Maragogipe	24/05/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
12	Forte de Santa Maria	Salvador	24/05/1938	Livro Belas Artes /Livro Histórico
13	Forte de Santo Antônio da Barra	Salvador	24/05/1938	Livro Belas Artes /Livro Histórico
14	Forte de São Marcelo	Salvador	24/05/1938	Livro Belas Artes /Livro Histórico
15	Forte de São Paulo da Gambôa	Salvador	24/05/1938	Livro Belas Artes /Livro Histórico
16	Igreja Catedral Basílica do Salvador	Salvador	25/05/1938	Livro Belas Artes
17	Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	Salvador	25/05/1938	Livro Belas Artes
18	Igreja de São Miguel	Salvador	25/05/1938	Livro Belas Artes
19	Palacete Berquó	Salvador	11/06/1938	Livro Belas Artes
20	Palácio da Associação Comercial da Bahia	Salvador	13/06/1938	Livro Belas Artes
21	Casa à Avenida Frederico Pontes - Casa Nobre de Jequitaia	Salvador	14/06/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
22	Casa dos Sete Candeeiros	Salvador	14/06/1938	Livro Belas Artes
23	Igreja e Santa Casa da Misericórdia da Bahia	Salvador	14/06/1938	Livro Belas Artes
24	Igreja do Seminário de Nossa Senhora de Belém	Cachoeira	17/06/1938	Livro Belas Artes
25	Igreja do Senhor do Bonfim	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
26	Capela D'Ajuda	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
27	Capela do Corpo Santo	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
28	Igreja e Hospício da Boa Viagem	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
29	Igreja de Santo Antônio da Mouraria	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
30	Igreja da Palma	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes

31	Igreja do Santíssimo Sacramento, á Rua do Passo	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
32	Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
33	Igreja de Santo Antônio da Barra	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
34	Igreja do Pilar	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
35	Igreja do Rosário dos Pretos da Baixa dos Sapateiros	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
36	Igreja e Convento de Santa Teresa (Seminário)	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
37	Inscrições tumulares da Igreja da Vitória	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
38	Oratório Público à Cruz do Pascoal	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
39	Palácio do Arcebispado (Sé)	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
40	Seminário de São Damaso	Salvador	17/06/1938	Livro Belas Artes
41	Casa Marback à Rua Baixa do Bonfim, 236	Salvador	18/06/1938	Livro Belas Artes
42	Igreja e Casa da Ordem Terceira de São Domingos	Salvador	20/06/1938	Livro Belas Artes
43	Igreja e Casa da Ordem Terceira do Carmo	Salvador	20/06/1938	Livro Belas Artes
44	Palácio do Conde dos Arcos (Atual Ginásio Americano)	Salvador	25/06/1938	Livro Belas Artes
45	Capela e Mosteiro de Monte Serrat	Salvador	27/06/1938	Livro Belas Artes
46	Igreja e Mosteiro da Graça	Salvador	27/06/1938	Livro Belas Artes
47	Igreja e Mosteiro de São Bento	Salvador	27/06/1938	Livro Belas Artes
48	Palácio Ferrão	Salvador	27/06/1938	Livro Belas Artes
49	Palácio Saldanha	Salvador	27/06/1938	Livro Belas Artes
50	Casa em que morreu Castro Alves	Salvador	12/07/1938	Livro Histórico
51	Casa à Rua Carlos Gomes, 57	Salvador	18/07/1938	Livro Belas Artes
52	Casa da Ordem Terceira do Carmo	Cachoeira	22/08/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
53	Convento de Nossa Senhora do Carmo	Cachoeira	22/08/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
54	Igreja da Ordem Terceira do Carmo	Cachoeira	22/08/1938	Livro Histórico
55	Igreja do Carmo	Cachoeira	22/08/1938	Livro Belas Artes/Livro Histórico
56	Chafariz da Praça Dr. Milton	Cachoeira	09/08/1939	Livro Belas Artes
57	Duas jarras de louça da Fábrica de Santo Antônio do Porto	Cachoeira	09/08/1939	Livro Artes Aplicadas
58	Paço Municipal / Casa de Câmara e Cadeia	Cachoeira	09/08/1939	Livro Histórico
59	Três jarras de louça da Fábrica de Santo Antônio do Porto	Cachoeira	09/08/1939	Livro Artes Aplicadas
60	Capela de Nossa Senhora da Ajuda	Cachoeira	15/09/1939	Livro Belas Artes/Livro Histórico
61	Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário	Cachoeira	15/09/1939	Livro Belas Artes/Livro Histórico
62	Jardim do Hospital São João de Deus	Cachoeira	09/07/1940	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
63	Igreja Matriz de São Bartolomeu	Maragogipe	21/02/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
64	Prédio nº 23-A, na Praça Dr. Aristides Milton	Cachoeira	01/03/1941	Livro Histórico
65	Prédio nº 7, na Rua Ana Nery, casa natal de Ana Nery	Cachoeira	01/03/1941	Livro Histórico
66	Casa natal de Teixeira de Freitas - Prédio nº 34, na Rua Sete de Setembro	Cachoeira	18/03/1941	Livro Histórico
67	Prédio nº 4, na Praça da Aclamação, atual	Cachoeira	18/03/1941	Livro Histórico

	Museu Regional			
68	Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim	Salvador	28/03/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
69	Prédio nº 1 à Rua Ana Nery - Solar Estrela	Cachoeira	27/06/1941	Livro Belas Artes
70	Sobrado à Rua Saldanha da Gama, nº 25	Salvador	05/08/1941	Livro Belas Artes
71	Sobrado na Rua Conselheiro Junqueira, nº 55	Salvador	05/08/1941	Livro Belas Artes
72	Edifício do Paço Municipal	Jaguaripe	02/09/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
73	Igreja e ruínas do antigo Convento de Santo Antônio do Paraguassú	Cachoeira	25/09/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
74	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Ajuda	Jaguaripe	25/09/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
75	Hospício de Nossa Senhora da Boa Viagem: prédio e cruzeiro	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
76	Igreja de Nossa Senhora da Barroquinha	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
78	Igreja de Nossa Senhora da Penha e Palácio de Verão dos Arcebispos	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
79	Igreja de Nossa Senhora da Saúde	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
80	Igreja de São Pedro dos Clérigos	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
81	Igreja Matriz de Sant'Ana	Salvador	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
82	Igreja Matriz de Nossa Senhora da Purificação	Santo Amaro	25/09/1941	Livro Belas Artes / Livro Histórico
83	Edifício do Paço Municipal	Maragogipe	26/09/1941	Livro Belas Artes/Livro Histórico
84	Porta de Solar do séc. XVII adaptada ao atual prédio da Secretaria de Educação e Saúde	Salvador	16/10/1941	Livro Histórico
85	Prédio do atual Hospício de São João de Deus (Sobrado da antiga Chácara da Boa Vista)	Salvador	16/10/1941	Livro Histórico
86	Prédio do Paço Municipal	Santo Amaro	16/10/1941	Livro Histórico
87	Igreja e Convento de Santo Antônio	Cairú	17/10/1941	Livro Belas Artes
88	Igreja e Convento de Santo Antônio	São Francisco do Conde	17/10/1941	Livro Belas Artes
89	Igreja Matriz de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos	Santo Amaro	24/06/1942	Livro Belas Artes / Livro Histórico
90	Sobrado do Engenho Lagoa e respectiva capela	São Sebastião do Passé	06/07/1942	Livro Belas Artes / Livro Histórico
91	Casa grande e Capela da antiga Fazenda São Roque	Maragogipe	16/02/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
92	Sobrado nº 18, da Praça Anchieta	Salvador	22/02/1943	Livro Histórico
93	Casa à Rua Inácio Acioly, nº 4	Salvador	02/03/1943	Livro Belas Artes
94	Sobrado à Praça Anchieta, 20 e à rua Inácio Acioly, 2	Salvador	02/03/1943	Livro Histórico
95	Casa na Rua Ana Nery, nº 4	Cachoeira	23/03/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
96	Engenho Vitória: sobrado, capela, crucifixo, senzala e banheiro.	Cachoeira	23/03/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
97	Sobrado à Rua Ana Nery, nº 2	Cachoeira	23/03/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
98	Sobrado do antigo Engenho Embiara	Cachoeira	23/03/1943	Livro Belas Artes

99	Prédio à Rua Militão Lisboa, 80	Salvador	23/03/1943	Livro Histórico
100	Sobrado à Rua Inácio Acioly, nº 6	Salvador	23/03/1943	Livro Histórico
101	Solar chamado "Casa das Sete Mortes"	Salvador	23/03/1943	Livro Histórico
102	Prédio à Rua 13 de Maio, nº 13	Cachoeira	25/03/1943	Livro Belas Artes
103	Casa à rua Benjamin Constant (Ladeira da Cadeia), nº 2	Cachoeira	06/04/1943	Livro Belas Artes
104	Capela Nossa Senhora da Piedade e Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões	Salvador	06/04/1943	Livro Belas Artes
105	Capela de Nossa Senhora da Pena e ruínas do sobrado anexo	Cachoeira	08/07/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
106	Casa na Rua Benjamin Constant, nº 1 (Ladeira da Cadeia)	Cachoeira	16/08/1943	Livro Belas Artes
107	Fonte Grande do Morro de São Paulo	Cairú	28/08/1943	Livro Belas Artes/Livro Histórico
108	Engenho Matoim (Sobrado e construções anexas)	Candeias	06/09/1943	Livro Histórico
109	Capela do Hospital de São João de Deus	Cachoeira	16/09/1943	Livro Belas Artes
110	Casa na Rua Benjamin Constant, 17 (Ladeira da Cadeia)	Cachoeira	16/09/1943	Livro Belas Artes
111	Sobrado nº 25 à Rua Ana Nery	Cachoeira	16/09/1943	Livro Belas Artes
112	Prédio à Rua J. Castro Rebelo, nº 5 (Açouguinho)	Salvador	16/09/1943	Livro Histórico
113	Prédio dito do Unhão (Solar da antiga Quinta do Unhão)	Salvador	16/09/1943	Livro Belas Artes / Livro Histórico
114	Sobrado à Praça Quinze de Novembro, 17 e à Praça Anchieta, 2	Salvador	16/09/1943	Livro Histórico
115	Prédio à Rua da Matriz, nº 9 (Sobrado) ou Rua da Purificação, nº 9	Santo Amaro	16/09/1943	Livro Histórico
116	Igreja Matriz de Santo Amaro do Ipitanga	Lauro de Freitas	31/01/1944	Livro Belas Artes/Livro Histórico
117	Casa e Capela do Engenho de São Miguel e Almas	São Francisco do Conde	28/06/1944	Livro Belas Artes / Livro Histórico
118	Engenho Freguesia: sobrado, fábrica de açúcar e Capela de Nossa Senhora da Piedade	Candeias	14/09/1944	Livro Belas Artes/Livro Histórico
119	Casa à Avenida Sete de Setembro, 59 (elementos arquitetônicos)	Salvador	12/08/1949	Livro Belas Artes/Livro Histórico
120	Quinta do Tanque	Salvador	20/08/1949	Livro Belas Artes / Livro Histórico
120	Igreja de São Lourenço	Itaparica	28/07/1952	Livro Belas Artes/Livro Histórico
121	Fortaleza do Barbalho ou de Nossa Senhora do Monte do Carmo	Salvador	09/01/1957	Livro Histórico
122	Fortaleza do Monte Serrat	Salvador	09/01/1957	Livro Histórico
123	Fortaleza de São Pedro	Salvador	10/01/1957	Livro Histórico
124	Igreja de Nossa Senhora das Neves	Salvador	08/07/1958	Livro Belas Artes
125	Azulejos da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, à rua Augusto Viana, s/nº	Salvador	27/08/1958	Livro Belas Artes
126	Igreja Matriz do Santíssimo Sacramento e alfaias	Rio de Contas	29/08/1958	Livro Histórico
127	Ruínas da Igreja de Sant'Ana	Rio de Contas	29/08/1958	Livro Histórico
128	Casa natal de Abílio César Borges, à Rua Barão de Macaúbas, 19	Rio de Contas	09/09/1958	Livro Histórico
129	Casa à Rua Barão de Macaúbas, 11	Rio de Contas	22/09/1958	Livro Histórico

130	Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico (parte) – Praça Ana Nery	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
131	Conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça Severino Vieira	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
132	Conjunto arquitetônico e paisagístico do Outeiro de Santo Antônio da Barra	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
133	Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro do Subdistrito da Penha	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
134	Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro do Subdistrito de Conceição da Praia	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
135	Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro dos Subdistritos da Sé e do Passo.	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
136	Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído no perímetro dos Subdistritos dos Mares e da Penha	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
137	Conjunto arquitetônico e paisagístico incluído nos trechos da Avenida Otávio Mangabeira	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
138	Dique, com os limites atuais de suas águas, compreendendo os conjuntos urbanísticos e florestais dos vales que o circundam, nos Subdistritos da Vitória, S. Pedro, Santana e Brotas	Salvador	14/07/1959	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
139	Antiga Casa de Câmara e Cadeia, na Praça Senador Tanajura (atual Fórum)	Rio de Contas	31/07/1959	Livro Histórico
140	Casa à Rua da Ajuda, nº 1, denominada Casa do Ouvidor	Jaguaripe	27/07/1960	Livro Histórico
141	Igreja e Matriz de Santiago	Cachoeira	01/08/1960	Livro Belas Artes
142	Igreja de Nossa Senhora da Conceição	Nazaré	26/01/1962	Livro Belas Artes
143	Igreja de Nossa Senhora de Nazaré de Camamu	Nazaré	26/01/1962	Livro Belas Artes
144	Igreja Matriz de Nossa Senhora de Nazaré	Nazaré	26/01/1962	Livro Belas Artes
145	Casa na Rua 28 de Setembro, 8	Salvador	26/01/1962	Livro Belas Artes
146	Capela de Santo Antônio dos Velasques	Vera Cruz	30/01/1962	Livro Histórico
147	Casa de sobrado na Travessa da Capela, conhecida como Solar Ataíde	Nazaré	11/04/1962	Livro Histórico
148	Capela de Nossa Senhora da Escada	Salvador	11/04/1962	Livro Histórico
149	Gruta de Mangabeira	Ituaçu	27/07/1962	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
150	Prédio Central da Santa Casa de Misericórdia, na Praça da Purificação	Santo Amaro	10/08/1962	Livro Histórico
151	Conjunto das Ruas Carneiro de Campos Sodré e Travessa Aquino Gaspar	Salvador	08/06/1964	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico
152	Edifício à Praça Cairú, onde funciona a Alfândega, atual Mercado	Salvador	25/10/1966	Livro Histórico
153	Mausoléu da família do Barão de Cajaíbas e Imagem da Fé	Salvador	24/11/1966	Livro Belas Artes
154	Conjunto arquitetônico e paisagístico da Cidade Alta de Porto Seguro	Porto Seguro	15/07/1968	Livro Arqueológico/Etnológico /Paisagístico

155	Prédio sito na Praça Cairu, 19	Salvador	30/07/1969	Livro Histórico
-----	--------------------------------	----------	------------	-----------------

Tabela elaborada com base nos dados do livro Bens Móveis e Imóveis Inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1938-2009). (2009, pág. 05 - 22).